



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

# **CONSUNI**

## **7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016**

Data: 30 de agosto de 2016 (terça-feira).

Horário: 8h30min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes a **7ª Reunião Ordinária de 2016**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Discussão e aprovação das atas das seguintes Reuniões Extraordinárias de 2014: 11º, 12º e 13º;
2. Apreciação e deliberação sobre afastamento do servidor Samuel Oliveira de Azevedo, conforme Processo N° 23091.007192/2016-18;
3. Apreciação e deliberação sobre renovação de afastamentos de servidores;
4. Apreciação e deliberação sobre retificação do Art. 2º da Decisão CONSUNI/UFERSA N°121/2016, que trata das indicações de membros para compor o Conselho Técnico-científico da Fundação Guimarães Duque;
5. Apreciação sobre Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis da Fundação Guimarães Duque – FGD no exercício 2015, acompanhados do Parecer da Auditoria Independente, do Parecer do Conselho Fiscal da FGD e da Ata do Conselho Superior da Fundação (Conselho Técnico Científico - FGD); e sobre Relatório de Gestão de 2015 da Fundação Guimarães Duque;
6. Apreciação e deliberação sobre procedimento apuratório acerca de solicitação de verificação de legitimidade dos documentos utilizados em processo de transferência, conforme Processo N° 23091.000703/2016-37;
7. Apreciação e deliberação sobre Resolução que altera a Resolução CONSUNI/UFERSA N°. 003/2012, de 19 de junho de 2012 especificando a comprovação de títulos acadêmicos para efeito de pontuação em editais docentes da UFERSA, segundo o Art. 17 da referida;
8. Outras ocorrências.

**Data: 30 de agosto de 2016 (terça-feira).**

**Horário: 08h30min**

**Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.**

Mossoró-RN, 24 de agosto de 2016.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**7ª Reunião Ordinária de 2016**

## **1º PONTO**

Discussão e aprovação das atas das seguintes Reuniões Extraordinárias de 2014: 11º, 12º e 13º.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE  
DOIS MIL E QUATORZE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Ao décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e  
2 trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o  
3 Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-  
4 Árido – UFERSA, sob a presidência do Reitor **José de Arimatea de Matos**.  
5 Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes **Alan Martins**  
6 **de Oliveira, Alexsandro Pereira Lima, Ana Tereza de Abreu Lima, Augusto**  
7 **Carlos Pavão, Carmelindo Rodrigues da Silva, Daniel Faustino Lacerda de**  
8 **Souza, Edna Lúcia da Rocha Linhares, Felipe de Azevedo Silva Ribeiro,**  
9 **Francisco Edcarlos Alves Leite, Francisco Franciné Maia Júnior, João**  
10 **Liberalino Filho, José Domingues Fontenele Neto, Ludimilla Carvalho**  
11 **Serafim de Oliveira, Moacir Franco de Oliveira, Nilza Dutra Alves, Odacir**  
12 **Almeida Neves, Paulo César Moura da Silva, Roberto Vieira Pordeus,**  
13 **Valdenize Lopes do Nascimento**, os representantes dos servidores técnico-  
14 administrativos **Francimar Honorato dos Santos, Júlio César Rodrigues de**  
15 **Sousa, Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**; os representantes dos  
16 discentes **Gabriela Oliveira de Souza, Michael Segundo Sena, Sílvio**  
17 **Roberto Fernandes Soares**; e os representantes da comunidade **Edilson**  
18 **Gonzaga de Souza Júnior e Lemuel Rodrigues da Silva**, para apreciação e  
19 deliberação da pauta descrita a seguir. **PAUTA: Ponto único:** Apreciação e  
20 deliberação do Título II, Capítulo II e Capítulo III do Novo Estatuto, que tratam  
21 do Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da  
22 UFERSA. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho, **José de**  
23 **Arimatea de Matos**, declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a  
24 colocou em discussão. **Deliberação:** Aprovado com vinte votos favoráveis.  
25 Assim o presidente deu início às discussões. O Conselheiro **Felipe de**  
26 **Azevedo Silva Ribeiro** iniciou a fala dando boas vindas aos novos  
27 representantes discentes presentes e pediu uma interferência na ordem de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

28 análise do documento, solicitou assim, que a plenária iniciasse o diagnóstico do  
29 documento a partir das normativas do CONSEPE. Posto em votação.  
30 **Deliberação:** Aprovado com dez votos favoráveis, seis contra e quatro  
31 abstenções. Aprovada a alteração, iniciou-se as discussões da minuta. **TÍTULO**  
32 **II. Capítulo III. Seção I. Da Organização do CONSEPE. Artigo quatorze.** Foi  
33 aprovada a proposta de redação do caput do artigo dada pelo Conselheiro  
34 **Alan Martins de Oliveira:** O CONSEPE, órgão superior de deliberação  
35 coletiva, autônomo em sua competência, é responsável pela coordenação das  
36 atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFRSA, sendo a última  
37 instância de deliberação nessas áreas. Cabe observar que na aprovação deste  
38 artigo ficou definida a fixação da sigla da instituição em todo o documento. Ato  
39 contínuo, decidiu-se pela criação do **Artigo quatorze.A.** Foram aprovadas: a  
40 proposta de redação para o caput e de supressão dos incisos, apresentada  
41 pelo Conselheiro **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro:** O CONSEPE terá a  
42 seguinte composição: supressão dos incisos, II - O Vice Reitor; VI - O Pró-  
43 Reitor de Assuntos Comunitários; VII - Os Diretores das unidades acadêmicas.  
44 Representação docente dos Centros Acadêmicos, determinada no Regimento  
45 Geral, de acordo com a legislação vigente, eleita por eles e dentre eles,  
46 permitida a recondução. Já o Conselheiro **Alan Martins de Oliveira** incluiu o  
47 novo inciso V - Um representante docente de cada Conselho de Centro  
48 Acadêmico, eleito pelos membros do respectivo conselho e dentre eles,  
49 permitida uma (para todas as representações) recondução. Neste inciso a  
50 Conselheira **Nilza Dutra Alves,** pediu para acrescentar a representatividade  
51 docente para que não houvesse dúvidas acerca da proporção dos membros.  
52 No mesmo artigo, foram aprovadas as inclusões dos novos incisos X -  
53 Representação discente, de acordo com a legislação vigente, eleita por eles e  
54 dentre eles, permitida uma recondução e XI - Representação técnico-  
55 administrativa, de acordo com legislação vigente eleito por eles e dentre eles,  
56 permitida a recondução apresentada pelo Conselheiro **Felipe de Azevedo**  
57 **Silva Ribeiro.** Ainda na discussão da Seção I, foram aprovadas as proposta de  
58 redação para os três parágrafos do **Artigo quatorze:** Parágrafo Primeiro -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

59 Juntamente com os representantes docentes, discentes e técnico-  
60 administrativos serão eleitos suplentes que os substituirão em suas faltas e  
61 impedimentos, apresentado pela plenária; Parágrafo Segundo - Nos assuntos  
62 indicados na pauta de uma reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
63 Extensão, deverá o Pró-Reitor levar a este Conselho, única e exclusivamente,  
64 as deliberações de seu respectivo comitê. Os comitês de graduação, pós-  
65 graduação e extensão terão sua composição e funcionamento definidos no  
66 Regimento, retirada do compêndio de sugestões da ADUFERSA; Parágrafo  
67 Terceiro - Na ausência do Reitor, a presidência será exercida pelo Vice-Reitor  
68 e na ausência de ambos, pelo membro docente mais antigo do Conselho, na  
69 Instituição, presente à reunião, apresentada pelo Conselheiro **Felipe de**  
70 **Azevedo Silva Ribeiro. TÍTULO II. Capítulo III. Seção II. Do Funcionamento.**  
71 **Artigo dezesseis.** Foram aprovadas as propostas de alteração no caput e do  
72 parágrafo único do artigo apresentadas pelo Conselheiro **Thiago Henrique**  
73 **Gomes Duarte Marques: Artigo dezesseis:** O CONSEPE funcionará com, no  
74 mínimo, a metade mais um do total dos membros e suas decisões, ressalvados  
75 os casos expressos em Lei, neste Estatuto e no Regimento, serão tomadas por  
76 maioria dos votos dos presentes. Parágrafo Único - As demais normas de  
77 funcionamento do CONSEPE poderão ser definidas no Regimento e  
78 Resoluções. **TÍTULO II. Capítulo III. Seção III. Da Competência. Artigo**  
79 **dezessete.** Foram aprovadas a propostas de alterações para incisos do artigo:  
80 IV - Deliberar sobre calendários acadêmicos, apresentada pelo Conselheiro  
81 **Augusto Carlos Pavão** após pertinentes observações da Conselheira **Nilza**  
82 **Dutra Alves;** V - Deliberar e propor ao CONSUNI sobre a criação e extinção de  
83 curso de graduação e pós-graduação, apresentada pelo Conselheiro **Moacir**  
84 **Franco de Oliveira;** VII - Julgar recursos das decisões proferidas pelos  
85 Conselhos de Centro e Assembleias de Centro, apresentada pelo Conselheiro  
86 **Alan Martins de Oliveira.** O inciso VIII, a pedido do Conselheiro **Moacir**  
87 **Franco de Oliveira** ficou para ser discutido em reunião posterior. VIII -  
88 Deliberar sobre as propostas dos Centros referentes à distribuição de vagas e  
89 a contratação de professores. Os Incisos IX e X foram suprimidos por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

90 orientação do Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira** e o XI foi suprimido a  
91 partir da proposição do Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos**. Ato  
92 contínuo foi aprovada a redação do inciso XIV - Deliberar sobre alteração nas  
93 vagas para ingresso nos cursos de graduação da UFRSA, proposta  
94 apresentada pelo Conselheiro **Augusto Carlos Pavão**. Encerrada as  
95 discussões do **TÍTULO II. Capítulo III**, o conselheiro **Felipe de Azevedo Silva**  
96 **Ribeiro** pediu que na próxima reunião sejam discutidos os artigos do CONSAD  
97 e CONSUNI, já o conselheiro **Alan Martins de Oliveira** solicitou que nas  
98 próximas reuniões sejam atendida a sequência de análise definida durante a  
99 reunião de hoje, qual seja, CONSEPE e CONSUNI. Aprovada a proposta do  
100 Conselheiro **Alan Martins de Oliveira** e agendada nova reunião para dia vinte  
101 e três de julho de dois mil e quatorze. Nada mais havendo a discutir, o  
102 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, agradeceu a presença  
103 de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Carolyn**  
104 **Oliveira Souza**, Secretária dos Órgãos Colegiados em Exercício, lavrei a  
105 presente Ata, que após lida e aprovada com/sem emendas, na reunião do dia  
106 dez de julho de dois mil e quatorze, segue assinada pelo Presidente do  
107 CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim.

108

109 **Presidente:**

110 José de Arimatea de Matos \_\_\_\_\_

111 **Representantes docentes:**

112 Alexsandro Pereira Lima \_\_\_\_\_

113 Angélica Félix de Castro \_\_\_\_\_

114 Antonio Jorge Soares \_\_\_\_\_

115 Edna Lúcia da Rocha Linhares \_\_\_\_\_

116 Fábio Francisco da Costa Fontes \_\_\_\_\_

117 Francisco Franciné Maia Júnior \_\_\_\_\_

118 Francisco Odolberto de Araújo \_\_\_\_\_

119 João Liberalino Filho \_\_\_\_\_

120 Moacir Franco de Oliveira \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 121 Ricardo Henrique de Lima Leite \_\_\_\_\_
- 122 Stefeson Bezerra de Melo \_\_\_\_\_
- 123 Valdenize Lopes do Nascimento \_\_\_\_\_
- 124 Subênia Karine de Medeiros \_\_\_\_\_
- 125 Thiago Ferreira Dias \_\_\_\_\_
- 126 Odacir Almeida Neves \_\_\_\_\_
- 127 Rafael Castelo Guedes Martins \_\_\_\_\_
- 128 **Representantes dos servidores técnico-administrativos:**
- 129 Antonio Gilberto Martins da Costa \_\_\_\_\_
- 130 Elias Marques Dias \_\_\_\_\_
- 131 Hermes Luiz Goes de Medeiros \_\_\_\_\_
- 132 **Representantes da comunidade:**
- 133 Alberto Aureliano Bezerra \_\_\_\_\_
- 134 Flaubert Fernandes Torquato Lopes \_\_\_\_\_
- 135 \_\_\_\_\_
- 136 **Secretária dos Órgãos Colegiados:**
- 137 Carolyne Oliveira Souza \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE  
DOIS MIL E QUATORZE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às oito  
2 horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-  
3 se o Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal Rural do  
4 Semi-Árido – UFRSA, sob a presidência do Reitor **José de Arimatea de**  
5 **Matos**. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes **Alan**  
6 **Martins de Oliveira, Alexsandro Pereira Lima, Ana Tereza de Abreu Lima,**  
7 **Augusto Carlos Pavão, Carmelindo Rodrigues da Silva, Daniel Faustino**  
8 **Lacerda de Souza, Edna Lúcia da Rocha Linhares, Felipe de Azevedo**  
9 **Silva Ribeiro, Francisco Edcarlos Alves Leite, João Liberalino Filho, José**  
10 **Domingues Fontenele Neto, Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante,**  
11 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Moacir Franco de Oliveira, Odacir**  
12 **Almeida Neves, Paulo César Moura da Silva, Roberto Vieira Pordeus, Rui**  
13 **Sales Júnior e Valdenize Lopes do Nascimento**, os representantes dos  
14 servidores técnico-administrativos **Francimar Honorato dos Santos, Hermes**  
15 **Luiz Goes de Medeiros e Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**; o  
16 representante dos discentes **Sílvio Roberto Fernandes Soares**; e o  
17 representante da comunidade **Edilson Gonzaga de Souza Júnior**, para  
18 apreciação e deliberação da pauta descrita a seguir. **PAUTA: Ponto único:**  
19 **Apreciação e deliberação do Título II, Capítulo II do Novo Estatuto, que tratam**  
20 **do Conselho Universitário. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do**  
21 **Conselho, José de Arimatea de Matos, declarou aberta a reunião, fez a leitura**  
22 **da pauta e a colocou em discussão. Deliberação:** Aprovado por unanimidade.  
23 Assim o presidente deu início às discussões. **TÍTULO II. Capítulo II. Seção I.**  
24 **Da Organização do CONSUNI. Artigo dez.** Foi aprovada a proposta de  
25 redação do caput do artigo dada pelo Conselheiro **Felipe de Azevedo Silva**  
26 **Ribeiro**: O CONSUNI é o órgão superior de normatização e deliberação  
27 coletiva da Universidade. Ato contínuo, o Presidente do Conselho, **José de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

28 **Arimatea de Matos**, solicitou a criação do **Artigo dez.A**. Assim, o caput do  
29 artigo se apresentou da seguinte forma: O CONSUNI terá a seguinte  
30 composição. No mesmo artigo foram aprovadas as proposta de supressão dos  
31 incisos, II - O Vice Reitor, apresentada pelo Conselheiro **João Liberalino**  
32 **Filho**; III - Pelos Diretores de Centro Acadêmico, apresentada pelo Conselheiro  
33 **Alan Martins de Oliveira** e ainda na discussão foram aprovadas as propostas  
34 de redação para os incisos: IV - Representação de dois docentes de cada  
35 centro acadêmico, eleitos, dentre os professores do quadro efetivo do seu  
36 respectivo centro, apresentada pelo Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima**; V -  
37 Por representação discente, eleita por eles e dentre eles; VI - Por  
38 representação técnico-administrativa, eleita por eles e dentre eles; VII - Por  
39 representação da comunidade externa eleita pelo próprio Conselho, dentre  
40 nomes indicados por associações ou entidades de classe que atuem em áreas  
41 culturais, científicas, empresariais ou filantrópicas, não podendo a escolha  
42 recair em servidores ativos ou estudantes regularmente matriculados da  
43 instituição, as demais propostas foram construídas durante a planária mediante  
44 contribuições dos conselheiros presentes e do Presidente do Conselho, **José**  
45 **de Arimatea de Matos**. Encerrada as redações dos incisos, iniciou-se as  
46 discussões dos parágrafos do artigo. Foram aprovadas as seguintes propostas  
47 de redação: Parágrafo Primeiro: As representações técnico-administrativa e  
48 discente serão iguais entre si e iguais ou superiores a representação da  
49 comunidade externa, sendo que o total dessas representações obedecerá a  
50 legislação vigente, apresentada pelo Conselheiro **Augusto Carlos Pavão**;  
51 Parágrafo Segundo: As eleições estabelecidas nos incisos IV, V e VI são  
52 regulamentadas no Regimento e por resoluções deste Conselho, apresentada  
53 pelo Conselheiro **Alan Martins de Oliveira**; Parágrafo Quarto: Serão eleitos  
54 representantes suplentes em igual número, que substituirão os titulares em  
55 suas faltas e impedimentos. Os suplentes serão os seguintes aos eleitos, de  
56 acordo com a classificação de cada eleição, redação construída pela Plenária.  
57 Encerrada e aprovada às discussões acerca Da Organização do CONSUNI,  
58 decidiu-se, a pedido do Conselheiro **João Liberalino Filho**, que o Parágrafo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

59 Dez passaria a compor o **TÍTULO II. Capítulo II. Seção II. Do Funcionamento**  
60 **do CONSUNI**. Assim, prosseguiu-se com as deliberações para o **Artigo onze**.  
61 O CONSUNI reunir-se-á ordinariamente de acordo com o calendário anual,  
62 estabelecido pelo Conselho em sua primeira reunião ordinária, mediante  
63 convocação do Presidente, e extraordinariamente quando convocado pelo  
64 Reitor ou pelo menos por metade mais um de seus membros, ressalvadas  
65 aquelas reuniões que exijam *quorum* qualificado, apresentada pelo Presidente  
66 do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, somadas às contribuições dos  
67 Conselheiros **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** e **Felipe de Azevedo**  
68 **Silva Ribeiro**. **Artigo doze** O CONSUNI só poderá funcionar com no mínimo  
69 metade mais um do número total de conselheiros, e suas decisões,  
70 ressalvados os casos expressos em lei, neste Estatuto ou no Regimento, serão  
71 tomadas por maioria dos votos dos presentes, apresentada pelo Presidente do  
72 Conselho, **José de Arimatea de Matos**. Ato contínuo, o presidente solicitou  
73 que o Parágrafo Dez da Seção anterior fosse inserido neste momento como  
74 **Artigo doze.A**. Na ausência do Reitor, a presidência será exercida pelo Vice-  
75 Reitor e na ausência de ambos, pelo membro docente do Conselho mais antigo  
76 na Instituição, presente à reunião. Decidiu-se, também, que o Parágrafo único  
77 do Artigo Doze se transformaria no **Artigo doze.B**. As demais normas de  
78 funcionamento do CONSUNI são definidas no Regimento e nas suas  
79 Resoluções. Aprovadas as alterações e inclusões, nada mais havendo a  
80 discutir, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, agradeceu a  
81 presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu,  
82 **Carolynne Oliveira Souza**, Secretária dos Órgãos Colegiados em Exercício,  
83 lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada com/sem emendas, na reunião  
84 do dia vinte e três de julho de dois mil e quatorze, segue assinada pelo  
85 Presidente do CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião  
86 e por mim.

87

88 **Presidente:**

89 José de Arimatea de Matos \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

90 **Representantes docentes:**

91 Alexsandro Pereira Lima \_\_\_\_\_

92 Angélica Félix de Castro \_\_\_\_\_

93 Antonio Jorge Soares \_\_\_\_\_

94 Edna Lúcia da Rocha Linhares \_\_\_\_\_

95 Fábio Francisco da Costa Fontes \_\_\_\_\_

96 Francisco Franciné Maia Júnior \_\_\_\_\_

97 Francisco Odolberto de Araújo \_\_\_\_\_

98 João Liberalino Filho \_\_\_\_\_

99 Moacir Franco de Oliveira \_\_\_\_\_

100 Ricardo Henrique de Lima Leite \_\_\_\_\_

101 Stefeson Bezerra de Melo \_\_\_\_\_

102 Valdenize Lopes do Nascimento \_\_\_\_\_

103 Subênia Karine de Medeiros \_\_\_\_\_

104 Thiago Ferreira Dias \_\_\_\_\_

105 Odacir Almeida Neves \_\_\_\_\_

106 Rafael Castelo Guedes Martins \_\_\_\_\_

107 **Representantes dos servidores técnico-administrativos:**

108 Antonio Gilberto Martins da Costa \_\_\_\_\_

109 Elias Marques Dias \_\_\_\_\_

110 Hermes Luiz Goes de Medeiros \_\_\_\_\_

111 **Representantes da comunidade:**

112 Alberto Aureliano Bezerra \_\_\_\_\_

113 Flaubert Fernandes Torquato Lopes \_\_\_\_\_

114

115 **Secretária dos Órgãos Colegiados:**

116 Carolyne Oliveira Souza \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE  
DOIS MIL E QUATORZE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às quinze  
2 horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho  
3 Universitário – CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-Árido –  
4 UFRSA, sob a presidência do Reitor **José de Arimatea de Matos**. Estiveram  
5 presentes os Conselheiros representantes docentes **Alexsandro Pereira Lima,**  
6 **Ana Tereza de Abreu Lima, Augusto Carlos Pavão, Daniel Faustino**  
7 **Lacerda de Souza, Felipe de Azevedo Silva Ribeiro, Francisco Edcarlos**  
8 **Alves Leite, Francisco Franciné Maia Júnior, Genevile Carife Bergamo,**  
9 **João Liberalino Filho, Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante, Ludimilla**  
10 **Carvalho Serafim de Oliveira, Moacir Franco de Oliveira, Odacir Almeida**  
11 **Neves, Paulo César Moura da Silva, Roberto Vieira Pordeus, Rui Sales**  
12 **Júnior e Valdenize Lopes do Nascimento**, os representantes dos servidores  
13 técnico-administrativos **Francimar Honorato dos Santos, Júlio César**  
14 **Rodrigues de Sousa e Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**; os  
15 representantes dos discentes **Gabriela Oliveira de Souza, Igor Mendonça**  
16 **Vian e Diêgo Rodrigues Soares Nogueira**; e os representantes da  
17 comunidade **Edilson Gonzaga de Souza Júnior e Lemuel Rodrigues da**  
18 **Silva**, para apreciação e deliberação da pauta descrita a seguir. **PAUTA:**  
19 **Ponto Um:** Deliberação sobre a proposta de criação do Programa de Pós-  
20 Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais e do Programa de Pós-  
21 Graduação em Modelagem em Ciência e Tecnologia, conforme Memorandos  
22 Eletrônicos Nº duzentos e quarenta e quatro/dois mil e quatorze e Nº duzentos  
23 e quarenta e cinco/dois mil e quatorze - PROPPG, respectivamente. **Ponto**  
24 **Dois:** Apreciação e deliberação sobre as solicitações de renovação de  
25 afastamento para qualificação dos servidores docentes Breno Barros Telles do  
26 Carmo, Emanuel Freitas da Silva, Liana Holanda Nepomuceno, Theogenes  
27 Silva de Oliveira, Ricardo Paulo Fonseca Melo. **Ponto Três:** Apreciação e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

28 deliberação sobre as solicitações de afastamento para qualificação dos  
29 servidores docentes Antonio Diego Silva Farias, Isadora Louise Alves da Costa  
30 Ribeiro Quintans, Maria Joseane Felipe Guedes Macêdo e Otávio Paulino  
31 Lavor. **Ponto Quatro:** Deliberação sobre designação pelo Reitor, ad  
32 referendum do Conselho Universitário, renovação do afastamento do servidor  
33 docente Fábio Francisco da Costa Fontes. Durante a leitura da ata o  
34 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, pediu duas alterações,  
35 no **Ponto Dois e Três:** Emanuel Freitas da Silva e Ricardo Paulo Fonseca  
36 Melo não se enquadram na pauta de renovação de afastamento e sim em  
37 afastamento inicial, já Maria Joseane Felipe Guedes Macêdo se enquadra em  
38 renovação de afastamento e não em afastamento inicial. **Deliberação:**  
39 Aprovado por unanimidade. Assim o presidente deu início às discussões.  
40 **Ponto Um:** O Conselheiro **Francisco Franciné Maia Júnior** apresentou a  
41 defesa para a criação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e  
42 Engenharia de Materiais, ressaltando que a proposta vem trazer para a  
43 instituição um caráter bastante interdisciplinar e intersocial já que envolve  
44 vários docentes de diversas áreas de conhecimento com pesquisas voltadas  
45 para as demandas da sociedade. Já o Conselheiro, **Francisco Edcarlos Alves**  
46 **Leite** apresentou a defesa para o Programa de Pós-Graduação em Modelagem  
47 em Ciência e Tecnologia, defendendo que a proposta é bastante ampla,  
48 envolvendo docentes de todos os Câmpus da UFERSA, com ênfase em  
49 modelagem e aprovada pela consultoria da UFPP que possui modelo de  
50 Mestrado bem semelhante. **Deliberação:** Aprovado com vinte e três votos  
51 favoráveis e uma abstenção. **Ponto Dois:** Não havendo discussões.  
52 **Deliberação:** Aprovado com vinte votos favoráveis e quatro abstenções. **Ponto**  
53 **Três:** Não havendo discussões. **Deliberação:** Aprovado com vinte votos  
54 favoráveis e quatro abstenções. **Ponto Quatro:** Não havendo discussões.  
55 **Deliberação:** Aprovado com vinte e dois votos favoráveis e duas abstenções.  
56 Neste último ponto o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,  
57 pediu que os servidores observassem os prazos legais para requisição e  
58 renovação de seus afastamentos, reforçando que a CAPES pede que toda a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

59 documentação seja encaminhada impreterivelmente até três meses antes do  
60 término do ultimo período de concessão de bolsa. Ainda sobre este tema o  
61 Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira** pediu que fossem inclusas nas  
62 decisões um artigo informando prazos legais de renovação dos afastamentos.  
63 Corroborando com a proposta do Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira** o  
64 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, pediu que fosse a partir  
65 desta data, incluída nas decisões, um prazo de cento e vinte dias para  
66 apresentação das renovações para qualificação. Nada mais havendo a discutir,  
67 o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** agradeceu a presença  
68 de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Carolyne**  
69 **Oliveira Souza**, Secretária dos Órgãos Colegiados em Exercício, lavrei a  
70 presente Ata, que após lida e aprovada com/sem emendas, na reunião do dia  
71 quatro de agosto de dois mil e quatorze, segue assinada pelo Presidente do  
72 CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim.

73

74 **Presidente:**

75 José de Arimatea de Matos \_\_\_\_\_

76 **Representantes docentes:**

77 Alexsandro Pereira Lima \_\_\_\_\_

78 Angélica Félix de Castro \_\_\_\_\_

79 Antonio Jorge Soares \_\_\_\_\_

80 Edna Lúcia da Rocha Linhares \_\_\_\_\_

81 Fábio Francisco da Costa Fontes \_\_\_\_\_

82 Francisco Franciné Maia Júnior \_\_\_\_\_

83 Francisco Odolberto de Araújo \_\_\_\_\_

84 João Liberalino Filho \_\_\_\_\_

85 Moacir Franco de Oliveira \_\_\_\_\_

86 Ricardo Henrique de Lima Leite \_\_\_\_\_

87 Stefeson Bezerra de Melo \_\_\_\_\_

88 Valdenize Lopes do Nascimento \_\_\_\_\_

89 Subênia Karine de Medeiros \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

90 Thiago Ferreira Dias \_\_\_\_\_

91 Odacir Almeida Neves \_\_\_\_\_

92 Rafael Castelo Guedes Martins \_\_\_\_\_

93 **Representantes dos servidores técnico-administrativos:**

94 Antonio Gilberto Martins da Costa \_\_\_\_\_

95 Elias Marques Dias \_\_\_\_\_

96 Hermes Luiz Goes de Medeiros \_\_\_\_\_

97 **Representantes da comunidade:**

98 Alberto Aureliano Bezerra \_\_\_\_\_

99 Flaubert Fernandes Torquato Lopes \_\_\_\_\_

100

101 **Secretária dos Órgãos Colegiados:**

102 Carolyne Oliveira Souza \_\_\_\_\_



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**7ª Reunião Ordinária de 2016**

## **2º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre afastamento do servidor Samuel Oliveira de Azevedo, conforme Processo N° 23091.007192/2016-18.





**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas - DCETH  
Campus Angicos

**Processo** Nº 23091.007192/2016-18

**Assunto:** Solicitação Afastamento pelos pares, para Cursar Pós-doutorado

**Interessado:** Samuel Oliveira de Azevedo

### **RELATÓRIO**

1. No presente Processo Nº 23091.007192/2016-18, o docente Samuel Oliveira de Azevedo, professor do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia deste Campus, solicita afastamento de suas atividades, para realização de curso de pós-doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte
2. O processo em questão foi acrescentado como ponto de pauta na 6ª Assembleia Ordinária Departamental de 2016, realizada no dia 21 de julho de 2016, sendo aprovado por unanimidade.

### **PARECER**

Desta forma, considerando a decisão da 6ª Assembleia Ordinária Departamental de 2016, o Departamento se manifesta favorável ao afastamento do docente Samuel Oliveira de Azevedo pelo período de 1 (um) ano a partir de 25 (vinte e cinco) de julho de 2016.

Angicos - RN, 22 de julho de 2016.

**MAGNUS JOSÉ BARROS GONZAGA**

Chefe do DCETH Angicos

Portaria Ufersa/GAB. Nº 00166/2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

028

**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA  
REALIZAR ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.007192/2016-18 trata de um pedido de afastamento do servidor docente **Samuel Oliveira de Azevedo**, pertencente ao quadro permanente do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, Câmpus Angicos, com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Computação da Universidade Federal do Rio Grande de Norte – UFRN, Natal, RN.

**CONSIDERANDO** o Artigo 96-A, parágrafo 3º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Artigo 338 do Regimento Geral da UFRSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** o e-mail enviado pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Computação da UFRN, informando a aprovação do docente **Samuel Oliveira de Azevedo** no Edital nº 004/2016 – PPgSC – PNPD/CAPES (folha 005);

**CONSIDERANDO** o parecer favorável ao afastamento, emitido pelo DCETH, conforme deliberação da Assembleia Departamental na sua 6ª Reunião Ordinária de 2016 (folha 026);

8.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

029  
K

**PARECER**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer **FAVORÁVEL** ao afastamento integral do servidor docente **Samuel Oliveira de Azevedo**, de suas atividades acadêmicas na UFERSA, com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Computação da Universidade Federal do Rio Grande de Norte – UFRN, Natal, RN, **no período de julho de 2016 a junho de 2017.**

Mossoró – RN, 27 de julho de 2016.

  
**Profa. Subênia Karine de Medeiros**

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Processo:** 23091.007192/2016-18

**Interessado:** Samuel Oliveira de Azevedo

**Assunto:** Requerimento de Afastamento Integral para Cursar Pós-Doutorado

## **DESPACHO**

**01.** Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo servidor docente **SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO**, siape 2093019, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas do Campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) em Angicos, com a finalidade de realizar Pós-doutorado em Sistemas e Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN, em Natal-RN, no período de 25 de julho de 2016 a 24 de julho de 2017.

**02.** O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

**03.** A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

**Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:**

**I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;**

**04.** Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos.

**05.** No que concerne à substituição do interessado, fica estabelecido em documentos presentes neste Processo (Folhas 19 a 25), o compromisso firmado por docentes do quadro efetivo do Departamento em assumir as disciplinas do professor Samuel Oliveira de Azevedo, durante o seu período de afastamento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

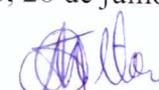
---

**06.** Neste sentido informamos que é do interesse desta Instituição Federal de Ensino Superior promover o aperfeiçoamento e a qualificação técnica-científica do seu corpo docente, tendo em vista que isto trará benefícios diretos para esta Universidade e, tanto o Campus Angicos, como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento do docente, conforme se verifica nos documentos de fls. 26, 28 e 29, respectivamente.

**07. Ante o exposto,** considerando que o presente caso atende as exigências legais, **DEFIRO** o presente requerimento, formulado pelo Professor Samuel Oliveira de Azevedo, o que faço com base nas razões anteriormente expendidas.

**08.** Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 28 de julho de 2016.

  
Ananayra Mirella Góis e Silva  
Administradora

  
Keliane de Oliveira Cavalcante  
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Memorando nº 279/16 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 29 de julho de 2016.

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de afastamento para cursar pós-doutorado, do professor **Samuel Oliveira de Azevedo**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva  
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Mossoró, 29 de julho de 2016.

**PARECER**

Analisando a solicitação feita pelo Professor **Samuel Oliveira de Azevedo** de afastamento com a finalidade de cursar pós-doutorado em Sistemas e Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal-RN, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do DCETH – Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – Campus Angicos, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva  
(Presidente)



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**7ª Reunião Ordinária de 2016**

### **3º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre renovação de afastamentos de servidores.



Serviço Público Federal

01  
Macedo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



# PROCESSO 23091.005673/2015-74

Cadastrado em 29/06/2015



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

**Nome(s) do Interessado(s):**

ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA

**E-mail:**

alexandreoliveira@ufersa.edu.br

**Identificador:**

1677881

**Tipo do Processo:**

AFASTAMENTO

**Assunto do Processo:**

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**Assunto Detalhado:**

SOLICITO AFASTAMENTO PARA DOUTORAMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXOS

**Unidade de Origem:**

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS (11.01.10)

**Criado Por:**

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS

**Observação:**

-

### MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

| Data  | Destino   | Data     | Destino |
|---|---|----------|---------|
| 29/06/2015  | PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03) | 12/08/16 | SOC     |
| 23/07/15  | Card - Ferrer                                       |          |         |
| <br>Marcos Vinicius Mercuriano Rocha<br>(0401150-2-UFERSA)<br>Mês: 10/20/15<br>UFRSA/PROGEPE/DAP<br>Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento. |   |          |         |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 129/2015, de 07 de agosto de 2015.**

Aprova o afastamento para qualificação do servidor docente Alexandre José de Oliveira.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Extraordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 07 de agosto,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.005673/2015-74;

**CONSIDERANDO** o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para qualificação do servidor docente Alexandre José de Oliveira, no período de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2015.

Mossoró, 07 de agosto de 2015.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)



**3. PARECERES**

**CPPTA (Técnico-Administrativo):**

**APROVO:** ( ) **NÃO APROVO:** ( )

**Data:** / /

\_\_\_\_\_  
Presidente

**CPPD (Docente):**

**APROVO:** ( ) **NÃO APROVO:** ( )

**Data:** / /

\_\_\_\_\_  
Presidente

**PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):**

**APROVO:** ( ) **NÃO APROVO:** ( )

**Data:** / /

\_\_\_\_\_  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**DEPARTAMENTO/SETOR:**

1. Justificativa para nova liberação do(a) requerente: **Data de aprovação:** 22/07/2016

TAL RENOVACÃO PARA AFASTAMENTO PARA DOUTORADO FOI APROVADA NA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DCAT DE 2016 E HÁ UMA VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

*Rodrigo Nogueira de Códex*

Rodrigo Nogueira de Códex  
Chefe do Departamento de  
Ciências Ambientais e Tecnológicas  
Mat. SIAPE: 1806868

**OBSERVAÇÃO:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE  
DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.005673/2015-74 trata de um pedido de afastamento/renovação do servidor docente **Alexandre José de Oliveira**, pertencente ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas – DCAT, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Câmpus Mossoró, para continuar cursando seu Doutorado no Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife – PE e Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, Mossoró – RN.

**CONSIDERANDO** o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da chefia do DCAT, conforme deliberação da Assembleia Departamental na sua 5ª Reunião Ordinária de 2016, com a afirmação de existência de um professor substituto para assumir as atividades do docente **Alexandre José de Oliveira** (folha 30);

**CONSIDERANDO** cronograma de atividades para execução do plano de pesquisa proposto pelo docente **Alexandre José de Oliveira** (folha 44);

**CONSIDERANDO** o Relatório de atividades (folha 32) e o pedido de renovação de afastamento (folha 47);

**CONSIDERANDO** a Declaração que comprova o vínculo do docente **Alexandre José de Oliveira** como aluno regularmente matriculado no Doutorado do Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Geografia, UFRN/UERN (folha 49);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufersa emite parecer **FAVORÁVEL** à renovação de afastamento integral, **pelo período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017**, do servidor docente **Alexandre José de Oliveira**, de suas atividades na Ufersa, para continuar cursando seu Doutorado no Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife – PE e Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, Mossoró – RN.

Mossoró – RN, 29 de julho de 2016.

  
**Profa. Subênia Karine de Medeiros**

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Processo:** 23091.005673/2015-74

**Interessado:** Alexandre José de Oliveira

**Assunto:** Renovação de afastamento Integral para Cursar Doutorado

## **DESPACHO**

**01.** Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Alexandre José de Oliveira**, SIAPE 1677881, pertencente ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas - DCAT, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Geografia, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Recife/PE e Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró/RN, no período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.

**02.** O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

**03.** A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

**Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:**

**I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;**

**04.** Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

**05.** No que concerne à substituição do interessado, fica estabelecido em documento presente neste Processo (Folha 30), a disponibilidade de código de vaga a ser utilizado para a contratação de professor substituto.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**06.** Neste sentido informamos que é do interesse desta Instituição Federal de Ensino Superior promover o aperfeiçoamento e a qualificação técnica-científica do seu corpo docente, tendo em vista que isto trará benefícios diretos para esta Universidade e, tanto o Departamento, como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento do docente, conforme se verifica nos documentos de fls 30, 50 e 51, respectivamente.

**07. Ante o exposto**, considerando que o presente caso atende as exigências legais, **DEFIRO** o presente requerimento, formulado pelo Professor **Alexandre José de Oliveira**, o que faço com base nas razões anteriormente expendidas.

**08.** Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 04 de agosto de 2016.

**Rannier Oliveira D. de Moura**  
Assistente em Administração – DDP/PROGEPE

**Márdem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 285/16 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 08 de agosto de 2016.

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, do professor **Alexandre José de Oliveira**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva  
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Mossoró, 08 de agosto de 2016.

**PARECER**

Analisando a solicitação feita pelo Professor **Alexandre José de Oliveira** de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Geografia na Universidade Federal do Pernambuco, Recife-PE, e Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró-RN, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas – DCAT, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva

(Presidente)



Serviço Público Federal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**



# PROCESSO 23091.003221/2014-77



Processo disponível para recebimento com código de barras

Cadastrado em 08/08/2014

**Nome(s) do Interessado(s):**

AMANDA GONDIM DE OLIVEIRA (012.678.434-54)

**Identificador:**

1806473

**Tipo do Processo:**

AFASTAMENTO

**Assunto do Processo:**

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**Assunto Detalhado:**

SOLICITA AFASTAMENTO PARA DOUTORADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA

**Unidade de Origem:**

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.02.01.04)

**Criado Por:**

MARIA APARECIDA VITO DA SILVA

**Observação:**

### MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

| Data       | Destino   | Data | Destino   |
|------------|---|------|---|
| 08/08/2014 | DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.02.01.04)                           |      |   |
| 20/08/14   | Válhies - Reitoria  |      |   |
| 06/08/15   | Reitoria  |      |   |
| 20/07/16   | Coord - Wren  |      |   |
| 09/07/16   | SOC   |      |   |
|            | UFERSA/PROGEPE/DAP<br>Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento. |      | UFERSA/PROGEPE/DAP<br>Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento. |
|            | Mes 10 / 2015   |      | Mes 09 / 2015   |
|            | (Assinatura e Carimbo)  |      | (Assinatura e Carimbo)  |
|            | Marcus Vinícius Herculano Rocha<br>Aux. em Administração - UFRS<br>Mat. SIAPE 0396264 |      | Marcus Vinícius Herculano Rocha<br>Aux. em Administração - UFRS<br>Mat. SIAPE 0396264 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 145/2015, de 25 de agosto de 2015.**

Aprova a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Amanda Gondim de Oliveira.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 25 de agosto,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.003221/2014-77;

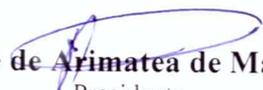
**CONSIDERANDO** o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprova a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Amanda Gondim de Oliveira, no período de 26 de setembro de 2015 a 25 de setembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta.

Mossoró, 25 de agosto de 2015.

  
José de Arimatea de Matos  
Presidente



## Parecer DCEN Nº 014/2016



Trata-se do pedido de renovação de afastamento para treinamento em nível de Doutorado da docente **Amanda Gondim de Oliveira**, solicitado inicialmente através do processo número 23091.003221/2014-77.

CONSIDERANDO o Art. 338, Inciso I, do Regimento Geral da UFERSA, que trata do direito ao afastamento do docente para realização de cursos de pós-graduação, ao nível de aperfeiçoamento ou especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras;

CONSIDERANDO o Art. 177 do Regimento Geral da UFERSA que trata das funções da Assembleia Departamental;

CONSIDERANDO a documentação apresentada para renovação e que existe professores substitutos no DCEN ministrando as disciplinas do docente.

A assembleia departamental realizada no dia 25 de julho de 2016, deliberou sobre o pedido da docente **Amanda Gondim de Oliveira**, e se posicionou **FAVORÁVEL** a renovação do afastamento, da professora por mais um ano, a contar de 26 de setembro de 2016.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2016.

  
**RAFAEL CASTELO GUEDES MARTINS**  
Chefe do DCEN  
SIAPE 2752035



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br



**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE  
DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.003221/2014-77 trata de um pedido de afastamento/renovação da servidora docente **Amanda Gondim de Oliveira**, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, Câmpus Mossoró, para continuar cursando Doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, na cidade de Natal – RN.

**CONSIDERANDO** o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Artigo 338 do Regimento Geral da Ufersa, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Relatório de Acompanhamento das Atividades (folha 52) e a Justificativa para a solicitação de renovação do afastamento (folha 53);

**CONSIDERANDO** o Histórico Escolar, emitido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA da UFRN, comprovando o rendimento e o vínculo da docente **Amanda Gondim de Oliveira**, como aluna de doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN (folha 55);

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da chefia do DCEN, conforme deliberação da Assembleia Departamental em Reunião realizada no dia 25 de julho de 2016, com a afirmação de existência de um professor substituto para assumir as atividades da docente **Amanda Gondim de Oliveira** (folha 57);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

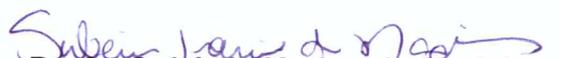


Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer **FAVORÁVEL** à renovação de afastamento integral, **pelo período de 26 de setembro de 2016 a 25 de setembro de 2017**, da servidora docente **Amanda Gondim de Oliveira**, de suas atividades na UFERSA, para continuar cursando Doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, na cidade de Natal – RN.

Mossoró – RN, 27 de julho de 2016.

  
**Profa. Subênia Karine de Medeiros**

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação



61  
bunip

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**Processo:** 23091.003221/2014-77

**Interessado:** Amanda Gondim de Oliveira

**Assunto:** Requerimento de renovação de afastamento Integral para Cursar Doutorado

## **DESPACHO**

**01.** Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pela servidora docente **AMANDA GONDIM DE OLIVEIRA**, SIAPE 1806473, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN Campus Mossoró, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Norte-UFRN, em Natal-RN, no período de 26 de setembro de 2016 a 25 de setembro de 2017.

**02.** O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

**03.** A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

**Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:**

**I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;**

**04.** Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos.

**05.** No que concerne à substituição da interessada, fica estabelecido em documento presente neste Processo (Folha 57), a disponibilidade de

*J*

*bunip*



52  
Rannery

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

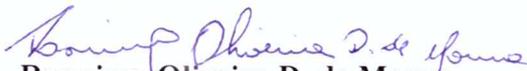
professor substituto contratado responsável em dar continuidade às aulas das disciplinas da docente afastada.

**06.** Neste sentido informamos que é do interesse desta Instituição Federal de Ensino Superior promover o aperfeiçoamento e a qualificação técnica-científica do seu corpo docente, tendo em vista que isto trará benefícios diretos para esta Universidade e, tanto DCEN, como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam a renovação do afastamento da docente, conforme se verifica nos documentos de fls. 57, 59 e 60, respectivamente.

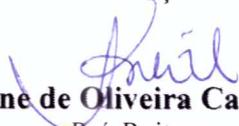
**07. Ante o exposto,** considerando que o presente caso atende as exigências legais, **DEFIRO** o presente requerimento, formulado pela Professora **AMANDA GONDIM DE OLIVEIRA**, o que faço com base nas razões anteriormente expendidas.

**08.** Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 28 de julho de 2016.

  
**Rannery Oliveira D. de Moura**

Assistente em Administração – DDP/PROGEPE

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 278/16 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 29 de julho de 2016.

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, da professora **Amanda Gondim de Oliveira**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva  
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Mossoró, 29 de julho de 2016.

**PARECER**

Analisando a solicitação feita pela Professora **Amanda Gondim de Oliveira** de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal-RN, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva  
(Presidente)



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO  
23091.005674/2015-19



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Cadastrado em 29/06/2015

Nome(s) do Interessado(s):

BRUNO TIAGO ANGELO DA SILVA

E-mail:

brunoangelo@ufersa.edu.br

Identificador:

1956823

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO

Assunto do Processo:

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

Assunto Detalhado:

SOLICITO AFASTAMENTO PARA DOUTORAMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXOS

Unidade de Origem:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS (11.01.10)

Criado Por:

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS

Observação:

-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

| Data       | Destino   | Data  | Destino |
|------------|---|-------|---------|
| 29/06/2015 | PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)             | 12/08 | SOC     |
| 31/07/15   | Card - Reitoria   |       |         |
|            | UFERSA/PROGEPE/DAP  |       |         |
|            | Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento. |       |         |
|            | Mês 10/2015   |       |         |
|            | (Assinatura de Marcos Antonio Bezerra de Medeiros)              |       |         |
|            | Assinatura em Administração - Ufersa                            |       |         |
|            | Matrícula SIAPE 0306254   |       |         |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 130/2015, de 07 de agosto de 2015.**

Aprova o afastamento para qualificação do servidor docente Bruno Tiago Ângelo da Silva.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Extraordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 07 de agosto,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.005674/2015-19;

**CONSIDERANDO** o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para qualificação do servidor docente Bruno Tiago Ângelo da Silva, no período de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2015.

Mossoró, 07 de agosto de 2015.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**DEPARTAMENTO/SETOR:**

**1. Justificativa para nova liberação do(a) requerente:**      **Data de aprovação:** 22/07/2016

TAL RENOVACÃO PARA AFASTAMENTO PARA DOUTORADO FOI APROVADA NA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DCAT DE 2016 E HÁ UMA VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

*Rodrigo Nogueira de Codes*

Rodrigo Nogueira de Codes  
Chefe do Departamento de  
Ciências Ambientais e Tecnológicas  
Mat. SIAPE: 1806868

**OBSERVAÇÃO:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE  
DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.005674/2015-19 trata de um pedido de afastamento/renovação do servidor docente **Bruno Tiago Ângelo da Silva**, pertencente ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas – DCAT, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Câmpus Mossoró, para continuar cursando seu Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da Universidade Federal do Ceará – UFC, Fortaleza – CE.

**CONSIDERANDO** o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

**CONSIDERANDO** cronograma de atividades para execução do plano de pesquisa proposto pelo docente **Bruno Tiago Ângelo da Silva** (folha 26);

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da chefia do DCAT, conforme deliberação da Assembleia Departamental na sua 5ª Reunião Ordinária de 2016, com a afirmação de existência de um professor substituto para assumir as atividades do docente **Bruno Tiago Ângelo da Silva** (folha 41);

**CONSIDERANDO** a Justificativa para renovação de afastamento (folhas 62, 63) e o Relatório de acompanhamento das atividades (folhas 64, 65);

**CONSIDERANDO** a Declaração que comprova o vínculo do docente **Bruno Tiago Ângelo da Silva** como aluno regularmente matriculado no Doutorado em Engenharia de Transportes da UFC (folha 67);

8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer **FAVORÁVEL** à renovação de afastamento integral, **pelo período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017**, do servidor docente **Bruno Tiago Ângelo da Silva**, de suas atividades na UFERSA, para continuar cursando seu Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da Universidade Federal do Ceará – UFC, Fortaleza – CE.

Mossoró – RN, 29 de julho de 2016.

  
**Prof. Subênia Karine de Medeiros**

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**Processo:** 23091.005674/2015-19

**Interessado:** Bruno Tiago Ângelo da Silva

**Assunto:** Renovação de afastamento Integral para Cursar Doutorado

## DESPACHO

**01.** Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Bruno Tiago Ângelo Da Silva**, SIAPE 1956823, pertencente ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas - DCAT, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Engenharia de Transportes, na Universidade Federal do Ceará (UFC), em Fortaleza-CE, no período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.

**02.** O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

**03.** A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

**Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:**

**I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;**

**04.** Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

**05.** No que concerne à substituição do interessado, fica estabelecido em documento presente neste Processo (Folha 41), a disponibilidade de código de vaga a ser utilizado para a contratação de professor substituto.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

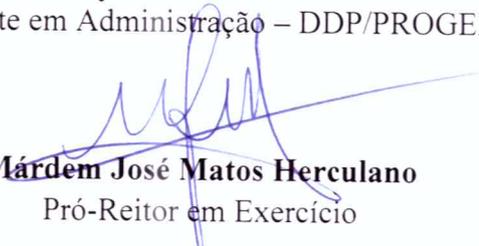
**06.** Neste sentido informamos que é do interesse desta Instituição Federal de Ensino Superior promover o aperfeiçoamento e a qualificação técnica-científica do seu corpo docente, tendo em vista que isto trará benefícios diretos para esta Universidade e, tanto o Departamento, como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento do docente, conforme se verifica nos documentos de fls 41, 70 e 71, respectivamente.

**07. Ante o exposto**, considerando que o presente caso atende as exigências legais, **DEFIRO** o presente requerimento, formulado pelo Professor **Bruno Tiago Ângelo da Silva**, o que faço com base nas razões anteriormente expendidas.

**08.** Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 04 de agosto de 2016.

  
**Ranniery Oliveira D. de Moura**  
Assistente em Administração – DDP/PROGEPE

  
**Márdem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 287/16 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 08 de agosto de 2016.

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, do professor **Bruno Tiago Angelo da Silva**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva  
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Mossoró, 08 de agosto de 2016.

**PARECER**

Analisando a solicitação feita pelo Professor **Bruno Tiago Angelo da Silva** de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Engenharia de Transportes na Universidade Federal do Ceará, Fortaleza-CE, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas – DCAT, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marta Ligia Pereira da Silva', is written over a horizontal line.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva

(Presidente)



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



# PROCESSO 23091.002529/2013-14



Processo disponível para recebimento com código de barras

Cadastrado em 11/06/2013

**Nome(s) do Interessado(s):**

DANIEL ARAUJO VALENCA (045.441.314-99)

**Identificador:**

1770056

**Tipo do Processo:**

AFASTAMENTO

**Assunto do Processo:**

022.9 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO

**Assunto Detalhado:**

SOLICITA AFASTAMENTO PARA DOUTORAMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

**Unidade de Origem:**

SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO (11.01.01.04.01)

**Criado Por:**

CARLOS EUGENIO DA SILVA NETO

Carlos Eugênio da Silva Neto  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Arquiteta SERCOM  
Mat. STAPE nº 1960347

**Observação:**

### MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

| Data   | Destino                                      | Data  | Destino |
|--|--|-------|---------|
| 11/06/2013   | PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04) | 23/08 | SOC     |
| 12/07/13   | Coord - Reitoria                             |       |         |
| 31/07/13   | DAES   |       |         |
| 25/01/14   | DAES   |       |         |
| 03/08/14   | PROGEPE                                      |       |         |
| 30/8/14  | Valéria - Reitoria                           |       |         |
| 12/9/14  | Valéria - Reitoria                           |       |         |
| <p><b>UFERSA/PROGEPE/DAP</b><br/>Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.</p> <p>Mês <u>10</u> / 20 <u>15</u></p> |  |       |         |

UFERSA/PROGEPE/DAP  
Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.  
Marcos Vinícius Hercutano Rocha  
Auxiliar em Administração  
Mat. STAPE: 0396254



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 142/2015, de 25 de agosto de 2015.**

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Daniel Araújo Valença.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 25 de agosto,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.002529/2013-14;

**CONSIDERANDO** o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Daniel Araújo Valença, no período de 20 de agosto de 2015 a 19 de agosto de 2016.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta e seus efeitos retroagem a 20 de agosto de 2015.

Mossoró, 25 de agosto de 2015.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG



Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**3. PARECERES**

**CPPTA (Técnico-Administrativo):**

**APROVO:** ( ) **NÃO APROVO:** ( )

**Data:** / /

\_\_\_\_\_  
Presidente

**CPPD (Docente):**

**APROVO:** ( ) **NÃO APROVO:** ( )

**Data:** / /

\_\_\_\_\_  
Presidente

**PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):**

**APROVO:** ( ) **NÃO APROVO:** ( )

**Data:** / /

\_\_\_\_\_  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**DEPARTAMENTO/SETOR:**

**1. Justificativa para nova liberação do(a) requerente:** **Data de aprovação:** 28/07/16

*A chefe está de acordo com a decisão de aposamento (remuneração) do professor conforme decisão de Assembleia de 5ª reunião extraordinária de 2016.*

**OBSERVAÇÃO:**

*Amiranda*  
Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda  
Chefe DACS/UFERSA  
Portaria 0116/2016 - UFERSA/GAB  
Mat. SIAPE 1434542



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO**  
**DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.002529/2013-14 trata de um pedido de RENOVAÇÃO de afastamento do professor **Daniel Araújo Valença**, pertencente ao Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais (DACS) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Ciências Jurídicas na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em João Pessoa – PB.

O docente solicita o afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período de quatro meses (20/08/2016 a 19/12/2016), para finalizar os estudos de Doutorado na supracitada Universidade, a partir de 20 de agosto de 2016 (folha 064).

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado,

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a atuação dela em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em cursos de pós-graduação na UFERSA,

CONSIDERANDO parecer da Chefia do DACS manifestando ciência da prorrogação do afastamento, assim como atestando haver professor substituto, para atender as disciplinas ministradas pelo supracitado docente, contratado para o período solicitado (folha 072),

CONSIDERANDO o atestado de matrícula e histórico do solicitante no curso de doutorado (folhas 069 a 070);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei no 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

**I - participar de programa de pós-graduação *Stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição;**

**PARECER**

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** a **RENOVAÇÃO** do afastamento do Prof<sup>o</sup> Daniel Araújo Valença de suas atividades acadêmicas na UFERSA, pelo período de 20/08/2016 a 19/12/2016, com a finalidade terminar o curso de Doutorado em Ciências Jurídicas na UFPB, em João Pessoa-PB, a contar a partir de 20 de agosto de 2016.

Mossoró (RN), 14 de agosto de 2016.

  
UFERSA  
Prof. Vander Mendonça  
Pro-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Prof. Vander Mendonça

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



75  
kamp

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**Processo:** 23091.002529/2013-14

**Interessado:** DANIEL ARAÚJO VALENÇA

**Assunto:** Renovação de afastamento Integral para Cursar Doutorado

## **DESPACHO**

**01.** Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pelo servidor docente **DANIEL ARAÚJO VALENÇA**, Matrícula SIAPE 1770056, pertencente ao Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais - DACS, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Ciências Jurídicas na Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa/PB, no período de 20 de agosto de 2016 a 19 de dezembro de 2016.

**02.** O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

**03.** A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

**Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:**

**I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO:**

**04.** Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

**05.** No que concerne à substituição do interessado, fica estabelecido em documento presente neste Processo (Folha 72), a disponibilidade de professor substituto contratado para dar continuidade às aulas das disciplinas do docente afastado.

kamp



76  
Ranip

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**06.** Neste sentido informamos que é do interesse desta Instituição Federal de Ensino Superior promover o aperfeiçoamento e a qualificação técnica-científica do seu corpo docente, tendo em vista que isto trará benefícios diretos para esta Universidade e, tanto o Departamento, como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento do docente, conforme se verifica nos documentos de fls 72 a 74.

**07. Ante o exposto**, considerando que o presente caso atende as exigências legais, **DEFIRO** o presente requerimento, formulado pelo Professor **DANIEL ARAÚJO VALENÇA**, o que faço com base nas razões anteriormente expendidas.

**08.** Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 17 de agosto de 2016.

**Ranniery Oliveira D. de Moura**  
Assistente em Administração – DDP/PROGEPE

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 333/16 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 19 de agosto de 2016.

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, do professor **Daniel Araújo Valença**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva  
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Mossoró, 19 de agosto de 2016.

**PARECER**

Analisando a solicitação feita pelo Professor **Daniel Araújo Valença** de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Ciências Jurídicas na Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa-PB, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais – DACS, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva

(Presidente)



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



SUTIC

# PROCESSO 23091.003644/2013-14



Processo disponível para recebimento com código de barras

Cadastrado em 05/08/2013

**Nome(s) do Interessado(s):**

MARIA JOSEANE FELIPE GUEDES MACEDO (027.599.234-95)

**Identificador:**

1669383

**Tipo do Processo:**

AFASTAMENTO

**Assunto do Processo:**

022.21 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: ESTÁGIOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTÁGIO)-ESTUDOS, PROPOSTAS, PROGRAMAS, RELATÓRIOS FINAIS, RELAÇÃO DE PARTICIPANTES, AVALIAÇÃO E DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ESTÁGIO

**Assunto Detalhado:**

SOLICITA AFASTAMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

**Unidade de Origem:**

SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO (11.01.01.04.01)

**Criado Por:**

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA

**Observação:**

*Antonio Francisco Pereira*  
Chefe de Seção de Protocolo-UFERSA  
Mat. SIAPE: 0396246

### MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

| Data       | Destino  | Data | Destino  |
|------------|--|------|--|
| 05/08/2013 | PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO (11.01.03)  |      |  |
| 28/10/14   | Coord - Reitoria   |      |  |
| 27/10/14   | DECAN  |      |  |
| 23/07/15   | Coord - reitoria   |      |  |
| 29/07/15   | SOC  |      |  |
|            | UFERSA/PROGEPE/DAP<br>Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.                              |      |  |
|            | Mês: 10 / 2015   |      |  |
|            | (Assinatura e Carimbo)<br>Marcus Vinicius Herculano Rocha<br>Aux. em Administração - UFERSA<br>Mat. SIAPE: 0396254 |      |  |
|            |  |      | UFERSA/PROGEPE/DAP<br>Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.                              |
|            |  |      | Mês: 11 / 2013   |
|            |  |      | (Assinatura e Carimbo)<br>Marcus Vinicius Herculano Rocha<br>Aux. em Administração - UFERSA<br>Mat. SIAPE: 0396254 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 133/2015, de 07 de agosto de 2015.**

Aprova a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Maria Joseane Felipe Guedes Macedo.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Extraordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 07 de agosto,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.003644/2013-14;

**CONSIDERANDO** o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprova a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Maria Joseane Felipe Guedes Macedo, no período de 26 de agosto de 2015 a 25 de agosto de 2016.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta.

Mossoró, 07 de agosto de 2015.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente



79

## Parecer DCEN Nº 013/2016

Trata-se do pedido de renovação de afastamento para treinamento em nível de Doutorado da docente **Maria Joseane Felipe Guedes Macedo**, solicitado inicialmente através do processo número 23091.003644/2013-14.

CONSIDERANDO o Art. 338, Inciso I, do Regimento Geral da UFERSA, que trata do direito ao afastamento do docente para realização de cursos de pós-graduação, ao nível de aperfeiçoamento ou especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras;

CONSIDERANDO o Art. 177 do Regimento Geral da UFERSA que trata das funções da Assembleia Departamental;

CONSIDERANDO a documentação apresentada para renovação e que existe professor substituto no DCEN ministrando as disciplinas do docente.

A assembleia departamental realizada no dia 25 de julho de 2016, deliberou sobre o pedido da docente **Maria Joseane Felipe Guedes Macedo**, e se posicionou **FAVORÁVEL** a renovação do afastamento da professora por mais um ano, a contar de 26 de agosto de 2016.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2016.

  
**RAFAEL CASTELO GUEDES MARTINS**  
Chefe do DCEN  
SIAPE 2752035



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE  
DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.003644/2013-14 trata de um pedido de afastamento/renovação da servidora docente **Maria Joseane Felipe Guedes Macedo**, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Câmpus Mossoró, para conclusão do seu Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do Paraná – UFPR, na cidade de Curitiba – PR.

**CONSIDERANDO** o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

**CONSIDERANDO** a Justificativa para a solicitação de renovação do afastamento (folha 73) e o Relatório de Atividades, prevendo a conclusão das atividades obrigatórias para a qualificação da docente **Maria Joseane Felipe Guedes Macedo** (folha 74);

**CONSIDERANDO** a Declaração de Matrícula, emitida pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFPR, comprovando o vínculo da docente **Maria Joseane Felipe Guedes Macedo** como aluna de doutorado, matriculada no Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do Paraná – UFPR (folha 75);

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da chefia do DCEN, conforme deliberação da Assembleia Departamental em Reunião realizada no dia 25 de julho de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

2016, com a afirmação de existência de um professor substituto para assumir as atividades do docente **Maria Joseane Felipe Guedes Macedo** (folha 79);

**PARECER**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer **FAVORÁVEL** à renovação de afastamento integral, **pelo período de 26 de agosto de 2016 a 25 de agosto de 2017**, da servidora docente **Maria Joseane Felipe Guedes Macedo**, de suas atividades na UFERSA, para conclusão do seu Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do Paraná – UFPR, na cidade de Curitiba – PR.

Mossoró – RN, 27 de julho de 2016.

  
**Prof. Subênia Karine de Medeiros**

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**Processo:** 23091.003644/2013-14

**Interessado:** Maria Joseane Felipe Guedes Macêdo

**Assunto:** Requerimento de renovação de afastamento Integral para Cursar Doutorado

## **DESPACHO**

**01.** Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pela servidora docente **MARIA JOSEANE FELIPE GUEDES MACÊDO**, SIAPE 1669383, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN Campus Mossoró, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Matemática, na Universidade Federal do Paraná-UFPR, em Curitiba-PR, no período de 26 de agosto de 2016 a 25 de agosto de 2017.

**02.** O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

**03.** A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

**Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:**

**I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;**

**04.** Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos.

**05.** No que concerne à substituição da interessada, fica estabelecido em documento presente neste Processo (Folha 79), a disponibilidade de professor substituto contratado responsável em dar continuidade às aulas das disciplinas da docente afastada.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**06.** Neste sentido informamos que é do interesse desta Instituição Federal de Ensino Superior promover o aperfeiçoamento e a qualificação técnica-científica do seu corpo docente, tendo em vista que isto trará benefícios diretos para esta Universidade e, tanto DCEN, como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam a renovação do afastamento da docente, conforme se verifica nos documentos de fls. 79, 81 e 82, respectivamente.

**07. Ante o exposto,** considerando que o presente caso atende as exigências legais, **DEFIRO** o presente requerimento, formulado pela Professora **Maria Joseane Felipe Guedes Macêdo**, o que faço com base nas razões anteriormente expendidas.

**08.** Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 29 de julho de 2016.

**Ranniery Oliveira D. de Moura**

Assistente em Administração – DDP/PROGEPE

**Keliane de Oliveira Cavalcante**

Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 290/16 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 29 de julho de 2016.

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, da professora **Maria Joseane Felipe Guedes Macedo**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva  
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Mossoró, 29 de julho de 2016.

**PARECER**

Analisando a solicitação feita pela Professora **Maria Joseane Felipe Guedes Macedo** de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Matemática na Universidade Federal do Paraná, Curitiba-PR, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva

(Presidente)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 125/2015, de 20 de julho de 2015.**

Aprova o afastamento para qualificação da servidora docente Katiene Rosy Santos do Nascimento.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 20 de julho,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.003403/2015-29;

**CONSIDERANDO** o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para qualificação da servidora docente Katiene Rosy Santos do Nascimento, no período de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 20 de julho de 2015.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI – ÁRIDO - UFERSA  
CAMPUS CARAÚBAS/RN



Processo nº: 23091.003403/2015-29  
Interessado: Katiene Rosy Santos do Nascimento  
Assunto: Afastamento no País (Docente).

RELATÓRIO

- 1.) No presente processo a Senhora Katiene Rosy Santos do Nascimento, docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido UFERSA, neste Câmpus Caraúbas/RN, solicita afastamento no País para cursar doutorado;
- 2.) O processo está devidamente instruído com peças discriminadas no requerimento;
- 3.) Submetido o referido processo, à apreciação durante a 5ª Reunião ordinária do Câmpus Caraúbas do ano de 2016, realizada no dia 19 de julho, para consulta e deliberação sobre a renovação do afastamento da Docente Katiene Rosy Santos do Nascimento, foi deliberado em assembleia, e em regime de votação aprovado o afastamento no País para cursar doutorado no período de 01 de agosto de 2016 a 30 de dezembro de 2016, por trinta e seis (36) votos a favor da renovação do afastamento, nenhum voto contra e quatro (04) abstenções, dos presentes e aptos a votar, conforme descrito em ata.

DESPACHO

Diante do exposto, encaminha-se ao Magnífico Reitor José de Arimatea de Matos para as providências cabíveis.

Caraúbas, RN, 25 de julho de 2016.

Daniel Freitas Freire Martins  
UFERSA- Câmpus Caraúbas  
Professor  
Mat. SIAPE 1813593

  
Daniel Freitas Freire Martins  
Diretor da UFERSA – Câmpus Caraúbas/RN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE  
DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.003403/2015-29 trata de um pedido de afastamento/renovação da servidora docente **Katiene Rosy Santos do Nascimento**, pertencente à Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Câmpus Caraúbas, para conclusão do seu Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada – PosLA, da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Fortaleza/CE.

**CONSIDERANDO** o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

**CONSIDERANDO** os Relatórios das Atividades Acadêmicas desenvolvidas pela requerente, nos períodos de 01/08/2015 a 31/01/2016 (folhas 119-128) e 01/02/2016 a 30/06/2016 (folhas 138-150);

**CONSIDERANDO** o Histórico Escolar, emitido pela Secretaria do PosLA, comprovando o rendimento e o vínculo da docente **Katiene Rosy Santos do Nascimento** como aluna de doutorado (folha 137);

**CONSIDERANDO** o Plano de Estudo Detalhado para o período de 01/07/2016 a 30/12/2016 (folhas 151 - 153);

**CONSIDERANDO** a Ata da Quinta Reunião Ordinária do Câmpus Caraúbas, que apresenta deliberação favorável à renovação do afastamento da docente **Katiene Rosy Santos do Nascimento** (folhas 154 - 158), e o Memorando Eletrônico nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

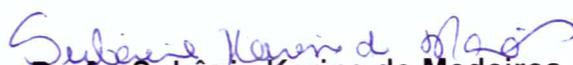
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

246/2016 – Caraúbas, afirmando que existe professor substituto para ministrar as disciplinas da docente **Katiene Rosy Santos do Nascimento** (folha 159);

**PARECER**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufersa emite parecer **FAVORÁVEL** à renovação de afastamento integral, **pelo período de 01 de agosto de 2016 a 30 de dezembro de 2016**, da servidora docente **Katiene Rosy Santos do Nascimento**, de suas atividades na Ufersa, para conclusão do seu Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada – PosLA, da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Fortaleza/CE.

Mossoró – RN, 27 de julho de 2016.

  
**Prof. Subênia Karine de Medeiros**

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**Processo:** 23091.003403/2015-29

**Interessado:** Katiene Rosy Santos do Nascimento

**Assunto:** Requerimento de renovação de afastamento Integral para Cursar Doutorado

## DESPACHO

**01.** Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pela servidora docente **KATIENE ROSY SANTOS DO NASCIMENTO**, siape 2082728, pertencente ao Campus Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Linguística Aplicada, na Universidade do Estado de Ceará-UECE, em Fortaleza-CE, no período de 01 de agosto de 2016 a 30 de dezembro de 2016.

**02.** O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

**03.** A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

**04.** Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos.

**05.** No que concerne à substituição da interessada, fica estabelecido em documento presente neste Processo (Folha 160), a disponibilidade de professor substituto contratado responsável em dar continuidade às aulas das disciplinas da docente afastada.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**06.** Neste sentido informamos que é do interesse desta Instituição Federal de Ensino Superior promover o aperfeiçoamento e a qualificação técnica-científica do seu corpo docente, tendo em vista que isto trará benefícios diretos para esta Universidade e, tanto o Campus Caraúbas, como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam a renovação do afastamento da docente, conforme se verifica nos documentos de fls. 154 a 160, 161 e 162, respectivamente.

**07. Ante o exposto**, considerando que o presente caso atende as exigências legais, **DEFIRO** o presente requerimento, formulado pela Professora Katiene Rosy Santos do Nascimento, o que faço com base nas razões anteriormente expendidas.

**08.** Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 28 de julho de 2016.

  
**Ananayra Mirella Góis e Silva**  
Administradora

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Memorando nº 291/16 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 29 de julho de 2016.

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, da professora **Katiene Rosy Santos do Nascimento**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva  
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

366  
Q

Mossoró, 29 de julho de 2016.

**PARECER**

Analisando a solicitação feita pela Professora **Katiene Rosy Santos do Nascimento** de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Linguística Aplicada na Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza-CE, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o Relatório do Campus Caraúbas, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva

(Presidente)



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



# PROCESSO 23091.005597/2014-16



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Cadastrado em 17/11/2014

**Nome(s) do Interessado(s):**

MARCELO LAUAR LEITE

**E-mail:**

marcelo.lauar@ufersa.edu.br

**Identificador:**

2141506

**Tipo do Processo:**

AFASTAMENTO

**Assunto do Processo:**

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**Assunto Detalhado:**

AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO.

**Unidade de Origem:**

DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS (11.01.02.01.03)

**Criado Por:**

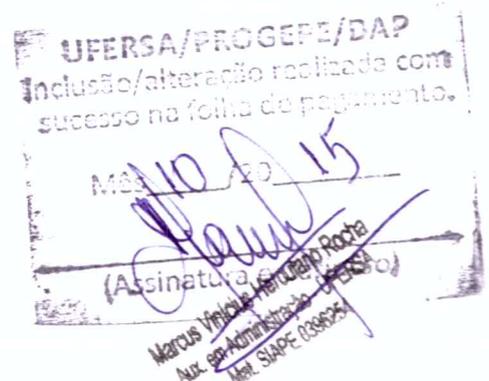
JARLENE FABIANA LIMA DE MORAIS

**Observação:**

-

### MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

| Data       | Destino   | Data  | Destino |
|------------|---|-------|---------|
| 17/11/2014 | PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03) | 12/08 | SOC     |
| 02/12/14   | <i>Fanielle Reitoria</i>                            |       |         |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 178/2014, de 19 de dezembro de 2014.**

Aprova o afastamento para qualificação  
do servidor Marcelo Lauer Leite.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 19 de dezembro,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.005597/2014-16;

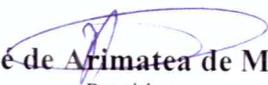
**CONSIDERANDO** o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para qualificação do servidor Marcelo Lauer Leite, no período de 16 de setembro de 2015 a 15 de setembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 19 de dezembro de 2014.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG



Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

### 3. PARECERES

CPPTA (Técnico-Administrativo):

APROVO: ( ) NÃO APROVO: ( )

Data: / /

\_\_\_\_\_  
Presidente

CPPD (Docente):

APROVO: ( ) NÃO APROVO: ( )

Data: / /

\_\_\_\_\_  
Presidente

PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):

APROVO: ( ) NÃO APROVO: ( )

Data: / /

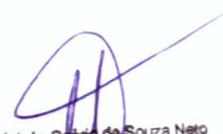
\_\_\_\_\_  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

#### DEPARTAMENTO/SETOR:

1. Justificativa para nova liberação do(a) requerente: Data de aprovação: 21/07/2016

*Aprovado na 5ª reunião ordinária do DAES  
de 2016.*

#### OBSERVAÇÃO:

  
Moisés Otoniel de Souza Neto  
Vice-Chefe DACS/UFERSA  
Portaria 0116/2016 - UFERSA/GAB  
Mat. SIAPE 2063327



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE  
DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.005597/2014-16 trata de um pedido de afastamento/renovação do servidor docente **Marcelo Lauar Leite**, pertencente ao Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais – DACS, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Câmpus Mossoró, para continuar cursando seu Doutorado em Ciências Jurídico-Empresariais na Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal.

**CONSIDERANDO** o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o calendário de atividades para execução do plano de pesquisa proposto pelo docente **Marcelo Lauar Leite** (folha 16);

**CONSIDERANDO** a Justificativa para renovação de afastamento, que apresenta detalhadamente as atividades desenvolvidas durante o seu afastamento (folhas 48, 49);

**CONSIDERANDO** o Certificado que comprova o vínculo do docente **Marcelo Lauar Leite** como aluno regularmente matriculado no curso de doutoramento em Direito da Universidade de Coimbra (folha 56);

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da chefia do DACS, conforme deliberação da Assembleia Departamental na sua 5ª Reunião Ordinária de 2016, com a afirmação de existência de um professor substituto para assumir as atividades do docente **Marcelo Lauar Leite** (folha 61);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer **FAVORÁVEL** à renovação de afastamento integral, **pelo período de 16 de setembro de 2016 a 15 de setembro de 2017**, do servidor docente **Marcelo Lauar Leite**, de suas atividades na UFERSA, para continuar cursando seu Doutorado em Ciências Jurídico-Empresariais na Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal.

Mossoró – RN, 29 de julho de 2016.

  
**Prof. Subênia Karine de Medeiros**

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**Processo:** 23091.005597/2014-16

**Interessado:** Marcelo Lauar Leite

**Assunto:** Requerimento de Renovação de Afastamento do País para Doutorado

## DESPACHO

**01.** Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral do país formulado pelo servidor docente **MARCELO LAUAR LEITE**, SIAPE 2141506, pertencente ao Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais - DACS, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Ciências Jurídico-Empresariais na Universidade de Coimbra, em Portugal, no período de 16 de setembro de 2016 a 15 de setembro de 2017.

**02.** O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

**03.** A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

**Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:**

**I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;**

**04.** Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

**05.** No que concerne à substituição do interessado, fica estabelecido em documento presente neste Processo (Folha 61), a disponibilidade de professor substituto contratado responsável em dar continuidade às aulas das disciplinas do docente afastado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**06.** Neste sentido informamos que é do interesse desta Instituição Federal de Ensino Superior promover o aperfeiçoamento e a qualificação técnica-científica do seu corpo docente, tendo em vista que isto trará benefícios diretos para esta Universidade e, tanto o Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais - DACS, como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam a renovação do afastamento do docente, conforme se verifica nos documentos de fls. 61 a 63.

**07. Ante o exposto**, considerando que o presente caso atende as exigências legais, **DEFIRO** o presente requerimento, formulado pelo Professor **MARCELO LAUAR LEITE**, o que faço com base nas razões anteriormente expendidas.

**08.** Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 04 de agosto de 2016.

  
**Ranniery Oliveira D. de Moura**

Assistente em Administração – DDP/PROGEPE

  
**Márdem José Matos Herculano**

Pró-Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 288/16 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 08 de agosto de 2016.

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, do professor **Marcelo Lauar Leite**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva  
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Mossoró, 08 de agosto de 2016.

**PARECER**

Analisando a solicitação feita pelo Professor **Marcelo Lauar Leite** de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Ciências Jurídico-Empresariais na Universidade de Coimbra, Portugal, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais – DACS, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva

(Presidente)



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



**PROCESSO**  
**23091.002422/2014-57**



Processo disponível para recebimento com código de barras

Cadastrado em 11/07/2014

**Nome(s) do Interessado(s):**

RAIMUNDO GOMES DE AMORIM NETO (046.037.914-37)

**Identificador:**

3778301

**Tipo do Processo:**

AFASTAMENTO

**Assunto do Processo:**

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**Assunto Detalhado:**

SOLICITA AFASTAMENTO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA

**Unidade de Origem:**

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS (11.01.10)

**Criado Por:**

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS

**Observação:**

-

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

| Data       | Destino   | Data  | Destino |
|------------|---|-------|---------|
| 11/07/2014 | PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03) | 12/08 | SOC     |
| 18/07/14   | Coord - Reitoria                                    |       |         |
| 23/07/14   | Coord - Reitoria                                    |       |         |

**UFERSA/PROGEPE/DAP**  
Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.  
Mês 10/15  
Marcos Vinícius Herculano Rocha  
Aux. em Administração - UFERSA  
Mat. SIAPE: 0396254

**UFERSA/PROGEPE/DAP**  
Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.  
10/08  
14  
Marcos Vinícius Herculano Rocha  
Auxiliar em Administração  
Mat. SIAPE: 0396254



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 134/2015, de 07 de agosto de 2015.**

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Raimundo Gomes de Amorim Neto.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Extraordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 07 de agosto,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.002422/2014-57;

**CONSIDERANDO** o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Raimundo Gomes de Amorim Neto, no período de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2015.

Mossoró, 07 de agosto de 2015.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Data:** 12/05/2016

Assinatura do requerente

**3. PARECERES**

**CPPD (Docente):**

**APROVO:** ( ) **NÃO APROVO:** ( )

**Data:** / /

\_\_\_\_\_  
Presidente

**PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):**

**APROVO:** ( ) **NÃO APROVO:** ( )

**Data:** / /

\_\_\_\_\_  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**DEPARTAMENTO/SETOR:**

**1. Justificativa para nova liberação do(a) requerente:** **Data de aprovação:** 22/07/2016

TAL RENOVACÃO PARA AFASTAMENTO PARA DOUTORADO FOI APROVADA NA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DLAT DE 2016 E HÁ UMA VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

**OBSERVAÇÃO:**

Rodrigo Nogueira de Codel  
Chefe do Departamento de  
Ciências Ambientais e Tecnológicas  
Mat. SIAPE: 1806868



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE  
DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.002422/2014-57 trata de um pedido de afastamento/renovação do servidor docente **Raimundo Gomes de Amorim Neto**, pertencente ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas – DCAT, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Câmpus Mossoró, para continuar cursando seu Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade de São Paulo, São Paulo – SP.

**CONSIDERANDO** o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

**CONSIDERANDO** cronograma de atividades para execução do plano de pesquisa proposto pelo docente **Raimundo Gomes de Amorim Neto** (folha 09);

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da chefia do DCAT, conforme deliberação da Assembleia Departamental na sua 5ª Reunião Ordinária de 2016, com a afirmação de existência de um professor substituto para assumir as atividades do docente **Raimundo Gomes de Amorim Neto** (folha 53);

**CONSIDERANDO** a Declaração que comprova o vínculo do docente **Raimundo Gomes de Amorim Neto** como aluno regularmente matriculado no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade de São Paulo (folha 57);

**CONSIDERANDO** o Relatório de atividades (folhas 60-62) e o pedido de renovação de afastamento (folhas 63, 64);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer **FAVORÁVEL** à renovação de afastamento integral, **pelo período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017**, do servidor docente **Raimundo Gomes de Amorim Neto**, de suas atividades na UFERSA, para continuar cursando seu Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade de São Paulo, São Paulo – SP.

Mossoró – RN, 29 de julho de 2016.

  
**Profa. Subênia Karine de Medeiros**

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Processo:** 23091.002422/2014-57

**Interessado:** Raimundo Gomes de Amorim Neto

**Assunto:** Renovação de afastamento Integral para Cursar Doutorado

## **DESPACHO**

**01.** Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Raimundo Gomes de Amorim Neto**, SIAPE 3778301, pertencente ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas - DCAT, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Engenharia de Materiais na Universidade de São Paulo, São Paulo – SP, no período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.

**02.** O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

**03.** A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

**Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:**

**I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;**

**04.** Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

**05.** No que concerne à substituição do interessado, fica estabelecido em documento presente neste Processo (Folha 53), a disponibilidade de código de vaga a ser utilizado para a contratação de professor substituto.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**06.** Neste sentido informamos que é do interesse desta Instituição Federal de Ensino Superior promover o aperfeiçoamento e a qualificação técnica-científica do seu corpo docente, tendo em vista que isto trará benefícios diretos para esta Universidade e, tanto o Departamento, como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento do docente, conforme se verifica nos documentos de fls 53, 65 e 66, respectivamente.

**07. Ante o exposto**, considerando que o presente caso atende as exigências legais, **DEFIRO** o presente requerimento, formulado pelo Professor **Raimundo Gomes de Amorim Neto**, o que faço com base nas razões anteriormente expendidas.

**08.** Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 04 de agosto de 2016.

**Ranniery Oliveira D. de Moura**  
Assistente em Administração – DDP/PROGEPE

**Márcem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 286/16 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 08 de agosto de 2016.

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, do professor **Raimundo Gomes de Amorim Neto**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

D.Sc. Marta Lígia Pereira da Silva  
(Presidente)



070  
✱

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Mossoró, 08 de agosto de 2016.

**PARECER**

Analisando a solicitação feita pelo Professor **Raimundo Gomes de Amorim Neto** de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais na Universidade de São Paulo, São Paulo-SP, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas – DCAT, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva

(Presidente)



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**7ª Reunião Ordinária de 2016**

## **4º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre retificação do Art. 2º da Decisão CONSUNI/UFERSA Nº121/2016, que trata das indicações de membros para compor o Conselho Técnico-científico da Fundação Guimarães Duque.



Secretaria dos Órgãos Colegiados &lt;soc@ufersa.edu.br&gt;

---

## Inclusão de ponto de pauta para a próxima reunião consuni

---

Oskarine Oliveira <oskarine.oliveira@ufersa.edu.br>  
Para: Secretaria dos Órgãos Colegiados <soc@ufersa.edu.br>

15 de agosto de 2016 11:08

Prezados,

1. Solicito inclusão de ponto de pauta na próxima reunião do CONSUNI acerca da nomeação dos membros que vão compor o Conselho Técnico Científico e o Conselho Fiscal da Fundação Guimarães Duque.

2. Segue a lista dos nomes que foram indicados para compor os Conselhos supracitados:

**Conselho técnico Científico:**

Jeane Cruz Portela

Jesane Alves de Lucena

Nildo da Silva Dias

Oona de Oliveira Caju

Felipe de Azevedo Silva Ribeiro

João Vidal Fernandes Sobrinho

Francidaule Leite de Amorim

**José Espínola Sobrinho (conselheiro que faltava para completar os 6 docentes, conforme pede o estatuto).**

**Conselho Fiscal**

Moisés Ozório de Souza Neto

Miguel Carioca Neto

Oskarine das Chagas Oliveira

Luciana Batista Sales

3. Solicito a retroatividade do ato administrativo (portaria) que numerará tais Conselhos para o dia 30 de junho, tendo em vista que a última portaria teve a vigência encerrada em 29 de junho de 2016.

4. Certo do atendimento do pleito, agradeço.

Atenciosamente,

--

Oskarine Oliveira  
Matrícula Siape 2021964  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
(PROEC)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº \_\_/2016, de 30 de agosto de 2016.**

Aprova retificação no Art. 2º da Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 121/2016, de 1º de agosto de 2016, que homologa as indicações de membros para compor o Conselho Técnico-Científico e o Conselho Fiscal da Fundação Guimarães Duque – FGD.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 30 de agosto,

**CONSIDERANDO** o Art. 15 do Estatuto da Fundação Guimarães Duque.

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar retificação no Art. 2º da Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 121/2016, de 1º de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º O Conselho Técnico-Científico será composto pelos seguintes membros:*

- *Jeane Cruz Portela*
- *Jesane Alves de Lucena*
- *Nildo da Silva Dias*
- *Oona de Oliveira Caju*
- *Felipe de Azevedo Silva Ribeiro*
- *João Vidal Fernandes Sobrinho*
- *Francidaule Leite de Amorim*
- *José Espínola Sobrinho*

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 30 de agosto de 2016.

**José de Arimatea de Matos**  
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**7ª Reunião Ordinária de 2016**

## **5º PONTO**

Apreciação sobre Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis da Fundação Guimarães Duque – FGD no exercício 2015, acompanhados do Parecer da Auditoria Independente, do Parecer do Conselho Fiscal da FGD e da Ata do Conselho Superior da Fundação (Conselho Técnico Científico - FGD); e sobre Relatório de Gestão de 2015 da Fundação Guimarães Duque.



Secretaria dos Órgãos Colegiados &lt;soc@ufersa.edu.br&gt;

---

## Documentação para apreciação na próxima reunião do Consuni

---

Oskarine Oliveira <oskarine.oliveira@ufersa.edu.br>  
Para: Secretaria dos Órgãos Colegiados <soc@ufersa.edu.br>

1 de agosto de 2016 15:29

Prezados,

A pedido do professor André estou enviando documentação em anexo para ser apreciada na próxima reunião do Consuni.

Atenciosamente,

--

Oskarine Oliveira  
Matrícula Siape 2021964  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
(PROEC)

---

### 5 anexos

-  **Credenciamento\_MCTI.pdf**  
58K
-  **Relatório 2015.pdf**  
561K
-  **Relatorio de Gestao Simplificado.pdf**  
332K
-  **relatório de gestão final.pdf**  
1048K
-  **Demonstrações contabeis 2015.pdf**  
437K

# Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 846

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

| Conta      | Descrição                                       | 31/12/2015     | 31/12/2014     |
|------------|---|----------------|----------------|
| 1          | *** ATIVO ***                                   | 5.434.508,04 D | 4.513.702,93 D |
| 11         | ATIVO CIRCULANTE                                | 5.424.484,06 D | 4.497.080,31 D |
| 111        | DISPONÍVEL                                      | 5.421.089,98 D | 4.493.886,85 D |
| 11101      | CAIXA GERAL                                     | 53,03 D        | 1.106,52 D     |
| 11101.0001 | Caixa - Principal (CEF 003.49-1)                | 9,80 D         | 70,42 D        |
| 11101.0002 | Caixa - Monitoramento Ambiental (CEF 003.002-5) | 43,23 D        | 1.036,10 D     |
| 11102      | BANCOS - RECURSOS PRÓPRIOS                      | 233,22 D       | 26.393,53 D    |
| 11102.0001 | Principal (CEF 003.49-1)                        | 22,24 D        | 42,81 D        |
| 11102.0006 | FGDuque Adm (BB 58.206-9)                       | 0,00           | 198,87 D       |
| 11102.0026 | Revista Caatinga (CEF 003.229-0)                | 0,00           | 49,74 D        |
| 11102.0027 | Perícias (CEF 003.253-2)                        | 0,00           | 9,21 D         |
| 11102.0030 | MMA (CEF 003.295-8)                             | 0,00           | 26.092,90 D    |
| 11102.0031 | PPAF (CEF 003.308-3)                            | 66,45 D        | 0,00           |
| 11102.0032 | Administração FGD (CEF 003.316-4)               | 144,53 D       | 0,00           |
| 11103      | BANCOS - RECURSOS DE TERCEIROS                  | 173.012,66 D   | 342.501,77 D   |
| 11103.0061 | Petrobiotecnologia (CEF 003.176-5)              | 0,00           | 24,68 D        |
| 11103.0062 | Biomassa Vegetal (CEF 003.182-0)                | 0,00           | 24,65 D        |
| 11103.0073 | Monitoramento Ambiental (CEF 003.002-5)         | 50,00 D        | 50,00 D        |
| 11103.0076 | Leite de Cabra (BNB 17.835-8)                   | 3.136,59 D     | 2.904,67 D     |
| 11103.0081 | Composição Florística (BNB 17.772-6)            | 0,00           | 19.072,00 D    |
| 11103.0084 | Gerenciamento(BNB 18.507-9)                     | 0,00           | 724,12 D       |
| 11103.0085 | Aleitamento Artificial(BNB 18.508-7)            | 0,00           | 7.708,69 D     |
| 11103.0087 | Práticas Agropecuárias (BNB 21.363-3)           | 0,00           | 12.069,55 D    |
| 11103.0090 | Lavoura-pecuária (BNB 22.821-5)                 | 0,00           | 5.959,07 D     |
| 11103.0091 | Meliponicultura (BNB 24.692-2)                  | 0,00           | 3.044,64 D     |
| 11103.0093 | Sistemas de Mitigação (BNB 24.820-8)            | 40.732,00 D    | 37.733,01 D    |
| 11103.0095 | Manejo Reprodutivo (BNB 25.374-0)               | 0,00           | 15.859,24 D    |
| 11103.0097 | Ineagro (BB 73.963-4)                           | 0,00           | 8,00 D         |
| 11103.0099 | Cetáceos da Costa Branca (CEF 003.227-3)        | 59,79 D        | 88,29 D        |
| 11103.0101 | Ordenha Higiênica (BNB 27.874-3)                | 0,00           | 1.136,52 D     |
| 11103.0102 | Mata Ciliar (BNB 27.872-7)                      | 0,00           | 3.172,73 D     |
| 11103.0103 | Estresse Térmico (BNB 27.875-1)                 | 31.725,47 D    | 58.758,00 D    |
| 11103.0104 | Efeitos da Sazonalidade (BNB 27.868-9)          | 3.466,41 D     | 3.207,30 D     |
| 11103.0105 | Caract. Esp. Forrageiro (BNB 27.871-9)          | 0,00           | 2.837,29 D     |
| 11103.0106 | BPF em Queijeiras (BNB 27.906-5)                | 0,00           | 1.926,41 D     |
| 11103.0107 | Preparação de Biodiesel (BNB 28.410-7)          | 0,00           | 1.428,11 D     |
| 11103.0108 | Produção de Embriões (BNB 27.869-7)             | 0,00           | 17.666,31 D    |
| 11103.0110 | Bovinocultura (BNB 27.873-5)                    | 339,09 D       | 10.443,26 D    |
| 11103.0111 | Ineagro - CERNE (CEF 003.246-0)                 | 0,00           | 83,35 D        |
| 11103.0112 | Iagram - CERNE (CEF 003.243-5)                  | 0,00           | 9,71 D         |
| 11103.0113 | Citecs (CEF 003.247-8)                          | 0,00           | 31,28 D        |
| 11103.0114 | Apoio a Nucleadas (CEF 003.257-5)               | 0,00           | 4,66 D         |
| 11103.0115 | Semeadora de Precisão (BNB 31.650-5)            | 14.526,44 D    | 51.362,05 D    |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza  
Contadora  
CPF 060.279.794-29  
RG 002482024  
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto  
Presidente  
CPF 673.067.214-53  
RG 886771

Continua...

# Balço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 847

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

| Conta        | Descrição  | 31/12/2015            | 31/12/2014            |
|--------------|--|-----------------------|-----------------------|
| 11103.0116   | Seleção de Oócitos (BNB 31.651-3)                            | 78.773,13 D           | 79.810,06 D           |
| 11103.0118   | Bebida Destilada (CEF 003.009-2)                             | 0,00                  | 20,38 D               |
| 11103.0129   | Peixe-Boi Marinho (CEF 003.280-0)                            | 27,89 D               | 5.309,80 D            |
| 11103.0131   | Cresc. e Acúmulo de Nutrientes (CEF 003.276-1)               | 0,00                  | 23,94 D               |
| 11103.0139   | ACREVI (BB 7.332-6)  | 49,15 D               | 0,00                  |
| 11103.0142   | Melão Amarelo (CEF 003.312-1)                                | 22,76 D               | 0,00                  |
| 11103.0147   | Pesquisa com Monitoramento (CEF 003.318-0)                   | 103,94 D              | 0,00                  |
| <b>11104</b> | <b>APLIC. FINANCEIRAS - RECURSOS PRÓPRIOS</b>                | <b>360.805,41 D</b>   | <b>138.892,19 D</b>   |
| 11104.0016   | Aplic. Principal - Fic Caixa Soberano RF LP (003.49-1)       | 58.088,01 D           | 65.077,00 D           |
| 11104.0021   | Aplic. Revista Caatinga - Caixa Fic Classico (CEF 003.229-0) | 0,00                  | 70.039,74 D           |
| 11104.0032   | Aplic. Principal - Caixa Fic Classico (003.49-1)             | 16.972,61 D           | 1.639,40 D            |
| 11104.0033   | Aplic. Perícias - Caixa Fic Classico (CEF 003.253-2)         | 0,00                  | 2.136,05 D            |
| 11104.0037   | Aplic. FG Duque Adm - BB Renda Fixa (58.206-9)               | 677,50 D              | 0,00                  |
| 11104.0039   | Aplic. PPAF Caixa Fic Supremo RF (CEF 003.308-3)             | 90.680,71 D           | 0,00                  |
| 11104.0040   | Aplic. Administração FGD - Caixa Fic D RF LP (CEF 003.316-4) | 194.386,58 D          | 0,00                  |
| <b>11105</b> | <b>APLIC. FINANCEIRAS - RECURSOS TERCEIROS</b>               | <b>4.872.668,18 D</b> | <b>3.969.141,71 D</b> |
| 11105.0071   | Aplic. Composição Florística (BNB 17.996-6/17.772-6)         | 0,00                  | 7.612,62 D            |
| 11105.0110   | Aplic. Biomassa Vegetal-Caixa Fic Especial (CEF 003.182-0)   | 0,00                  | 360.671,84 D          |
| 11105.0112   | Aplic. Cetáceos da Costa Branca-Personal (CEF 003.227-3)     | 231.377,74 D          | 208.535,00 D          |
| 11105.0117   | Aplic. Citecs - Fic Caixa Dinâmico (CEF 003.247-8)           | 0,00                  | 53.400,91 D           |
| 11105.0118   | Aplic. Apoio a Nucleadas Caixa Fic Executivo (CEF 003.257-5) | 0,00                  | 25.196,84 D           |
| 11105.0121   | Aplic. Monit. Ambiental-Caixa Fic Especial (CEF 003.002-5)   | 705.847,04 D          | 1.417.688,58 D        |
| 11105.0123   | Aplic. Bebida Destilada - Caixa Fic Classico(CEF 003.009-2)  | 0,00                  | 7.771,80 D            |
| 11105.0124   | Aplic. Ineagro - CERNE - Fic Caixa Classico (CEF 003.246-0)  | 0,00                  | 36.006,71 D           |
| 11105.0127   | Aplic. Ineagro - BB Renda Fixa 500 (BB 73.963-4)             | 0,00                  | 4.781,54 D            |
| 11105.0129   | Aplic. Petrobiotecnologia-Caixa Fic Dinamico (CEF 003.176-5) | 0,00                  | 36.930,92 D           |
| 11105.0131   | Aplic. Petrobiotecnologia-Caixa Fic Clássico (CEF 003.176-5) | 0,00                  | 518,97 D              |
| 11105.0132   | Aplic. NEAD - Caixa Fic Transf. Voluntária (CEF 003.268-0)   | 586.456,90 D          | 621.933,03 D          |
| 11105.0133   | Aplic. MMA - Caixa Fic Transf. Voluntária (CEF 003.270-2)    | 118.562,71 D          | 295.726,22 D          |
| 11105.0134   | Aplic. Educação Digital-Caixa Fic Transf. V. (CEF 003.278-8) | 0,00                  | 56.298,00 D           |
| 11105.0135   | Aplic. Construindo Saberes-Caixa Fic T. V. (CEF 003.271-0)   | 985,46 D              | 5.628,50 D            |
| 11105.0136   | Aplic. Monit. Ambiental - Caixa Fic Giro MPE (CEF 003.002-5) | 71,55 D               | 4.222,55 D            |
| 11105.0137   | Aplic. Avaliação do Solo-PROEXT-Caixa Fic. T. V. (CEF 273-7) | 0,00                  | 66.280,81 D           |
| 11105.0138   | Aplic. Iagram - CERNE- Caixa Fic Executivo (CEF 003.243-5)   | 0,00                  | 88.330,13 D           |
| 11105.0139   | Aplic. Caprinocultura - PROEXT-Caixa Fic T V (CEF 003.274-5) | 0,00                  | 14.049,19 D           |
| 11105.0140   | Aplic. CRDH - Caixa Fic Transfer. Voluntária (CEF 003.282-6) | 0,00                  | 162.148,41 D          |
| 11105.0142   | Aplic. Melhora. Genético-PROEXT-Caixa Fic T. (CEF 003.277-0) | 0,00                  | 7.523,17 D            |
| 11105.0143   | Aplic. Rede Oficinando-PROEXT-Caixa Fic T V (CEF 003.272-9)  | 0,00                  | 7.388,37 D            |
| 11105.0144   | Aplic. Peixe-Boi Marinho - Caixa Fic Classico(CEF 003.280-0) | 32.530,83 D           | 23.246,31 D           |
| 11105.0145   | Aplic. PROEC - Caixa Fic Transferência V. (CEF 003.289-3)    | 0,00                  | 19.775,20 D           |
| 11105.0146   | Aplic. Cresc. e Acúmulo de Nutrientes (CEF 003.276-1)        | 0,00                  | 10.750,48 D           |
| 11105.0147   | Aplic. Terra Urbanizada - Caixa Fic Trans. V (CEF 003.294-0) | 184.034,98 D          | 426.725,61 D          |
| 11105.0148   | Aplic. Revista Caatinga-SICONV- Caixa Fic TV (CEF 003.303-2) | 9.414,32 D            | 0,00                  |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza  
Contadora  
CPF 060.279.794-29  
RG 002482024  
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto  
Presidente  
CPF 673.067.214-53  
RG 886771

Continua...

# Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 848

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

| Conta      | Descrição  | 31/12/2015     | 31/12/2014     |
|------------|--|----------------|----------------|
| 11105.0149 | Aplic. CCTA - Caixa Fic TV (CEF 003.269-6)                   | 1.470.159,49 D | 0,00           |
| 11105.0150 | Aplic. Formação Inicial - Caixa Fic TV (CEF 003.296-6)       | 263.076,88 D   | 0,00           |
| 11105.0151 | Aplic. Potencial Antimicrobiano-Caixa Fic TV (CEF 003.304-0) | 11.273,25 D    | 0,00           |
| 11105.0152 | Aplic. Robótica Educacional - Caixa Fic T V (CEF 003.306-7)  | 27.048,36 D    | 0,00           |
| 11105.0153 | Aplic. Terra Urbanizada - PROEXT-Caixa Fic TV(CEF 003.299-0) | 24.993,79 D    | 0,00           |
| 11105.0154 | Aplic. ACREVI (BB 7.332-6)                                   | 3.149,55 D     | 0,00           |
| 11105.0155 | Aplic. Horta Didática - Caixa Fic Transf. V. (CEF 003.305-9) | 42.618,16 D    | 0,00           |
| 11105.0156 | Aplic. Oficinando na Saúde - Caixa Fic T. V. (CEF 003.301-6) | 6.690,13 D     | 0,00           |
| 11105.0157 | Aplic. Melão Amarelo-Caixa Fic Classico RF LP(CEF 003.312-1) | 11.736,31 D    | 0,00           |
| 11105.0158 | Aplic. Espec. em Contabilidade - Caixa T V (CEF 003.313-0)   | 1.792,22 D     | 0,00           |
| 11105.0159 | Aplic. Espec. Gestão Estratégica - Caixa T V (CEF 003.314-8) | 5.197,61 D     | 0,00           |
| 11105.0160 | Aplic. Pesq. com Monitoramento-Caixa FI Mega (CEF 003.318-0) | 1.088.093,31 D | 0,00           |
| 11105.0161 | Aplic. Pesq. com Monitoramento-Caixa Fic Giro(CEF 003.318-0) | 47.557,59 D    | 0,00           |
| 11107      | APLIC. POUPANÇA - RECURSOS TERCEIROS                         | 14.317,48 D    | 15.851,13 D    |
| 11107.0061 | Poup. Goiabeira (BNB 17.995-8/17.885-4)                      | 8.194,45 D     | 7.418,31 D     |
| 11107.0062 | Poup. Leite de Cabra (BNB 18.015-8/17.835-8)                 | 4.911,50 D     | 4.446,31 D     |
| 11107.0063 | Poup. Bananeira (BNB 17.994-0/17.887-0)                      | 1.211,53 D     | 1.096,78 D     |
| 11107.0064 | Poup. Materiais Vegetais (BNB 18.014-4/17.883-8)             | 0,00           | 2.889,73 D     |
| 112        | DIREITOS   | 3.394,08 D     | 3.193,46 D     |
| 11201      | ADIANTAMENTOS  | 3.394,08 D     | 3.193,46 D     |
| 11201.0003 | Férias   | 3.394,08 D     | 3.193,46 D     |
| 17         | ATIVO NÃO - CIRCULANTE                                       | 10.023,98 D    | 16.622,62 D    |
| 173        | IMOBILIZADO  | 81.101,85 D    | 88.944,37 D    |
| 17301      | BENS IMOBILIZADOS  | 81.101,85 D    | 88.944,37 D    |
| 17301.0001 | Móveis e Utensílios para Escritório                          | 12.217,71 D    | 12.394,81 D    |
| 17301.0002 | Computadores e Periféricos                                   | 30.320,15 D    | 33.313,27 D    |
| 17301.0004 | Eleto-Eletrônicos  | 6.313,99 D     | 10.986,29 D    |
| 17301.0005 | Veículos   | 32.250,00 D    | 32.250,00 D    |
| 174        | (-) DEPRECIAÇÃO  | 71.077,87 C    | 72.321,75 C    |
| 17401      | (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA                                    | 71.077,87 C    | 72.321,75 C    |
| 17401.0001 | (-) Móveis e Utensílios para Escritório                      | 9.842,07 C     | 9.153,83 C     |
| 17401.0002 | (-) Computadores e Periféricos                               | 25.578,12 C    | 25.116,77 C    |
| 17401.0004 | (-) Eleto-Eletrônicos  | 3.407,68 C     | 5.801,15 C     |
| 17401.0005 | (-) Veículos   | 32.250,00 C    | 32.250,00 C    |
| 2          | *** PASSIVO ***  | 5.434.508,04 C | 4.513.702,93 C |
| 21         | PASSIVO CIRCULANTE   | 97.415,73 C    | 191.272,70 C   |
| 211        | CONTAS A PAGAR   | 994,72 C       | 1.660,13 C     |
| 21102      | DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS                      | 994,72 C       | 1.660,13 C     |
| 21102.0001 | Despesas Operacionais e Administrativas a Pagar              | 994,72 C       | 1.660,13 C     |
| 212        | OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS                            | 4.102,55 C     | 8.107,11 C     |
| 21201      | OBRIGAÇÕES SOCIAIS   | 4.100,25 C     | 4.108,89 C     |
| 21201.0001 | INSS a recolher  | 2.915,69 C     | 3.090,58 C     |
| 21201.0002 | FGTS a recolher  | 1.017,04 C     | 806,46 C       |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza  
Contadora  
CPF 060.279.794-29  
RG 002482024  
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto  
Presidente  
CPF 673.067.214-53  
RG 886771

Continua...

**Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015**

Pág.: 849

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

| Conta        | Descrição  | 31/12/2015             | 31/12/2014             |
|--------------|--|------------------------|------------------------|
| 21201.0003   | PIS a recolher                                       | 167,52 C               | 152,35 C               |
| 21201.0004   | IRRF a recolher                                      | 0,00                   | 35,37 C                |
| 21201.0005   | Contribuição Sindical a recolher                     | 0,00                   | 24,13 C                |
| <b>21202</b> | <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>                       | <b>0,00</b>            | <b>3.944,14 C</b>      |
| 21202.0001   | Salários a pagar                                     | 0,00                   | 3.944,14 C             |
| <b>21203</b> | <b>IMPOSTOS E TAXAS</b>                              | <b>2,30 C</b>          | <b>54,08 C</b>         |
| 21203.0001   | ISS Retido a recolher                                | 2,30 C                 | 54,08 C                |
| <b>213</b>   | <b>RECURSOS TERCEIROS</b>                            | <b>4.239,82 C</b>      | <b>105.327,04 C</b>    |
| <b>21301</b> | <b>RECURSOS DE TERCEIROS</b>                         | <b>4.239,82 C</b>      | <b>105.327,04 C</b>    |
| 21301.0001   | Recursos de Projetos                                 | 4.239,82 C             | 26.121,40 C            |
| 21301.0004   | Adiantamento de Receitas                             | 0,00                   | 79.205,64 C            |
| <b>214</b>   | <b>CONTRATOS A REALIZAR</b>                          | <b>88.078,64 C</b>     | <b>74.640,43 C</b>     |
| <b>21401</b> | <b>CONTRATOS A REALIZAR</b>                          | <b>88.078,64 C</b>     | <b>74.640,43 C</b>     |
| 21401.0020   | Revista Caatinga (CEF 003.229-0) a Realizar          | 0,00                   | 74.640,43 C            |
| 21401.0024   | PPAF (CEF 003.308-3) a Realizar                      | 88.078,64 C            | 0,00                   |
| <b>215</b>   | <b>PASSIVOS DE CONTRATOS</b>                         | <b>0,00</b>            | <b>1.537,99 C</b>      |
| <b>21521</b> | <b>PERÍCIAS (CEF 003.253-2)</b>                      | <b>0,00</b>            | <b>1.537,99 C</b>      |
| 21521.0001   | INSS a recolher                                      | 0,00                   | 1.193,50 C             |
| 21521.0002   | ISS a recolher                                       | 0,00                   | 192,50 C               |
| 21521.0003   | IRRF a recolher                                      | 0,00                   | 151,99 C               |
| <b>22</b>    | <b>RECURSOS DE PROJETOS</b>                          | <b>5.060.041,55 C</b>  | <b>4.328.530,71 C</b>  |
| <b>221</b>   | <b>RECURSOS RECEBIDOS</b>                            | <b>22.274.843,52 C</b> | <b>20.370.920,74 C</b> |
| <b>22161</b> | <b>PROJ. PETROBIOTECNOLOGIA (CEF 003.176-5)</b>      | <b>1.226.377,31 C</b>  | <b>1.224.111,41 C</b>  |
| 22161.0001   | Convênios  | 1.075.419,45 C         | 1.075.419,45 C         |
| 22161.0002   | Rendimentos de Aplicação Financeira                  | 150.321,32 C           | 148.055,42 C           |
| 22161.0003   | Reembolso por excesso de despesas                    | 636,54 C               | 636,54 C               |
| <b>22162</b> | <b>PROJ. BIOMASSA VEGETAL (CEF 003.182-0)</b>        | <b>817.926,28 C</b>    | <b>792.039,03 C</b>    |
| 22162.0001   | Convênios  | 577.174,47 C           | 577.174,47 C           |
| 22162.0002   | Rendimentos de Aplicação Financeira                  | 234.962,27 C           | 209.075,02 C           |
| 22162.0003   | Ressarcimentos                                       | 5.789,54 C             | 5.789,54 C             |
| <b>22173</b> | <b>PROJ. MONITORAMENTO AMBIENTAL (CEF 003.002-5)</b> | <b>18.959.205,39 C</b> | <b>17.004.236,49 C</b> |
| 22173.0001   | Convênios  | 18.124.620,08 C        | 16.434.033,90 C        |
| 22173.0002   | Rendimentos de Aplicação Financeira                  | 716.383,31 C           | 570.202,59 C           |
| 22173.0005   | Receita de Venda de Bens                             | 45.000,00 C            | 0,00                   |
| 22173.0006   | Recebimento de Sinistro                              | 73.202,00 C            | 0,00                   |
| <b>22175</b> | <b>PROJ. GOIABEIRA ( BNB 17.885-4)</b>               | <b>41.133,03 C</b>     | <b>40.356,89 C</b>     |
| 22175.0001   | Convênios  | 34.810,00 C            | 34.810,00 C            |
| 22175.0002   | Rendimentos de Poupança                              | 6.323,03 C             | 5.546,89 C             |
| <b>22176</b> | <b>PROJ. LEITE DE CABRA (BNB 17.835-8)</b>           | <b>54.707,41 C</b>     | <b>54.010,30 C</b>     |
| 22176.0001   | Convênios  | 49.998,62 C            | 49.998,62 C            |
| 22176.0002   | Rendimentos de Poupança                              | 4.708,79 C             | 4.011,68 C             |
| <b>22177</b> | <b>PROJ. BANANEIRA (BNB 17.887-0)</b>                | <b>35.015,88 C</b>     | <b>34.901,13 C</b>     |
| 22177.0001   | Convênios  | 31.487,00 C            | 31.487,00 C            |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza  
Contadora  
CPF 060.279.794-29  
RG 002482024  
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto  
Presidente  
CPF 673.067.214-53  
RG 886771

Continua...

# Balço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 850

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

| Conta      | Descrição                                      | 31/12/2015      | 31/12/2014      |
|------------|--|-----------------|-----------------|
| 22177.0002 | Rendimentos de Poupança                        | 3.528,88 C      | 3.414,13 C      |
| 22178      | PROJ. MATERIAIS VEGETAIS (BNB 17.883-8)        | 48.438,02 C     | 48.180,05 C     |
| 22178.0001 | Convênios                                      | 43.069,00 C     | 43.069,00 C     |
| 22178.0002 | Rendimentos de Poupança                        | 5.369,02 C      | 5.111,05 C      |
| 22181      | PROJ. COMPOSIÇÃO FLORÍSTICA (BNB 17.772-6)     | 73.964,80 C     | 73.098,04 C     |
| 22181.0001 | Convênios                                      | 64.175,00 C     | 64.175,00 C     |
| 22181.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira            | 3.084,13 C      | 2.784,94 C      |
| 22181.0003 | Rendimentos de Poupança                        | 6.705,67 C      | 6.138,10 C      |
| 22184      | PROJ. GERENCIAMENTO(BNB 18.507-9)              | 54.167,85 C     | 54.146,51 C     |
| 22184.0001 | Convênios                                      | 49.973,25 C     | 49.973,25 C     |
| 22184.0002 | Rendimentos de Poupança                        | 4.194,60 C      | 4.173,26 C      |
| 22185      | PROJ. ALEITAMENTO ARTIFICIAL(BNB 18.508-7)     | 54.914,44 C     | 54.525,19 C     |
| 22185.0001 | Convênios                                      | 49.725,60 C     | 49.725,60 C     |
| 22185.0002 | Rendimentos de Poupança                        | 5.188,84 C      | 4.799,59 C      |
| 22187      | PROJ. PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS (BNB 21.363-3)    | 46.218,16 C     | 45.431,62 C     |
| 22187.0001 | Convênios                                      | 40.019,23 C     | 40.019,23 C     |
| 22187.0002 | Rendimentos de Poupança                        | 6.198,93 C      | 5.412,39 C      |
| 22188      | PROJ. AQUAUFERSA (CEF 003.217-6)               | 0,00            | 83.124,64 C     |
| 22188.0001 | Convênios                                      | 0,00            | 72.182,00 C     |
| 22188.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira            | 0,00            | 10.942,64 C     |
| 22190      | PROJ. LAVOURA-PECUÁRIA (BNB 22.821-5)          | 32.214,65 C     | 31.789,58 C     |
| 22190.0001 | Convênios                                      | 29.000,00 C     | 29.000,00 C     |
| 22190.0002 | Rendimentos de Poupança                        | 3.214,65 C      | 2.789,58 C      |
| 22191      | PROJ. MELIPONICULTURA (BNB 24.692-2)           | 49.550,55 C     | 49.352,21 C     |
| 22191.0001 | Convênios                                      | 46.613,00 C     | 46.613,00 C     |
| 22191.0002 | Rendimentos de Poupança                        | 2.937,55 C      | 2.739,21 C      |
| 22193      | PROJ. SISTEMAS DE MITIGAÇÃO (BNB 24.820-8)     | 93.798,56 C     | 90.799,57 C     |
| 22193.0001 | Convênios                                      | 80.000,00 C     | 80.000,00 C     |
| 22193.0002 | Rendimentos de Poupança                        | 13.798,56 C     | 10.799,57 C     |
| 22195      | PROJ. MANEJO REPRODUTIVO ( BNB 25.374-0 )      | 29.122,10 C     | 28.650,16 C     |
| 22195.0001 | Convênios                                      | 24.977,15 C     | 24.977,15 C     |
| 22195.0002 | Rendimentos de Poupança                        | 4.144,95 C      | 3.673,01 C      |
| 22196      | PROJ. AÇÕES DE INCUBAÇÃO ( BB 73.946-4)        | 0,00            | 31.155,05 C     |
| 22196.0001 | Convênios                                      | 0,00            | 30.000,00 C     |
| 22196.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira            | 0,00            | 1.155,05 C      |
| 22197      | PROJ. INEAGRO (BB 73.963-4)                    | 32.333,67 C     | 32.005,08 C     |
| 22197.0001 | Convênios                                      | 30.000,00 C     | 30.000,00 C     |
| 22197.0002 | Rendimento de Aplicação Financeira             | 2.333,67 C      | 2.005,08 C      |
| 22199      | PROJ. CETÁCEOS DA COSTA BRANCA (CEF 003.227-3) | 625.755,42 C    | 599.007,79 C    |
| 22199.0001 | Convênios                                      | 538.742,65 C    | 538.742,65 C    |
| 22199.0002 | Rendimento de Aplicação Financeira             | 87.012,77 C     | 60.265,14 C     |
| 222        | (-) RECURSOS APLICADOS                         | 21.279.208,10 D | 18.207.800,88 D |
| 22261      | (-) PROJ. PETROBIOTECNOLOGIA (CEF 003.176-5)   | 1.226.377,31 D  | 1.186.636,84 D  |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza  
Contadora  
CPF 060.279.794-29  
RG 002482024  
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto  
Presidente  
CPF 673.067.214-53  
RG 886771

Continua...

# Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 851

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

| Conta        | Descrição  | 31/12/2015             | 31/12/2014             |
|--------------|--|------------------------|------------------------|
| 22261.0001   | (-) Serviços de Terceiros PF                             | 71.413,10 D            | 71.413,10 D            |
| 22261.0002   | (-) Serviços de Terceiros PJ                             | 7.382,37 D             | 7.382,37 D             |
| 22261.0003   | (-) Tarifas Bancárias                                    | 774,04 D               | 766,54 D               |
| 22261.0004   | (-) IRRF s/ Aplicação Financeira                         | 26.667,12 D            | 26.154,14 D            |
| 22261.0005   | (-) Obras e Instalações                                  | 504.500,01 D           | 504.500,01 D           |
| 22261.0006   | (-) Outros Serviços de Terceiros                         | 145.456,84 D           | 145.456,84 D           |
| 22261.0007   | (-) Equipamento e Mat. Permanente                        | 392.082,59 D           | 392.082,59 D           |
| 22261.0008   | (-) Despesas Operacionais e Administrativas              | 22.147,10 D            | 22.147,10 D            |
| 22261.0009   | (-) IOF s/ Aplicação Financeira                          | 328,13 D               | 328,13 D               |
| 22261.0010   | (-) Material de Consumo                                  | 16.406,02 D            | 16.406,02 D            |
| 22261.0011   | (-) Encerramento de Projeto                              | 39.219,99 D            | 0,00                   |
| <b>22262</b> | <b>(-) PROJ. BIOMASSA VEGETAL (CEF 003.182-0)</b>        | <b>817.926,28 D</b>    | <b>431.342,54 D</b>    |
| 22262.0001   | (-) Tarifas Bancárias                                    | 160,16 D               | 103,86 D               |
| 22262.0002   | (-) IRRF s/ Aplic. Financeira                            | 37.970,64 D            | 33.573,31 D            |
| 22262.0003   | (-) Passagens e desp. c/ deslocamento                    | 1.370,00 D             | 1.370,00 D             |
| 22262.0004   | (-) Diárias  | 8.528,00 D             | 8.528,00 D             |
| 22262.0005   | (-) Bolsas   | 301.592,00 D           | 301.592,00 D           |
| 22262.0006   | (-) Serviços de Terceiros PJ                             | 7.573,57 D             | 7.573,57 D             |
| 22262.0007   | (-) Material de Consumo                                  | 22.779,75 D            | 22.779,75 D            |
| 22262.0008   | (-) Equip. e Material Permanente                         | 38.510,77 D            | 38.510,77 D            |
| 22262.0011   | (-) IOF s/ Aplicação Financeira                          | 8,14 D                 | 8,14 D                 |
| 22262.0012   | (-) Despesas Operacionais e Administrativas              | 17.303,14 D            | 17.303,14 D            |
| 22262.0013   | (-) Encerramento de Projeto                              | 382.130,11 D           | 0,00                   |
| <b>22273</b> | <b>(-) PROJ. MONITORAMENTO AMBIENTAL (CEF 003.002-5)</b> | <b>18.253.193,57 D</b> | <b>15.581.239,26 D</b> |
| 22273.0001   | (-) Pessoal  | 11.679.257,51 D        | 9.985.221,53 D         |
| 22273.0002   | (-) Alimentação  | 14.833,60 D            | 14.833,60 D            |
| 22273.0003   | (-) Benefícios   | 497.711,29 D           | 397.577,90 D           |
| 22273.0004   | (-) EPI/EPC e Uniformes                                  | 34.765,27 D            | 34.568,17 D            |
| 22273.0005   | (-) Comunicação Móvel                                    | 142.867,62 D           | 110.745,58 D           |
| 22273.0006   | (-) Veículos Próprios                                    | 2.249.652,93 D         | 1.897.736,19 D         |
| 22273.0007   | (-) Bens Próprios  | 287.443,37 D           | 220.571,01 D           |
| 22273.0008   | (-) Material   | 453.619,08 D           | 332.517,72 D           |
| 22273.0009   | (-) Subcontratação                                       | 191.781,84 D           | 161.422,76 D           |
| 22273.0010   | (-) Base Apoio ou Canteiro                               | 1.015.101,11 D         | 815.386,60 D           |
| 22273.0011   | (-) Viagens e Estadias                                   | 384.710,55 D           | 307.408,05 D           |
| 22273.0012   | (-) Tarifas bancárias                                    | 7.293,69 D             | 6.402,24 D             |
| 22273.0013   | (-) IRRF s/ Aplic. Financeira                            | 150.081,18 D           | 118.459,42 D           |
| 22273.0015   | (-) Despesas Operacionais e Administrativas              | 602.749,54 D           | 474.950,50 D           |
| 22273.0016   | (-) IOF s/ aplicação                                     | 2.580,87 D             | 2.488,23 D             |
| 22273.0017   | (-) Recursos para outros projetos                        | 538.742,65 D           | 538.742,65 D           |
| 22273.0018   | (-) I.O.F.   | 0,62 D                 | 0,62 D                 |
| 22273.0019   | (-) Juros  | 0,85 D                 | 0,85 D                 |
| 22273.0020   | (-) Pagamentos Indevidos                                 | 0,00                   | 83.000,00 D            |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza  
Contadora  
CPF 060.279.794-29  
RG 002482024  
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto  
Presidente  
CPF 673.067.214-53  
RG 886771

Continua...

# Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 852

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

| Conta        | Descrição   | 31/12/2015         | 31/12/2014         |
|--------------|---|--------------------|--------------------|
| 22273.0021   | (-) Adiantamento de Receitas à FGD                    | 0,00               | 79.205,64 D        |
| <b>22275</b> | <b>(-) PROJ. GOIABEIRA (BNB 17.885-4)</b>             | <b>32.938,58 D</b> | <b>32.938,58 D</b> |
| 22275.0001   | (-) Equipamentos e Mat. Permanente                    | 9.171,55 D         | 9.171,55 D         |
| 22275.0002   | (-) Serviços de Terceiros PF                          | 7.699,20 D         | 7.699,20 D         |
| 22275.0003   | (-) Outras Rubricas                                   | 2.858,50 D         | 2.858,50 D         |
| 22275.0004   | (-) Serviços de Terceiros PJ                          | 6.024,84 D         | 6.024,84 D         |
| 22275.0006   | (-) Material de Consumo                               | 7.182,49 D         | 7.182,49 D         |
| 22275.0007   | (-) Tarifas Bancárias                                 | 2,00 D             | 2,00 D             |
| <b>22276</b> | <b>(-) PROJ. LEITE DE CABRA (BNB 17.835-8)</b>        | <b>46.659,32 D</b> | <b>46.659,32 D</b> |
| 22276.0001   | (-) Material de Consumo                               | 32.494,16 D        | 32.494,16 D        |
| 22276.0002   | (-) Outras Rubricas                                   | 1.530,00 D         | 1.530,00 D         |
| 22276.0003   | (-) Equipamentos e Mat. Permanente                    | 545,56 D           | 545,56 D           |
| 22276.0004   | (-) Serviços de Terceiros                             | 12.089,10 D        | 12.089,10 D        |
| 22276.0005   | (-) Tarifas Bancárias                                 | 0,50 D             | 0,50 D             |
| <b>22277</b> | <b>(-) PROJ. BANANEIRA (BNB 17.887-0)</b>             | <b>33.804,35 D</b> | <b>33.804,35 D</b> |
| 22277.0001   | (-) Equipamentos e Mat. Permanente                    | 24.480,95 D        | 24.480,95 D        |
| 22277.0002   | (-) Material de Consumo                               | 7.822,90 D         | 7.822,90 D         |
| 22277.0003   | (-) Serviços de Terceiros                             | 1.500,00 D         | 1.500,00 D         |
| 22277.0004   | (-) Tarifas Bancárias                                 | 0,50 D             | 0,50 D             |
| <b>22278</b> | <b>(-) PROJ. MATERIAIS VEGETAIS (BNB 17.883-8)</b>    | <b>48.438,02 D</b> | <b>45.290,32 D</b> |
| 22278.0001   | (-) Equipamentos e Mat. Permanente                    | 31.103,79 D        | 31.103,79 D        |
| 22278.0002   | (-) Material de Consumo                               | 12.120,78 D        | 12.120,78 D        |
| 22278.0003   | (-) Outras Rubricas                                   | 2.064,75 D         | 2.064,75 D         |
| 22278.0004   | (-) Tarifas Bancárias                                 | 1,00 D             | 1,00 D             |
| 22278.0006   | (-) Encerramento de Projeto                           | 3.147,70 D         | 0,00               |
| <b>22281</b> | <b>(-) PROJ. COMPOSIÇÃO FLORÍSTICA (BNB 17.772-6)</b> | <b>73.964,80 D</b> | <b>46.413,42 D</b> |
| 22281.0001   | (-) Equipamentos e Mat. Permanente                    | 5.522,98 D         | 5.522,98 D         |
| 22281.0002   | (-) Material de Consumo                               | 5.415,74 D         | 5.415,74 D         |
| 22281.0003   | (-) Serviços de Terceiros                             | 31.151,00 D        | 31.151,00 D        |
| 22281.0004   | (-) Outras Rubricas                                   | 4.322,70 D         | 4.322,70 D         |
| 22281.0005   | (-) Tarifas bancárias                                 | 1,00 D             | 1,00 D             |
| 22281.0007   | (-) Encerramento de Projeto                           | 27.551,38 D        | 0,00               |
| <b>22284</b> | <b>(-) PROJ. GERENCIAMENTO(BNB 18.507-9)</b>          | <b>54.167,85 D</b> | <b>53.422,39 D</b> |
| 22284.0001   | (-) Tarifas bancárias                                 | 2,00 D             | 2,00 D             |
| 22284.0002   | (-) Material de Consumo                               | 7.582,06 D         | 7.582,06 D         |
| 22284.0003   | (-) Serviços de Terceiros                             | 18.363,80 D        | 18.363,80 D        |
| 22284.0004   | (-) Outras Rubricas                                   | 2.372,43 D         | 2.372,43 D         |
| 22284.0005   | (-) Equipamentos e Mat. Permanente                    | 25.102,10 D        | 25.102,10 D        |
| 22284.0007   | (-) Encerramento de Projeto                           | 745,46 D           | 0,00               |
| <b>22285</b> | <b>(-) PROJ. ALEITAMENTO ARTIFICIAL(BNB 18.508-7)</b> | <b>54.914,44 D</b> | <b>46.816,50 D</b> |
| 22285.0001   | (-) Equip. e Material Permanente                      | 10.604,68 D        | 10.604,68 D        |
| 22285.0002   | (-) Material de Consumo                               | 17.387,78 D        | 17.387,78 D        |
| 22285.0003   | (-) Outras Rubricas                                   | 8.156,35 D         | 8.156,35 D         |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza  
Contadora  
CPF 060.279.794-29  
RG 002482024  
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto  
Presidente  
CPF 673.067.214-53  
RG 886771

Continua...

**Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015**

Pág.: 853

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

| Conta        | Descrição  | 31/12/2015         | 31/12/2014         |
|--------------|--|--------------------|--------------------|
| 22285.0004   | (-) Tarifas bancárias                                  | 3,00 D             | 3,00 D             |
| 22285.0005   | (-) Serviços de Terceiros                              | 10.664,69 D        | 10.664,69 D        |
| 22285.0007   | (-) Encerramento de projeto                            | 8.097,94 D         | 0,00               |
| <b>22287</b> | <b>(-) PROJ. PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS (BNB 21.363-3)</b> | <b>46.218,16 D</b> | <b>33.362,07 D</b> |
| 22287.0001   | (-) Material de Consumo                                | 5.428,04 D         | 5.428,04 D         |
| 22287.0002   | (-) Equip. e Material Permanente                       | 26.034,50 D        | 26.034,50 D        |
| 22287.0003   | (-) Outras Rubricas                                    | 1.899,53 D         | 1.899,53 D         |
| 22287.0005   | (-) Encerramento de projeto                            | 12.856,09 D        | 0,00               |
| <b>22288</b> | <b>(-) PROJ. AQUAUFERSA (CEF 003.217-6)</b>            | <b>0,00</b>        | <b>83.124,64 D</b> |
| 22288.0002   | (-) Equip. e Material Permanente                       | 0,00               | 35.703,12 D        |
| 22288.0003   | (-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira                        | 0,00               | 12,58 D            |
| 22288.0004   | (-) IRRF s/ Aplic. Financeira                          | 0,00               | 2.009,39 D         |
| 22288.0005   | (-) Serviços de Terceiros PJ                           | 0,00               | 8.480,00 D         |
| 22288.0006   | (-) Despesas Operacionais e Administrativas            | 0,00               | 3.301,00 D         |
| 22288.0007   | (-) Material de Consumo                                | 0,00               | 25.139,79 D        |
| 22288.0008   | (-) Diárias  | 0,00               | 2.860,00 D         |
| 22288.0009   | (-) Encerramento de projeto                            | 0,00               | 5.618,76 D         |
| <b>22290</b> | <b>(-) PROJ. LAVOURA-PECUÁRIA (BNB 22.821-5)</b>       | <b>32.214,65 D</b> | <b>25.830,51 D</b> |
| 22290.0001   | (-) Tarifas Bancárias                                  | 0,00               | 1,00 D             |
| 22290.0002   | (-) Outras Rubricas                                    | 2.894,64 D         | 2.894,64 D         |
| 22290.0003   | (-) Material de Consumo                                | 5.726,77 D         | 5.726,77 D         |
| 22290.0004   | (-) Equip. e Material Permanente                       | 17.208,10 D        | 17.208,10 D        |
| 22290.0005   | (-) Encerramento de Projeto                            | 6.385,14 D         | 0,00               |
| <b>22291</b> | <b>(-) PROJ. MELIPONICULTURA (BNB 24.692-2)</b>        | <b>49.550,55 D</b> | <b>46.307,57 D</b> |
| 22291.0001   | (-) Equip. e Material Permanente                       | 1.640,54 D         | 1.640,54 D         |
| 22291.0002   | (-) Material de Consumo                                | 13.600,00 D        | 13.600,00 D        |
| 22291.0003   | (-) Serviços de Terceiros                              | 31.064,03 D        | 31.064,03 D        |
| 22291.0006   | (-) Tarifas Bancárias                                  | 3,00 D             | 3,00 D             |
| 22291.0007   | (-) Encerramento de Projeto                            | 3.242,98 D         | 0,00               |
| <b>22293</b> | <b>(-) PROJ. SISTEMAS DE MITIGAÇÃO (BNB 24.820-8)</b>  | <b>53.066,56 D</b> | <b>53.066,56 D</b> |
| 22293.0001   | (-) Equip. e Material Permanente                       | 13.287,00 D        | 13.287,00 D        |
| 22293.0002   | (-) Material de Consumo                                | 13.622,02 D        | 13.622,02 D        |
| 22293.0003   | (-) Serviços de Terceiros                              | 22.244,67 D        | 22.244,67 D        |
| 22293.0004   | (-) Outras Rubricas                                    | 3.908,87 D         | 3.908,87 D         |
| 22293.0006   | (-) Tarifas bancárias                                  | 4,00 D             | 4,00 D             |
| <b>22295</b> | <b>(-) PROJ. MANEJO REPRODUTIVO (BNB 25.374-0)</b>     | <b>29.122,10 D</b> | <b>12.790,92 D</b> |
| 22295.0002   | (-) Material de Consumo                                | 2.163,62 D         | 2.163,62 D         |
| 22295.0003   | (-) Outras Rubricas                                    | 1.246,80 D         | 1.246,80 D         |
| 22295.0004   | (-) Equip. e Material Permanente                       | 9.378,50 D         | 9.378,50 D         |
| 22295.0005   | (-) Tarifas bancárias                                  | 2,00 D             | 2,00 D             |
| 22295.0006   | (-) Encerramento de Projeto                            | 16.331,18 D        | 0,00               |
| <b>22296</b> | <b>(-) PROJ. AÇÕES DE INCUBAÇÃO (BB 73.946-4)</b>      | <b>0,00</b>        | <b>31.155,05 D</b> |
| 22296.0001   | (-) Tarifa Bancária                                    | 0,00               | 1.114,00 D         |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza  
Contadora  
CPF 060.279.794-29  
RG 002482024  
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto  
Presidente  
CPF 673.067.214-53  
RG 886771

Continua...

# Balço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 854

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

| Conta        | Descrição   | 31/12/2015            | 31/12/2014            |
|--------------|---|-----------------------|-----------------------|
| 22296.0002   | (-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira                           | 0,00                  | 0,04 D                |
| 22296.0004   | (-) IRRF s/ Aplic. Financeira                             | 0,00                  | 239,10 D              |
| 22296.0005   | (-) Serviços de Terceiros PJ                              | 0,00                  | 10.380,75 D           |
| 22296.0006   | (-) Diárias   | 0,00                  | 4.550,00 D            |
| 22296.0007   | (-) Passagens e desp. c/ deslocamento                     | 0,00                  | 4.784,41 D            |
| 22296.0008   | (-) Serviços de Terceiros PF                              | 0,00                  | 10.038,00 D           |
| 22296.0009   | (-) Encerramento de Projeto                               | 0,00                  | 48,75 D               |
| <b>22297</b> | <b>(-) PROJ. INEAGRO (BB 73.963-4)</b>                    | <b>32.333,67 D</b>    | <b>27.215,54 D</b>    |
| 22297.0001   | (-) Tarifa Bancária                                       | 1.658,50 D            | 1.360,00 D            |
| 22297.0002   | (-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira                           | 0,05 D                | 0,05 D                |
| 22297.0004   | (-) Diárias   | 7.950,00 D            | 7.950,00 D            |
| 22297.0005   | (-) IRRF s/ Aplicação Financeira                          | 472,03 D              | 398,54 D              |
| 22297.0006   | (-) Serviços de Terceiros PJ                              | 10.190,99 D           | 10.130,99 D           |
| 22297.0007   | (-) Serviços de Terceiros PF                              | 4.044,00 D            | 4.044,00 D            |
| 22297.0008   | (-) Passagens e desp. c/ deslocamento                     | 3.331,96 D            | 3.331,96 D            |
| 22297.0009   | (-) Encerramento de projeto                               | 4.686,14 D            | 0,00                  |
| <b>22299</b> | <b>(-) PROJ. CETÁCEOS DA COSTA BRANCA (CEF 003.227-3)</b> | <b>394.317,89 D</b>   | <b>390.384,50 D</b>   |
| 22299.0001   | (-) Despesas Operacionais e Administrativas               | 15.691,54 D           | 15.691,54 D           |
| 22299.0002   | (-) IRRF s/ Aplicação Financeira                          | 14.265,58 D           | 10.360,69 D           |
| 22299.0003   | (-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira                           | 741,60 D              | 741,60 D              |
| 22299.0004   | (-) Tarifa Bancária                                       | 731,70 D              | 703,20 D              |
| 22299.0005   | (-) Pessoal   | 211.200,00 D          | 211.200,00 D          |
| 22299.0006   | (-) Contribuições Tributárias                             | 31.200,00 D           | 31.200,00 D           |
| 22299.0007   | (-) Material Permanente                                   | 7.599,00 D            | 7.599,00 D            |
| 22299.0008   | (-) Diárias e Hospedagem                                  | 14.350,00 D           | 14.350,00 D           |
| 22299.0009   | (-) Serviços de Terceiros PJ                              | 13.038,47 D           | 13.038,47 D           |
| 22299.0010   | (-) Veículos  | 85.500,00 D           | 85.500,00 D           |
| <b>223</b>   | <b>RECURSOS RECEBIDOS</b>                                 | <b>7.438.312,60 C</b> | <b>4.397.883,07 C</b> |
| <b>22301</b> | <b>PROJ. PROJOVEM III (CEF 003.232-0)</b>                 | <b>0,00</b>           | <b>1.344.043,50 C</b> |
| 22301.0001   | Convênios   | 0,00                  | 1.283.024,57 C        |
| 22301.0002   | Rendimentos de Aplicação Financeira                       | 0,00                  | 61.018,93 C           |
| <b>22302</b> | <b>PROJ. ORDENHA HIGIÊNICA (BNB 27.874-3)</b>             | <b>17.675,41 C</b>    | <b>17.655,32 C</b>    |
| 22302.0001   | Convênios   | 17.000,00 C           | 17.000,00 C           |
| 22302.0002   | Rendimentos de Poupança                                   | 675,41 C              | 655,32 C              |
| <b>22303</b> | <b>PROJ. MATA CILIAR (BNB 27.872-7)</b>                   | <b>21.245,16 C</b>    | <b>21.079,64 C</b>    |
| 22303.0001   | Convênios   | 20.000,00 C           | 20.000,00 C           |
| 22303.0003   | Rendimentos de Poupança                                   | 1.245,16 C            | 1.079,64 C            |
| <b>22304</b> | <b>PROJ. ESTRESSE TÉRMICO (BNB 27.875-1)</b>              | <b>82.973,38 C</b>    | <b>80.080,15 C</b>    |
| 22304.0001   | Convênios   | 70.000,00 C           | 70.000,00 C           |
| 22304.0002   | Rendimentos de Poupança                                   | 12.973,38 C           | 10.080,15 C           |
| <b>22305</b> | <b>PROJ. EFEITOS DA SAZONALIDADE (BNB 27.868-9)</b>       | <b>20.116,65 C</b>    | <b>19.857,54 C</b>    |
| 22305.0001   | Convênios   | 18.263,00 C           | 18.263,00 C           |
| 22305.0002   | Rendimentos de Poupança                                   | 1.853,65 C            | 1.594,54 C            |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza  
Contadora  
CPF 060.279.794-29  
RG 002482024  
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto  
Presidente  
CPF 673.067.214-53  
RG 886771

Continua...

**Balço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015**

Pág.: 855

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

| Conta      | Descrição                                    | 31/12/2015   | 31/12/2014   |
|------------|--|--------------|--------------|
| 22306      | PROJ. CARACT. ESP. FORRAGEIRO (BNB 27.871-9) | 11.635,58 C  | 11.468,76 C  |
| 22306.0001 | Convênios                                    | 10.760,00 C  | 10.760,00 C  |
| 22306.0002 | Rendimentos de Poupança                      | 875,58 C     | 708,76 C     |
| 22307      | PROJ. BPF EM QUEIJEIRAS (BNB 27.906-5)       | 33.762,50 C  | 33.703,81 C  |
| 22307.0001 | Convênios                                    | 32.100,00 C  | 32.100,00 C  |
| 22307.0002 | Rendimentos de Poupança                      | 1.662,50 C   | 1.603,81 C   |
| 22308      | PROJ. PREPARAÇÃO DE BIODIESEL (BNB 28.410-7) | 13.121,43 C  | 13.046,96 C  |
| 22308.0001 | Convênios                                    | 12.570,00 C  | 12.570,00 C  |
| 22308.0002 | Rendimentos de Poupança                      | 551,43 C     | 476,96 C     |
| 22309      | PROJ. PRODUÇÃO DE EMBRIÕES (BNB 27.869-7)    | 54.639,72 C  | 53.876,22 C  |
| 22309.0001 | Convênios                                    | 49.988,00 C  | 49.988,00 C  |
| 22309.0002 | Rendimentos de Poupança                      | 4.651,72 C   | 3.888,22 C   |
| 22311      | PROJ. BOVINOCULTURA (BNB 27.873-5)           | 74.100,16 C  | 73.937,63 C  |
| 22311.0001 | Convênios                                    | 70.000,00 C  | 70.000,00 C  |
| 22311.0002 | Rendimentos de Poupança                      | 4.100,16 C   | 3.937,63 C   |
| 22312      | PROJ. INEAGRO - CERNE (CEF 003.246-0)        | 125.777,78 C | 125.270,65 C |
| 22312.0001 | Convênios                                    | 120.000,00 C | 120.000,00 C |
| 22312.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira          | 5.777,78 C   | 5.270,65 C   |
| 22313      | PROJ. IAGRAM - CERNE (CEF 003.243-5)         | 229.929,75 C | 228.857,94 C |
| 22313.0001 | Convênios                                    | 210.000,00 C | 210.000,00 C |
| 22313.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira          | 19.929,75 C  | 18.857,94 C  |
| 22314      | PROJ. CITECS (CEF 003.247-8)                 | 126.070,36 C | 125.302,23 C |
| 22314.0001 | Convênios                                    | 120.000,00 C | 120.000,00 C |
| 22314.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira          | 6.070,36 C   | 5.302,23 C   |
| 22315      | PROJ. APOIO A NUCLEADAS (CEF 003.257-5)      | 35.282,27 C  | 33.706,37 C  |
| 22315.0001 | Convênios                                    | 30.000,00 C  | 30.000,00 C  |
| 22315.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira          | 5.282,27 C   | 3.706,37 C   |
| 22316      | PROJ. SEMEADORA DE PRECISÃO (BNB 31.650-5)   | 54.918,72 C  | 52.079,88 C  |
| 22316.0001 | Convênios                                    | 46.000,00 C  | 46.000,00 C  |
| 22316.0002 | Rendimentos de Poupança                      | 8.918,72 C   | 6.079,88 C   |
| 22317      | PROJ. SELEÇÃO DE OÓCITOS (BNB 31.651-3)      | 96.032,22 C  | 89.849,94 C  |
| 22317.0001 | Convênios                                    | 80.000,00 C  | 80.000,00 C  |
| 22317.0002 | Rendimentos de Poupança                      | 16.032,22 C  | 9.849,94 C   |
| 22318      | PROJ. III SEMEPRO (CEF 003.263-0)            | 0,00         | 97,31 C      |
| 22318.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira          | 0,00         | 97,31 C      |
| 22319      | PROJ. BEBIDA DESTILADA (CEF 003.009-2)       | 46.113,73 C  | 45.862,94 C  |
| 22319.0001 | Convênios                                    | 45.000,00 C  | 45.000,00 C  |
| 22319.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira          | 1.113,73 C   | 862,94 C     |
| 22320      | PROJ. NEAD (CEF 003.268-0)                   | 713.154,51 C | 655.108,51 C |
| 22320.0001 | Convênios                                    | 635.773,26 C | 635.773,26 C |
| 22320.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira          | 77.381,25 C  | 19.335,25 C  |
| 22321      | PROJ. MMA (CEF 003.270-2)                    | 416.602,14 C | 396.866,81 C |
| 22321.0001 | Convênios                                    | 387.000,00 C | 387.000,00 C |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza  
Contadora  
CPF 060.279.794-29  
RG 002482024  
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto  
Presidente  
CPF 673.067.214-53  
RG 886771

Continua...

# Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 856

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

| Conta      | Descrição  | 31/12/2015     | 31/12/2014   |
|------------|--|----------------|--------------|
| 22321.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira                  | 29.602,14 C    | 9.866,81 C   |
| 22322      | PROJ. EDUCAÇÃO DIGITAL - PROEXT (CEF 003.278-8)      | 96.306,73 C    | 93.501,02 C  |
| 22322.0001 | Convênios  | 91.100,00 C    | 91.100,00 C  |
| 22322.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira                  | 5.206,73 C     | 2.401,02 C   |
| 22323      | PROJ. CONSTRUINDO SABERES (CEF 003.271-0)            | 6.133,35 C     | 5.660,93 C   |
| 22323.0001 | Convênios  | 5.460,00 C     | 5.460,00 C   |
| 22323.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira                  | 673,35 C       | 200,93 C     |
| 22324      | PROJ. AVALIAÇÃO DO SOLO - PROEXT (CEF 003.273-7)     | 87.364,29 C    | 85.056,51 C  |
| 22324.0001 | Convênios  | 82.708,88 C    | 82.708,88 C  |
| 22324.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira                  | 4.655,41 C     | 2.347,63 C   |
| 22325      | PROJ. CAPRINOCULTURA - PROEXT (CEF 003.274-5)        | 22.117,22 C    | 21.641,03 C  |
| 22325.0001 | Convênios  | 21.091,00 C    | 21.091,00 C  |
| 22325.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira                  | 1.026,22 C     | 550,03 C     |
| 22326      | CRDH (CEF 003.282-6)                                 | 203.714,40 C   | 197.645,86 C |
| 22326.0001 | Convênios  | 192.472,11 C   | 192.472,11 C |
| 22326.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira                  | 11.242,29 C    | 5.173,75 C   |
| 22327      | PROJ. MANEJO INTEGRADO (CEF 003.279-6)               | 0,00           | 45.343,20 C  |
| 22327.0001 | Convênios  | 0,00           | 45.052,20 C  |
| 22327.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira                  | 0,00           | 291,00 C     |
| 22328      | PROJ. MELHORAMENTO GENÉTICO - PROEXT (CEF 003.277-0) | 12.436,40 C    | 12.133,38 C  |
| 22328.0001 | Convênios  | 11.820,96 C    | 11.820,96 C  |
| 22328.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira                  | 615,44 C       | 312,42 C     |
| 22329      | PROJ. REDE OFICINANDO - PROEXT (CEF 003.272-9)       | 13.167,04 C    | 12.944,25 C  |
| 22329.0001 | Convênios  | 12.600,00 C    | 12.600,00 C  |
| 22329.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira                  | 567,04 C       | 344,25 C     |
| 22330      | PROJ. PEIXE-BOI MARINHO (CEF 003.280-0)              | 62.808,13 C    | 38.210,79 C  |
| 22330.0001 | Convênios  | 60.210,46 C    | 37.389,21 C  |
| 22330.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira                  | 2.597,67 C     | 821,58 C     |
| 22331      | PROJ. PROEC (CEF 003.289-3)                          | 23.254,82 C    | 22.343,37 C  |
| 22331.0001 | Convênios  | 21.852,29 C    | 21.852,29 C  |
| 22331.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira                  | 1.402,53 C     | 491,08 C     |
| 22332      | PROJ. CRESC. E ACÚMULO DE NUTRIENTES (CEF 003.276-1) | 15.228,57 C    | 14.925,01 C  |
| 22332.0001 | Convênios  | 14.640,46 C    | 14.640,46 C  |
| 22332.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira                  | 588,11 C       | 284,55 C     |
| 22333      | PROJ. TERRA URBANIZADA (CEF 003.294-0)               | 699.007,81 C   | 426.725,61 C |
| 22333.0001 | Convênios  | 672.841,02 C   | 424.295,07 C |
| 22333.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira                  | 26.166,79 C    | 2.430,54 C   |
| 22334      | PROJ. REVISTA CAATINGA - SICONV (CEF 003.303-2)      | 59.303,05 C    | 0,00         |
| 22334.0001 | Convênios  | 58.600,00 C    | 0,00         |
| 22334.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira                  | 703,05 C       | 0,00         |
| 22335      | PROJ. CCTA (CEF 003.269-9)                           | 1.584.153,57 C | 0,00         |
| 22335.0001 | Convênios  | 1.468.213,98 C | 0,00         |
| 22335.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira                  | 115.939,59 C   | 0,00         |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza  
Contadora  
CPF 060.279.794-29  
RG 002482024  
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto  
Presidente  
CPF 673.067.214-53  
RG 886771

Continua...

**Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015**

Pág.: 857

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

| Conta      | Descrição   | 31/12/2015     | 31/12/2014     |
|------------|---|----------------|----------------|
| 22336      | PROJ. FORMAÇÃO INICIAL (CEF 003.296-6)                | 370.224,63 C   | 0,00           |
| 22336.0001 | Convênios   | 349.775,60 C   | 0,00           |
| 22336.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira                   | 20.449,03 C    | 0,00           |
| 22337      | PROJ. POTENCIAL ANTIMICROBIANO (CEF 003.304-0)        | 38.386,70 C    | 0,00           |
| 22337.0001 | Convênios   | 37.500,00 C    | 0,00           |
| 22337.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira                   | 886,70 C       | 0,00           |
| 22338      | PROJ. ROBÓTICA EDUCACIONAL (CEF 003.306-7)            | 30.370,72 C    | 0,00           |
| 22338.0001 | Convênios   | 29.453,21 C    | 0,00           |
| 22338.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira                   | 917,51 C       | 0,00           |
| 22339      | PROJ. TERRA URBANIZADA - PROEXT (CEF 003.299-0)       | 36.200,64 C    | 0,00           |
| 22339.0001 | Convênios   | 35.000,00 C    | 0,00           |
| 22339.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira                   | 1.200,64 C     | 0,00           |
| 22340      | PROJ. ACREVI (BB 7.332-6)                             | 51.118,23 C    | 0,00           |
| 22340.0001 | Convênios   | 50.000,00 C    | 0,00           |
| 22340.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira                   | 1.118,23 C     | 0,00           |
| 22341      | PROJ. HORTA DIDÁTICA (CEF 003.305-9)                  | 47.617,17 C    | 0,00           |
| 22341.0001 | Convênios   | 46.435,50 C    | 0,00           |
| 22341.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira                   | 1.181,67 C     | 0,00           |
| 22342      | PROJ. OFICINANDO NA SAÚDE (CEF 003.301-6)             | 8.163,44 C     | 0,00           |
| 22342.0001 | Convênios   | 8.000,00 C     | 0,00           |
| 22342.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira                   | 163,44 C       | 0,00           |
| 22343      | PROJ. MELÃO AMARELO (CEF 003.312-1)                   | 15.017,90 C    | 0,00           |
| 22343.0001 | Convênios   | 14.640,46 C    | 0,00           |
| 22343.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira                   | 377,44 C       | 0,00           |
| 22344      | PROJ. ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE (CEF 003.313-0) | 22.247,71 C    | 0,00           |
| 22344.0001 | Convênios   | 22.087,55 C    | 0,00           |
| 22344.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira                   | 160,16 C       | 0,00           |
| 22347      | PROJ. ESPEC. EM GESTÃO ESTRATÉGICA (CEF 003.314-8)    | 6.630,13 C     | 0,00           |
| 22347.0001 | Convênios   | 6.558,33 C     | 0,00           |
| 22347.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira                   | 71,80 C        | 0,00           |
| 22348      | PROJ. PESQUISA COM MONITORAMENTO (CEF 003.318-0)      | 1.754.188,48 C | 0,00           |
| 22348.0001 | Convênios   | 1.738.030,56 C | 0,00           |
| 22348.0002 | Rendimentos de Aplicação Financeira                   | 16.157,92 C    | 0,00           |
| 224        | (-) RECURSOS APLICADOS                                | 3.373.906,47 D | 2.232.472,22 D |
| 22401      | (-) PROJ. PROJOVEM III (CEF 003.232-0)                | 0,00           | 1.344.043,50 D |
| 22401.0001 | (-) Pessoal   | 0,00           | 1.098.097,14 D |
| 22401.0002 | (-) Serviços de Terceiros PF                          | 0,00           | 11.361,78 D    |
| 22401.0003 | (-) Serviços de Terceiros PJ                          | 0,00           | 10.818,20 D    |
| 22401.0004 | (-) Material de Consumo                               | 0,00           | 104.500,34 D   |
| 22401.0005 | (-) IRRF s/ Aplicação Financeira                      | 0,00           | 13.933,40 D    |
| 22401.0006 | (-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira                       | 0,00           | 124,30 D       |
| 22401.0007 | (-) Tarifa Bancária                                   | 0,00           | 668,97 D       |
| 22401.0008 | (-) Encargos Sociais                                  | 0,00           | 2.272,00 D     |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza  
Contadora  
CPF 060.279.794-29  
RG 002482024  
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto  
Presidente  
CPF 673.067.214-53  
RG 886771

Continua...

**Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015**

Pág.: 858

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

| Conta        | Descrição   | 31/12/2015         | 31/12/2014         |
|--------------|---|--------------------|--------------------|
| 22401.0009   | (-) Encerramento de Projeto                             | 0,00               | 97.339,83 D        |
| 22401.0010   | (-) Despesas Operacionais e Administrativas             | 0,00               | 4.927,54 D         |
| <b>22402</b> | <b>(-) PROJ. ORDENHA HIGIÊNICA (BNB 27.874-3)</b>       | <b>17.675,41 D</b> | <b>16.518,80 D</b> |
| 22402.0001   | (-) Equip. e Material Permanente                        | 9.096,91 D         | 9.096,91 D         |
| 22402.0002   | (-) Outras Rubricas                                     | 876,00 D           | 876,00 D           |
| 22402.0003   | (-) Material de Consumo                                 | 6.544,89 D         | 6.544,89 D         |
| 22402.0004   | (-) Tarifa Bancária                                     | 1,00 D             | 1,00 D             |
| 22402.0005   | (-) Encerramento de Projeto                             | 1.156,61 D         | 0,00               |
| <b>22403</b> | <b>(-) PROJ. MATA CILIAR (BNB 27.872-7)</b>             | <b>21.245,16 D</b> | <b>17.906,91 D</b> |
| 22403.0001   | (-) Material de Consumo                                 | 3.426,64 D         | 3.426,64 D         |
| 22403.0002   | (-) Equip. e Material Permanente                        | 11.058,00 D        | 11.058,00 D        |
| 22403.0003   | (-) Outras Rubricas                                     | 988,27 D           | 988,27 D           |
| 22403.0004   | (-) Tarifa Bancária                                     | 4,00 D             | 4,00 D             |
| 22403.0005   | (-) Serviços de Terceiros                               | 2.430,00 D         | 2.430,00 D         |
| 22403.0006   | (-) Encerramento de projeto                             | 3.338,25 D         | 0,00               |
| <b>22404</b> | <b>(-) PROJ. ESTRESSE TÉRMICO (BNB 27.875-1)</b>        | <b>51.247,91 D</b> | <b>21.322,15 D</b> |
| 22404.0001   | (-) Outras Rubricas                                     | 3.497,19 D         | 3.497,19 D         |
| 22404.0002   | (-) Equip. e Material Permanente                        | 34.357,87 D        | 5.846,45 D         |
| 22404.0003   | (-) Material de Consumo                                 | 13.390,35 D        | 11.976,01 D        |
| 22404.0004   | (-) Tarifa Bancária                                     | 2,50 D             | 2,50 D             |
| <b>22405</b> | <b>(-) PROJ. EFEITOS DA SAZONALIDADE (BNB 27.868-9)</b> | <b>16.650,24 D</b> | <b>16.650,24 D</b> |
| 22405.0001   | (-) Tarifa Bancária                                     | 3,00 D             | 3,00 D             |
| 22405.0002   | (-) Outras Rubricas                                     | 867,19 D           | 867,19 D           |
| 22405.0003   | (-) Equip. e Material Permanente                        | 5.260,70 D         | 5.260,70 D         |
| 22405.0004   | (-) Material de Consumo                                 | 10.519,35 D        | 10.519,35 D        |
| <b>22406</b> | <b>(-) PROJ. CARACT. ESP. FORRAGEIRO (BNB 27.871-9)</b> | <b>11.635,58 D</b> | <b>8.631,47 D</b>  |
| 22406.0001   | (-) Material de Consumo                                 | 4.661,07 D         | 4.661,07 D         |
| 22406.0002   | (-) Outras Rubricas                                     | 510,40 D           | 510,40 D           |
| 22406.0003   | (-) Serviços de Terceiros                               | 1.080,00 D         | 1.080,00 D         |
| 22406.0004   | (-) Tarifa Bancária                                     | 2,00 D             | 2,00 D             |
| 22406.0005   | (-) Equip. e Material Permanente                        | 2.378,00 D         | 2.378,00 D         |
| 22406.0006   | (-) Encerramento de Projeto                             | 3.004,11 D         | 0,00               |
| <b>22407</b> | <b>(-) PROJ. BPF EM QUEIJEIRAS (BNB 27.906-5)</b>       | <b>33.762,50 D</b> | <b>31.777,40 D</b> |
| 22407.0001   | (-) Tarifa Bancária                                     | 3,00 D             | 3,00 D             |
| 22407.0002   | (-) Equip. e Material Permanente                        | 16.147,43 D        | 16.147,43 D        |
| 22407.0003   | (-) Material de Consumo                                 | 14.078,03 D        | 14.078,03 D        |
| 22407.0004   | (-) Outras Rubricas                                     | 1.548,94 D         | 1.548,94 D         |
| 22407.0005   | (-) Encerramento de Projeto                             | 1.985,10 D         | 0,00               |
| <b>22408</b> | <b>(-) PROJ. PREPARAÇÃO DE BIODIESEL (BNB 28.410-7)</b> | <b>13.121,43 D</b> | <b>11.618,85 D</b> |
| 22408.0001   | (-) Outras Rubricas                                     | 11.046,85 D        | 11.046,85 D        |
| 22408.0002   | (-) Material de Consumo                                 | 570,00 D           | 570,00 D           |
| 22408.0003   | (-) Tarifa Bancária                                     | 2,00 D             | 2,00 D             |
| 22408.0004   | (-) Encerramento de projeto                             | 1.502,58 D         | 0,00               |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza  
Contadora  
CPF 060.279.794-29  
RG 002482024  
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto  
Presidente  
CPF 673.067.214-53  
RG 886771

Continua...

# Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 859

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

| Conta      | Descrição                                     | 31/12/2015   | 31/12/2014   |
|------------|---|--------------|--------------|
| 22409      | (-) PROJ. PRODUÇÃO DE EMBRIÕES (BNB 27.869-7) | 54.639,72 D  | 36.209,91 D  |
| 22409.0001 | (-) Outras Rubricas                           | 4.036,74 D   | 2.719,61 D   |
| 22409.0002 | (-) Equip. e Material Permanente              | 26.127,30 D  | 26.127,30 D  |
| 22409.0003 | (-) Tarifa Bancária                           | 5,00 D       | 2,00 D       |
| 22409.0004 | (-) Material de Consumo                       | 12.759,32 D  | 7.361,00 D   |
| 22409.0005 | (-) Encerramento de Projeto                   | 11.711,36 D  | 0,00         |
| 22411      | (-) PROJ. BOVINOCULTURA (BNB 27.873-5)        | 73.761,07 D  | 63.494,37 D  |
| 22411.0001 | (-) Material de Consumo                       | 19.377,67 D  | 15.303,67 D  |
| 22411.0002 | (-) Outras Rubricas                           | 3.328,81 D   | 3.328,81 D   |
| 22411.0003 | (-) Equip. e Material Permanente              | 50.189,09 D  | 44.232,89 D  |
| 22411.0004 | (-) Tarifa Bancária                           | 16,50 D      | 4,00 D       |
| 22411.0005 | (-) Serviços de Terceiros                     | 849,00 D     | 625,00 D     |
| 22412      | (-) PROJ. INEAGRO - CERNE (CEF 003.246-0)     | 125.777,78 D | 89.180,59 D  |
| 22412.0001 | (-) Tarifa Bancária                           | 825,19 D     | 777,29 D     |
| 22412.0002 | (-) Passagens e desp. c/ deslocamento         | 8.614,77 D   | 8.614,77 D   |
| 22412.0003 | (-) Diárias                                   | 3.960,00 D   | 3.960,00 D   |
| 22412.0004 | (-) Serviços de Terceiros - PF e PJ           | 44.545,67 D  | 36.176,67 D  |
| 22412.0005 | (-) IRRF s/ Aplic. Financeira                 | 1.168,55 D   | 896,97 D     |
| 22412.0006 | (-) Sistematização                            | 43.310,60 D  | 38.750,60 D  |
| 22412.0007 | (-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira               | 4,29 D       | 4,29 D       |
| 22412.0008 | (-) Encerramento de Projeto                   | 23.348,71 D  | 0,00         |
| 22413      | (-) PROJ. IAGRAM - CERNE (CEF 003.243-5)      | 229.929,75 D | 140.518,10 D |
| 22413.0001 | (-) Tarifa Bancária                           | 682,80 D     | 634,90 D     |
| 22413.0002 | (-) IRRF s/ Aplic. Financeira                 | 3.348,12 D   | 3.055,95 D   |
| 22413.0003 | (-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira               | 25,10 D      | 7,77 D       |
| 22413.0004 | (-) Diárias                                   | 17.770,00 D  | 17.770,00 D  |
| 22413.0005 | (-) Passagens e desp. c/ deslocamento         | 23.788,45 D  | 23.788,45 D  |
| 22413.0006 | (-) Serviços de Terceiros - PF e PJ           | 141.177,65 D | 95.261,03 D  |
| 22413.0007 | (-) Encerramento de Projeto                   | 43.137,63 D  | 0,00         |
| 22414      | (-) PROJ. CITECS (CEF 003.247-8)              | 126.070,36 D | 71.870,04 D  |
| 22414.0001 | (-) Tarifa Bancária                           | 699,08 D     | 648,18 D     |
| 22414.0002 | (-) IRRF s/ Aplic. Financeira                 | 1.250,17 D   | 875,27 D     |
| 22414.0003 | (-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira               | 2,23 D       | 2,23 D       |
| 22414.0004 | (-) Serviços de Terceiros - PF e PJ           | 65.502,86 D  | 42.291,35 D  |
| 22414.0005 | (-) Passagens e desp. c/ deslocamento         | 10.737,91 D  | 10.359,91 D  |
| 22414.0006 | (-) Sistematização                            | 10.394,85 D  | 10.394,85 D  |
| 22414.0007 | (-) Diárias                                   | 7.290,00 D   | 7.290,00 D   |
| 22414.0008 | (-) Juros                                     | 4,80 D       | 4,80 D       |
| 22414.0009 | (-) I.O.F.                                    | 3,45 D       | 3,45 D       |
| 22414.0010 | (-) Encerramento de Projeto                   | 30.185,01 D  | 0,00         |
| 22415      | (-) PROJ. APOIO A NUCLEADAS (CEF 003.257-5)   | 35.282,27 D  | 8.504,87 D   |
| 22415.0001 | (-) Tarifa Bancária                           | 543,60 D     | 536,10 D     |
| 22415.0002 | (-) Diárias                                   | 3.740,00 D   | 3.740,00 D   |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza  
Contadora  
CPF 060.279.794-29  
RG 002482024  
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto  
Presidente  
CPF 673.067.214-53  
RG 886771

Continua...

**Balço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015**

Pág.: 860

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

| Conta        | Descrição  | 31/12/2015          | 31/12/2014          |
|--------------|--|---------------------|---------------------|
| 22415.0003   | (-) IRRF s/ Aplic. Financeira                              | 841,57 D            | 567,77 D            |
| 22415.0004   | (-) Passagens e desp. c/ deslocamento                      | 3.661,00 D          | 3.661,00 D          |
| 22415.0005   | (-) Encerramento de Projeto                                | 26.496,10 D         | 0,00                |
| <b>22416</b> | <b>(-) PROJ. SEMEADORA DE PRECISÃO (BNB 31.650-5)</b>      | <b>40.392,28 D</b>  | <b>717,83 D</b>     |
| 22416.0001   | (-) Tarifas bancárias                                      | 3,50 D              | 0,50 D              |
| 22416.0002   | (-) Material de Consumo                                    | 717,33 D            | 717,33 D            |
| 22416.0003   | (-) Outras Rubricas  | 2.082,45 D          | 0,00                |
| 22416.0004   | (-) Equip. e Material Permanente                           | 37.589,00 D         | 0,00                |
| <b>22417</b> | <b>(-) PROJ. SELEÇÃO DE OÓCITOS (BNB 31.651-3)</b>         | <b>17.259,09 D</b>  | <b>10.039,88 D</b>  |
| 22417.0001   | (-) Equip. e Material Permanente                           | 2.500,00 D          | 2.500,00 D          |
| 22417.0002   | (-) Outras Rubricas  | 3.810,38 D          | 3.810,38 D          |
| 22417.0003   | (-) Tarifa Bancária  | 1,50 D              | 1,50 D              |
| 22417.0004   | (-) Material de Consumo                                    | 10.947,21 D         | 3.728,00 D          |
| <b>22418</b> | <b>(-) PROJ. III SEMEPRO (CEF 003.263-0)</b>               | <b>0,00</b>         | <b>97,31 D</b>      |
| 22418.0001   | (-) Tarifa Bancária  | 0,00                | 75,42 D             |
| 22418.0002   | (-) IRRF s/ Aplic. Financeira                              | 0,00                | 21,89 D             |
| <b>22419</b> | <b>(-) PROJ. BEBIDA DESTILADA (CEF 003.009-2)</b>          | <b>46.113,73 D</b>  | <b>38.070,76 D</b>  |
| 22419.0001   | (-) Tarifa Bancária  | 522,60 D            | 341,20 D            |
| 22419.0002   | (-) IRRF s/ Aplic. Financeira                              | 234,83 D            | 163,52 D            |
| 22419.0003   | (-) Material de Consumo                                    | 7.709,72 D          | 3.758,42 D          |
| 22419.0004   | (-) Bolsas   | 26.000,00 D         | 24.800,00 D         |
| 22419.0005   | (-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira                            | 7,62 D              | 7,62 D              |
| 22419.0006   | (-) Serviços de Terceiros PJ                               | 10.000,00 D         | 9.000,00 D          |
| 22419.0007   | (-) Encerramento de projeto                                | 1.638,96 D          | 0,00                |
| <b>22420</b> | <b>(-) PROJ. NEAD (CEF 003.268-0)</b>                      | <b>126.697,61 D</b> | <b>33.175,48 D</b>  |
| 22420.0001   | (-) Diárias  | 13.430,55 D         | 8.673,00 D          |
| 22420.0002   | (-) Serviços de Terceiros PF                               | 34.581,54 D         | 8.140,31 D          |
| 22420.0003   | (-) IRRF s/ Aplic. Financeira                              | 14.448,65 D         | 3.023,73 D          |
| 22420.0004   | (-) Serviços de Terceiros PJ                               | 51.762,66 D         | 9.810,76 D          |
| 22420.0005   | (-) Bolsas   | 7.366,74 D          | 1.366,74 D          |
| 22420.0006   | (-) Material de Consumo                                    | 954,00 D            | 954,00 D            |
| 22420.0007   | (-) Passagens e desp. c/ deslocamento                      | 4.153,47 D          | 1.206,94 D          |
| <b>22421</b> | <b>(-) PROJ. MMA (CEF 003.270-2)</b>                       | <b>298.039,43 D</b> | <b>101.140,59 D</b> |
| 22421.0001   | (-) IRRF s/ Aplic. Financeira                              | 5.777,28 D          | 1.633,35 D          |
| 22421.0002   | (-) Equip. e Material Permanente                           | 33.096,40 D         | 2.879,00 D          |
| 22421.0003   | (-) Passagens e desp. c/ deslocamento                      | 23.450,81 D         | 20.188,24 D         |
| 22421.0004   | (-) Serviços de Terceiros PF                               | 197.998,08 D        | 76.440,00 D         |
| 22421.0005   | (-) Serviços de Terceiros PJ                               | 33.552,00 D         | 0,00                |
| 22421.0006   | (-) Material de Consumo                                    | 4.164,86 D          | 0,00                |
| <b>22422</b> | <b>(-) PROJ. EDUCAÇÃO DIGITAL - PROEXT (CEF 003.278-8)</b> | <b>96.306,73 D</b>  | <b>37.203,02 D</b>  |
| 22422.0001   | (-) IRRF s/ Aplic. Financeira                              | 1.055,86 D          | 417,22 D            |
| 22422.0002   | (-) Material de Consumo                                    | 796,80 D            | 796,80 D            |
| 22422.0003   | (-) Material Permanente                                    | 67.534,00 D         | 34.355,00 D         |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza  
Contadora  
CPF 060.279.794-29  
RG 002482024  
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto  
Presidente  
CPF 673.067.214-53  
RG 886771

Continua...

# Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 861

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

| Conta        | Descrição   | 31/12/2015          | 31/12/2014         |
|--------------|---|---------------------|--------------------|
| 22422.0004   | (-) Serviços de Terceiros PJ                                    | 4.300,00 D          | 1.634,00 D         |
| 22422.0005   | (-) Encerramento de projeto                                     | 22.620,07 D         | 0,00               |
| <b>22423</b> | <b>(-) PROJ. CONSTRUINDO SABERES (CEF 003.271-0)</b>            | <b>5.147,89 D</b>   | <b>32,43 D</b>     |
| 22423.0001   | (-) IRRF s/ Aplic. Financeira                                   | 132,89 D            | 32,43 D            |
| 22423.0002   | (-) Serviços de Terceiros PJ                                    | 4.255,00 D          | 0,00               |
| 22423.0003   | (-) Material de Consumo   | 760,00 D            | 0,00               |
| <b>22424</b> | <b>(-) PROJ. AVALIAÇÃO DO SOLO - PROEXT (CEF 003.273-7)</b>     | <b>87.364,29 D</b>  | <b>18.775,70 D</b> |
| 22424.0001   | (-) Material de Consumo   | 21.417,37 D         | 14.742,28 D        |
| 22424.0002   | (-) IRRF s/ Aplic. Financeira                                   | 944,79 D            | 388,58 D           |
| 22424.0003   | (-) Material Permanente   | 31.700,54 D         | 1.397,34 D         |
| 22424.0004   | (-) Serviços de Terceiros PJ                                    | 18.919,00 D         | 2.247,50 D         |
| 22424.0005   | (-) Diárias   | 4.270,50 D          | 0,00               |
| 22424.0006   | (-) Encerramento de Projeto                                     | 10.112,09 D         | 0,00               |
| <b>22425</b> | <b>(-) PROJ. CAPRINOCULTURA - PROEXT (CEF 003.274-5)</b>        | <b>22.117,22 D</b>  | <b>7.591,84 D</b>  |
| 22425.0001   | (-) IRRF s/ Aplicação Financeira                                | 210,38 D            | 94,14 D            |
| 22425.0002   | (-) Material de Consumo   | 14.583,02 D         | 7.161,70 D         |
| 22425.0003   | (-) Serviços de Terceiros PJ                                    | 1.712,90 D          | 336,00 D           |
| 22425.0004   | (-) Material Permanente   | 735,00 D            | 0,00               |
| 22425.0005   | (-) Encerramento de Projeto                                     | 4.875,92 D          | 0,00               |
| <b>22426</b> | <b>(-) CRDH (CEF 003.282-6)</b>                                 | <b>203.714,40 D</b> | <b>35.497,45 D</b> |
| 22426.0001   | (-) Diárias   | 3.540,00 D          | 1.947,00 D         |
| 22426.0002   | (-) Serviços de Terceiros - PF                                  | 110.782,58 D        | 18.978,68 D        |
| 22426.0003   | (-) Encargos Sociais  | 38.596,80 D         | 9.993,76 D         |
| 22426.0004   | (-) IRRF s/ Aplic. Financeira                                   | 2.283,18 D          | 825,06 D           |
| 22426.0005   | (-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira                                 | 3,95 D              | 3,95 D             |
| 22426.0006   | (-) Equip. e Material Permanente                                | 2.258,00 D          | 2.258,00 D         |
| 22426.0007   | (-) Serviços de Terceiros - PJ                                  | 25.422,64 D         | 1.491,00 D         |
| 22426.0008   | (-) Passagens e desp. c/ deslocamento                           | 6.708,74 D          | 0,00               |
| 22426.0009   | (-) Encerramento de Projeto                                     | 14.118,51 D         | 0,00               |
| <b>22427</b> | <b>(-) PROJ. MANEJO INTEGRADO (CEF 003.279-6)</b>               | <b>0,00</b>         | <b>45.343,20 D</b> |
| 22427.0001   | (-) Material de Consumo   | 0,00                | 22.144,50 D        |
| 22427.0002   | (-) Material Permanente   | 0,00                | 16.109,30 D        |
| 22427.0003   | (-) IRRF s/ Aplic. Financeira                                   | 0,00                | 64,00 D            |
| 22427.0004   | (-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira                                 | 0,00                | 6,43 D             |
| 22427.0005   | (-) Serviços de Terceiros - PJ                                  | 0,00                | 3.030,00 D         |
| 22427.0006   | (-) Encerramento de Projeto                                     | 0,00                | 3.988,97 D         |
| <b>22428</b> | <b>(-) PROJ. MELHORAMENTO GENÉTICO - PROEXT (CEF 003.277-0)</b> | <b>12.436,40 D</b>  | <b>4.610,21 D</b>  |
| 22428.0001   | (-) IRRF s/ Aplic. Financeira                                   | 125,42 D            | 54,44 D            |
| 22428.0002   | (-) Material de Consumo   | 5.608,99 D          | 4.251,57 D         |
| 22428.0003   | (-) Serviços de Terceiros PJ                                    | 3.845,00 D          | 304,20 D           |
| 22428.0004   | (-) Material Permanente   | 1.767,00 D          | 0,00               |
| 22428.0005   | (-) Encerramento de Projeto                                     | 1.089,99 D          | 0,00               |
| <b>22429</b> | <b>(-) PROJ. REDE OFICINANDO - PROEXT (CEF 003.272-9)</b>       | <b>13.167,04 D</b>  | <b>5.555,88 D</b>  |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza  
Contadora  
CPF 060.279.794-29  
RG 002482024  
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto  
Presidente  
CPF 673.067.214-53  
RG 886771

Continua...

# Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 862

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

| Conta        | Descrição   | 31/12/2015          | 31/12/2014        |
|--------------|---|---------------------|-------------------|
| 22429.0001   | (-) Serviços de Terceiros - PJ                                  | 6.690,00 D          | 3.340,00 D        |
| 22429.0002   | (-) IRRF s/ Aplic. Financeira                                   | 116,58 D            | 61,88 D           |
| 22429.0003   | (-) Material Permanente   | 2.154,00 D          | 2.154,00 D        |
| 22429.0004   | (-) Material de Consumo   | 3.682,94 D          | 0,00              |
| 22429.0005   | (-) Encerramento de Projeto                                     | 523,52 D            | 0,00              |
| <b>22430</b> | <b>(-) PROJ. PEIXE-BOI MARINHO (CEF 003.280-0)</b>              | <b>30.249,41 D</b>  | <b>9.654,68 D</b> |
| 22430.0001   | (-) Tarifa Bancária   | 401,60 D            | 110,20 D          |
| 22430.0002   | (-) IRRF s/ Aplic. Financeira                                   | 423,15 D            | 111,58 D          |
| 22430.0003   | (-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira                                 | 1,69 D              | 1,69 D            |
| 22430.0004   | (-) Serviços de Terceiros - PJ                                  | 17.607,03 D         | 7.901,41 D        |
| 22430.0005   | (-) Serviços de Terceiros - PF                                  | 0,00                | 720,00 D          |
| 22430.0006   | (-) Material de Consumo   | 1.717,85 D          | 809,80 D          |
| 22430.0007   | (-) Despesas de Viagens   | 10.098,09 D         | 0,00              |
| <b>22431</b> | <b>(-) PROJ. PROEC (CEF 003.289-3)</b>                          | <b>23.254,82 D</b>  | <b>2.568,17 D</b> |
| 22431.0001   | (-) Material de Consumo   | 8.794,34 D          | 337,00 D          |
| 22431.0002   | (-) IRRF s/ Aplic. Financeira                                   | 282,94 D            | 71,79 D           |
| 22431.0003   | (-) Material Permanente   | 3.646,41 D          | 2.014,98 D        |
| 22431.0004   | (-) Serviços de Terceiros - PJ                                  | 1.430,00 D          | 144,40 D          |
| 22431.0005   | (-) Passagens e desp. c/ deslocamento                           | 2.400,00 D          | 0,00              |
| 22431.0006   | (-) Encerramento de Projeto                                     | 6.701,13 D          | 0,00              |
| <b>22432</b> | <b>(-) PROJ. CRESC. E ACÚMULO DE NUTRIENTES (CEF 003.276-1)</b> | <b>15.228,57 D</b>  | <b>4.150,59 D</b> |
| 22432.0001   | (-) Tarifa Bancária   | 203,86 D            | 101,36 D          |
| 22432.0002   | (-) IRRF s/ Aplic. Financeira                                   | 122,67 D            | 32,51 D           |
| 22432.0003   | (-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira                                 | 1,56 D              | 1,56 D            |
| 22432.0004   | (-) Serviços de Terceiros PJ                                    | 2.668,03 D          | 735,83 D          |
| 22432.0005   | (-) Bolsas  | 1.500,00 D          | 1.000,00 D        |
| 22432.0006   | (-) Serviços de Terceiros PF                                    | 2.999,99 D          | 1.840,00 D        |
| 22432.0007   | (-) Material de Consumo   | 5.122,00 D          | 439,33 D          |
| 22432.0008   | (-) Outras Rubricas   | 2.610,46 D          | 0,00              |
| <b>22433</b> | <b>(-) PROJ. TERRA URBANIZADA (CEF 003.294-0)</b>               | <b>514.972,83 D</b> | <b>0,00</b>       |
| 22433.0001   | (-) Diárias   | 25.309,82 D         | 0,00              |
| 22433.0002   | (-) Serviços de Terceiros PJ                                    | 110.477,28 D        | 0,00              |
| 22433.0003   | (-) Auxílio Financeiro a Estudantes e Pesquisadores             | 368.921,19 D        | 0,00              |
| 22433.0004   | (-) IRRF s/ Aplicação Financeira                                | 5.052,70 D          | 0,00              |
| 22433.0006   | (-) Material de Consumo   | 2.300,00 D          | 0,00              |
| 22433.0007   | (-) Passagens e desp. c/ deslocamento                           | 2.911,84 D          | 0,00              |
| <b>22434</b> | <b>(-) PROJ. REVISTA CAATINGA - SICONV (CEF 003.303-2)</b>      | <b>49.888,73 D</b>  | <b>0,00</b>       |
| 22434.0001   | (-) IRRF s/ Aplicação Financeira                                | 130,80 D            | 0,00              |
| 22434.0002   | (-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira                                 | 27,59 D             | 0,00              |
| 22434.0003   | (-) Serviços de Terceiros PF                                    | 23.863,36 D         | 0,00              |
| 22434.0004   | (-) Serviços de Terceiros PJ                                    | 19.689,08 D         | 0,00              |
| 22434.0005   | (-) Material de Consumo   | 1.235,40 D          | 0,00              |
| 22434.0006   | (-) Material Permanente   | 4.942,50 D          | 0,00              |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza  
Contadora  
CPF 060.279.794-29  
RG 002482024  
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto  
Presidente  
CPF 673.067.214-53  
RG 886771

Continua...

# Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 863

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

| Conta      | Descrição   | 31/12/2015   | 31/12/2014 |
|------------|---|--------------|------------|
| 22435      | (-) CCTA (CEF 003.269-9)                                  | 113.994,08 D | 0,00       |
| 22435.0001 | (-) IRRF s/ Aplicação Financeira                          | 20.579,38 D  | 0,00       |
| 22435.0002 | (-) Material Permanente                                   | 75.195,10 D  | 0,00       |
| 22435.0003 | (-) Serviços de Terceiros PJ                              | 18.219,60 D  | 0,00       |
| 22436      | (-) PROJ. FORMAÇÃO INICIAL (CEF 003.296-6)                | 107.147,75 D | 0,00       |
| 22436.0001 | (-) IRRF s/ Aplicação Financeira                          | 3.658,88 D   | 0,00       |
| 22436.0002 | (-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira                           | 36,38 D      | 0,00       |
| 22436.0003 | (-) Diárias   | 45.879,29 D  | 0,00       |
| 22436.0004 | (-) Serviços de Terceiros PF                              | 27.930,60 D  | 0,00       |
| 22436.0005 | (-) Material de Consumo                                   | 2.350,10 D   | 0,00       |
| 22436.0006 | (-) Serviços de Terceiros PJ                              | 27.292,50 D  | 0,00       |
| 22437      | (-) PROJ. POTENCIAL ANTIMICROBIANO (CEF 003.304-0)        | 27.113,45 D  | 0,00       |
| 22437.0001 | (-) Serviços de Terceiros PJ                              | 16.500,00 D  | 0,00       |
| 22437.0002 | (-) Material de Consumo                                   | 10.440,38 D  | 0,00       |
| 22437.0003 | (-) IRRF s/ Aplicação Financeira                          | 173,07 D     | 0,00       |
| 22438      | (-) PROJ. ROBÓTICA EDUCACIONAL (CEF 003.306-7)            | 3.322,36 D   | 0,00       |
| 22438.0001 | (-) IRRF s/ Aplicação Financeira                          | 138,92 D     | 0,00       |
| 22438.0002 | (-) Material de Consumo                                   | 84,44 D      | 0,00       |
| 22438.0003 | (-) Material Permanente                                   | 3.099,00 D   | 0,00       |
| 22439      | (-) PROJ. TERRA URBANIZADA - PROEXT (CEF 003.299-0)       | 11.206,85 D  | 0,00       |
| 22439.0001 | (-) IRRF s/ Aplicação Financeira                          | 206,85 D     | 0,00       |
| 22439.0002 | (-) Serviços de Terceiros PJ                              | 11.000,00 D  | 0,00       |
| 22440      | (-) PROJ. ACREVI (BB 7.332-6)                             | 47.919,53 D  | 0,00       |
| 22440.0001 | (-) IRRF s/ Aplicação Financeira                          | 236,44 D     | 0,00       |
| 22440.0002 | (-) Material Permanente                                   | 39.975,70 D  | 0,00       |
| 22440.0003 | (-) Auxílio Financeiro a Estudantes e Pesquisadores       | 7.464,00 D   | 0,00       |
| 22440.0004 | (-) Tarifa Bancária                                       | 243,39 D     | 0,00       |
| 22441      | (-) PROJ. HORTA DIDÁTICA (CEF 003.305-9)                  | 4.999,01 D   | 0,00       |
| 22441.0001 | (-) IRRF s/ Aplicação Financeira                          | 162,91 D     | 0,00       |
| 22441.0002 | (-) Material Permanente                                   | 4.836,10 D   | 0,00       |
| 22442      | (-) PROJ. OFICINANDO NA SAÚDE (CEF 003.301-6)             | 1.473,31 D   | 0,00       |
| 22442.0001 | (-) IRRF s/ Aplicação Financeira                          | 21,33 D      | 0,00       |
| 22442.0002 | (-) Material de Consumo                                   | 1.451,98 D   | 0,00       |
| 22443      | (-) PROJ. MELÃO AMARELO (CEF 003.312-1)                   | 3.258,83 D   | 0,00       |
| 22443.0001 | (-) Tarifa Bancária                                       | 117,70 D     | 0,00       |
| 22443.0002 | (-) IRRF s/ Aplicação Financeira                          | 41,13 D      | 0,00       |
| 22443.0003 | (-) Serviços de Terceiros PF                              | 1.700,00 D   | 0,00       |
| 22443.0004 | (-) Serviços de Terceiros PJ                              | 900,00 D     | 0,00       |
| 22443.0005 | (-) Auxílio Financeiro a Estudantes e Pesquisadores       | 500,00 D     | 0,00       |
| 22444      | (-) PROJ. ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE (CEF 003.313-0) | 20.455,49 D  | 0,00       |
| 22444.0001 | (-) Serviços de Terceiros PF                              | 17.010,00 D  | 0,00       |
| 22444.0002 | (-) Tributos  | 3.402,00 D   | 0,00       |
| 22444.0003 | (-) IRRF s/ Aplicação Financeira                          | 28,05 D      | 0,00       |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza  
Contadora  
CPF 060.279.794-29  
RG 002482024  
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto  
Presidente  
CPF 673.067.214-53  
RG 886771

Continua...

# Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 864

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

| Conta      | Descrição  | 31/12/2015   | 31/12/2014 |
|------------|--|--------------|------------|
| 22444.0004 | (-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira                        | 15,44 D      | 0,00       |
| 22447      | (-) PROJ. ESPEC. EM GESTÃO ESTRATÉGICA (CEF 003.314-8) | 1.432,52 D   | 0,00       |
| 22447.0001 | (-) IRRF s/ Aplicação Financeira                       | 2,67 D       | 0,00       |
| 22447.0002 | (-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira                        | 1,85 D       | 0,00       |
| 22447.0003 | (-) Serviços de Terceiros PF                           | 1.190,00 D   | 0,00       |
| 22447.0004 | (-) Tributos   | 238,00 D     | 0,00       |
| 22448      | (-) PROJ. PESQUISA COM MONITORAMENTO (CEF 003.318-0)   | 618.433,64 D | 0,00       |
| 22448.0001 | (-) Pessoal  | 217.650,93 D | 0,00       |
| 22448.0002 | (-) Alimentação  | 4.819,16 D   | 0,00       |
| 22448.0003 | (-) Benefícios   | 15.382,85 D  | 0,00       |
| 22448.0006 | (-) Comunicação Móvel                                  | 3.134,41 D   | 0,00       |
| 22448.0007 | (-) Veículos Próprios                                  | 249.356,37 D | 0,00       |
| 22448.0008 | (-) Bens Próprios                                      | 6.605,74 D   | 0,00       |
| 22448.0009 | (-) Material   | 2.794,68 D   | 0,00       |
| 22448.0011 | (-) Base Apoio ou Canteiro                             | 14.271,68 D  | 0,00       |
| 22448.0012 | (-) Viagens e Estadias                                 | 11.760,70 D  | 0,00       |
| 22448.0013 | (-) Despesas Operacionais                              | 91.475,29 D  | 0,00       |
| 22448.0015 | (-) Tarifa Bancária                                    | 131,55 D     | 0,00       |
| 22448.0016 | (-) IRRF s/ Aplicação Financeira                       | 461,76 D     | 0,00       |
| 22448.0018 | (-) IOF s/ Aplicação Financeira                        | 588,52 D     | 0,00       |
| 24         | PATRIMÔNIO SOCIAL                                      | 277.050,76 C | 6.100,48 D |
| 241        | FUNDO PATRIMONIAL                                      | 277.050,76 C | 6.100,48 D |
| 24101      | FUNDO INSTITUCIONAL                                    | 277.050,76 C | 6.100,48 D |
| 24101.0001 | Patrimônio   | 276.983,15 C | 6.100,48 D |
| 24101.0003 | Ajuste Patrimonial                                     | 67,61 C      | 0,00       |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza  
Contadora  
CPF 060.279.794-29  
RG 002482024  
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto  
Presidente  
CPF 673.067.214-53  
RG 886771

Fim

# Demonstração do Resultado do Exercício 2015

Pág.: 865

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

(1) Estabelecimentos: 0001 - Fundação Guimarães Duque; Centros de Resultado: Todos

| Conta     | Descrição                          | 01/01/2014  | 01/01/2015 |
|-----------|------------------------------------|-------------|------------|
|           |                                    | a           | a          |
|           |                                    | 31/12/2014  | 31/12/2015 |
| (+) 010   | RECEITA BRUTA OPERACIONAL          | 301.425,13  | 582.525,43 |
| 010.01    | RECEITA DE SERVIÇOS                | 88.683,30   | 472.377,61 |
| 010.01.02 | Doações e Taxas                    | 824,70      | 0,00       |
| 010.01.05 | Gestão de Projetos                 | 87.858,60   | 436.497,61 |
| 010.01.07 | Receitas Extraordinárias           | 0,00        | 35.880,00  |
| 010.02    | RECEITA DE CONTRATOS               | 212.741,83  | 110.147,82 |
| 010.02.01 | Receitas de contratos              | 212.741,83  | 110.147,82 |
| (=) 030   | RECEITA LÍQUIDA                    | 301.425,13  | 582.525,43 |
| (-) 040   | CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS       | 391.256,92  | 247.430,74 |
| 040.01    | PROVENTOS/RENDIMENTOS              | 136.973,85  | 102.541,44 |
| 040.01.01 | Ordenados e Salários               | 105.504,32  | 85.746,18  |
| 040.01.03 | Estágio                            | 5.767,00    | 1.440,00   |
| 040.01.04 | Férias                             | 14.984,77   | 7.280,06   |
| 040.01.05 | Décimo-terceiro                    | 9.583,56    | 8.075,20   |
| 040.01.06 | Indenizações e Aviso Prévio        | 1.134,20    | 0,00       |
| 040.02    | ENCARGOS SOCIAIS                   | 52.548,48   | 34.659,74  |
| 040.02.01 | INSS                               | 31.417,44   | 25.560,36  |
| 040.02.02 | FGTS                               | 9.403,30    | 8.088,35   |
| 040.02.03 | PIS/PASEP                          | 1.236,42    | 1.011,03   |
| 040.02.04 | Multa Rescisória                   | 10.491,32   | 0,00       |
| 040.03    | CUSTO DE CONTRATOS                 | 200.681,09  | 109.585,05 |
| 040.03.01 | Custo de contratos                 | 200.681,09  | 109.585,05 |
| 040.04    | OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL        | 1.053,50    | 644,51     |
| 040.04.01 | Seguro de Vida                     | 35,00       | 0,00       |
| 040.04.02 | Medicina do Trabalho               | 1.018,50    | 644,51     |
| (=) 060   | LUCRO BRUTO                        | (89.831,79) | 335.094,69 |
| (-) 070   | DESPESAS OPERACIONAIS              | 73.009,24   | 76.546,65  |
| 070.01    | DESPESAS P/ FUNCIONAMENTO          | 41.658,45   | 16.957,20  |
| 070.01.01 | Aluguel                            | 6.110,01    | 6.399,69   |
| 070.01.02 | Impressos e Material de Escritório | 843,42      | 108,00     |
| 070.01.06 | Combustíveis                       | 383,01      | 572,40     |
| 070.01.09 | Conservação e Reparos              | 120,00      | 54,90      |
| 070.01.10 | Despesas de Cartório               | 3.486,00    | 2.427,00   |
| 070.01.13 | Diárias e Desp. com viagens        | 225,00      | 100,00     |
| 070.01.14 | Internet (Domínio, acesso, etc.)   | 167,05      | 167,05     |
| 070.01.17 | Cursos e treinamentos              | 3.380,00    | 0,00       |
| 070.01.19 | Manutenção em equipamentos         | 2.726,80    | 0,00       |
| 070.01.20 | Fardamentos                        | 0,00        | 838,80     |
| 070.01.24 | Taxas Administrativas e Anuidades  | 1.000,00    | 3.000,00   |
| 070.01.25 | Seguros                            | 105,65      | 105,65     |
| 070.01.27 | Telefone (Fixo e Celular)          | 3.190,63    | 1.759,61   |
| 070.01.28 | Despesas com veículos              | 0,00        | 1.250,00   |
| 070.01.29 | Cópias e Autenticações             | 356,76      | 0,00       |
| 070.01.30 | Despesas c/ Correio                | 0,00        | 92,80      |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza  
Contadora  
CPF 060.279.794-29  
RG 002482024  
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto  
Presidente  
CPF 673.067.214-53  
RG 886771

Continua...

# Demonstração do Resultado do Exercício 2015

Pág.: 866

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

(1) Estabelecimentos: 0001 - Fundação Guimarães Duque; Centros de Resultado: Todos

| Conta     | Descrição                             | 01/01/2014   | 01/01/2015 |
|-----------|---------------------------------------|--------------|------------|
|           |                                       | a            | a          |
|           |                                       | 31/12/2014   | 31/12/2015 |
| 070.01.31 | Licenciamento de Veículos             | 60,00        | 60,00      |
| 070.01.37 | Ressarcimento a projetos              | 13.354,12    | 21,30      |
| 070.01.39 | Sup. Téc. Informática                 | 6.150,00     | 0,00       |
| 070.02    | HONORÁRIOS/AUTÔNOMOS                  | 20.200,00    | 50.025,00  |
| 070.02.01 | Honorários                            | 1.000,00     | 1.425,00   |
| 070.02.04 | Assessoria Contábil/Jurídica PJ       | 19.200,00    | 17.600,00  |
| 070.02.05 | Serviços de Terceiros PJ              | 0,00         | 31.000,00  |
| 070.03    | DESPESAS FINANCEIRAS                  | 934,55       | 1.373,02   |
| 070.03.02 | Tarifas bancárias                     | 853,11       | 1.126,10   |
| 070.03.03 | Juros passivos                        | 0,00         | 0,47       |
| 070.03.04 | I.O.F.                                | 71,77        | 245,25     |
| 070.03.05 | Multas e Juros s/ Tributos            | 9,67         | 1,20       |
| 070.04    | DESPESAS TRIBUTÁRIAS                  | 1.229,92     | 1.592,79   |
| 070.04.01 | IRRF na fonte                         | 1.229,92     | 1.592,79   |
| 070.05    | PERDA NA BAIXA DE BENS IMOBILIZADOS   | 0,00         | 1.440,74   |
| 070.05.02 | Baixa por obsolescência               | 0,00         | 3.213,60   |
| 070.05.03 | Doação de bens                        | 0,00         | 2.939,12   |
| 070.05.04 | Roubo/Furto/Sinistro                  | 0,00         | 1.733,20   |
| 070.05.05 | (-) Reversão de depreciação por baixa | 0,00         | 6.445,18   |
| 070.06    | DEPRECIÇÕES                           | 8.986,32     | 5.157,90   |
| 070.06.01 | Depreciações acumuladas               | 8.986,32     | 5.157,90   |
| (+) 100   | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS          | 11.702,51    | 24.535,59  |
| 100.01    | Aplicações Financeiras                | 11.702,51    | 24.535,59  |
| 100.01.01 | Rendimento de aplicações financeiras  | 11.702,51    | 24.535,59  |
| (=) 110   | SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO        | (151.138,52) | 283.083,63 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza  
Contadora  
CPF 060.279.794-29  
RG 002482024  
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto  
Presidente  
CPF 673.067.214-53  
RG 886771

Fim

## Demonstração do Superávit ou Déficit Acumulados em 12/2015

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Pág.: 867

Fortes Contábil

### Demonstração do Superávit ou Déficit Acumulados - Exercício 2015

|  |              |
|--|--------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2014                    | 0,00         |
| Superávit/Déficit do Exercício                     | 283.083,63   |
| Superávit/Déficit Incorporado ao Patrimonio Social | (283.083,63) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2015                    | 0,00         |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza  
Contadora  
CPF 060.279.794-29  
RG 002482024  
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto  
Presidente  
CPF 673.067.214-53  
RG 886771

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Social (Livro Diário Nr. 16)**Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME  
Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72Pág.: 868  
Fortes Contábil

|   | <b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b> | <b>AJUSTE PATRIMONIAL</b> | <b>DOAÇÕES E SUBVENÇÕES</b> | <b>SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO</b> | <b>TOTAL</b>      |
|---|--------------------------|---------------------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------------|
| <b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014</b>        | <b>(6.100,48)</b>        | -                         | -                           | -                                  | <b>(6.100,48)</b> |
| <b>AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>       | -                        | <b>67,61</b>              | -                           | -                                  | <b>67,61</b>      |
| Efeitos de Mudanças de Critérios              | -                        | -                         | -                           | -                                  | -                 |
| Ajuste Patrimonial                            | -                        | 67,61                     | -                           | -                                  | 67,61             |
| Retificação de erros em exerc. anteriores     | -                        | -                         | -                           | -                                  | -                 |
| <b>AUMENTOS DE PATRIMÔNIO</b>                 | -                        | -                         | -                           | -                                  | -                 |
| com incorporação de superávit e reservas      | -                        | -                         | -                           | -                                  | -                 |
| Doações e Subvenções                          | -                        | -                         | -                           | -                                  | -                 |
| por subscrição realizada                      | -                        | -                         | -                           | -                                  | -                 |
| <b>REVERSÕES DE RESERVA</b>                   | -                        | -                         | -                           | -                                  | -                 |
| de Contingências                              | -                        | -                         | -                           | -                                  | -                 |
| de Lucros a realizar                          | -                        | -                         | -                           | -                                  | -                 |
| <b>SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b> |                          | -                         | -                           | 283.083,63                         | <b>283.083,63</b> |
| Incorporação do Superávit do Exercício        | 283.083,63               | -                         | -                           | -                                  | 283.083,63        |
| Incorporação do Déficit do Exercício          | -                        |                           |                             | -                                  | -                 |
| <b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015</b>        | <b>276.983,15</b>        | <b>67,61</b>              | -                           |                                    | <b>277.050,76</b> |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza  
Contadora  
CPF 060.279.794-29  
RG 002482024  
CRC/RN 010544/O-2André Pedro Fernandes Neto  
Presidente  
CPF 673.067.214-53  
RG 886771

Continua...

## Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

Pág.: 869

Fortes Contábil

|  | 01/01/2014<br>a<br>31/12/2014 | 01/01/2015<br>a<br>31/12/2015 |
|--|-------------------------------|-------------------------------|
| <b>Atividades Operacionais</b>                           |                               |                               |
| Déficits Acumulados                                      | (151.138,52)                  | -                             |
| Superávits Acumulados                                    | -                             | 283.083,63                    |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                         | -                             | 67,61                         |
| Aumento em DIREITOS                                      | (3.094,77)                    | (200,62)                      |
| Aumento em (-) DEPRECIAÇÃO                               | 8.986,32                      | -                             |
| Diminuição em (-) DEPRECIAÇÃO                            | -                             | (1.243,88)                    |
| Diminuição em FORNECEDORES                               | (172,86)                      | -                             |
| Diminuição em DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS    | (1.950,98)                    | (665,41)                      |
| Diminuição em OBRIGAÇÕES SOCIAIS                         | (1.161,27)                    | (8,64)                        |
| Diminuição em OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                    | (3.667,63)                    | (3.944,14)                    |
| Diminuição em IMPOSTOS E TAXAS                           | (151,40)                      | (51,78)                       |
| Aumento em RECURSOS TERCEIROS                            | 105.327,04                    | -                             |
| Diminuição em RECURSOS TERCEIROS                         | -                             | (101.087,22)                  |
| Aumento em CONTRATOS A REALIZAR                          | 53.951,84                     | 13.438,21                     |
| Diminuição em PASSIVOS DE CONTRATOS                      | (104.466,45)                  | (1.537,99)                    |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>         | <b>(97.538,68)</b>            | <b>187.849,77</b>             |
| <b>Atividades Investimento</b>                           |                               |                               |
| Diminuição em IMOBILIZADO                                | -                             | 7.842,52                      |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>         |                               | <b>7.842,52</b>               |
| <b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>   | <b>(97.538,68)</b>            | <b>195.692,29</b>             |
| <b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b> | <b>262.894,82</b>             | <b>165.356,14</b>             |
| <b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>    | <b>165.356,14</b>             | <b>361.048,43</b>             |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza  
Contadora  
CPF 060.279.794-29  
RG 002482024  
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto  
Presidente  
CPF 673.067.214-53  
RG 886771

Continua...



**C.N.P.J. 08.350.241/0001-72**

Registro: Quinto Cartório Judiciário sob o nº 150, Lv A-2, fls 153 a 156 em 09/12/1976

---

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**EXERCÍCIO 2015**

---

Avenida Francisco Mota, 572, Campus Ufersa – Presidente Costa e  
Silva - 59.625-900 – Mossoró/RN

# FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

### SUMÁRIO

|   |     |
|---|-----|
| 1 Contexto Operacional.....   | 872 |
| 2 Base de preparação das Demonstrações Contábeis .....                  | 872 |
| 3 Resumo das principais práticas contábeis e descrições das contas..... | 873 |
| 3.1 Caixa e equivalentes de caixa (Recursos Livres).....                | 873 |
| 3.2 Adiantamentos .....   | 873 |
| 3.3 Imobilizado .....   | 874 |
| 3.3.1 Depreciação.....  | 874 |
| 3.4 Contas a Pagar .....  | 875 |
| 3.5 Obrigações Sociais.....   | 875 |
| 3.6 Impostos e Taxas .....  | 876 |
| 3.7 Recursos de Terceiros.....  | 876 |
| 3.8 Patrimônio Social.....  | 876 |
| 4 Balanço Patrimonial Individual .....                                  | 877 |
| 5 Resumo Contábil por Projeto – Saldos em 31/12/2015.....               | 878 |
| 5.1 Contratos (Recursos com Restrições).....                            | 878 |
| 5.1.1 Perícias (CEF 003.253-2).....                                     | 878 |
| 5.1.2 Revista Caatinga (CEF 003.229-0) .....                            | 878 |
| 5.1.3 PPAF (CEF 003.308-3).....   | 879 |
| 5.2 Convênios (Recursos de Terceiros) .....                             | 879 |
| 5.2.1 Petrobiotecnologia (CEF 003.176-5).....                           | 879 |
| 5.2.2 Biomassa Vegetal (CEF 003.182-0).....                             | 879 |
| 5.2.3 Monitoramento Ambiental (CEF 003.002-5).....                      | 880 |
| 5.2.4 Goiabeira (BNB 17.885-4) .....                                    | 880 |
| 5.2.5 Leite de Cabra (BNB 17.835-8).....                                | 880 |
| 5.2.6 Bananeira (BNB 17.887-0).....                                     | 880 |
| 5.2.7 Materiais Vegetais (BNB 17.883-8).....                            | 881 |
| 5.2.8 Composição Florística (BNB 17.772-6) .....                        | 881 |
| 5.2.9 Gerenciamento (BNB 18.507-9) .....                                | 881 |
| 5.2.10 Aleitamento Artificial (BNB 18.508-7) .....                      | 881 |
| 5.2.11 Práticas Agropecuárias (BNB 21.363-3).....                       | 882 |
| 5.2.12 Lavoura-pecuária (BNB 22.821-5).....                             | 882 |
| 5.2.13 Meliponicultura (BNB 24.692-2).....                              | 882 |
| 5.2.14 Sistemas de Mitigação (BNB 24.820-8).....                        | 882 |
| 5.2.15 Manejo Reprodutivo (BNB 25.374-0).....                           | 883 |
| 5.2.16 Ineagro (BB 73.963-4).....                                       | 883 |
| 5.2.17 Cetáceos da Costa Branca (CEF 003.227-3) .....                   | 883 |
| 5.2.18 Ordenha Higiênica (BNB 27.874-3).....                            | 883 |
| 5.2.19 Mata Ciliar (BNB 27.872-7).....                                  | 884 |
| 5.2.20 Estresse Térmico (BNB 27.875-1) .....                            | 884 |
| 5.2.21 Efeitos da Sazonalidade (BNB 27.868-9) .....                     | 884 |
| 5.2.22 Caract. Esp. Forrageiro (BNB 27.871-9).....                      | 884 |
| 5.2.23 BPF em Queijeiras (BNB 27.906-5).....                            | 885 |
| 5.2.24 Preparação de Biodiesel (BNB 28.410-7) .....                     | 885 |
| 5.2.25 Produção de Embriões (BNB 27.869-7).....                         | 885 |
| 5.2.26 Bovinocultura (BNB 27.873-5).....                                | 885 |
| 5.2.27 Ineagro - CERNE (CEF 003.246-0) .....                            | 886 |
| 5.2.28 Iagram - CERNE (CEF 003.243-5).....                              | 886 |

# FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

|   |     |
|---|-----|
| 5.2.29 Citecs (CEF 003.247-8).....                                | 886 |
| 5.2.30 Apoio a Nucleadas (CEF 003.257-5) .....                    | 886 |
| 5.2.31 Semeadora de Precisão (BNB 31.650-5).....                  | 887 |
| 5.2.32 Seleção de Oócitos (BNB 31.651-3) .....                    | 887 |
| 5.2.33 Bebida Destilada (CEF 003.009-2).....                      | 887 |
| 5.2.34 NEAD (CEF 003.268-0) .....                                 | 887 |
| 5.2.35 MMA (CEF 003.270-2).....                                   | 888 |
| 5.2.36 Educação Digital – PROEXT (CEF 003.278-8).....             | 888 |
| 5.2.37 Construindo Saberes (CEF 003.271-0) .....                  | 888 |
| 5.2.38 Avaliação do Solo – PROEXT (CEF 003.273-7).....            | 888 |
| 5.2.39 Caprinocultura – PROEXT (CEF 003.274-5) .....              | 889 |
| 5.2.40 CRDH (CEF 003.282-6) .....                                 | 889 |
| 5.2.41 Melhoramento Genético – PROEXT (CEF 003.277-0) .....       | 889 |
| 5.2.42 Rede Oficinando – PROEXT (CEF 003.272-9) .....             | 889 |
| 5.2.43 Peixe-Boi Marinho (CEF 003.280-0) .....                    | 890 |
| 5.2.44 PROEC (CEF 003.289-3) .....                                | 890 |
| 5.2.45 Cresc. e Acúmulo de Nutrientes (CEF 003.276-1) .....       | 890 |
| 5.2.46 Terra Urbanizada (CEF 003.294-0).....                      | 890 |
| 5.2.47 Revista Caatinga - SICONV (CEF 003.303-2).....             | 891 |
| 5.2.48 CCTA (CEF 003.269-9) .....                                 | 891 |
| 5.2.49 Formação Inicial (CEF 003.296-6).....                      | 891 |
| 5.2.50 Potencial Antimicrobiano (CEF 003.304-0) .....             | 891 |
| 5.2.51 Robótica Educacional (CEF 003.306-7) .....                 | 892 |
| 5.2.52 Terra Urbanizada - PROEXT (CEF 003.299-0) .....            | 892 |
| 5.2.53 ACREVI (BB 7.332-6).....                                   | 892 |
| 5.2.54 Horta Didática (CEF 003.305-9) .....                       | 892 |
| 5.2.55 Oficinando na Saúde (CEF 003.301-6) .....                  | 893 |
| 5.2.56 Melão Amarelo (CEF 003.312-1).....                         | 893 |
| 5.2.57 Especialização em Contabilidade (CEF 003.313-0) .....      | 893 |
| 5.2.58 Especialização em Gestão Estratégica (CEF 003.314-8) ..... | 893 |
| 5.2.59 Pesquisa com Monitoramento (CEF 003.318-0).....            | 894 |
| 6 Receitas .....  | 894 |
| 7 Despesas.....   | 894 |

### LISTA DE TABELAS

|  |     |
|--|-----|
| Tabela 1 – Saldo das contas de caixa e equivalentes de caixa comparativo com 2014..... | 873 |
| Tabela 2 – Imobilizados baixados em 2015.....  | 874 |
| Tabela 3 – Saldo do imobilizado em 2015 comparativo com 2014.....                      | 874 |
| Tabela 4 – Taxas de depreciação do imobilizado .....                                   | 875 |
| Tabela 5 – Depreciação acumulada do imobilizado em 2015 comparativo com 2014 .....     | 875 |
| Tabela 6 – Obrigações sociais em 2015 comparativo com 2014.....                        | 875 |
| Tabela 7 – Patrimônio Social.....  | 876 |
| Tabela 8 – Balanço Patrimonial da Fundação Guimarães Duque (Individual).....           | 877 |
| Tabela 9 – Receitas de 2015 comparativo com 2014.....                                  | 894 |
| Tabela 10 – Despesas de 2015 comparativo com 2014.....                                 | 895 |

# FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

---

### 1 Contexto Operacional

Instituída em 12 de novembro de 1976, a Fundação Guimarães Duque – FGD consiste em uma entidade com personalidade jurídica de natureza privada, sem fins lucrativos, cuja missão primordial é apoiar a produção, pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento tecnológico na Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Localizada no município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, a fundação goza de autonomia financeira, administrativa e política.

Conforme a Lei Nº 1.538/2001 a FGD foi reconhecida como de órgão de Utilidade Pública Municipal, e, perante Lei Nº 7.982/2001, como entidade de Utilidade Pública Estadual.

### PRINCIPAIS ATIVIDADES

- ❖ promover estudos, pesquisas, ensino e extensão;
- ❖ prestar serviços de produção, ensino, pesquisa e extensão nas áreas técnicas, científicas e administrativas, junto a Instituições e órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;
- ❖ promover o treinamento e capacitação de pessoal especializado, permitindo no âmbito acadêmico, o atendimento dos objetivos a que se propõe;
- ❖ promover cursos, seminários, conferências, simpósios, congressos, semanas, para melhor capacitação técnica e/ou científica da comunidade;
- ❖ promover e estimular a prestação de serviços à comunidade;
- ❖ exercer e apoiar atividades de desenvolvimento tecnológico, científico e cultural;
- ❖ estimular e promover projetos de pesquisa e desenvolvimento, bem como incrementar ações junto a órgãos financiadores e de fomento;
- ❖ apoiar as atividades voltadas para o desenvolvimento agrícola, industrial e de serviços, colaborando no desenvolvimento de produtos e processos para a melhoria da qualidade e produtividade visando à maior competitividade das empresas;
- ❖ criar e desenvolver centros de produção e/ou de desenvolvimento de tecnologia, em parceria com instituições públicas ou privadas;
- ❖ viabilizar recursos de qualquer natureza para promoção e apoio à pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento de tecnologia na Universidade Federal Rural do Semi-árido;
- ❖ colaborar com entidades que realizem trabalhos na sua linha de atuação;
- ❖ conceder bolsas de estudos e pesquisas em nível de graduação, pós-graduação e extensão;
- ❖ fazer a divulgação e promoção, mediante o apoio a projetos individuais ou coletivos.

### 2 Base de preparação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis da empresa estão apresentadas em reais e foram elaboradas de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as práticas contábeis emanadas pela Norma Brasileira de

# FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

Contabilidade NBC T 10.4. A estrutura das demonstrações obedece ao disposto na Lei 11.638/2007 e na Lei 11.941/2009.

O principal objetivo das leis 11.638/2007 e 11.941/2009 é possibilitar a convergência do padrão contábil brasileiro ao padrão internacional. O Brasil passa, a partir de então, adotar as normas internacionais expedidas pelo IASB – *International Accounting Standards Board*.

A partir do exercício 2011, o reconhecimento das receitas obedecerá ao método da percentagem completada abordado nos CPCs 17, 23 e 30. Nesse procedimento, as receitas decorrentes de contratos e de convênios são reconhecidas à medida que os recursos são disponibilizados para execução.

### 3 Resumo das principais práticas contábeis e descrições das contas

#### 3.1 Caixa e equivalentes de caixa (Recursos Livres)

Compreende o saldo de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata. Os valores de caixa e equivalentes de caixa da empresa estão assim distribuídos:

Tabela 1 – Saldo das contas de caixa e equivalentes de caixa comparativo com 2014

| <b>CONTAS CORRENTES</b>                                      |                            |                            |
|--|----------------------------|----------------------------|
| <b>CONTA</b>   | <b>SALDO EM 2014 (R\$)</b> | <b>SALDO EM 2015 (R\$)</b> |
| Caixa - Principal (CEF 003.49-1)                             | 70,42                      | 9,80                       |
| Principal (CEF 003.49-1)                                     | 42,81                      | 22,24                      |
| FGDuque Adm (BB 58.206-9)                                    | 198,87                     | 0,00                       |
| Administração FGD (CEF 003.316-4)                            | 0,00                       | 144,53                     |
| <b>CONTAS DE APLICAÇÃO</b>                                   |                            |                            |
| <b>CONTA</b>   | <b>SALDO EM 2014 (R\$)</b> | <b>SALDO EM 2015 (R\$)</b> |
| Aplic. Principal - Fic Caixa Soberano RF LP (003.49-1)       | 65.077,00                  | 58.088,01                  |
| Aplic. Principal – Caixa Fic Classico (003.49-1)             | 1.639,40                   | 16.972,61                  |
| Aplic. FGDuque Adm - BB Renda Fixa (58.206-9)                | 0,00                       | 677,50                     |
| Aplic. Administração FGD - Caixa Fic D RF LP (CEF 003.316-4) | 0,00                       | 194.386,58                 |
| <b>TOTAL</b>   | <b>67.028,50</b>           | <b>270.301,27</b>          |

#### 3.2 Adiantamentos

Valor proveniente do pagamento de férias das colaboradoras Geneide Maria da Silva (R\$ 1.811,37) e Francisca Sales Bezerra de Medeiros e Albuquerque (R\$ 1.582,71) cujo início do gozo se dará em 04/01/2016.

# FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

### 3.3 Imobilizado

Registrados a valores de aquisição (custo histórico), no exercício de 2015 o imobilizado da empresa, em relação ao exercício de 2014 sofreu um acréscimo de R\$ 43,40 referente reintegração do Bem nº 43 – Cadeira Fixa Flexlína100P – cuja baixa foi efetuada indevidamente no Exercício de 2011 em virtude de erro operacional.

No exercício de 2015 o imobilizado também sofreu uma redução na ordem de R\$ 7.885,92 em virtude de doações de bens inservíveis (R\$ 2.939,12); baixas de bens por perda de capacidade produtiva (R\$ 3.213,60) e sinistro (R\$ 1.733,20), conforme explicitados a seguir:

Tabela 2 – Imobilizados baixados em 2015

| ÍTEM  | MOTIVO DA BAIXA            | VALOR R\$       |
|---|----------------------------|-----------------|
| Fichário de aço para pasta suspensa                                     | Doação                     | 0,01            |
| Fichário de aço para pasta suspensa                                     | Doação                     | 0,01            |
| Condicionador de ar Consul 18.000 BTU's                                 | Doação                     | 1.439,10        |
| Condicionador de Ar Split LG Hi Wall 18.000 Btu/h N/Série: 101A2NKOU415 | Doação                     | 1.500,00        |
| Fragmentadora de papel 525SB Meno Secreta                               | Perda de Capaci. Produtiva | 220,48          |
| Notebook positivo W58 200106 positivo N° serie 2859009                  | Perda de Capaci. Produtiva | 2.699,00        |
| Estabilizador 1.5KVA AUT/115 SOL 1500UPNE N serie: 5689980127           | Perda de Capaci. Produtiva | 294,12          |
| Telefone Euroset E3005 Artico   | Sinistro                   | 54,00           |
| Condicionador de Ar split consul 18000 br 220 43174746                  | Sinistro                   | 1.679,20        |
| <b>TOTAL</b>  |                            | <b>7.885,92</b> |

O imobilizado subdivide-se em: Móveis e Utensílios para Escritório; Computadores e Periféricos; Eletro-Eletrônicos e Veículos, assumindo os seguintes valores após a reintegração do Bem nº 43 e as baixas no ano de 2015:

Tabela 3 – Saldo do imobilizado em 2015 comparativo com 2014

| CONTAS DO IMOBILIZADO               | 2014             | 2015             |
|-------------------------------------|------------------|------------------|
| Móveis e Utensílios para Escritório | 12.394,81        | 12.217,71        |
| Computadores e Periféricos          | 33.313,27        | 30.320,15        |
| Eletro-Eletrônicos                  | 10.986,29        | 6.313,99         |
| Veículos                            | 32.250,00        | 32.250,00        |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>88.944,37</b> | <b>81.101,85</b> |

#### 3.3.1 Depreciação

Utilizando método linear, tem-se uma depreciação acumulada de R\$ 71.077,87 correspondente à aplicação de percentuais conforme quadro abaixo:

# FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

Tabela 4 – Taxas de depreciação do imobilizado

| GRUPO                 | TAXA (% a.a) |
|-----------------------|--------------|
| Periféricos           | 10           |
| Computadores          | 20           |
| Eleto-eletrônicos (1) | 10           |
| Eleto-eletrônicos (2) | 20           |
| Móveis e Utensílios   | 10           |
| Veículos de Uso       | 20           |

- (1) Correspondente a equipamentos eletro-eletrônicos como ar condicionado, geladeira, geláguia, classificados na referência NCM 8418, cujo percentual é estabelecido pela IN SRF 162/1999.
- (2) Correspondente a aparelhos elétricos para telefonia (telefones), classificados na referência NCM 8517, cujo percentual é estabelecido pela IN SRF 162/1999.

Após a apropriação da depreciação do exercício 2015 (R\$ 5.157,90), da depreciação do bem que foi reintegrado ao Patrimônio (R\$ 43,40) e a reversão da depreciação dos bens baixados (R\$ 6.445,18), a depreciação acumulada assumiu os seguintes valores:

Tabela 5 – Depreciação acumulada do imobilizado em 2015 comparativo com 2014

| DEPRECIÇÃO ACUMULADA                    | 2014             | 2015             |
|---|------------------|------------------|
| (-) Móveis e Utensílios para Escritório | 9.153,83         | 9.842,07         |
| (-) Computadores e Periféricos          | 25.116,77        | 25.578,12        |
| (-) Eleto-Eletrônicos                   | 5.801,15         | 3.407,68         |
| (-) Veículos                            | 32.250,00        | 32.250,00        |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>72.321,75</b> | <b>71.077,87</b> |

### 3.4 Contas a Pagar

Saldo de R\$ 994,72 é destinado ao pagamento de despesas operacionais e administrativas não realizadas antes do término dos contratos Plano Diretor Mossoró (CEF 003.18-1) e Pequenos Projetos (CEF 003.34-3).

### 3.5 Obrigações Sociais

Importâncias decorrentes da tributação incidente sobre folha de pagamento, cujos valores foram retidos em dezembro de 2015 e serão pagos em janeiro de 2016. Os valores estão assim distribuídos:

Tabela 6 – Obrigações sociais em 2015 comparativo com 2014

| CONTA                            | SALDO EM 2014<br>(R\$) | SALDO EM 2015<br>(R\$) |
|----------------------------------|------------------------|------------------------|
| INSS a recolher                  | 3.090,58               | 2.915,69               |
| FGTS a recolher                  | 806,46                 | 1.017,04               |
| PIS a recolher                   | 152,35                 | 167,52                 |
| IRRF a recolher                  | 35,37                  | 0,00                   |
| Contribuição Sindical a recolher | 24,13                  | 0,00                   |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>4.108,89</b>        | <b>4.100,25</b>        |

# FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

### 3.6 Impostos e Taxas

O saldo neste grupo corresponde ao valor retido a título de ISS (R\$ 2,30), incidente sobre a NFS 001381 (R\$ 46,00) da Plena Serviços e Locações Ltda, cuja prestação de serviço foi realizada em dezembro de 2015, com vencimento do referido imposto em 10/01/2016.

### 3.7 Recursos de Terceiros

A importância de R\$ 4.239,82 que provém dos recebimentos de Recursos de Projetos, é constituída pelo saldo residual das transferências realizadas nos dias 07/12/2015 (R\$ 2.130,00) e 23/12/2015 (R\$ 7.920,00) das contas correntes dos projetos Revista Caatinga - SICONV (CEF 003.303-2) e Especialização em Contabilidade (CEF 003.313-0), respectivamente, a fim de que se viabilize o pagamento da prestação de serviços de pessoas físicas, previstos ao longo da realização dos convênios em questão, que, em virtude dos projetos serem executados via SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal, não é possível a realização dos referidos pagamentos através das contas dos projetos.

### 3.8 Patrimônio Social

Importância referente à soma do patrimônio social, correspondente ao patrimônio inicial da fundação, e dos resultados dos exercícios sociais, entendendo-se como resultado os superávits/déficits. Após o encerramento do exercício de 2015, foi apurado um superávit de R\$ 283.083,63 o qual foi incorporado ao Patrimônio Social da Fundação.

Tabela 7 – Patrimônio Social

| <b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b> | <b>2014</b>         | <b>2015</b>       |
|--------------------------|---------------------|-------------------|
| Patrimônio Social        | (- 6.100,48)        | 277.050,76        |
| <b>TOTAL</b>             | <b>(- 6.100,48)</b> | <b>277.050,76</b> |

# FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

### 4 Balanço Patrimonial Individual

Tabela 8 – Balanço Patrimonial da Fundação Guimarães Duque (Individual)

| ATIVO                       |                   |                   | PASSIVO  |                     |                   |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|--|---------------------|-------------------|
|                             | 2014              | 2015              |  | 2014                | 2015              |
| <b>Ativo Circulante</b>     | <b>168.549,60</b> | <b>364.442,51</b> | <b>Passivo Circulante</b>                              | <b>191.272,70</b>   | <b>97.415,73</b>  |
| <u>Disponível</u>           | <u>165.356,14</u> | <u>361.048,43</u> | <u>Contas a Pagar</u>                                  | <u>1.660,13</u>     | <u>994,72</u>     |
| <i>Caixa</i>                | 70,42             | 9,80              | <i>Despesas Operacionais e Administrativas a Pagar</i> | 1.660,13            | 994,72            |
| <i>Bancos Rec. Próprios</i> | 26.393,53         | 233,22            |  |                     |                   |
| <i>Aplíc. Rec. Próprios</i> | 138.892,19        | 360.805,41        |  |                     |                   |
|                             |                   |                   | <u>Obrig. Sociais e Trabalhistas</u>                   | <u>8.107,11</u>     | <u>4.102,55</u>   |
|                             |                   |                   | <i>Obrig. Sociais</i>                                  | 4.108,89            | 4.100,25          |
|                             |                   |                   | <i>Obrig. Trabalhistas</i>                             | 3.944,14            | 0,00              |
|                             |                   |                   | <i>Impostos e Taxas</i>                                | 54,08               | 2,30              |
| <u>Direitos</u>             | <u>3.193,46</u>   | <u>3.394,08</u>   |  |                     |                   |
| <i>Adiantamentos</i>        | 3.193,46          | 3.394,08          | <u>Recursos de Terceiros</u>                           | <u>105.327,04</u>   | <u>4.239,82</u>   |
|                             |                   |                   | <i>Recursos de Projetos</i>                            | 26.121,40           | 4.239,82          |
|                             |                   |                   | <i>Adiantamento de Receitas</i>                        | 79.205,64           | 0,00              |
|                             |                   |                   | <u>Contratos a Realizar</u>                            | <u>74.640,43</u>    | <u>88.078,64</u>  |
|                             |                   |                   | <i>Contratos a Realizar</i>                            | 74.640,43           | 88.078,64         |
|                             |                   |                   | <u>Passivos de Contratos</u>                           | <u>1.537,99</u>     | <u>0,00</u>       |
| <b>Ativo Não-Circulante</b> | <b>16.622,62</b>  | <b>10.023,98</b>  | <i>Perícias (CEF 003.253-2)</i>                        | 1.537,99            | 0,00              |
| <u>Imobilizado</u>          | <u>88.944,37</u>  | <u>81.101,85</u>  |  |                     |                   |
| <i>Bens Imobilizados</i>    | 88.944,37         | 81.101,85         | <b>Patrimônio Social</b>                               | <b>(-) 6.100,48</b> | <b>277.050,76</b> |
| <u>(-) Depreciação</u>      | <u>72.321,75</u>  | <u>71.077,87</u>  | <u>Fundo Patrimonial</u>                               | (-) 6.100,48        | 277.050,76        |
| <i>(-) Dep. Acumulada</i>   | 72.321,75         | 71.077,87         | <i>Fundo Institucional</i>                             | (-) 6.100,48        | 277.050,76        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>       | <b>185.172,22</b> | <b>374.466,49</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                | <b>185.172,22</b>   | <b>374.466,49</b> |

# FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

### 5 Resumo Contábil por Projeto – Saldos em 31/12/2015

#### 5.1 Contratos (Recursos com Restrições)

Constituem os saldos dos recursos financeiros de entidades contratantes, à disposição da fundação, mas com aplicação específica no objeto dos contratos.

##### 5.1.1 Perícias (CEF 003.253-2)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Receitas                                | 165.759,67        | 32.473,30         |
| (-) Despesas                            | (156.584,82)      | (30.689,57)       |
| <b>(=) Saldo do Contrato</b>            | <b>9.174,85</b>   | <b>1.783,73</b>   |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.253-2)          | 9,21              | 0,00              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.253-2)       | 2.136,05          | 0,00              |
| <b>(-) Valores Já Comprometidos</b>     | <b>1.537,99</b>   | <b>0,00</b>       |
| (-) Valores a Realizar                  | 0,00              | 0,00              |
| (-) Valores a Pagar                     | 1.537,99          | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Contrato</b>            | <b>607,27</b>     | <b>0,00</b>       |

##### 5.1.2 Revista Caatinga (CEF 003.229-0)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Receitas                                | 44.476,38         | 7.760,13          |
| (-) Despesas                            | (40.675,06)       | (3.209,18)        |
| <b>(=) Saldo do Contrato</b>            | <b>3.801,32</b>   | <b>4.550,95</b>   |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.229-0)          | 49,74             | 0,00              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.229-0)       | 70.039,74         | 0,00              |
| <b>(-) Valores Já Comprometidos</b>     | <b>74.640,43</b>  | <b>0,00</b>       |
| (-) Valores a Realizar                  | 74.640,43         | 0,00              |
| (-) Valores a Pagar                     | 0,00              | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Contrato</b>            | <b>(4.550,95)</b> | <b>(0,00)</b>     |

# FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

### 5.1.3 PPAF (CEF 003.308-3)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Receitas                                | 0,00              | 69.637,01         |
| (-) Despesas                            | (0,00)            | (62.726,30)       |
| <b>(=) Saldo do Contrato</b>            | <b>0,00</b>       | <b>6.910,71</b>   |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.308-3)          | 0,00              | 66,45             |
| Aplic. Financeira (CEF 003.308-3)       | 0,00              | 90.680,71         |
| <b>(-) Valores Já Comprometidos</b>     | <b>0,00</b>       | <b>88.078,64</b>  |
| (-) Valores a Realizar                  | 0,00              | 88.078,64         |
| (-) Valores a Pagar                     | 0,00              | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Contrato</b>            | <b>(0,00)</b>     | <b>(2.668,52)</b> |

### 5.2 Convênios (Recursos de Terceiros)

Saldo dos recursos financeiros de terceiros em poder da fundação em virtude de parcerias, com destinação especificada em acordos de convênios.

#### 5.2.1 Petrobiotecnologia (CEF 003.176-5)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 1.224.111,41      | 1.226.377,31      |
| (-) Recursos Aplicados                  | (1.186.636,84)    | (1.226.377,31)    |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>37.474,57</b>  | <b>0,00</b>       |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.176-5)          | 24,68             | 0,00              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.176-5)       | 37.449,89         | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>37.474,57</b>  | <b>0,00</b>       |

#### 5.2.2 Biomassa Vegetal (CEF 003.182-0)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 792.039,03        | 817.926,28        |
| (-) Recursos Aplicados                  | (431.342,54)      | (817.926,28)      |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>360.696,49</b> | <b>0,00</b>       |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.182-0)          | 24,65             | 0,00              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.182-0)       | 360.671,84        | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>360.696,49</b> | <b>0,00</b>       |

# FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

### 5.2.3 Monitoramento Ambiental (CEF 003.002-5)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b>   | <b>31/12/2015</b> |
|---|---------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 17.004.236,49       | 18.959.205,39     |
| (-) Recursos Aplicados                  | (15.581.239,26)     | (18.253.193,57)   |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>1.422.997,23</b> | <b>706.011,82</b> |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b>   | <b>31/12/2015</b> |
| Caixa                                   | 1.036,10            | 43,23             |
| Conta Corrente (CEF 003.002-5)          | 50,00               | 50,00             |
| Aplic. Financeira (CEF 003.002-5)       | 1.421.911,13        | 705.918,59        |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>1.422.997,23</b> | <b>706.011,82</b> |

### 5.2.4 Goiabeira (BNB 17.885-4)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 40.356,89         | 41.133,03         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (32.938,58)       | (32.938,58)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>7.418,31</b>   | <b>8.194,45</b>   |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (BNB 17.885-4)           | 0,00              | 0,00              |
| Aplic. Financeira (BNB 17.885-4)        | 7.418,31          | 8.194,45          |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>7.418,31</b>   | <b>8.194,45</b>   |

### 5.2.5 Leite de Cabra (BNB 17.835-8)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 54.010,30         | 54.707,41         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (46.659,32)       | (46.659,32)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>7.350,98</b>   | <b>8.048,09</b>   |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (BNB 17.835-8)           | 2.904,67          | 3.136,59          |
| Aplic. Financeira (BNB 17.835-8)        | 4.446,31          | 4.911,50          |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>7.350,98</b>   | <b>8.048,09</b>   |

### 5.2.6 Bananeira (BNB 17.887-0)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 34.901,13         | 35.015,88         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (33.804,35)       | (33.804,35)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>1.096,78</b>   | <b>1.211,53</b>   |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (BNB 17.887-0)           | 0,00              | 0,00              |
| Aplic. Financeira (BNB 17.887-0)        | 1.096,78          | 1.211,53          |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>1.096,78</b>   | <b>1.244,53</b>   |

# FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

### 5.2.7 Materiais Vegetais (BNB 17.883-8)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 48.180,05         | 48.438,02         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (45.290,32)       | (48.438,02)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>2.889,73</b>   | <b>0,00</b>       |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (BNB 17.883-8)           | 0,00              | 0,00              |
| Aplic. Financeira (BNB 17.883-8)        | 2.889,73          | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>2.889,73</b>   | <b>0,00</b>       |

### 5.2.8 Composição Florística (BNB 17.772-6)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 73.098,04         | 73.964,80         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (46.413,42)       | (73.964,80)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>26.684,62</b>  | <b>0,00</b>       |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (BNB 17.772-6)           | 19.072,00         | 0,00              |
| Aplic. Financeira (BNB 17.772-6)        | 7.612,62          | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>26.684,62</b>  | <b>0,00</b>       |

### 5.2.9 Gerenciamento (BNB 18.507-9)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 54.146,51         | 54.167,85         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (53.422,39)       | (54.167,85)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>724,12</b>     | <b>0,00</b>       |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (BNB 18.507-9)           | 724,12            | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>724,12</b>     | <b>0,00</b>       |

### 5.2.10 Aleitamento Artificial (BNB 18.508-7)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 54.525,19         | 54.914,44         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (46.816,50)       | (54.914,44)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>7.708,69</b>   | <b>0,00</b>       |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (BNB 18.508-7)           | 7.708,69          | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>7.708,69</b>   | <b>0,00</b>       |

# FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

### 5.2.11 Práticas Agropecuárias (BNB 21.363-3)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 45.431,62         | 46.218,16         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (33.362,07)       | (46.218,16)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>12.069,55</b>  | <b>0,00</b>       |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (BNB 21.363-3)           | 12.069,55         | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>12.069,55</b>  | <b>0,00</b>       |

### 5.2.12 Lavoura-pecuária (BNB 22.821-5)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 31.789,58         | 32.214,65         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (25.830,51)       | (32.214,65)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>5.959,07</b>   | <b>0,00</b>       |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (BNB 22.821-5)           | 5.959,07          | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>5.959,07</b>   | <b>0,00</b>       |

### 5.2.13 Meliponicultura (BNB 24.692-2)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 49.352,21         | 49.550,55         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (46.307,57)       | (49.550,55)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>3.044,64</b>   | <b>0,00</b>       |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (BNB 24.692-2)           | 3.044,64          | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>3.044,64</b>   | <b>0,00</b>       |

### 5.2.14 Sistemas de Mitigação (BNB 24.820-8)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 90.799,57         | 93.798,56         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (53.066,56)       | (53.066,56)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>37.733,01</b>  | <b>40.732,00</b>  |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (BNB 24.820-8)           | 37.733,01         | 40.732,00         |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>37.733,01</b>  | <b>40.732,00</b>  |

# FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

### 5.2.15 Manejo Reprodutivo (BNB 25.374-0)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 28.650,16         | 29.122,10         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (12.790,92)       | (29.122,10)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>15.859,24</b>  | <b>0,00</b>       |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (BNB 25.374-0)           | 15.859,24         | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>15.859,24</b>  | <b>0,00</b>       |

### 5.2.16 Ineagro (BB 73.963-4)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 32.004,08         | 32.333,67         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (27.215,54)       | (32.333,67)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>4.788,54</b>   | <b>0,00</b>       |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (BB 73.963-4)            | 8,00              | 0,00              |
| Aplic. Financeira (BB 73.963-4)         | 4.781,54          | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>4.789,54</b>   | <b>0,00</b>       |

### 5.2.17 Cetáceos da Costa Branca (CEF 003.227-3)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 599.007,79        | 625.755,42        |
| (-) Recursos Aplicados                  | (390.384,50)      | (394.317,89)      |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>208.623,29</b> | <b>231.437,53</b> |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.227-3)          | 88,29             | 59,79             |
| Aplic. Financeira (CEF 003.227-3)       | 208.535,00        | 231.377,74        |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>208.623,29</b> | <b>231.437,53</b> |

### 5.2.18 Ordenha Higiênica (BNB 27.874-3)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 17.655,32         | 17.675,41         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (16.518,80)       | (17.675,41)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>1.136,52</b>   | <b>0,00</b>       |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (BNB 27.874-3)           | 1.136,52          | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>1.136,52</b>   | <b>0,00</b>       |

# FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

### 5.2.19 Mata Ciliar (BNB 27.872-7)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 21.079,64         | 21.245,16         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (17.906,91)       | (21.245,16)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>3.172,73</b>   | <b>0,00</b>       |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (BNB 27.872-7)           | 3.172,73          | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>3.172,73</b>   | <b>0,00</b>       |

### 5.2.20 Estresse Térmico (BNB 27.875-1)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 80.080,15         | 82.973,38         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (21.322,15)       | (51.247,91)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>58.758,00</b>  | <b>31.725,47</b>  |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (BNB 27.875-1)           | 58.758,00         | 31.725,47         |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>58.758,00</b>  | <b>31.725,47</b>  |

### 5.2.21 Efeitos da Sazonalidade (BNB 27.868-9)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 19.857,54         | 20.116,65         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (16.650,24)       | (16.650,24)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>3.207,30</b>   | <b>3.466,41</b>   |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (BNB 27.868-9)           | 3.207,30          | 3.466,41          |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>3.207,30</b>   | <b>3.466,41</b>   |

### 5.2.22 Caract. Esp. Forrageiro (BNB 27.871-9)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 11.468,76         | 11.635,58         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (8.631,47)        | (11.635,58)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>2.837,29</b>   | <b>0,00</b>       |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (BNB 27.871-9)           | 2.837,29          | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>2.837,29</b>   | <b>0,00</b>       |

# FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

### 5.2.23 BPF em Queijeiras (BNB 27.906-5)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 33.703,81         | 33.762,50         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (31.777,40)       | (33.762,50)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>1.926,41</b>   | <b>0,00</b>       |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (BNB 27.906-5)           | 1.926,41          | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>1.926,41</b>   | <b>0,00</b>       |

### 5.2.24 Preparação de Biodiesel (BNB 28.410-7)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 13.046,96         | 13.121,43         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (11.618,85)       | (13.121,43)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>1.428,11</b>   | <b>0,00</b>       |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (BNB 28.410-7)           | 1.428,11          | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>1.428,11</b>   | <b>0,00</b>       |

### 5.2.25 Produção de Embriões (BNB 27.869-7)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 53.876,22         | 54.639,72         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (36.209,91)       | (54.639,72)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>17.666,31</b>  | <b>0,00</b>       |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (BNB 27.869-7)           | 17.666,31         | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>17.666,31</b>  | <b>0,00</b>       |

### 5.2.26 Bovinocultura (BNB 27.873-5)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 73.937,63         | 74.100,16         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (63.494,37)       | (73.761,07)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>10.443,26</b>  | <b>339,09</b>     |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (BNB 27.873-5)           | 10.443,26         | 339,09            |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>10.443,26</b>  | <b>339,09</b>     |

# FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

### 5.2.27 Ineagro - CERNE (CEF 003.246-0)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2013</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 61.937,33         | 125.777,78        |
| (-) Recursos Aplicados                  | (60.948,18)       | (125.777,78)      |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>989,15</b>     | <b>0,00</b>       |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2013</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.246-0)          | 35,16             | 0,00              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.246-0)       | 953,99            | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>989,15</b>     | <b>0,00</b>       |

### 5.2.28 Iagram - CERNE (CEF 003.243-5)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 228.857,94        | 229.929,75        |
| (-) Recursos Aplicados                  | (140.518,10)      | (229.929,75)      |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>88.339,84</b>  | <b>0,00</b>       |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.243-5)          | 9,71              | 0,00              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.243-5)       | 88.330,13         | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>88.339,84</b>  | <b>0,00</b>       |

### 5.2.29 Citecs (CEF 003.247-8)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 125.302,23        | 126.070,36        |
| (-) Recursos Aplicados                  | (71.870,04)       | (126.070,36)      |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>53.432,19</b>  | <b>0,00</b>       |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.247-8)          | 31,28             | 0,00              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.247-8)       | 53.400,91         | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>53.432,19</b>  | <b>0,00</b>       |

### 5.2.30 Apoio a Nucleadas (CEF 003.257-5)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 33.706,37         | 35.282,27         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (8.504,87)        | (35.282,27)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>25.201,50</b>  | <b>0,00</b>       |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.257-5)          | 4,66              | 0,00              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.257-5)       | 25.196,84         | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>25.201,50</b>  | <b>0,00</b>       |

# FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

### 5.2.31 Semeadora de Precisão (BNB 31.650-5)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 52.079,88         | 54.918,72         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (717,83)          | (40.392,28)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>51.362,05</b>  | <b>14.526,44</b>  |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (BNB 31.650-5)           | 51.362,05         | 14.526,44         |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>51.362,05</b>  | <b>14.526,44</b>  |

### 5.2.32 Seleção de Oócitos (BNB 31.651-3)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 89.849,94         | 96.032,22         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (10.039,88)       | (17.259,09)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>79.810,06</b>  | <b>78.773,13</b>  |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (BNB 31.651-3)           | 79.810,06         | 78.773,13         |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>79.810,06</b>  | <b>78.773,13</b>  |

### 5.2.33 Bebida Destilada (CEF 003.009-2)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 45.862,94         | 46.113,73         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (38.070,76)       | (46.113,73)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>7.792,18</b>   | <b>0,00</b>       |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.009-2)          | 20,38             | 0,00              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.009-2)       | 7.771,80          | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>7.792,18</b>   | <b>0,00</b>       |

### 5.2.34 NEAD (CEF 003.268-0)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 655.108,51        | 713.154,51        |
| (-) Recursos Aplicados                  | (33.175,48)       | (126.697,61)      |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>621.933,03</b> | <b>586.456,90</b> |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.268-0)          | 0,00              | 0,00              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.268-0)       | 621.933,03        | 586.456,90        |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>621.933,03</b> | <b>586.456,90</b> |

# FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

### 5.2.35 MMA (CEF 003.270-2)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 396.866,81        | 416.602,14        |
| (-) Recursos Aplicados                  | (101.140,59)      | (298.039,43)      |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>295.726,22</b> | <b>118.562,71</b> |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.270-2)          | 0,00              | 0,00              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.270-2)       | 295.726,22        | 118.562,71        |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>295.726,22</b> | <b>118.562,71</b> |

### 5.2.36 Educação Digital – PROEXT (CEF 003.278-8)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 93.501,02         | 96.306,73         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (37.203,02)       | (96.306,73)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>56.298,00</b>  | <b>0,00</b>       |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.278-8)          | 0,00              | 0,00              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.278-8)       | 56.298,00         | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>56.298,00</b>  | <b>0,00</b>       |

### 5.2.37 Construindo Saberes (CEF 003.271-0)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 5.660,93          | 6.133,35          |
| (-) Recursos Aplicados                  | (32,43)           | (5.147,89)        |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>5.628,50</b>   | <b>985,46</b>     |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.271-0)          | 0,00              | 0,00              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.271-0)       | 5.628,50          | 985,46            |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>5.628,50</b>   | <b>985,46</b>     |

### 5.2.38 Avaliação do Solo – PROEXT (CEF 003.273-7)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 85.056,51         | 87.364,29         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (18.775,70)       | (87.364,29)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>66.280,81</b>  | <b>0,00</b>       |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.273-7)          | 0,00              | 0,00              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.273-7)       | 66.280,81         | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>66.280,81</b>  | <b>0,00</b>       |

# FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

### 5.2.39 Caprinocultura – PROEXT (CEF 003.274-5)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 21.641,03         | 22.117,22         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (7.591,84)        | (22.117,22)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>14.049,19</b>  | <b>0,00</b>       |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.274-5)          | 0,00              | 0,00              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.274-5)       | 14.049,19         | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>14.049,19</b>  | <b>0,00</b>       |

### 5.2.40 CRDH (CEF 003.282-6)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 197.645,86        | 203.714,40        |
| (-) Recursos Aplicados                  | (35.497,45)       | (203.714,40)      |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>162.148,41</b> | <b>0,00</b>       |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.282-6)          | 0,00              | 0,00              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.282-6)       | 162.148,41        | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>162.148,41</b> | <b>0,00</b>       |

### 5.2.41 Melhoramento Genético – PROEXT (CEF 003.277-0)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 12.133,38         | 12.436,40         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (4.610,21)        | (12.436,40)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>7.523,17</b>   | <b>0,00</b>       |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.277-0)          | 0,00              | 0,00              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.277-0)       | 7.523,17          | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>7.523,17</b>   | <b>0,00</b>       |

### 5.2.42 Rede Oficinando – PROEXT (CEF 003.272-9)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 12.944,25         | 13.167,04         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (5.555,88)        | (13.167,04)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>7.388,37</b>   | <b>0,00</b>       |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.272-9)          | 0,00              | 0,00              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.272-9)       | 7.388,37          | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>7.388,37</b>   | <b>0,00</b>       |

# FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

### 5.2.43 Peixe-Boi Marinho (CEF 003.280-0)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 38.210,79         | 62.808,13         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (9.654,68)        | (30.249,41)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>28.556,11</b>  | <b>32.558,72</b>  |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.280-0)          | 5.309,80          | 27,89             |
| Aplic. Financeira (CEF 003.280-0)       | 23.246,31         | 32.530,83         |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>28.556,11</b>  | <b>32.558,72</b>  |

### 5.2.44 PROEC (CEF 003.289-3)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 22.343,37         | 23.254,82         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (2.568,17)        | (23.254,82)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>19.775,20</b>  | <b>0,00</b>       |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.289-3)          | 0,00              | 0,00              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.289-3)       | 19.775,20         | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>19.775,20</b>  | <b>0,00</b>       |

### 5.2.45 Cresc. e Acúmulo de Nutrientes (CEF 003.276-1)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 14.925,01         | 15.228,57         |
| (-) Recursos Aplicados                  | (4.150,59)        | (15.228,57)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>10.774,42</b>  | <b>0,00</b>       |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.276-1)          | 23,94             | 0,00              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.276-1)       | 10.750,48         | 0,00              |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>10.774,42</b>  | <b>0,00</b>       |

### 5.2.46 Terra Urbanizada (CEF 003.294-0)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 426.725,61        | 699.007,81        |
| (-) Recursos Aplicados                  | (0,00)            | (514.972,83)      |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>426.725,61</b> | <b>184.034,98</b> |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.294-0)          | 0,00              | 0,00              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.294-0)       | 426.725,61        | 184.034,98        |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>426.725,61</b> | <b>184.034,98</b> |

# FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

### 5.2.47 Revista Caatinga - SICONV (CEF 003.303-2)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 0,00              | 59.303,05         |
| (-) Recursos Aplicados                  | 0,00              | (49.888,73)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>0,00</b>       | <b>9.414,32</b>   |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.303-2)          | 0,00              | 0,00              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.303-2)       | 0,00              | 9.414,32          |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>0,00</b>       | <b>9.414,32</b>   |

### 5.2.48 CCTA (CEF 003.269-9)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b>   |
|---|-------------------|---------------------|
| Recursos Recebidos                      | 0,00              | 1.584.153,57        |
| (-) Recursos Aplicados                  | 0,00              | (113.994,08)        |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>0,00</b>       | <b>1.470.159,49</b> |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b>   |
| Conta Corrente (CEF 003.269-9)          | 0,00              | 0,00                |
| Aplic. Financeira (CEF 003.269-9)       | 0,00              | 1.470.159,49        |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>0,00</b>       | <b>1.470.159,49</b> |

### 5.2.49 Formação Inicial (CEF 003.296-6)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 0,00              | 370.224,63        |
| (-) Recursos Aplicados                  | 0,00              | (107.147,75)      |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>0,00</b>       | <b>263.076,88</b> |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.296-6)          | 0,00              | 0,00              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.296-6)       | 0,00              | 263.076,88        |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>0,00</b>       | <b>263.076,88</b> |

### 5.2.50 Potencial Antimicrobiano (CEF 003.304-0)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 0,00              | 38.386,70         |
| (-) Recursos Aplicados                  | 0,00              | (27.113,45)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>0,00</b>       | <b>11.273,25</b>  |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.304-0)          | 0,00              | 0,00              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.304-0)       | 0,00              | 11.273,25         |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>0,00</b>       | <b>11.273,25</b>  |

# FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

### 5.2.51 Robótica Educacional (CEF 003.306-7)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 0,00              | 30.370,72         |
| (-) Recursos Aplicados                  | 0,00              | (3.322,36)        |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>0,00</b>       | <b>27.048,36</b>  |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.306-7)          | 0,00              | 0,00              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.306-7)       | 0,00              | 27.048,36         |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>0,00</b>       | <b>27.048,36</b>  |

### 5.2.52 Terra Urbanizada - PROEXT (CEF 003.299-0)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 0,00              | 36.200,64         |
| (-) Recursos Aplicados                  | 0,00              | (11.206,85)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>0,00</b>       | <b>24.993,79</b>  |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.299-0)          | 0,00              | 0,00              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.299-0)       | 0,00              | 24.993,79         |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>0,00</b>       | <b>24.993,79</b>  |

### 5.2.53 ACREVI (BB 7.332-6)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 0,00              | 51.118,23         |
| (-) Recursos Aplicados                  | 0,00              | (47.919,53)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>0,00</b>       | <b>3.198,70</b>   |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (BB 7.332-6)             | 0,00              | 49,15             |
| Aplic. Financeira (BB 7.332-6)          | 0,00              | 3.149,55          |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>0,00</b>       | <b>3.198,70</b>   |

### 5.2.54 Horta Didática (CEF 003.305-9)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 0,00              | 47.617,17         |
| (-) Recursos Aplicados                  | 0,00              | (4.999,01)        |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>0,00</b>       | <b>42.618,16</b>  |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.305-9)          | 0,00              | 0,00              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.305-9)       | 0,00              | 42.618,16         |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>0,00</b>       | <b>42.618,16</b>  |

# FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

### 5.2.55 *Oficinando na Saúde (CEF 003.301-6)*

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 0,00              | 8.163,44          |
| (-) Recursos Aplicados                  | 0,00              | (1.473,31)        |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>0,00</b>       | <b>6.690,13</b>   |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.301-6)          | 0,00              | 0,00              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.301-6)       | 0,00              | 6.690,13          |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>0,00</b>       | <b>6.690,13</b>   |

### 5.2.56 *Melão Amarelo (CEF 003.312-1)*

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 0,00              | 15.017,90         |
| (-) Recursos Aplicados                  | 0,00              | (3.258,83)        |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>0,00</b>       | <b>11.759,07</b>  |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.312-1)          | 0,00              | 22,76             |
| Aplic. Financeira (CEF 003.312-1)       | 0,00              | 11.736,31         |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>0,00</b>       | <b>11.759,07</b>  |

### 5.2.57 *Especialização em Contabilidade (CEF 003.313-0)*

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 0,00              | 22.247,71         |
| (-) Recursos Aplicados                  | 0,00              | (20.455,49)       |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>0,00</b>       | <b>1.792,22</b>   |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.313-0)          | 0,00              | 0,00              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.313-0)       | 0,00              | 1.792,22          |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>0,00</b>       | <b>1.792,22</b>   |

### 5.2.58 *Especialização em Gestão Estratégica (CEF 003.314-8)*

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Recebidos                      | 0,00              | 6.630,13          |
| (-) Recursos Aplicados                  | 0,00              | (1.432,52)        |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>0,00</b>       | <b>5.197,61</b>   |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b> |
| Conta Corrente (CEF 003.314-8)          | 0,00              | 0,00              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.314-8)       | 0,00              | 5.197,61          |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>0,00</b>       | <b>5.197,61</b>   |

# FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

### 5.2.59 Pesquisa com Monitoramento (CEF 003.318-0)

| <b>Origem e Aplicação dos Recursos</b>  | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b>   |
|---|-------------------|---------------------|
| Recursos Recebidos                      | 0,00              | 1.754.188,48        |
| (-) Recursos Aplicados                  | 0,00              | (618.433,64)        |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>0,00</b>       | <b>1.135.754,84</b> |
| <b>Distribuição do Saldo do Projeto</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2015</b>   |
| Conta Corrente (CEF 003.318-0)          | 0,00              | 103,94              |
| Aplic. Financeira (CEF 003.318-0)       | 0,00              | 1.135.650,90        |
| <b>(=) Saldo do Convênio</b>            | <b>0,00</b>       | <b>1.135.754,84</b> |

## 6 Receitas

As receitas são reconhecidas, observado o regime contábil da competência em consonância com o método da percentagem completada, mencionada no item 2, estão assim distribuídas:

Tabela 9 – Receitas de 2015 comparativo com 2014

| <b>CONTA</b>                 | <b>Reconhecidas em 2014</b> | <b>Previstas para 2015</b> | <b>Reconhecidas em 2015</b> |
|------------------------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| Gestão de Projetos (1)       | 88.683,30                   | 161.145,27                 | 436.497,61                  |
| Receitas Extraordinárias (2) | 0,00                        | 0,00                       | 35.880,00                   |
| Receitas de Contratos (3)    | 212.741,83                  | 45.407,47                  | 110.147,82                  |
| Rend. Aplic. Financeira (4)  | 11.702,51                   | 6.488,30                   | 24.535,59                   |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>313.127,64</b>           | <b>213.041,04</b>          | <b>607.061,02</b>           |

(1) Constitui os valores correspondentes às receitas provenientes da gestão de projetos.

(2) Valor proveniente do contrato de câmbio nº 2876845 para prestação de serviço junto à Selex ES GmbH.

(3) Constitui os valores referentes às receitas provenientes da gestão de contratos, apropriadas com base no Método da Percentagem Completada.

(4) Saldo proveniente de valores gerados a partir do rendimento das aplicações financeiras.

## 7 Despesas

As despesas da FGD são provenientes de suas atividades operacionais e administrativas, inclusive as despesas dos projetos executados através de contrato, com recursos vinculados a terceiros. Para reconhecimento contábil das despesas é utilizado o regime da competência.

As despesas do ano de 2015 estão assim distribuídas:

**FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

Tabela 10 – Despesas de 2015 comparativo com 2014

| <b>CONTA</b>                        | <b>Realizadas em<br/>2014</b> | <b>Fixadas para<br/>2015</b> | <b>Realizadas em<br/>2015</b> |
|-------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| Despesas Com Pessoal                | 210.775,83                    | 154.254,10                   | 187.870,69                    |
| Despesas Administrativas            | 41.658,45                     | 34.308,11                    | 16.957,20                     |
| Despesas de Contratos               | 200.681,09                    | 56.032,77                    | 109.585,05                    |
| Despesas Tributárias                | 1.229,92                      | 994,00                       | 1.592,79                      |
| Despesas Financeiras                | 934,55                        | 843,17                       | 1.373,02                      |
| Depreciações                        | 8.986,32                      | 8.986,32                     | 5.157,90                      |
| Perda na Baixa de Bens Imobilizados | 0,00                          | 0,00                         | 1.440,74                      |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>464.266,16</b>             | <b>255.418,47</b>            | <b>323.977,39</b>             |

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015.

Flávia Cristiane de Souza  
 Contadora  
 CPF 060.279.794-29  
 RG 002482024  
 CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto  
 Presidente  
 CPF 673.067.214-53  
 RG 886771

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 896 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 896 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 016, referente ao período 01/01/2015 a 31/12/2015, da firma Fundação Guimarães Duque, estabelecida no(a) Avenida Francisco Mota, nº 572, Campus Ufersa, bairro Presid Costa e Silva, CEP 59625-900, cidade Mossoró, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 08.350.241/0001-72 e registrada no(a) Quinto Cartório Judiciário sob o nº 150 Lv. A-2, fls 153 a 156 por despacho de 09/12/1976.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza  
Contadora  
CPF 060.279.794-29  
RG 002482024  
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto  
Presidente  
CPF 673.067.214-53  
RG 886771



## PORTARIA Nº 1.524, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.011462/2015-75; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Turismo/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 017/2015, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 03/07/2015, conforme informações que seguem:

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>Matérias de Ensino</b> | Teoria e Planejamento do Turismo  |
| <b>Disciplinas</b>        | Teoria Geral do Turismo I e II, Sistemas de Transportes, Elaboração de Roteiros Turísticos, Planejamento e Organização do Turismo I e II, Marketing Turístico, Cartografia Aplicada ao turismo, Comportamento do Consumidor em Turismo e, Tópicos Especiais em Teoria e Planejamento do Turismo |
| <b>Cargo/Nível</b>        | Professor Adjunto-A - Nível I   |
| <b>Regime de Trabalho</b> | Dedicação Exclusiva   |
| <b>Resultado Final</b>    | 1º LUGAR: JENNIFER CAROLINE SOARES - 61,47  |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

## PORTARIA Nº 1.525, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.007932/2015-04; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Filosofia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 013/2015, publicado no D.O.U. de 15/05/2015 e no Correio de Sergipe em 16/05/2015, conforme informações que seguem:

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>Matérias de Ensino</b> | Filosofia  |
| <b>Disciplinas</b>        | Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia I, II, III e IV; Filosofia da Educação |
| <b>Cargo/Nível</b>        | Professor Adjunto-A - Nível I  |
| <b>Regime de Trabalho</b> | Dedicação Exclusiva  |
| <b>Resultado Final</b>    | 1º LUGAR: CHRISTIAN LINDBERG LOPES DO NASCIMENTO - 67,46                             |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

## FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 431, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de validade dos Documentos de Regularidade de Inscrição (DRI) e dos Documentos de Regularidade de Matrícula (DRM), destinados à contratação de financiamento e ao aditamento de contrato de financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, nomeado por meio da Portaria nº 219, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 3 de fevereiro de 2015, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15 do Anexo I do Decreto nº 7.691, de 2 de março de 2012, publicado no DOU de 6 de março de 2012, e:

Considerando o disposto no inciso II do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001;

Considerando o disposto no art. 25 da Portaria Normativa nº 1, de 22 de janeiro de 2010;

Considerando o disposto no § 3º do art. 2º da Portaria Normativa nº 23, de 10 de novembro de 2011, e no § 2º do art. 4º da Portaria Normativa MEC nº 10, de 30 de abril de 2010;

Considerando a greve deflagrada pelo Sindicato dos Bancários no dia 06 de outubro de 2015, em âmbito nacional, resolve:

Art. 1º Os Documentos de Regularidade de Inscrição (DRI) e os Documentos de Regularidade de Matrícula (DRM), que tiveram os seus prazos de validade expirados durante o período da greve dos bancários e em até 10 (dez) dias após o seu término, deverão ser acatados pelos agentes financeiros do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), para fins da contratação e do aditamento da operação de crédito, até o 20º (vigésimo) dia subsequente ao término da paralisação do movimento no âmbito do respectivo agente financeiro do Fundo.

Art. 2º Aplica-se aos prazos de que trata esta Portaria o disposto no §1º do art. 4º da Portaria Normativa nº 10, de 30 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

### PORTARIA Nº 105, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a doação dos itens que compõem as salas de Recursos multifuncionais, ao Distrito Federal, Estados e Municípios que aderiram ao Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais nos termos da Portaria SECADI nº 25, de 19 de junho de 2012 da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, e

CONSIDERANDO que a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - ONU/2006, promulgada no Brasil pelo Decreto nº 186/2008, dispõe que o direito à educação somente se efetiva em um sistema educacional inclusivo.

CONSIDERANDO que o Ministério da Educação instituiu por meio da Portaria nº 13, de 24 de abril de 2007, o Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, objetivando apoiar os sistemas de ensino, na organização e oferta do atendimento educacional especializado, de forma complementar ou suplementar à escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados em classes comuns do ensino regular de escolas públicas de educação básica; e

CONSIDERANDO que o artigo 7º, da portaria nº 25, de 19 de junho de 2012 da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, dispõe que "no ato da adesão ao Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais far-se-á a doação dos bens que compõem as Salas de Recursos Multifuncionais, a ser consolidada após sua efetiva entrega", RESOLVE:

Art. 1º Fica consolidada a doação dos itens que compõem as salas de recursos multifuncionais, disponibilizados às escolas públicas do Distrito Federal, estados e municípios que aderiram ao Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais.

Parágrafo único: A relação dos estados e municípios citados no "caput" deste artigo, consta publicada no sítio eletrônico do Ministério da Educação <http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-continuada-alfabetizacao-diversidade-e-inclusao/programas-e-aco-es>.

Art. 2º A relação nominal das escolas contempladas pelo Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, bem como dos itens que neste ato são doados às Secretarias de Educação dos municípios, estados e do Distrito Federal, está publicada no sítio eletrônico do Ministério da Educação <http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-continuada-alfabetizacao-diversidade-e-inclusao/programas-e-aco-es>.

Art. 3º A reversão da doação e realocação para outras escolas públicas e/ou órgãos passíveis de contemplação pelo Programa Implantação de Salas e Recursos Multifuncionais, se dará em situações previstas no artigo 4º da Portaria nº 25, de 19 de junho de 2012 da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade e Inclusão

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA CONJUNTA Nº 54, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 27 de agosto de 2015 e pelos fundamentos da Informação nº 038/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC-cmp, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 03 de agosto de 2015, a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto - FEOP, CNPJ nº 00.306.770/0001-67, como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, processo nº 23000.005098/2015-81.

Art. 2º. A validade do credenciamento fica condicionada, à apresentação, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação da presente Portaria, de alteração estatutária quanto à composição do Conselho Curador, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE

### PORTARIA CONJUNTA Nº 55, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 09 de julho de 2015 e pelos fundamentos da Informação nº 028/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC-agf, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais - FUN-CATE, CNPJ nº 51.619.104/0001-10, para atuar como fundação de apoio ao Instituto de Estudos Avançados - IEAV, processo nº 23000.008873/2015-51.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE

### PORTARIA CONJUNTA Nº 56, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 27 de agosto de 2015 e pelos fundamentos da Informação nº 037/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC-cmp, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a Fundação de Apoio Universitário - FAU, CNPJ nº 21.238.738/0001-61, como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Uberlândia - UFU, processo nº 23000.008644/2015-36.

Art. 2º. A validade do credenciamento fica condicionada, à apresentação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, do referendo da declaração que atesta o cumprimento da previsão contida no art. 4º-A da Lei nº 8.958/94, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE

### PORTARIA CONJUNTA Nº 57, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 27 de agosto de 2015 e pelos fundamentos da Informação nº 039/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC-cmp, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a Fundação Guimarães Duque - FGD, CNPJ nº 08.350.241/0001-72, como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Semi-Árido - UFERSA, processo nº 23000.008514/2015-01.

Art. 2º. A validade do credenciamento fica condicionada, à apresentação no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Portaria, à apresentação da ata da quarta reunião ordinária do Conselho Universitário da UFERSA devidamente assinada por todos os membros e aprovação do Relatório Anual de Gestão pelo órgão colegiado superior da própria Fundação, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE

### PORTARIA CONJUNTA Nº 58, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012,

# RELATÓRIO FINAL DE INVENTÁRIO FÍSICO ANALÍTICO DA FGD

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE  
CNPJ: 08.350.241/0001-72

Fevereiro de 2015

## Sumário

|  |   |
|--|---|
| Portaria FGD nº 03/2016 .....                            | 1 |
| 1- Introdução .....                                      | 2 |
| 2- Metodologia.....                                      | 2 |
| 3- Descrição dos Bens .....                              | 2 |
| 3.1- Bens encontrados – Servíveis .....                  | 3 |
| 3.2- Bens encontrados - Inservíveis.....                 | 3 |
| 3.3- Bens não encontrados.....                           | 3 |
| 4- Considerações Finais.....                             | 3 |
| Anexo I– Relatório do Inventário Físico/ Analítico ..... | 4 |
| Anexo II– Relatório de Bens Não Encontrados .....        | 5 |
| Anexo III - Relatório de Bens Inservíveis.....           | 6 |
| Anexo IV- Relatório de Bens Doados.....                  | 7 |
| Anexo V – Termos de Doação . .....                       | 8 |
| Anexo VI –Termos de Responsabilidade .....               | 9 |

## RELATÓRIO FINAL DE INVENTÁRIO DA FGD EXERCÍCIO 2015

### 1. Introdução

A comissão designada pela portaria FGD nº. 03/2016, de 29 de fevereiro de 2016, composta por Francisca Sales Bezerra de Medeiros e Albuquerque, Edson Franklen Nunes de Souza e Santiago do Patrocínio Oliveira, para, sob a presidência da primeira, proceder ao levantamento do inventário físico/analítico dos bens móveis da Fundação Guimarães Duque – FGD cadastrados até 31 de dezembro de 2015.

### 2. Indicação do método e procedimentos utilizados

A metodologia utilizada por esta comissão teve por base a conferência individual dos bens móveis existentes e cadastrados na FGD, com o intuito de averiguar a fidelidade das informações ali contidas, realizando o confronto das informações com as respectivas notas fiscais de aquisição dos bens, corrigindo, quando necessário, as pequenas distorções e lançando itens ainda não cadastrados.

Para registrar os bens móveis antigos, que não foram encontrados seus registros nem as respectivas notas fiscais, alguns com aproximadamente 30 anos de aquisição, foi atribuído o valor simbólico de R\$ 0,01 (um centavo de real).

### 3. Descrição dos Bens

A descrição completa dos bens móveis consta no inventário físico/ analítico anexo a este relatório, com o seu respectivo número patrimonial (tombamento).

Os números patrimoniais dos bens que não aparecem na sequência do presente inventário, são oriundos de bens adquiridos em projetos executados pela FGD, e que ao término destes, e após a aprovação da prestação de contas pelos órgãos fomentadores, são doados e entregues às instituições proponentes, que

trabalharam em parceria com a FGD, em obediência a cada plano de trabalho específico para cada projeto aprovado.

Os bens ora inventariados são aqueles que compõem diretamente o patrimônio desta fundação, utilizados estritamente em suas atividades operacionais e administrativas.

A FGD não possui bens imóveis.

### **3.1 Bens encontrados – Servíveis**

Correspondem aos bens verificados presencialmente, cujo estado foi considerado como em bom estado, ou seja, disponíveis para utilização imediata no anexo I.

### **3.2 Bens encontrados – Inservíveis**

Correspondem aos bens identificados, cujo uso foi considerado impróprio pelos colaboradores no anexo II.

### **3.3 Bens não encontrados**

Os bens não identificados durante o processo de verificação correspondem aos relacionados no anexo III.

## **4. Considerações**

Depois de realizados os procedimentos acima mencionados esta comissão constatou que:

1. Os bens móveis constantes no inventário físico/analítico têm por base os bens adquiridos para serem utilizados pela administração da Fundação Guimarães Duque, cuja localização física está nas dependências da mesma;
2. Ao realizar o inventário do exercício 2015, foram identificados os bens que não estavam em condições de uso, tendo sido classificados como inservíveis (relatório anexo). Estes foram doados através dos termos de Doação 003, 004 e 005/2015 aos ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECICLANDO PARA VIDA, COMITÊ EXECUTIVO

DE FRUTICULTURA DO RN e REFRIMOL REFRIGERAÇÃO MOSSORÓ LTDA ME, que estarão sendo utilizados como material alternativo (Termo de entrega anexo).

3. Na conferência física dos bens, realizada no dia 29 de fevereiro de 2016, foram levantados os bens que se encontram totalmente depreciados e os bens adquiridos conforme notas fiscais correspondentes, arquivadas via Termos de Responsabilidade na FGD em anexo.

Diante do exposto esta comissão considera as informações constantes no presente relatório, que os termos de responsabilidade e doações permanecem os mesmos visto que, ao ano de 2015 não houve compras e doações permanecendo os mesmos bens já adquiridos que segue datado e assinado por todos os seus membros, e no inventário em anexo, como suficientes para o atendimento de suas finalidades, encerrando, assim, os seus trabalhos.

Mossoró/RN, 29 de fevereiro de 2016.

Francisca Sales Bezerra de Medeiros e Albuquerque  
Presidente

Edson Franklen Nunes de Souza  
Membro

Santiago Oliveira do Patrocínio  
Membro

# ANEXO I

| INVENTÁRIO FÍSICO/ANALÍTICO DA FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE - EXERCÍCIO 2015 |                |   |           |             |          |                 |            |
|--|----------------|---|-----------|-------------|----------|-----------------|------------|
| ITEM   | Nº PATRIMONIAL | DESCRIÇÃO DO BEM  | VALOR R\$ | NOTA FISCAL | DATA     | LOCALIZAÇÃO     | OBSERVAÇÃO |
| 1  | 45             | Fichário de aço para pasta suspensa   | 0,01      |             |          | Almoxarifado    | Doado      |
| 2  | 90             | Armário em aço para arquivo   | 0,01      |             |          | Almoxarifado    |            |
| 3  | 91             | Fichário de aço para pasta suspensa   | 0,01      |             |          | Arquivo         | Doado      |
| 4  | 99             | Mesa sem Gaveta med. 90x67x74 cinza ref. ECO 503. F. Plast. Com Teclado retrátil med. 50x30 cinza ref. ECO 516 F. Plast. com conexão 90º com coluna cinza Ref. ECo-519. | 366,00    | 3687        | 12/09/00 | TI              |            |
| 5  | 100            | Mesa sem gaveta med. 1.20x67x74 cinza Ref. ECO-500. F. Plast. Gaveteiro fixo com duas gav. cinza. Ref. ECO-514. F. Plast.   | 277,00    | 3687        | 12/09/00 | Arquivo         |            |
| 6  | 101            | Cadeira Fixa em tecido Cavaleti   | 69,00     | 3687        | 12/09/00 | Secretaria      |            |
| 7  | 102            | Cadeira Fixa em tecido Cavaleti   | 69,00     | 3687        | 12/09/00 | Secretaria      |            |
| 8  | 104            | Nobreak 1200  | 450,00    | 2523        | 04/10/00 | Compras         |            |
| 9  | 108            | Mesa sem Gaveta med. 90x67x74 cinza ref. ECO 503. F. Plast. Com Teclado retrátil med. 50x30 cinza ref. ECO 516 F. Plast. com conexão 90º com coluna cinza Ref. ECo-519. | 366,00    | 3687        | 12/09/00 | Sala de Reunião |            |
| 10   | 109            | Mesa sem gaveta med. 1.20x67x74 cinza Ref. ECO-500. F. Plast. Gaveteiro fixo com duas gav. cinza. Ref. ECO-514. F. Plast.   | 277,00    | 3687        | 12/09/00 | Compras         |            |
| 11   | 110            | Cadeira Fixa em tecido Cavaleti   | 69,00     | 3687        | 12/09/00 | Secretaria      |            |

|    |     |   |        |      |          |                 |            |
|----|-----|---|--------|------|----------|-----------------|------------|
| 12 | 111 | Cadeira Fixa em tecido Cavaleti                       | 69,00  | 3687 | 12/09/00 | Secretaria      |            |
| 13 | 182 | Cadeira fixa flexilínea 100P                          | 43,40  | 632  | 15/06/04 | Sala de Reunião |            |
| 14 | 183 | Cadeira fixa flexilínea 100P                          | 43,40  | 632  | 15/06/04 | Copa            |            |
| 15 | 184 | Cadeira fixa flexilínea 100P                          | 43,40  | 632  | 15/06/04 | Sala de Reunião |            |
| 16 | 185 | Cadeira fixa flexilínea 100P                          | 43,40  | 632  | 15/06/04 | Sala de Reunião |            |
| 17 | 186 | Cadeira fixa flexilínea 100P                          | 43,40  | 632  | 15/06/04 | Sala de Reunião |            |
| 18 | 187 | Cadeira fixa flexilínea 100P                          | 43,40  | 632  | 15/06/04 | Compras         |            |
| 19 | 188 | Cadeira fixa flexilínea 100P                          | 43,40  | 632  | 15/06/04 | Financeiro      |            |
| 20 | 189 | Cadeira fixa flexilínea 100P                          | 43,40  | 632  | 15/06/04 | Sala de Reunião |            |
| 21 | 190 | Cadeira fixa flexilínea 100P                          | 43,40  | 632  | 15/06/04 | Sala de Reunião |            |
| 22 | 191 | Cadeira fixa flexilínea 100P                          | 43,40  | 632  | 15/06/04 | Compras         |            |
| 23 | 194 | Cadeira fixa flexilínea 100P                          | 46,00  | 1048 | 09/06/05 | Sala de Reunião |            |
| 24 | 195 | Cadeira fixa flexilínea 100P                          | 46,00  | 1048 | 09/06/05 | Sala de Reunião |            |
| 25 | 198 | Cadeira fixa flexilínea 100P                          | 46,00  | 1048 | 09/06/05 | Financeiro      |            |
| 26 | 199 | Cadeira fixa flexilínea 100P                          | 46,00  | 1048 | 09/06/05 | Copa            | Inservível |
| 27 | 201 | Mesa P.F. retangular Retilínea p/ reunião             | 536,00 | 632  | 15/06/04 | Sala de Reunião |            |
| 28 | 202 | Mesa redonda c/ 04 assentos                           | 142,00 | 1048 | 09/06/05 | Copa            |            |
| 29 | 203 | Mesa ECO CP 1,20 c/gaveteiro ECO CP FIX 26 flexilínea | 173,00 | 1048 | 09/06/05 | Compras         |            |
| 30 | 204 | Mesa ECO CP 1,20 c/gaveteiro ECO CP FIX 26 flexilínea | 173,00 | 1048 | 09/06/05 | Secretaria      |            |

|    |     |   |        |      |          |                    |  |
|----|-----|---|--------|------|----------|--------------------|--|
| 31 | 205 | Mesa ECO CP 1,20 c/gaveteiro ECO CP FIX 26 flexilínea | 173,00 | 1048 | 09/06/05 | Gestão de Projetos |  |
| 32 | 206 | Mesa ECO CP 1,20 c/gaveteiro ECO CP FIX 26 flexilínea | 173,00 | 1048 | 09/06/05 | Compras            |  |
| 33 | 207 | Mesa ECO CP 1,20 c/gaveteiro ECO CP FIX 26 flexilínea | 173,00 | 1048 | 09/06/05 | Gestão de Projetos |  |
| 34 | 208 | Mesa ECO CP 0,90cm c/ suporte ECO CP TEC flexilínea   | 151,00 | 972  | 13/04/05 | Gestão de Projetos |  |
| 35 | 209 | Mesa ECO CP 0,90cm c/ suporte ECO CP TEC flexilínea   | 143,00 | 1048 | 09/06/05 | Compras            |  |
| 36 | 210 | Mesa ECO CP 0,90cm c/ suporte ECO CP TEC flexilínea   | 143,00 | 1048 | 09/06/05 | Gestão de Projetos |  |
| 37 | 211 | Mesa ECO CP 0,90cm c/ suporte ECO CP TEC flexilínea   | 143,00 | 1048 | 09/06/05 | Arquivo            |  |
| 38 | 212 | Mesa ECO CP 0,90cm c/ suporte ECO CP TEC flexilínea   | 143,00 | 1048 | 09/06/05 | Compras            |  |
| 39 | 213 | Cadeira secretária flexilínea                         | 90,00  | 972  | 13/04/05 | Secretaria         |  |
| 40 | 214 | Cadeira secretária flexilínea                         | 89,00  | 1048 | 09/06/05 | TI                 |  |
| 41 | 215 | Cadeira secretária flexilínea                         | 89,00  | 1048 | 09/06/05 | Sala de Reunião    |  |
| 42 | 216 | Cadeira secretária flexilínea                         | 89,00  | 1048 | 09/06/05 | Copa               |  |
| 43 | 217 | Cadeira secretária flexilínea                         | 89,00  | 1048 | 09/06/05 | Sala de Reunião    |  |
| 44 | 218 | Poltrona diretor flexilínea                           | 190,00 | 1048 | 09/06/05 | Sala de Reunião    |  |
| 45 | 219 | Cadeira fixa flexilínea 100S                          | 67,00  | 1048 | 09/06/05 | Gestão de Projetos |  |
| 46 | 220 | Cadeira fixa flexilínea 100S                          | 67,00  | 1048 | 09/06/05 | Gestão de Projetos |  |
| 47 | 221 | Cadeira fixa flexilínea 140S                          | 109,00 | 1048 | 09/06/05 | Gestão de Projetos |  |

|    |     |   |          |        |          |                    |                    |
|----|-----|---|----------|--------|----------|--------------------|--------------------|
| 48 | 222 | Cadeira fixa flexilínea 140S  | 109,00   | 1048   | 09/06/05 | Gestão de Projetos |                    |
| 49 | 223 | Armário ECO CP estante flexilínea   | 247,00   | 1048   | 09/06/05 | Gestão de Projetos |                    |
| 50 | 224 | Armário ECO CP estante flexilínea   | 247,00   | 1048   | 09/06/05 | Compras            |                    |
| 51 | 225 | Armário ECO CP baixoflexilínea  | 185,00   | 1048   | 09/06/05 | Compras            |                    |
| 52 | 226 | Armário ECO CP baixoflexilínea  | 185,00   | 1048   | 09/06/05 | Sala de Reunião    |                    |
| 53 | 227 | Estante Pandin 30cm aço EDP5LIR   | 111,00   | 1048   | 09/06/05 | Arquivo            |                    |
| 54 | 228 | Estante Pandin 30cm aço EDP5LIR   | 111,00   | 1048   | 09/06/05 | Arquivo            |                    |
| 55 | 229 | Geláguia Esmaltec   | 0,01     |        |          | Arquivo            |                    |
| 56 | 230 | Cadeira secretária flexilínea   | 90,00    | 972    |          | Copa               |                    |
| 57 | 232 | Estabilizador Energetic   | 0,01     |        |          | Arquivo            |                    |
| 58 | 233 | Estabilizador force line  | 48,00    | 5478   | 01/08/05 | Arquivo            |                    |
| 59 | 235 | Telefone Siemens  | 31,90    | 67069  | 23/12/05 | Financeiro         |                    |
| 60 | 236 | Telefone Siemens  | 31,90    | 67069  | 23/12/05 | Financeiro         |                    |
| 61 | 238 | Telefone Siemens  | 31,90    | 67069  | 23/12/05 | Compras            |                    |
| 62 | 239 | Telefone Siemens  | 31,90    | 67069  | 23/12/05 | Sala de Reunião    |                    |
| 63 | 241 | Condicionador de ar Consul 18.000 BTU's   | 0,00     | 930835 | 10/11/05 | Almoxarifado       | Doador             |
| 64 | 242 | Condicionador de ar Consul 18.000 BTU's   | 1.439,10 | 930835 | 10/11/05 | Gestão de Projetos | Bem não encontrado |
| 65 | 246 | Roteador - Acces Point - D-LINR - 900 Apt   | 0,01     |        |          | TI                 |                    |
| 66 | 247 | Impressora BEMATECH de cheques  | 1.115,00 | 39462  | 08/02/03 | Almoxarifado       |                    |
| 67 | 260 | Armario Baixo Ecab. Flexilinear   | 150,00   | 1887   | 15/03/07 | Financeiro         |                    |
| 68 | 261 | Sempron 2800(64bits), memória 512 MB DDR PC 3200, HD de 80.0GB 7200 RPM ide,FD 1.44,monitor 17" semi-plana samsung (794v) ,placa mãe (4861G)grav.combo,gabinete ATX 04 baias 4x1 (09-8116), + teclado + estabilizador | 1.563,56 | 8036   | 05/12/06 | Almoxarifado       |                    |

|    |     |   |          |        |          |                        |                    |
|----|-----|---|----------|--------|----------|------------------------|--------------------|
| 69 | 262 | Impressora HP laserjet 2600N CL Q6455A<br>HP N° Série SBRBS6C80Z8   | 999,00   | 111876 | 26/02/07 | Almoxarifado           |                    |
| 70 | 263 | Estalizador N62 300K microsól   | 60,00    | 4715   | 20/03/07 | Financeiro             |                    |
| 71 | 274 | Telecom central PABX-CPA XE 11 com 3<br>linhas e 8 ramais digistar<br>07898139740361  | 599,00   | 753123 | 22/05/07 | Almoxarifado           |                    |
| 72 | 275 | Ferramenta cofre S20LAPEC1-TECHNER<br>7898312651712   | 619,90   | 753123 | 22/05/07 | Almoxarifado           |                    |
| 73 | 289 | Telefone siemen E-3005  | 40,00    | 4044   | 19/06/07 | compras                |                    |
| 74 | 290 | Condicionador split consul 18000 br 220<br>43174746   | 1.679,20 | 169217 | 11/06/07 | Procuradoria<br>UFERSA | Bem não encontrado |
| 75 | 371 | Computador Desktop 2.8 GHZ 1 GB<br>memória, HD 160 GB placa de vídeo 128<br>MB, gabinete ATX 500W, monitor LCD 17"<br>LG teclado, mouse, caixa de som                           | 3.000,00 | 588    | 27/09/07 | TI                     |                    |
| 76 | 389 | Computador Miranda B02 celeron 420<br>login série: 315921, memória DDR 2 512<br>MB 667MHZ PC 5300 kingston64400958,<br>Monitor 17" CRT E70FB tela plana preto<br>view sonic PQW | 1.187,00 | 122015 | 05/11/07 | compras                |                    |
| 77 | 390 | Estabilizador 300va BIV/115 SOL NG2<br>MICROSOL série 1085500033  | 54,90    | 122015 | 05/11/07 | Compras                |                    |
| 78 | 394 | Notebook positivo W58 200106 positivo N°<br>serie 2858876   | 2.699,00 | 123788 | 08/01/08 | TI                     |                    |
| 79 | 395 | Notebook positivo W58 200106 positivo N°<br>serie 2859009   | 2.699,00 | 123788 | 08/01/08 | TI                     | Inservível         |
| 80 | 409 | Base de mesa 2000 disco 145 com vidro<br>12mm lapidado/VIDRO 12 MM LAPIDADO   | 447,00   | 21/359 | 22/12/07 | Secretaria             |                    |
| 81 | 410 | Mesa Impressora   | 80,00    | 2250   | 08/11/07 | Copa                   |                    |
| 82 | 426 | Armário semi-aberto   | 250,00   | 2658   | 21/08/08 | Secretaria             |                    |
| 83 | 605 | Impressora HP Laserjet P1005 CB410A<br>HP   | 365,00   | 151270 | 22/01/10 | Financeiro             |                    |

|     |     |   |           |        |          |              |  |
|-----|-----|---|-----------|--------|----------|--------------|--|
| 84  | 618 | Estabilizador 1000VA AUT/115 SOL - 1000UP NET V.3 MICROSOL garantia: 365 dias N serie: 5582880011 | 207,00    | 153097 | 04/03/10 | Financeiro   |  |
| 85  | 622 | Bebedouro EGC-35B 220V Esmaltec   | 389,00    | 64     | 14/04/10 | Secretaria   |  |
| 86  | 627 | Arquivo p/ pasta suspensa com 04 gavetas  | 328,16    | 3350   | 02/03/10 | Financeiro   |  |
| 87  | 628 | Arquivo p/ pasta suspensa com 04 gavetas  | 328,16    | 3350   | 02/03/10 | Financeiro   |  |
| 88  | 629 | Mesa c/ 02 gavetas med. 1,50 x 0,60   | 374,42    | 3350   | 02/03/10 | secretaria   |  |
| 89  | 630 | Cadeira secretaria em couro   | 179,26    | 3350   | 02/03/10 | Compras      |  |
| 90  | 631 | Arquivo p/ pasta suspensa com 04 gavetas  | 328,32    | 3503   | 30/03/10 | Secretaria   |  |
| 91  | 632 | Cadeira secretaria em couro   | 179,34    | 3503   | 30/03/10 | Secretaria   |  |
| 92  | 633 | Cadeira secretaria em couro   | 179,34    | 3503   | 30/03/10 | Financeiro   |  |
| 93  | 634 | Telefones euroset E3005 DARKBLUE  | 54,00     | 1290   | 17/03/10 | Almoxarifado |  |
| 94  | 635 | Telefones euroset E3005 DARKBLUE  | 54,00     | 1290   | 17/03/10 | Secretaria   |  |
| 95  | 636 | Telefone s/fio D30T DECT by sagem intelbras   | 139,00    | 141807 | 30/04/09 | Almoxarifado |  |
| 96  | 637 | Veículo FIAT Pálio Fire Flex 4P ano/modelo 2007, placas MXP 7014                                  | 32.250,00 | 33213  | 09/05/07 | Garagem      |  |
| 97  | 796 | Multifunção HP Office jet OJ4660 NS BR08NGFOVD  | 349,00    | 162904 | 14/09/10 | Almoxarifado |  |
| 98  | 816 | Computador Miranda Core i5-650 Nserie: 765862   | 1.503,08  | 164814 | 04/11/10 | Compras      |  |
| 99  | 817 | Computador Miranda Core i5-650 Nserie: 779924   | 1.503,08  | 164814 | 04/11/10 | Compras      |  |
| 100 | 818 | Monitor 15,6 LCD Widescreen multi (Philips) Nserie: FX201032058176                                | 255,90    | 164814 | 04/11/10 | Almoxarifado |  |
| 101 | 819 | Monitor 18,5 LCD Widescreen B1930N (Samsung) Nserie: PU19HXNZ805942                               | 351,04    | 164814 | 04/11/10 | Compras      |  |
| 102 | 820 | Monitor 18,5 LCD Widescreen B1930N (Samsung) Nserie: PU19HXGZ806089                               | 351,04    | 164814 | 04/11/10 | Compras      |  |

|     |     |   |          |      |          |                    |                    |
|-----|-----|---|----------|------|----------|--------------------|--------------------|
| 103 | 827 | Impressora de cheque pertocheck501S N° serie 60816  | 1.300,00 | 629  | 05/11/10 | Financeiro         |                    |
| 104 | 854 | Estabilizador 1.5KVA AUT/115 SOL 1500UPNE Tomada Micro garantia: 365 dias N serie: 5689980127 | 294,12   | 740  | 16/12/10 | Almoxarifado       | Inservível         |
| 105 | 855 | Roteador 10/100 sem fio G54MBPS WRT54GH Link Sys.N°Serie JV200K417095                         | 115,00   | 970  | 21/12/10 | Almoxarifado       |                    |
| 106 | 861 | Estabilizador 300VA Microsol N° série: 5696960643   | 0,00     | 2841 | 28/01/11 | compras            |                    |
| 107 | 870 | Telefone Euroset E3005 Artico   | 54,00    | 337  | 24/02/11 | Compras            | Bem não encontrado |
| 108 | 871 | Terminal Inteligente IntelbrasTI730i N° Série: JT10091502140                                  | 279,00   | 337  | 24/02/11 | Secretaria         |                    |
| 109 | 872 | Fragmentadora de papel 525SB Meno Secreta   | 220,48   | 430  | 25/02/11 | Almoxarifado       | Inservível         |
| 110 | 873 | Gaveteiro Grande C4 Gavetas 1444  | 320,00   | 430  | 25/02/11 | Secretaria         |                    |
| 111 | 874 | Balconete BL C2   | 280,00   | 430  | 25/02/11 | Secretaria         |                    |
| 112 | 875 | Impressora HP Laserjt P110W CE 657A HP N° Série SBRBSC1NOXC                                   | 314,00   | 4709 | 01/03/11 | Gestão de Projetos |                    |
| 113 | 876 | Estabilizador 100 VA BI V/115 progres III PTON tomada SMS N° Série: 162110048641              | 0,00     | 4709 | 01/03/11 | Gestão de Projetos |                    |
| 114 | 884 | Notebook 14,1" Dell Inspiron 14-615 Core I3 preto Dell N serie: 59FRNQ1                       | 1.619,00 | 8714 | 09/05/11 | Secretaria         |                    |
| 115 | 890 | Split LG Hi Wall 18.000 Btu/h N/Série: 101A2GFOU527   | 1.500,00 | 67   | 20/05/11 | Compras            |                    |
| 116 | 891 | Split LG Hi Wall 18.000 Btu/h N/Série: 101A2NKOU415   | 1.500,00 | 67   | 20/05/11 | PROEC              | Doado              |
| 117 | 949 | Telefone Siemes Gigaset da 10 s/chave GF UN 1 S/N° 0226113                                    | 68,00    | 1132 | 16/09/11 | Compras            |                    |

|     |      |  |          |       |          |                    |  |
|-----|------|--|----------|-------|----------|--------------------|--|
| 118 | 953  | Cadeira secretária executiva C lamina S costura tecido PT UM 2   | 0,00     | 852   | 22/09/11 | Financeiro         |  |
| 119 | 954  | Cadeira secretária executiva C lamina S costura tecido PT UN 2   | 198,40   | 852   | 22/09/11 | Compras            |  |
| 120 | 955  | Cadeira secretária executiva C lamina S costura tecido PT UN 3   | 198,40   | 852   | 22/09/11 | Financeiro         |  |
| 121 | 963  | Central de Alarme Intelbras AMT2018 F70                          | 298,00   | 1268  | 19/10/11 | Secretaria         |  |
| 122 | 973  | Servidor IBM X3200 M3 2.4GHZ 4GB 250 HD RAID                     | 5.645,38 | 4179  | 04/11/11 | TI                 |  |
| 123 | 984  | Flexilínea Eco Gaveteiro volante 4 gavetas                       | 196,00   | 719   | 13/01/12 | Gestão de Projetos |  |
| 124 | 991  | No-break PS2200 Aut/115V N. tomada Microsol Série 5790050002     | 1.069,00 | 24419 | 24/01/12 | TI                 |  |
| 125 | 992  | Notebook 14" Lenovo Z460 i3 (380m), 2Gb, HD 320 Série RB00200758 | 989,10   | 25216 | 06/02/12 | Financeiro         |  |
| 126 | 993  | Notebook 14" HP G42-340 XV111LA HP Série BRG134F3M2              | 1.619,10 | 25216 | 06/02/12 | Gestão de Projetos |  |
| 127 | 1068 | Impressora HP Laserjet P1102W CE657A HP Série SBRBSC8C0P2        | 349,00   | 27143 | 07/03/12 | Compras            |  |
| 128 | 1069 | Estabilizador 1000VA Aut/115Sol-1000UP Net Série 5806060089      | 197,00   | 27143 | 07/03/12 | Compras            |  |
| 129 | 1071 | Cadeira secretaria executiva tec preto                           | 289,00   | 3788  | 15/03/12 | Secretaria         |  |
| 130 | 1115 | Microondas Electrolux MF33 23 L BR 2v 220 v v001                 | 249,00   | 1182  | 28/05/12 | Copa               |  |
| 131 | 1116 | Refrigerador Consul CRB 36 AB F.F 1 porta BR 2v 220v v001        | 899,00   | 1181  | 28/05/12 | Copa               |  |
| 132 | 1199 | Gaveteiro com rodízio 02 gavetas (1 para pasta suspensa)         | 286,00   | 857   | 03/08/12 | Compras            |  |
| 133 | 1200 | Estante em aço CH 24 com Referência medindo 1,98x0,94x0,40       | 221,00   | 857   | 03/08/12 | Arquivo            |  |

|              |      |  |                  |          |          |                    |  |
|--------------|------|--|------------------|----------|----------|--------------------|--|
| 134          | 1201 | Estante em aço CH 24 com Referência medindo 1,98x0,94x0,40       | 221,00           | 857      | 03/08/12 | Arquivo            |  |
| 135          | 1298 | Roteador VPN Wifi N - 4 portas Giga - Série: SER15               | 757,90           | 4081     | 11/05/12 | TI                 |  |
| 136          | 1305 | Multifunção HP DESKJET 4615 C/FAX INK ADVA Núm. Série CN29N2411P | 284,05           | 51528    | 24/01/13 | Compras            |  |
| 137          | 1425 | Smartphone Galaxy Win DUOS I8552 Branco - GSM                    | 899,10           | 24455890 | 18/12/13 | Gestão de Projetos |  |
| 138          | 1426 | Smartphone Galaxy Win DUOS Cinza - GSM                           | 899,10           | 24455890 | 18/12/13 | Gestão de Projetos |  |
| <b>TOTAL</b> |      |  | <b>89.213,59</b> |          |          |                    |  |

# ANEXO II

**LISTAGEM DE BENS NÃO ENCONTRADOS**

| ITEM | Nº PATRIMONIAL | DESCRIÇÃO DO BEM                                    | VALOR R\$ | NOTA FISCAL | DATA     | LOCALIZAÇÃO            | OBSERVAÇÃO            |
|------|----------------|---|-----------|-------------|----------|------------------------|-----------------------|
| 64   | 242            | Condicionador de ar Consul<br>18.000 BTU's          | 1.439,10  | 930835      | 10/11/05 | Gestão de<br>Projetos  | Bem não<br>encontrado |
| 74   | 290            | Condicionador split consul<br>18000 br 220 43174746 | 1.679,20  | 169217      | 11/06/07 | Procuradoria<br>UFERSA | Bem não<br>encontrado |
| 107  | 870            | Telefone Euroset E3005 Artico                       | 54,00     | 337         | 24/02/11 | Compras                | Bem não<br>encontrado |

# ANEXO III

**LISTAGEM DE BENS INSERVÍVEIS**

| ITEM | Nº PATRIMONIAL | DESCRIÇÃO DO BEM   | VALOR R\$ | NOTA FISCAL | DATA     | LOCALIZAÇÃO  | OBSERVAÇÃO |
|------|----------------|--|-----------|-------------|----------|--------------|------------|
| 26   | 199            | Cadeira fixa flexilínea 100P   | 46,00     | 1048        | 09/06/05 | Copa         | Inservível |
| 79   | 395            | Notebook positivo W58 200106<br>positivo N° serie 2859009  | 2.699,00  | 123788      | 08/01/08 | TI           | Inservível |
| 104  | 854            | Estabilizador 1.5KVA AUT/115<br>SOL 1500UPNE Tomada Micro<br>garantia: 365 dias N serie:<br>5689980127 | 294,12    | 740         | 16/12/10 | Almoxarifado | Inservível |
| 109  | 872            | Fragmentadora de papel 525SB<br>Meno Secreta   | 220,48    | 430         | 25/02/11 | Almoxarifado | Inservível |

# ANEXO IV

**LISTAGEM DE BENS DOADOS**

| ITEM | Nº PATRIMONIAL | DESCRIÇÃO DO BEM                                    | VALOR R\$ | NOTA FISCAL | DATA     | LOCALIZAÇÃO  | TERMO DE DOAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|------|----------------|---|-----------|-------------|----------|--------------|-----------------|------------|
| 1    | 45             | Fichário de aço para pasta suspensa                 | 0,01      | -           | -        | Almoxarifado | 003/2015        | Doado      |
| 3    | 91             | Fichário de aço para pasta suspensa                 | 0,01      | -           | -        | Arquivo      | 004/2015        | Doado      |
| 63   | 241            | Condicionador de ar Consul 18.000 BTU's             | 0,00      | 930835      | 10/11/05 | Almoxarifado | 005/2015        | Doado      |
| 116  | 891            | Split LG Hi Wall 18.000 Btu/h N/Série: 101A2NKOU415 | 1.500,00  | 67          | 20/05/11 | PROEC        | 005/2015        | Doado      |

# ANEXO V

## TERMO DE DOAÇÃO 03/2015

Contrato que entre si celebram a FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECICLANDO PARA A VIDA, objetivando a transferência, definitiva e sem ônus, de material permanente.

Através do presente Contrato a **FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE – FGD**, de apoio à Universidade Federal Rural do Semi-Árido, entidade fundacional com personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, reconhecida como pessoa jurídica de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.538/2001, de 06/09/2001, e de Utilidade Pública Estadual através da Lei nº 7.982, de 14/09/2001, inscrita no CNPJ sob o nº 08.350.241/0001-72, com inscrição municipal sob o nº 006.299-5, sediada à Av. Francisco Mota, 572, Campus da UFERSA, Bairro Costa e Silva – Mossoró/RN, doravante denominada simplesmente **DOADORA** e, do outro, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECICLANDO PARA A VIDA - ACREVI**, sediada à Rua Maria Creuza, 478 - Conj. Nova Vida - Dom Jaime Câmara, Mossoró/RN, doravante denominada **DONATÁRIA**, tem entre si justo e acertado o presente contrato de doação, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação de material permanente relacionado na Tabela 01 do anexo I.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOAÇÃO

A DOADORA doa a DONATÁRIA, sem nenhum encargo, os bens descritos na cláusula anterior, transferindo de imediato sua titularidade, posse, uso, gozo e fruição, bem como todos os direitos inerentes.

Parágrafo único: A DONATÁRIA aceita a doação expressa neste instrumento, comprometendo-se a efetuar os lançamentos contábeis em sua conta patrimonial e informar o(s) respectivo(s) número(s) de registro do(s) bem (ns) à DOADORA, no prazo de trinta dias.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Mossoró/RN ou foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da presente pactuação, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de comum acordo, assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se em juízo e fora dele, por si e por seus sucessores legais.

Mossoró, 08 de julho de 2015.

**André Pedro Fernandes Neto**  
Presidente da FGD

Testemunhas:

Edson Franklen Nunes de Souza  
CPF: 093.977.224-84

Francisca Sales B. M. e Albuquerque  
CPF: 027.979.574-23

**ANEXO I**

**TABELA 01 – RELAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DOADO**

| Item | Descrição do Bem                     | Quant | Nº do Tombamento |
|------|--------------------------------------|-------|------------------|
| 01   | Fichário de aço para pasta suspensa. | 1     | 045              |

## TERMO DE DOAÇÃO 04/2015

Contrato que entre si celebram a FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE e o COMITÊ EXECUTIVO DE FRUTICULTURA DO RN, objetivando a transferência, definitiva e sem ônus, de material permanente.

Através do presente Contrato a **FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE – FGD**, de apoio à Universidade Federal Rural do Semi-Árido, entidade fundacional com personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, reconhecida como pessoa jurídica de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.538/2001, de 06/09/2001, e de Utilidade Pública Estadual através da Lei nº 7.982, de 14/09/2001, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.350.241/0001-72, com inscrição municipal sob o n.º 006.299-5, sediada à Av. Francisco Mota, 572, Campus da UFERSA, Bairro Costa e Silva – Mossoró/RN, doravante denominada simplesmente **DOADORA** e, do outro, a **FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE e o COMITÊ EXECUTIVO DE FRUTICULTURA DO RN**, sediada à Av. Francisco Mota, 572, Campus da UFERSA, Bairro Costa e Silva – Mossoró/RN, doravante denominada **DONATÁRIA**, tem entre si justo e acertado o presente contrato de doação, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação de material permanente relacionado na Tabela 01 do anexo I.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOAÇÃO

A DOADORA doa a DONATÁRIA, sem nenhum encargo, os bens descritos na cláusula anterior, transferindo de imediato sua titularidade, posse, uso, gozo e fruição, bem como todos os direitos inerentes.

Parágrafo único: A DONATÁRIA aceita a doação expressa neste instrumento, comprometendo-se a efetuar os lançamentos contábeis em sua conta patrimonial e informar o(s) respectivo(s) número(s) de registro do(s) bem (ns) à DOADORA, no prazo de trinta dias.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Mossoró/RN ou foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da presente pactuação, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de comum acordo, assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se em juízo e fora dele, por si e por seus sucessores legais.

Mossoró, 08 de julho de 2015.

**André Pedro Fernandes Neto**  
**Presidente da FGD**

Testemunhas:

Edson Franklen Nunes de Souza  
CPF: 093.977.224-84

Francisca Sales B. M. e Albuquerque  
CPF: 027.979.574-23

**ANEXO I**

**TABELA 01 – RELAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DOADO**

| Item | Descrição do Bem                     | Quant | Nº do Tombamento |
|------|--------------------------------------|-------|------------------|
| 01   | Fichário de aço para pasta suspensa. | 1     | 091              |

## TERMO DE DOAÇÃO 05/2015

Contrato que entre si celebram a FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE e o REFRIMOL REFRIGERACAO MOSSORO LTDA ME, objetivando a transferência, definitiva e sem ônus, de material permanente.

Através do presente Contrato a **FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE – FGD**, de apoio à Universidade Federal Rural do Semi-Árido, entidade fundacional com personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, reconhecida como pessoa jurídica de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.538/2001, de 06/09/2001, e de Utilidade Pública Estadual através da Lei nº 7.982, de 14/09/2001, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.350.241/0001-72, com inscrição municipal sob o n.º 006.299-5, sediada à Av. Francisco Mota, 572, Campus da UFERSA, Bairro Costa e Silva – Mossoró/RN, doravante denominada simplesmente **DOADORA** e, do outro, a **FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE e o REFRIMOL REFRIGERACAO MOSSORO LTDA ME**, sediada à Rua Venceslau Braz, 581, Bairro São José – Mossoró/RN, doravante denominada **DONATÁRIA**, tem entre si justo e acertado o presente contrato de doação, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação de material permanente relacionado na Tabela 01 do anexo I.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOAÇÃO

A DOADORA doa a DONATÁRIA, sem nenhum encargo, os bens descritos na cláusula anterior, transferindo de imediato sua titularidade, posse, uso, gozo e fruição, bem como todos os direitos inerentes.

Parágrafo único: A DONATÁRIA aceita a doação expressa neste instrumento, comprometendo-se a efetuar os lançamentos contábeis em sua conta patrimonial e informar o(s) respectivo(s) número(s) de registro do(s) bem (ns) à DOADORA, no prazo de trinta dias.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Mossoró/RN ou foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da presente pactuação, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de comum acordo, assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se em juízo e fora dele, por si e por seus sucessores legais.

Mossoró, 08 de julho de 2015.

**André Pedro Fernandes Neto**  
**Presidente da FGD**

Testemunhas:

Edson Franklen Nunes de Souza  
CPF: 093.977.224-84

Francisca Sales B. M. e Albuquerque  
CPF: 027.979.574-23

**ANEXO I**

**TABELA 01 – RELAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DOADO**

| Item | Descrição do Bem                                      | Quant | Nº do Tombamento |
|------|---|-------|------------------|
| 63   | Condicionador de ar Consul 18.000 BTU´S.              | 1     | 241              |
| 116  | Split LG HiWall 18.000 Btu/h N/Série:<br>101A2NKOU415 | 1     | 891              |

# ANEXO VI

**TERMO DE RESPONSABILIDADE 001/2015  
RECEBIMENTO DE BENS PERMANENTES**

Atesto que recebi, nesta data, os bens descritos neste Termo obrigando-me a responder pela posse e integridade perante a Fundação Guimarães Duque – FGD em caso de extravio ou semelhante.

Comprometo-me a zelar pelos materiais e a devolvê-los à FGD, quando por esta solicitado, ou quando cessarem as minhas atividades a esta instituição.

Declaro que conferi os itens constantes e que os mesmos encontram-se em perfeitas condições de uso.

| Item | N. Fiscal | Data da NF | Patrimônio | Descrição do Material/Equipamento   | Valor R\$ |
|------|-----------|------------|------------|---|-----------|
| 6    | 3687      | 12/09/00   | 101        | Cadeira Fixa em tecido Cavaleti   | 69,00     |
| 7    | 3687      | 12/09/00   | 102        | Cadeira Fixa em tecido Cavaleti   | 69,00     |
| 9    | 3687      | 12/09/00   | 108        | Mesa sem Gaveta med. 90x67x74 cinza ref. ECO 503. F. Plast. Com Teclado retrátil med. 50x30 cinza ref. ECO 516 F. Plast. com conexão 90º com coluna cinza Ref. ECo-519. | 366,00    |
| 11   | 3687      | 12/09/00   | 110        | Cadeira Fixa em tecido Cavaleti   | 69,00     |
| 12   | 3687      | 12/09/00   | 111        | Cadeira Fixa em tecido Cavaleti   | 69,00     |
| 13   | 632       | 15/06/04   | 182        | Cadeira fixa flexilínea 100P  | 43,40     |
| 15   | 632       | 15/06/04   | 184        | Cadeira fixa flexilínea 100P  | 43,40     |
| 16   | 632       | 15/06/04   | 185        | Cadeira fixa flexilínea 100P  | 43,40     |
| 17   | 632       | 15/06/04   | 186        | Cadeira fixa flexilínea 100P  | 43,40     |
| 20   | 632       | 15/06/04   | 189        | Cadeira fixa flexilínea 100P  | 43,40     |
| 21   | 632       | 15/06/04   | 190        | Cadeira fixa flexilínea 100P  | 43,40     |
| 23   | 1048      | 09/06/05   | 194        | Cadeira fixa flexilínea 100P  | 46,00     |
| 24   | 1048      | 09/06/05   | 195        | Cadeira fixa flexilínea 100P  | 46,00     |
| 27   | 632       | 15/06/04   | 201        | Mesa P.F. retangular Retilínea p/ reunião   | 536,00    |
| 30   | 1048      | 09/06/05   | 204        | Mesa ECO CP 1,20 c/gaveteiro ECO CP FIX 26 flexilínea   | 173,00    |
| 39   | 972       | 13/04/05   | 213        | Cadeira secretária flexilínea   | 90,00     |
| 41   | 1048      | 09/06/05   | 215        | Cadeira secretária flexilínea   | 89,00     |
| 43   | 1048      | 09/06/05   | 217        | Cadeira secretária flexilínea   | 89,00     |
| 44   | 1048      | 09/06/05   | 218        | Poltrona diretor flexilínea   | 190,00    |

|     |        |          |      |  |          |
|-----|--------|----------|------|--|----------|
| 52  | 1048   | 09/06/05 | 226  | Armário ECO CP baixoflexlína   | 185,00   |
| 62  | 67069  | 23/12/05 | 239  | Telefone Siemens   | 31,90    |
| 80  | 21/359 | 22/12/07 | 409  | Base de mesa 2000 disco 145 com vidro<br>12mm lapidado/VIDRO 12 MM<br>LAPIDADO | 447,00   |
| 82  | 2658   | 21/08/08 | 426  | Armário semi-aberto  | 250,00   |
| 85  | 64     | 14/04/10 | 622  | Bebedouro EGC-35B 220V Esmaltec  | 389,00   |
| 88  | 3350   | 02/03/10 | 629  | Mesa c/ 02 gavetas med. 1,50 x 0,60  | 374,42   |
| 90  | 3503   | 30/03/10 | 631  | Arquivo p/ pasta suspensa com 04<br>gavetas                                    | 328,32   |
| 91  | 3503   | 30/03/10 | 632  | Cadeira secretaria em couro  | 179,34   |
| 94  | 1290   | 17/03/10 | 635  | Telefones euroset E3005 DARKBLUE   | 54,00    |
| 108 | 337    | 24/02/11 | 871  | Terminal Inteligente IntelbrasTI730i N°<br>Série: JT10091502140                | 279,00   |
| 110 | 430    | 25/02/11 | 873  | Gaveteiro Grande C4 Gavetas 1444   | 320,00   |
| 111 | 430    | 25/02/11 | 874  | Balconete BL C2  | 280,00   |
| 114 | 8714   | 09/05/11 | 884  | Notebook 14,1" Dell Inspiron 14-615 Core<br>I3 preto Dell N serie: 59FRNQ1     | 1.619,00 |
| 121 | 1268   | 19/10/11 | 963  | Central de Alarme Intelbras AMT2018<br>F70                                     | 298,00   |
| 129 | 3788   | 15/03/12 | 1071 | Cadeira secretaria executiva tec preto   | 289,00   |

Localização dos Bens: Encontram-se na sala da Secretaria e Sala de Reuniões –  
FGD/CETARN

Mossoró, 31 de julho de 2015.

André Pedro Fernandes Neto

Presidente FGD

Francisca Sales Bezerra de Medeiros e  
Albuquerque

Responsável pelo Setor

**TERMO DE RESPONSABILIDADE 002/2015  
RECEBIMENTO DE BENS PERMANENTES**

Atesto que recebi, nesta data, os bens descritos neste Termo obrigando-me a responder pela posse e integridade perante a Fundação Guimarães Duque – FGD em caso de extravio ou semelhante.

Comprometo-me a zelar pelos materiais e a devolvê-los à FGD, quando por esta solicitado, ou quando cessarem as minhas atividades a esta instituição.

Declaro que conferi os itens constantes e que os mesmos encontram-se em perfeitas condições de uso.

| Item | N. Fiscal | Data da NF | Patrimônio | Descrição do Material/Equipamento   | Valor R\$ |
|------|-----------|------------|------------|---|-----------|
| 4    | 3687      | 12/09/00   | 99         | Mesa sem Gaveta med. 90x67x74 cinza ref. ECO 503. F. Plast. Com Teclado retrátil med. 50x30 cinza ref. ECO 516 F. Plast. com conexão 90º com coluna cinza Ref. ECo-519. | 366,00    |
| 31   | 1048      | 09/06/05   | 205        | Mesa ECO CP 1,20 c/gaveteiro ECO CP FIX 26 flexilínea   | 173,00    |
| 33   | 1048      | 09/06/05   | 207        | Mesa ECO CP 1,20 c/gaveteiro ECO CP FIX 26 flexilínea   | 173,00    |
| 34   | 972       | 13/04/05   | 208        | Mesa ECO CP 0,90cm c/ suporte ECO CP TEC flexilínea   | 151,00    |
| 36   | 1048      | 09/06/05   | 210        | Mesa ECO CP 0,90cm c/ suporte ECO CP TEC flexilínea   | 143,00    |
| 40   | 1048      | 09/06/05   | 214        | Cadeira secretária flexilínea   | 89,00     |
| 45   | 1048      | 09/06/05   | 219        | Cadeira fixa flexilínea 100S  | 67,00     |
| 46   | 1048      | 09/06/05   | 220        | Cadeira fixa flexilínea 100S  | 67,00     |
| 47   | 1048      | 09/06/05   | 221        | Cadeira fixa flexilínea 140S  | 109,00    |
| 48   | 1048      | 09/06/05   | 222        | Cadeira fixa flexilínea 140S  | 109,00    |
| 49   | 1048      | 09/06/05   | 223        | Armário ECO CP estante flexilínea   | 247,00    |
| 65   | -         | -          | 246        | Roteador - Acces Point - D-LINR - 900 Apt   | 0,01      |
| 75   | 588       | 27/09/07   | 371        | Computador Desktop 2.8 GHZ 1 GB memória, HD 160 GB placa de video 128 MB, gabinete ATX 500W, monitor LCD 17" LG teclado, mouse, caisa de som                            | 3.000,00  |
| 78   | 123788    | 08/01/08   | 394        | Notebook positivo W58 200106 positivo N° serie 2858876  | 2.699,00  |
| 112  | 4709      | 01/03/11   | 875        | Impressora HP Laserjt P110W CE 657A HP N° Série SBRBSC1NOXC   | 314,00    |
| 113  | 4709      | 01/03/11   | 876        | Estabilizador 100 VA BI V/115 progres III PTON tomada SMS N° Série: 162110048641  | 0,00      |
| 122  | 4179      | 04/11/11   | 973        | Servidor IBM X3200 M3 2.4GHZ 4GB 250 HD RAID  | 5.645,38  |
| 123  | 719       | 13/01/12   | 984        | Flexilínea Eco Gaveteiro volante 4 gavetas  | 196,00    |

|     |          |          |      |   |          |
|-----|----------|----------|------|---|----------|
| 124 | 24419    | 24/01/12 | 991  | No-break PS2200 Aut/115V N. tomada<br>Microsol Série 5790050002 | 1.069,00 |
| 126 | 25216    | 06/02/12 | 993  | Notebook 14" HP G42-340 XV111LA HP<br>Série BRG134F3M2          | 1.619,10 |
| 135 | 4081     | 11/05/12 | 1298 | Roteador VPN Wifi N - 4 portas Giga -<br>Série: SER15           | 757,90   |
| 137 | 24455890 | 18/12/13 | 1425 | Smartphone Galaxy Win DUOS I8552<br>Branco - GSM                | 899,10   |
| 138 | 24455890 | 18/12/13 | 1426 | Smartphone Galaxy Win DUOS Cinza -<br>GSM                       | 899,10   |

Localização dos Bens: Encontram-se na sala de Gestão de Projetos e TI –  
FGD/CETARN

Mossoró, 31 de julho de 2015.

André Pedro Fernandes Neto  
Presidente FGD

Edson Franklen Nunes de Souza  
Responsável pelo Setor

**TERMO DE RESPONSABILIDADE 003/2015  
RECEBIMENTO DE BENS PERMANENTES**

Atesto que recebi, nesta data, os bens descritos neste Termo obrigando-me a responder pela posse e integridade perante a Fundação Guimarães Duque – FGD em caso de extravio ou semelhante.

Comprometo-me a zelar pelos materiais e a devolvê-los à FGD, quando por esta solicitado, ou quando cessarem as minhas atividades a esta instituição.

Declaro que conferi os itens constantes e que os mesmos encontram-se em perfeitas condições de uso.

| Item | N. Fiscal | Data da NF | Patrimônio | Descrição do Material/Equipamento   | Valor R\$ |
|------|-----------|------------|------------|---|-----------|
| 19   | 632       | 15/06/04   | 188        | Cadeira fixa flexilínea 100P  | 43,40     |
| 25   | 1048      | 09/06/05   | 198        | Cadeira fixa flexilínea 100P  | 46,00     |
| 59   | 67069     | 23/12/05   | 235        | Telefone Siemens  | 31,90     |
| 60   | 67069     | 23/12/05   | 236        | Telefone Siemens  | 31,90     |
| 67   | 1887      | 15/03/07   | 260        | Armario Baixo Ecab. Flexlinear  | 150,00    |
| 70   | 4715      | 20/03/07   | 263        | Estalizador N62 300K microsol   | 60,00     |
| 83   | 151270    | 22/01/10   | 605        | Impressora HP Laserjet P1005 CB410A HP  | 365,00    |
| 84   | 153097    | 04/03/10   | 618        | Estalizador 1000VA AUT/115 SOL - 1000UP NET V.3 MICROSOL garantia: 365 dias N serie: 5582880011 | 207,00    |
| 86   | 3350      | 02/03/10   | 627        | Arquivo p/ pasta suspensa com 04 gavetas  | 328,16    |
| 87   | 3350      | 02/03/10   | 628        | Arquivo p/ pasta suspensa com 04 gavetas  | 328,16    |
| 92   | 3503      | 30/03/10   | 633        | Cadeira secretária em couro   | 179,34    |
| 103  | 629       | 05/11/10   | 827        | Impressora de cheque pertoccheck501S N° serie 60816   | 1.300,00  |
| 118  | 852       | 22/09/11   | 953        | Cadeira secretária executiva C lamina S costura tecido PT UM 2                                  | 0,00      |
| 120  | 852       | 22/09/11   | 955        | Cadeira secretária executiva C lamina S costura tecido PT UN 3                                  | 198,40    |
| 125  | 25216     | 06/02/12   | 992        | Notebook 14" Lenovo Z460 i3 (380m), 2Gb, HD 320 Série RB00200758                                | 989,10    |

Localização dos Bens: Encontram-se na sala do Financeiro – FGD/CETARN

Mossoró, 31 de julho de 2015.

André Pedro Fernandes Neto  
Presidente FGD

Emanuela Cristine Oliveira Silva  
Responsável pelo Setor

Santiago Oliveira do Patrocínio  
Responsável pelo Setor

**TERMO DE RESPONSABILIDADE 004/2015  
RECEBIMENTO DE BENS PERMANENTES**

Atesto que recebi, os bens descritos neste Termo obrigando-me a responder pela posse e integridade perante a Fundação Guimarães Duque – FGD em caso de extravio ou semelhante.

Comprometo-me a zelar pelos materiais e a devolvê-los à FGD, quando por esta solicitado, ou quando cessarem as minhas atividades a esta instituição.

Declaro que conferi os itens constantes e que os mesmos encontram-se em perfeitas condições de uso.

| Item | N. Fiscal | Data da NF | Patrimônio | Descrição do Material/Equipamento   | Valor R\$ |
|------|-----------|------------|------------|---|-----------|
| 2    | -         | -          | 90         | Armário em aço para arquivo   | 0,01      |
| 5    | 3687      | 12/09/00   | 100        | Mesa sem gaveta med. 1.20x67x74 cinza Ref. ECO-500. F. Plast. Gaveteiro fixo com duas gav. cinza. Ref. ECO-514. F. Plast. | 277,00    |
| 8    | 2523      | 04/10/00   | 104        | Nobreak 1200  | 450,00    |
| 10   | 3687      | 12/09/00   | 109        | Mesa sem gaveta med. 1.20x67x74 cinza Ref. ECO-500. F. Plast. Gaveteiro fixo com duas gav. cinza. Ref. ECO-514. F. Plast. | 277,00    |
| 14   | 632       | 15/06/04   | 183        | Cadeira fixa flexilínea 100P  | 43,40     |
| 18   | 632       | 15/06/04   | 187        | Cadeira fixa flexilínea 100P  | 43,40     |
| 22   | 632       | 15/06/04   | 191        | Cadeira fixa flexilínea 100P  | 43,40     |
| 28   | 1048      | 09/06/05   | 202        | Mesa redonda c/ 04 assentos   | 142,00    |
| 29   | 1048      | 09/06/05   | 203        | Mesa ECO CP 1,20 c/gaveteiro ECO CP FIX 26 flexilínea   | 173,00    |
| 32   | 1048      | 09/06/05   | 206        | Mesa ECO CP 1,20 c/gaveteiro ECO CP FIX 26 flexilínea   | 173,00    |
| 35   | 1048      | 09/06/05   | 209        | Mesa ECO CP 0,90cm c/ suporte ECO CP TEC flexilínea   | 143,00    |
| 37   | 1048      | 09/06/05   | 211        | Mesa ECO CP 0,90cm c/ suporte ECO CP TEC flexilínea   | 143,00    |
| 38   | 1048      | 09/06/05   | 212        | Mesa ECO CP 0,90cm c/ suporte ECO CP TEC flexilínea   | 143,00    |
| 42   | 1048      | 09/06/05   | 216        | Cadeira secretária flexilínea   | 89,00     |
| 50   | 1048      | 09/06/05   | 224        | Armário ECO CP estante flexilínea   | 247,00    |
| 51   | 1048      | 09/06/05   | 225        | Armário ECO CP baixoflexilínea  | 185,00    |
| 53   | 1048      | 09/06/05   | 227        | Estante Pandin 30cm aço EDP5LIR   | 111,00    |

|     |        |          |     |   |          |
|-----|--------|----------|-----|---|----------|
| 54  | 1048   | 09/06/05 | 228 | Estante Pandin 30cm aço EDP5LIR   | 111,00   |
| 55  | -      | -        | 229 | Geláguas Esmaltec   | 0,01     |
| 56  | 972    | -        | 230 | Cadeira secretária flexlinea  | 90,00    |
| 57  | -      | -        | 232 | Estabilizador Energetic   | 0,01     |
| 58  | 5478   | 01/08/05 | 233 | Estabilizador force line  | 48,00    |
| 61  | 67069  | 23/12/05 | 238 | Telefone Siemens  | 31,90    |
| 66  | 39462  | 08/02/03 | 247 | Impressora BEMATECH de cheques  | 1.115,00 |
| 68  | 8036   | 05/12/06 | 261 | Sempron 2800(64bits), memória 512 MB DDR PC 3200, HD de 80.0GB 7200 RPM ide,FD 1.44,monitor 17" semi-plana samsung (794v) ,placa mãe (4861G)grav.combo,gabinete ATX 04 baias 4x1 (09-8116), + teclado + estabilizador | 1.563,56 |
| 69  | 111876 | 26/02/07 | 262 | Impressora HP laserjet 2600N CL Q6455A HP N° Série SBRBS6C80Z8  | 999,00   |
| 71  | 753123 | 22/05/07 | 274 | Telecom central PABX-CPA XE 11 com 3 linhas e 8 ramais digistar 07898139740361  | 599,00   |
| 72  | 753123 | 22/05/07 | 275 | Ferramenta cofre S20LAPEC1-TECHNER 7898312651712  | 619,90   |
| 73  | 4044   | 19/06/07 | 289 | Telefone siemen E-3005  | 40,00    |
| 76  | 122015 | 05/11/07 | 389 | Computador Miranda B02 celeron 420 login série: 315921, memoria DDR 2 512 MB 667MHZ PC 5300 kingston64400958, Monitor 17" CRT E70FB tela plana preto view sonic PQW   | 1.187,00 |
| 77  | 122015 | 05/11/07 | 390 | Estabilizador 300va BIV/115 SOL NG2 MICRO SOL série 1085500033  | 54,90    |
| 81  | 2250   | 08/11/07 | 410 | Mesa Impressora   | 80,00    |
| 89  | 3350   | 02/03/10 | 630 | Cadeira secretaria em couro   | 179,26   |
| 93  | 1290   | 17/03/10 | 634 | Telefones euroset E3005 DARKBLUE  | 54,00    |
| 95  | 141807 | 30/04/09 | 636 | Telefone s/fio D30T DECT by sagem intelbras   | 139,00   |
| 97  | 162904 | 14/09/10 | 796 | Multifunção HP Office jet OJ4660 NS BR08NGFOVD  | 349,00   |
| 99  | 164814 | 04/11/10 | 816 | Computador Miranda Core i5-650 Nserie: 765862   | 1.503,08 |
| 100 | 164814 | 04/11/10 | 817 | Computador Miranda Core i5-650 Nserie: 779924   | 1.503,08 |
| 101 | 164814 | 04/11/10 | 818 | Monitor 15,6 LCD Widescreen multi (Philips) Nserie: FX201032058176  | 255,90   |
| 102 | 164814 | 04/11/10 | 819 | Monitor 18,5 LCD Widescreen B1930N (Samsung) Nserie: PU19HXNZ805942   | 351,04   |
| 105 | 970    | 21/12/10 | 855 | Roteador 10/100 sem fio G54MBPS WRT54GH Link Sys.N°Serie JV200K417095   | 115,00   |
| 106 | 2841   | 28/01/11 | 861 | Estabilizador 300VA Microsol N° série: 5696960643   | 0,00     |
| 115 | 67     | 20/05/11 | 890 | Split LG Hi Wall 18.000 Btu/h N/Série: 101A2GFOU527   | 1.500,00 |

|     |       |          |      |   |        |
|-----|-------|----------|------|---|--------|
| 117 | 1132  | 16/09/11 | 949  | Telefone Siemes Gigaset da 10 s/chave<br>GF UN 1 S/Nº 0226113       | 68,00  |
| 119 | 852   | 22/09/11 | 954  | Cadeira secretária executiva C lamina S<br>costura tecido PT UN 2   | 198,40 |
| 127 | 27143 | 07/03/12 | 1068 | Impressora HP Laserjet P1102W CE657A<br>HP Série SBRBSC8C0P2        | 349,00 |
| 128 | 27143 | 07/03/12 | 1069 | Estabilizador 1000VA Aut/115Sol-1000UP<br>Net Série 5806060089      | 197,00 |
| 130 | 1182  | 28/05/12 | 1115 | Microondas Electrolux MF33 23 L BR 2v<br>220 v v001                 | 249,00 |
| 131 | 1181  | 28/05/12 | 1116 | Refrigerador Consul CRB 36 AB F.F 1<br>porta BR 2v 220v v001        | 899,00 |
| 132 | 857   | 03/08/12 | 1199 | Gaveteiro com rodízio 02 gavetas (1 para<br>pasta suspensa)         | 286,00 |
| 133 | 857   | 03/08/12 | 1200 | Estante em aço CH 24 com Referência<br>medindo 1,98x0,94x0,40       | 221,00 |
| 134 | 857   | 03/08/12 | 1201 | Estante em aço CH 24 com Referência<br>medindo 1,98x0,94x0,40       | 221,00 |
| 136 | 51528 | 24/01/13 | 1305 | Multifunção HP DESKJET 4615 C/FAX<br>INK ADVA Núm. Série CN29N2411P | 284,05 |

Localização dos Bens: Encontram-se na sala de Compras, Arquivo, Almoxarifado e  
Copa – FGD/CETARN

Mossoró, 31 de julho de 2015.

André Pedro Fernandes Neto  
Presidente FGD

Geneide Maria da Silva  
Responsável pelo Setor

Daniela Karla da Silva Ferreira  
Responsável pelo Setor

**TERMO DE RESPONSABILIDADE 005/2015**  
**RECEBIMENTO DE BENS PERMANENTES**

Atesto que recebi, o veículo descritos neste Termo obrigando-me a responder pela posse e integridade perante a Fundação Guimarães Duque – FGD em caso de extravio ou semelhante.

Comprometo-me a zelar o patrimônio e a devolvê-los à FGD, quando se extinguir o mandato das atividades da Diretoria Executiva a esta instituição junto com o termino do mandato do Reitor da UFERSA.

Declaro que conferi os itens constantes e que os mesmos encontram-se em perfeitas condições de uso.

| Item | N. Fiscal | Data da NF | Patrimônio | Descrição do Material/Equipamento                                   | Valor R\$ |
|------|-----------|------------|------------|---|-----------|
| 96   | 33213     | 09/05/07   | 637        | Veículo FIAT Pálio Fire Flex 4P<br>ano/modelo 2007, placas MXP 7014 | 32.250,00 |

Localização dos Bens: Encontram-se na Garagem – FGD/CETARN

Mossoró, 31 de julho de 2015.

André Pedro Fernandes Neto  
Presidente FGD

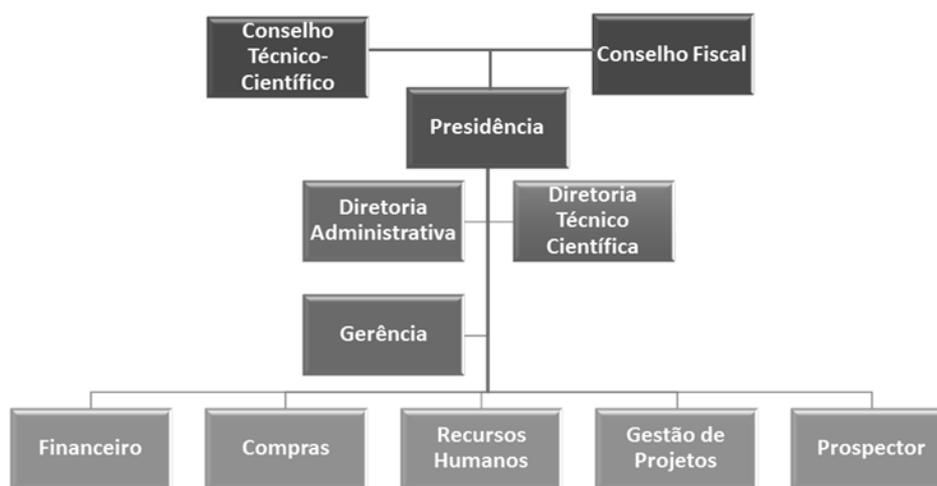
Ana Lúcia Brenner B. Miranda  
Diretora Administrativa FGD

Alex Sandro de Araújo Silva  
Diretor Técnico Científico FGD

## RELATÓRIO DE GESTÃO SIMPLIFICADO

### 1. Gestão:

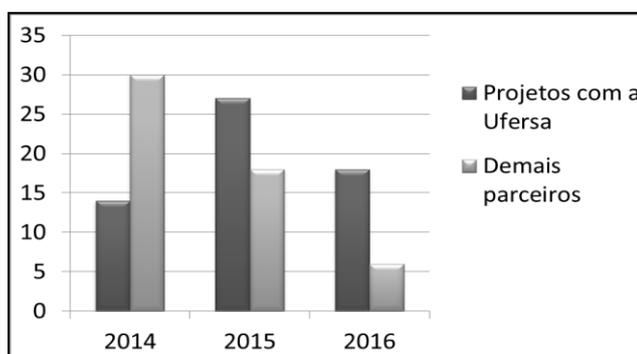
Reestruturação de processos organizacionais, com a redefinição de cargos, tarefas e rotinas administrativas da FGD, cujo resultado foi a institucionalização de um Manual de Procedimentos e Rotinas da FGD e a formalização da seguinte estrutura organizacional:



Organograma FGD

### 2. Estreitamento dos laços com a UFERSA:

No final do ano de 2014 foi iniciado um trabalho junto a Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, tendo em vista um maior número de repasses de projetos institucionais para a FGD, sejam eles de ensino, pesquisa, extensão, de inovação tecnológica ou de desenvolvimento institucional, em consonância com a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013.



Aumento do nº de projetos com a UFERSA

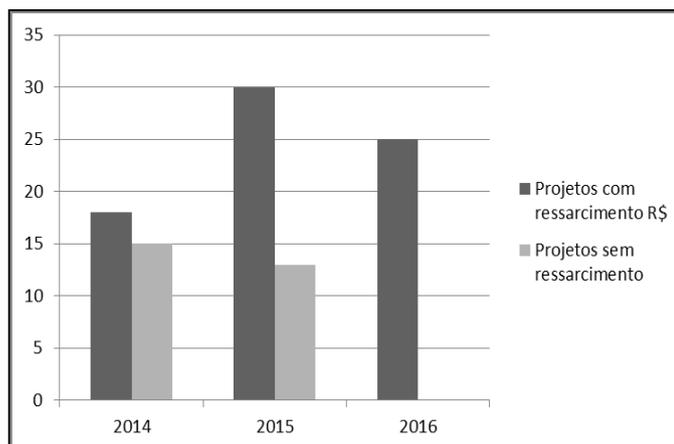
### 3. Saúde financeira:

O Conselho Fiscal da FGD evidencia um aumento na conta de gestão de projetos, que passou de R\$ 87.858,60 (oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) para R\$ 436.497,61 (quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e um centavos). Essa receita de serviço foi determinante para que houvesse um superávit no exercício no valor de R\$ 283.083,63 (duzentos e oitenta e três mil oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

| Demonstração do Resultado do Exercício 2015  |                                       | Pag.: 866                     |                               |
|--|---------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME                             |                                       | Fortes Contábil               |                               |
| Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72                       |                                       |                               |                               |
| (1) Estabelecimentos: 0001 - Fundação Guimarães Duque; Centros de Resultado: Todos |                                       |                               |                               |
| Conta  | Descrição                             | 01/01/2014<br>a<br>31/12/2014 | 01/01/2015<br>a<br>31/12/2015 |
| 070.01.31  | Licenciamento de Veículos             | 60,00                         | 60,00                         |
| 070.01.37  | Ressarcimento a projetos              | 13.354,12                     | 21,30                         |
| 070.01.39  | Sup. Téc. Informática                 | 6.150,00                      | 0,00                          |
| 070.02   | HONORÁRIOS/AUTÔNOMOS                  | 20.200,00                     | 50.025,00                     |
| 070.02.01  | Honorários                            | 1.000,00                      | 1.425,00                      |
| 070.02.04  | Assessoria Contábil/Jurídica PJ       | 19.200,00                     | 17.600,00                     |
| 070.02.05  | Serviços de Terceiros PJ              | 0,00                          | 31.000,00                     |
| 070.03   | DESPESAS FINANCEIRAS                  | 934,55                        | 1.373,02                      |
| 070.03.02  | Tarifas bancárias                     | 853,11                        | 1.126,10                      |
| 070.03.03  | Juros passivos                        | 0,00                          | 0,47                          |
| 070.03.04  | I.O.F.                                | 71,77                         | 245,25                        |
| 070.03.05  | Multas e Juros s/ Tributos            | 9,67                          | 1,20                          |
| 070.04   | DESPESAS TRIBUTÁRIAS                  | 1.229,92                      | 1.592,79                      |
| 070.04.01  | IRRF na fonte                         | 1.229,92                      | 1.592,79                      |
| 070.05   | PERDA NA BAIXA DE BENS IMOBILIZADOS   | 0,00                          | 1.440,74                      |
| 070.05.02  | Baixa por obsolescência               | 0,00                          | 3.213,60                      |
| 070.05.03  | Doação de bens                        | 0,00                          | 2.939,12                      |
| 070.05.04  | Roubo/Furto/Sinistro                  | 0,00                          | 1.733,20                      |
| 070.05.05  | (-) Reversão de depreciação por baixa | 0,00                          | 6.445,18                      |
| 070.06   | DEPRECIACIONES                        | 8.986,32                      | 5.157,90                      |
| 070.06.01  | Depreciações acumuladas               | 8.986,32                      | 5.157,90                      |
| (+) 100  | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS          | 11.702,51                     | 24.535,59                     |
| 100.01   | Aplicações Financeiras                | 11.702,51                     | 24.535,59                     |
| 100.01.01  | Rendimento de aplicações financeiras  | 11.702,51                     | 24.535,59                     |
| (=) 110  | SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO        | (151.138,52)                  | 283.083,63                    |

### DRE – Comparativo entre 2014 e 2015

Dentre as ações desenvolvidas estiveram a análise das contas da FGD, contenção de gastos e reavaliação do ressarcimento dos custos operacionais sobre os projetos. Onde foi feito o aumento gradual da margem de ressarcimento praticada, passando de 5% para 8% sobre o valor global dos projetos.



#### **Diminuição do nº de projetos sem ressarcimento para a FGD**

Diante das demonstrações contábeis analisadas, observa-se que no exercício analisado houve uma preocupação na diminuição de custos e despesas e em contrapartida houve um aumento nas receitas da gestão de projetos. Diante disso, houve um superávit no ano de 2015, diferentemente do exercício de 2014 que houve um déficit. Deste modo, o Conselho Fiscal da FGD recomenda que a gestão administrativa da fundação continue praticando atos de gestão que reflitam em resultados positivos, dando continuidade na promoção de estudos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

#### **4. Desafios vencidos em 2015:**

- Recredenciamento junto ao MEC;
- Auditoria Interna;
- Prospecção de novas parcerias e projetos.

#### **5. Desafios vencidos em 2016:**

- Auditoria da CGU.

#### **6. Objetivos futuros:**

- Expandir a sua atuação;
- Captação de projetos que tragam perenidade;
- Autonomia e estabilidade financeira.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2015



**FUNDAÇÃO  
GUIMARÃES DUQUE**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO  
SEMIÁRIDO – UFERSA**

## **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFRSA**

Prof. José de Arimatea de Matos

Reitor

Prof. Francisco Odolberto de Araújo

Vice-Reitor

## **FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE – FGD**

André Pedro Fernandes Neto

Presidente

Liana Holanda Nepomuceno Nobre

Diretora Administrativa

### **CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO**

Prof. André Pedro Fernandes Neto – Presidente

Prof. José Espínola Sobrinho

Prof. Jeferson Luiz Dallabona Dombroski

Prof<sup>a</sup>. Patrícia Ligia Dantas de Moraes

Prof. Julio César Pereira Barbosa

Prof<sup>a</sup>. Agostinha Mafalda Barra de Oliveira

Francidaules Leite Amorim

João Vidal Fernandes Sobrinho

### **CONSELHO FISCAL**

Técnica Administrativa Oskarine das Chagas Oliveira - Presidente

Prof. Felipe de Azevedo Silva Ribeiro

Prof<sup>a</sup>. Inácia Gírlene Amaral

Prof. Geovani Ferreira Barbosa

## ÍNDICE

---

|  |           |
|--|-----------|
| <b>APRESENTAÇÃO</b> .....  | <b>4</b>  |
| <b>HISTÓRICO</b> .....   | <b>6</b>  |
| <b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b> .....                            | <b>8</b>  |
| <b>PROJETOS E PARCEIROS</b> .....                                | <b>11</b> |
| <b>PROJETOS</b> .....  | <b>12</b> |
| <b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DE PROJETOS VIGENTES EM 2015</b> ..... | <b>45</b> |
| <b>RECURSOS DE PROJETOS ARRECADADOS EM 2015</b> .....            | <b>46</b> |
| <b>DESPESAS DE PROJETOS REALIZADAS EM 2015</b> .....             | <b>46</b> |
| <b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b> .....                             | <b>47</b> |
| <b>ANEXOS</b> .....  | <b>54</b> |

## APRESENTAÇÃO

---

### **MENSAGEM DO GESTOR**

A missão das Universidades é facilmente depreendida da Constituição Federal, particularmente de seu Art. 207, qual seja o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão de forma indissociável. Muito embora este mesmo artigo preconize ampla autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e de pessoal, esta, na prática, não se encontra presente na universidade pública federal. Além disso, a universidade tem, para o adequado cumprimento de sua missão, que interagir com a sociedade que, afinal, é a responsável última pela manutenção da instituição pública. Os membros da sociedade e a universidade pública, todavia, costumam caminhar em ritmos distintos, o que torna indispensável à existência de mecanismos que confirmam maior agilidade aos processos de interação.

Assim, tornou-se indispensável à busca destes mecanismos, sendo as Fundações de Apoio, instrumentos hoje indispensáveis, por atenderem de forma mais competente e ágil o ritmo exigido pelo mundo moderno, em contraste com aquele existente nas universidades públicas, com processos decisórios colegiados e amarras burocráticas, em que pese à determinação constitucional.

Foi justamente por entender estas dificuldades que o legislador, por meio de leis e decretos, dispôs sobre o relacionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, como é o caso da UFERSA, com Fundações de Apoio, como a FGD. O relacionamento da FGD com a UFERSA é regido por Legislação Federal Específica (*Lei 8.958/1994* com a redação dada pela *Lei 12.349/2010*, pela *Lei 12.863/2013*, pelo *Decreto 7.423/2010*, pelo *Decreto 8240/2014* e pelo *Decreto 8241/2014*). Estas normas constituem o arcabouço legal que sustenta o trabalho desenvolvido pelas Fundações de Apoio em prol das instituições apoiadas.

O **Relatório de Atividades 2015** é o instrumento que apresenta os resultados alcançados pela Fundação Guimarães Duque – FGD na execução de suas atividades finalísticas, contemplando a comprovação da aplicação dos recursos oriundos dos projetos por ela administrados. Os resultados alcançados são verificados com base em um conjunto de indicadores utilizados para acompanhar o cumprimento das metas anuais

e execução orçamentária dos recursos financeiros recebidos. O registro e detalhamento das ações executadas visam dar publicidade às atividades da Fundação, além de constituir um instrumento para a prestação de contas da gestão da FGD junto à UFERSA, às instituições apoiadoras e parceiras e aos órgãos de fiscalização.

Internamente o ano de 2015 foi um ano de muitas mudanças, tanto organizacional como estruturais. Na questão organizacional, houve reestruturação dos setores internos, bem como a criação do organograma e processos internos bem mais definidos. A saúde financeira da fundação encontra-se relativamente estável, devido aos esforços da diretoria e dos seus colaboradores. A fundação passou pela auditoria interna, sendo bastante elogiada pela sua organização e pelos seus processos andarem todos em acordo com a lei.

Dentre as atividades desenvolvidas pela FGD, este relatório elenca os projetos gerenciados, destacando o órgão financiador e detalhando a participação dos membros da equipe executora em cada projeto, descrevendo o quantitativo de seus membros, o nome completo, função, instituição a que pertence e cargo que ocupa nesta. Também apresenta informações sobre incorporação de parcela sobre os projetos captados do orçamento da instituição apoiada (UFERSA) à conta de recursos próprios e sobre termos de doação de material permanente para a mesma.

As atividades listadas neste relatório comprovam o cumprimento do objetivo principal da FGD que é apoiar a Universidade em ações, projetos e iniciativas de ensino, pesquisa, extensão, inovação e transferência de conhecimento, assim como no seu desenvolvimento institucional e relacionamento com o ambiente externo. Este apoio à UFERSA em sua busca pela excelência não significa substituí-la no desempenho de atividades regulares de magistério ou de serviços administrativos de rotina, mas sim atuar como agente catalizador das ações da Universidade, colaborando para uma inserção cada vez maior da UFERSA no cenário regional e nacional.



Prof. André Pedro Fernandes Neto

Presidente da Fundação Guimarães Duque – FGD

## HISTÓRICO

---

A Fundação Guimarães Duque – FGD foi instituída nos termos da escritura pública de 12 de novembro de 1976, no cartório do 1º Ofício da Comarca de Mossoró, livro nº 92, fls. 10v a 14, como uma entidade jurídica de natureza privada, sem fins lucrativos, dotada de autonomia financeira, administrativa e política, credenciada junto ao MEC/MCTI, conforme Portaria Conjunta nº 42 de 03 de julho de 2013, como Fundação de apoio à Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico. Seu surgimento deveu-se a um movimento nacional das Instituições Federais de Ensino Superior em busca de alternativas para a agilização do processo burocrático na captação e gestão de recursos para as atividades ensino, pesquisa e extensão nas universidades. Reconhecida como órgão de Utilidade Pública Municipal, perante a Lei nº 1.538/2001, e de Utilidade Pública Estadual de acordo com a Lei Nº 7.982/2001.

## MISSÃO DA FGD

Estreitar o relacionamento da UFERSA com o setor produtivo e a sociedade, viabilizando ou ampliando, através da captação de recursos públicos e privados e de parcerias com outras instituições e empresas, o desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento tecnológico, voltadas às necessidades da região.

## OBJETIVOS

- Promover estudos, pesquisas, ensino e extensão;
- Prestar serviços de produção, ensino, pesquisa e extensão nas áreas técnicas, científicas e administrativas, junto a instituições e órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;

- Promover o treinamento e capacitação de pessoal especializado, permitindo no âmbito acadêmico, o atendimento dos objetivos a que se propõe;
  - Promover cursos, seminários, conferências, simpósios, congressos, semanas, para melhor capacitação técnica e/ou científica da comunidade;
  - Promover e estimular a prestação de serviços à comunidade;
  - Exercer e apoiar atividades de desenvolvimento tecnológico, científico e cultural;
  - Estimular e promover projetos de pesquisa e desenvolvimento, bem como incrementar ações junto a órgãos financiadores e de fomento;
  - Apoiar as atividades voltadas para o desenvolvimento agrícola, industrial e de serviços, colaborando no desenvolvimento de produtos e processos para a melhoria da qualidade e produtividade visando à maior competitividade das empresas;
  - Criar e desenvolver centros de produção e/ou de desenvolvimento de tecnologia, em parceria com instituições públicas ou privadas;
  - Viabilizar recursos de qualquer natureza para promoção e apoio à pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento de tecnologia na Universidade Federal Rural do Semi-Árido;
  - Colaborar com entidades que realizem trabalhos na sua linha de atuação;
  - Conceder bolsas de estudos e pesquisas em nível de graduação, pós-graduação e extensão;
  - Fazer a divulgação e promoção, mediante o apoio a projetos individuais ou coletivos, criados de acordo com os objetivos e políticas prioritizadas, sendo realizada no Brasil ou exterior, com divulgação, quando couber, de publicações especializadas.
-

## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

---

Compõem a administração superior da FGD o Conselho Técnico Científico e o Conselho Fiscal. A Diretoria Executiva é composta pelo presidente, diretor administrativo e diretor técnico científico.

### **CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO**

O Conselho Técnico Científico (CTC) é composto por seis docentes da UFERSA, um membro de entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com a instituição apoiada e um representante da Prefeitura Municipal de Mossoró, sendo todos os indicados homologados pelo Conselho Universitário da UFERSA.

O CTC é dirigido pelo presidente da Fundação Guimarães Duque e composto pelos conselheiros abaixo elencados:

#### **Presidente**

André Pedro Fernandes Neto

#### **Representantes Docentes da UFERSA**

Prof. André Pedro Fernandes Neto – Presidente

Prof. José Espínola Sobrinho

Prof. Jeferson Luiz Dallabona Dombroski

Prof<sup>a</sup>. Patrícia Ligia Dantas de Moraes

Prof. Júlio César Pereira Barbosa

Prof<sup>a</sup>. Agostinha Mafalda Barra de Oliveira

#### **Representante da Comunidade**

João Vidal Fernandes Sobrinho

José Robson da Silva – Suplente

#### **Representante da Prefeitura Municipal de Mossoró**

Francidaule Leite de Amorim

## **CONSELHO FISCAL**

É o conselho responsável pela fiscalização e emissão de parecer sobre as atividades econômico-financeiras da FGD, sendo composto por três docentes da UFERSA e um representante dos funcionários indicado pela Associação dos Funcionários da UFERSA – ASSUFERSA, conforme elencados abaixo:

### **Presidente**

Oskarine das Chagas Oliveira

### **Representantes Docentes da UFERSA**

Prof. Felipe de Azevedo Silva Ribeiro

Prof<sup>a</sup>. Inácia Girlene Amaral

Prof. Geovani Ferreira Barbosa

### **Representante Técnico Administrativo da UFERSA**

Oskarine das Chagas Oliveira

## **DIRETORIA EXECUTIVA**

É o órgão executivo, cabendo-lhe a execução das políticas e ações estabelecidas pelo Conselho Técnico Científico, bem como a administração e a coordenação de todas as atividades da FGD. Atualmente a diretoria é composta pelos seguintes membros:

### **Presidente**

André Pedro Fernandes Neto

### **Diretor Administrativo**

Liana Holanda Nepomuceno Nobre

### **Diretor Técnico Científico**

Alex Sandro de Araújo Silva

## ORGANOGRAMA



## PROJETOS E PARCEIROS

---

Em 2015 a Fundação Guimarães Duque – FGD gerenciou 44 projetos desenvolvidos nas mais diversas áreas de atuação da UFERSA e da FGD, entre as quais destacamos: agronegócio, meio ambiente, ciência e tecnologia.

A FGD atua como gestora administrativa e financeira de projetos, focada na integração da UFERSA com o setor governamental, as empresas privadas e a sociedade. Para este desafio permanente, conta com parcerias como:

- BNB - Banco do Nordeste do Brasil S/A
- PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S/A – CENPES
- PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S/A – UN-RN/CE
- SEBRAE/RN - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
- UERN - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
- UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- SAKATA - Sakata Seed Sudamerica Ltda
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
- FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO DE PROTEÇÃO A NATUREZA
- MINISTÉRIO DAS CIDADES
- Banco Santander
- MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
- SYNGENTA SEEDS

## 1. PROJETOS

### 1.1. Aspiração folicular e produção in vitro de embriões a partir de Oócitos de bovinos do semiárido.

Objeto de Convênio de Assistência Técnica e Financeira, entre o Banco do Nordeste do Brasil S/A, a FGD e a UFERSA, sendo esta a executora, com recursos oriundos do Banco do Nordeste.

Com o objetivo de difundir a tecnologia de produção in vitro de embriões (PIV) a partir de bovinos criados no semiárido, este projeto encerrou em 13/04/2015, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, foram doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto.

A equipe executora é composta por dez pessoas, sendo oito da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

| NOME                                | FUNÇÃO         | CARGO    | INSTITUIÇÃO |
|-------------------------------------|----------------|----------|-------------|
| Marcelo Barbosa Bezerra             | Coordenador    | Docente  | UFERSA      |
| Alexandre Rodrigues Silva           | Coord. Adjunto | Docente  | UFERSA      |
| Aracelly Rafaelle Fernandes Ricarte | Colaboradora   | Docente  | UFERSA      |
| Emanuela Cabreira                   | Colaboradora   | Discente | UFERSA      |
| Gabriela Hémylin Ferreira Moura     | Colaboradora   | Discente | UFERSA      |
| Max Vitória Resende                 | Colaborador    | Discente | UFBA        |
| Michelly Fernandes de Macedo        | Colaboradora   | Discente | UNESP       |
| Nayara Almeida do Carmo             | Colaboradora   | Discente | UFERSA      |
| Raquel Andrade Dantas               | Colaboradora   | Discente | UFERSA      |
| Samuel Amorim Marcondes             | Colaborador    | Discente | UFERSA      |

### 1.2. Avaliação do potencial da utilização do melão na produção de bebida destilada.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrada entre o SEBRAE/RN, a FGD e a UFERSA para o desenvolvimento de procedimentos para obtenção de bebida destilada de frutas, dentro das especificações técnicas permitidas e legislação aplicável à matéria, bem como avaliar o potencial da utilização do melão na produção de bebida destilada, bidestilada e fermentada de frutas para o público do projeto de fruticultura nas regiões oeste, central e litoral potiguar. Este projeto encerrou em 01/03/2015. A equipe executora é composta por quatro pessoas da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

| NOME                          | FUNÇÃO       | CARGO    | INSTITUIÇÃO |
|-------------------------------|--------------|----------|-------------|
| Álvaro Daniel Teles Pinheiro  | Coordenador  | Docente  | UFERSA      |
| Izabelly Larissa Lucena       | Colaboradora | Docente  | UFERSA      |
| Paula Romyne de M. Cavalcante | Colaboradora | Discente | UFERSA      |
| Natan Câmara Gomes e Silva    | Colaborador  | Discente | UFERSA      |

### 1.3. Avaliação dos efeitos da sazonalidade sobre a carência mineral em caprinos criados no semiárido do Rio Grande do Norte.

Objeto de Convênio de Assistência Técnica e Financeira, celebrado entre o Banco do Nordeste do Brasil S/A, a FGD e a UFERSA, sendo esta a executora, com recursos oriundos do Banco do Nordeste.

Com o objetivo investigar os efeitos da sazonalidade no perfil de minerais em caprinos e avaliar o uso de sal mineral específico na região semiárida do Rio Grande do Norte, este projeto encerrou em 13/04/2015, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, foram doados a UFERSA os bens adquiridos durante sua execução.

A equipe executora é composta por oito pessoas, sendo cinco da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

| NOME                          | FUNÇÃO             | CARGO               | INSTITUIÇÃO |
|-------------------------------|--------------------|---------------------|-------------|
| Raimundo Alves Barreto Júnior | Coordenador        | Docente             | UFERSA      |
| Valéria Vêras de Paula        | Colaborador        | Docente             | UFERSA      |
| Enrico Lippi Ortolani         | Coord. Adjunto     | Docente             | USP         |
| Antonio Humberto H. Minervino | Colaborador        | Docente             | USP         |
| Izabella de Oliveira Barros   | Médica Veterinária | Discente/Dotourado  | UFERSA      |
| Rejane Santos Souza           | Médica Veterinária | Discente/Dotouranda | USP         |
| Joseney Maia de Lima          | Médica Veterinária | Discente/Mestrado   | UFERSA      |
| Rodolfo Gurgel Vale           | Médico Veterinário | Discente/Mestrado   | UFERSA      |

### 1.4. Avaliação do efeito do estresse térmico sobre a expressão do estro de vacas holandesas puras e 1/2 sangue criadas no Semi-Árido nordestino submetidas ao protocolo de inseminação artificial por tempo fixo.

Objeto de Convênio de Assistência Técnica e Financeira, celebrado entre o Banco do Nordeste do Brasil S/A, a FGD e a UFERSA, sendo esta a executora, com recursos oriundos do Banco do Nordeste.

Com o objetivo de avaliar o efeito do estresse térmico sobre as taxas de prenhes de vacas Holandesas e mestiças submetida a protocolos de inseminação artificial por

tempo fixo criadas no semiárido nordestino, este projeto encerrou em 13/04/2015, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, foram doados a UFERSA os bens adquiridos durante sua execução.

A equipe executora é composta por quatro pessoas, sendo três da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA**

| <b>NOME</b>                           | <b>FUNÇÃO</b> | <b>CARGO</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b> |
|---------------------------------------|---------------|--------------|--------------------|
| Luiz Augusto Vieira Cordeiro          | Coordenador   | Docente      | UFERSA             |
| Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro | Colaboradora  | Docente      | UFERSA             |
| Leonardo Lelis da Costa               | Colaborador   | Docente      | UFERSA             |
| Alexandro Campos Maia                 | Colaborador   | Docente      | UNESP              |

**1.5. Caracterização de espécies com potencial forrageiro adaptado às condições do semiárido do Rio Grande do Norte.**

Objeto de Convênio de Assistência Técnica e Financeira, celebrado entre o Banco do Nordeste do Brasil S/A, a FGD e a UFERSA, sendo esta a executora, com recursos oriundos do Banco do Nordeste.

Com o objetivo de caracterizar e avaliar plantas de potencial forrageiro para alimentação de pequenos ruminantes e ativar o bando de germoplasma da UFERSA de espécies exóticas e nativas adaptadas as condições do semiárido do Rio Grande do Norte, este projeto encerrou em 13/04/2015, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, foram doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto.

A equipe executora é composta por nove pessoas, sendo seis da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA**

| <b>NOME</b>                        | <b>FUNÇÃO</b>  | <b>CARGO</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b> |
|------------------------------------|----------------|--------------|--------------------|
| Liz Carolina da Silva L. C. Assis  | Coordenadora   | Docente      | UFERSA             |
| Luiz Januário Magalhães Aroeira    | Coord. Adjunto | Docente      | UFERSA             |
| Alexandre Paula Braga              | Colaborador    | Docente      | UFERSA             |
| Marcicleide Lima do Espírito Santo | Colaboradora   | Docente      | UFERSA             |
| Débora Andréa Evangelista Façanha  | Colaboradora   | Docente      | UFERSA             |
| Marta Gerusa Soares da Silva       | Colaboradora   | Docente      | UFERSA             |
| Gelson dos Santos Difante          | Colaborador    | Docente      | UFRN               |
| Emerson Moreira de Aguiar          | Colaborador    | Docente      | UFRN               |
| Domingos Sávio Campos Paciullo     | Colaborador    | Técnico      | EMBRAPA            |

### 1.6. Centro de Incubação Tecnológica do Semiárido – Citecs.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeiro celebrado entre o SEBRAE/RN, a FGD e a UFERSA para o desenvolvimento das atividades do Centro de Incubação Tecnológica do Semiárido – CITECS, através do modelo CERNE – Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos, por meio do apadrinhamento da IAGRAM, com recursos para a execução oriundos do SEBRAE/RN.

Com o objetivo de viabilizar apoio para introdução de melhorias efetivas na gestão do CITECS através do sistema gerencial mais dinâmico e integrado que contemple todos os processos-chave ao nível de maturidade do CERNE 1, este projeto encerrou em 08/02/2015.

A equipe executora é composta por quatro pessoas, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

| NOME                             | FUNÇÃO               | CARGO   | INSTITUIÇÃO |
|----------------------------------|----------------------|---------|-------------|
| Andrea Kaliany da Costa Lima     | Coordenadora         | Docente | UERN        |
| Fábio Ricardo Procópio de Araújo | Consultor Financeiro | Docente | UERN        |
| Jacinta de Fátima Martins Malala | Consultor de OSM     | Docente | UERN        |
| Demétrius de Oliveira Marques    | Gestão Empresarial   | Docente | UERN        |

### 1.7. Colheita e seleção de oócitos ovinos para a fecundação in vitro e cultivo de embriões.

Objeto de Convênio de Assistência Técnica e Financeira, celebrado entre o Banco do Nordeste do Brasil S/A, a FGD e a UFERSA, sendo esta a executora, com recursos oriundos do Banco do Nordeste.

Com o objetivo de utilizar a técnica de aspiração folicular por laparoscopia para colheita de oócitos, com vistas à produção in vitro de embriões de ovinos criados no semiárido, este projeto encerrou em 29/10/2015, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, foram doados a UFERSA os bens adquiridos durante sua execução.

A equipe executora é composta por duas pessoas, sendo todas da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

| NOME                          | FUNÇÃO         | CARGO   | INSTITUIÇÃO |
|-------------------------------|----------------|---------|-------------|
| Marcelo Barbosa Bezerra       | Coordenador    | Docente | UFERSA      |
| Raimundo Alves Barreto Júnior | Coord. Adjunto | Docente | UFERSA      |

### **1.8. Diagnóstico da bovinocultura leiteira no município de Apodi-RN: aspectos técnicos e econômicos.**

Objeto de Convênio de Assistência Técnica e Financeira, celebrado entre o Banco do Nordeste do Brasil S/A, a FGD e a UFERSA, sendo esta a executora, com recursos oriundos do Banco do Nordeste.

Com o objetivo de capacitar e fornecer assistência aos criadores para a utilização dos recursos naturais do local, o manejo e a produção ecológica de leite e implementar um programa educacional de capacitação técnica e intelectual, difundindo tecnologias por meio de cursos e treinamentos práticos, este projeto encerrou em 13/04/2015, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, foram doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto.

A equipe executora é composta por onze pessoas, sendo oito da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA**

| <b>NOME</b>                     | <b>FUNÇÃO</b>  | <b>CARGO</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b> |
|---------------------------------|----------------|--------------|--------------------|
| Patrícia de Oliveira Lima       | Coordenadora   | Docente      | UFERSA             |
| Andréa Zilá Barroso de Souza    | Coord. Adjunta | Discente     | UFERSA             |
| Francisca Cedma de Sousa        | Colaboradora   | Docente      | UFERSA             |
| Jean Berg Alves da Silva        | Colaborador    | Docente      | UFERSA             |
| Jesane Alves de Lucena          | Colaboradora   | Docente      | UFERSA             |
| Marcelo Barbosa Bezerra         | Colaborador    | Docente      | UFERSA             |
| Raimundo Alves Barreto Júnior   | Colaborador    | Docente      | UFERSA             |
| Renata Nayhara de Lima          | Colaboradora   | Discente     | UFERSA             |
| Hilton Felipe Marinho Barreto   | Colaborador    | Docente      | IFRN               |
| Jeovânia Nascimento de Oliveira | Colaboradora   | Técnica      | EMATER             |
| Jorge Ferreira Torres           | Colaborador    | Técnico      | EMPARN             |

### **1.9. Desenvolvimento de uma semeadora combinada de precisão para plantio direto na agricultura familiar.**

Objeto de Convênio de Assistência Técnica e Financeira, celebrado entre o Banco do Nordeste do Brasil S/A, a FGD e a UFERSA, sendo esta executora, com recursos para a execução oriundos do Banco do Nordeste.

Com o objetivo de desenvolver um mecanismo para semeadora e adubação em culturas implantadas em sistema convencional ou plantio direto, destinado à agricultura familiar ou de pequeno porte que atenda aos requisitos de custo e simplicidade, aumento da capacidade de campo, redução de custos operacionais e aumento de renda, este projeto encerrou em 29/10/2015, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de

contas pelo órgão financiador, foram doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto.

A equipe executora é composta por sete pessoas, todas da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA**

| <b>NOME</b>                    | <b>FUNÇÃO</b>  | <b>CARGO</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b> |
|--------------------------------|----------------|--------------|--------------------|
| Natanael Takeo Yamamoto        | Coordenador    | Docente      | UFERSA             |
| Suedêmio de Lima Silva         | Coord. Adjunto | Docente      | UFERSA             |
| Francisco Edson Nogueira Fraga | Colaborador    | Docente      | UFERSA             |
| Francisco Odolberto de Araújo  | Colaborador    | Docente      | UFERSA             |
| Joaquim Odilon Pereira         | Colaborador    | Docente      | UFERSA             |
| Neyton de Oliveira Miranda     | Colaborador    | Docente      | UFERSA             |
| Vania Christina N. Porto       | Colaboradora   | Docente      | UFERSA             |

### **1.10. Incubadora do Agronegócio de Mossoró – Aplicação do Modelo CERNE.**

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeiro celebrado entre o SEBRAE/RN, a FGD e a UFERSA para o desenvolvimento das atividades da IAGRAM – Incubadora do Agronegócio de Mossoró, através do modelo CERNE – Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos, com recursos para a execução oriundos do SEBRAE/RN.

Com o objetivo de implantar 36 práticas do nível de maturidade 1 do CERNE na IAGRAM e acompanhar a preparação da adoção do modelo CERNE nas incubadoras nucleadas – Incubadora Multissetorial de Empresas do Sertão do Cabugi – INEAGRO Cabugi, sediada no campus da UFERSA Angicos e Centro de Incubação Tecnológica do Semiárido – CITECS, sediada na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN/GEAGER, este convênio encerrou em 08/02/2015.

A equipe executora é composta por doze pessoas, todas da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA**

| <b>NOME</b>                          | <b>FUNÇÃO</b>               | <b>CARGO</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b> |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------------|--------------------|
| David Custodio de Sena               | Coord. Executivo            | Téc. Adm.    | UFERSA             |
| Agostinha Mafalda Barra de Oliveira  | Coord. Capac. e Treinamento | Docente      | UFERSA             |
| José Anízio Rocha de Araújo          | Coord. Empresarial          | Docente      | UFERSA             |
| Fernando Porfírio Soares de Oliveira | Coord. Tec. e Projetos      | Docente      | UFERSA             |
| Flávia de Freitas Lopes              | Secretária                  | Discente     | UFERSA             |
| Francisco Radamés Lima Dantas        | Colaborador                 | Téc. Adm.    | UFERSA             |
| Inácia Girlene do Amaral             | Coord. Capac. e             | Discente     | UFERSA             |

|                                   |                    |           |        |
|-----------------------------------|--------------------|-----------|--------|
|                                   | Treinamento        |           |        |
| Leonardo Querido Cardenas         | Colaborador        | Docente   | UFERSA |
| Marcos Fernando M. de Medeiros    | Colaborador        | Docente   | UFERSA |
| Jose Francisco dos Passos Júnior  | Assessor Imprensa  | Téc. Adm. | UFERSA |
| Amanda Gabrielly Régis de Freitas | Assessora Imprensa | Téc. Adm. | UFERSA |
| Eduardo Alves de Mendonça         | Cinegrafista       | Téc. Adm. | UFERSA |

### **1.11. INEAGRO-CABUGI: apoio à inovação na cadeia produtiva da caprinovinocultura.**

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeiro celebrado entre o SEBRAE/RN, a FGD e a UFERSA para o desenvolvimento das atividades da INEAGRO – Incubadora de Empresas do Agronegócio da Caprinovinocultura do Sertão do Cabugi, com recursos para a execução oriundos do SEBRAE/RN.

Com o objetivo de obter apoio técnico e financeiro junto ao programa SEBRAE de incubadoras de empresas, para viabilizar a continuidade de ações de inovação do agronegócio, através de ações nas áreas de gestão, mercado e acesso à inovação tecnológica e aos serviços financeiros, promovidos pela INEAGRO-CABUGI, na região do sertão-central, este projeto encerrou em 05/09/2015.

A equipe executora é composta por cinco pessoas, sendo todas da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA**

| <b>NOME</b>                        | <b>FUNÇÃO</b> | <b>CARGO</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b> |
|------------------------------------|---------------|--------------|--------------------|
| André Luiz Azevedo Alcantara       | Coordenador   | Téc. Adm.    | UFERSA             |
| Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira | Colaborador   | Docente      | UFERSA             |
| Jalmir Dantas de Araújo            | Colaborador   | -            | UFERSA             |
| Marcos Vinicius Cândido Henrique   | Colaborador   | -            | UFERSA             |
| Igor Wesceley Silva Freitas        | Colaborador   | -            | UFERSA             |

### **1.12. Incubadora Multissetorial de Empresas do Sertão do Cabugi – Aplicação do Modelo CERNE.**

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeiro celebrado entre o SEBRAE/RN, a FGD e a UFERSA para o desenvolvimento das atividades da INEAGRO – Incubadora de Empresas do Agronegócio da Caprinovinocultura do Sertão do Cabugi, através do modelo CERNE – Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos, com recursos para a execução oriundos do SEBRAE/RN.

Com o objetivo de apoiar a implementação, aplicação e manutenção das praticas-chave do nível de maturidade CERNE 1, este projeto encerrou em 08/02/2015.

A equipe executora é composta por cinco pessoas, todas da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA**

| <b>NOME</b>                        | <b>FUNÇÃO</b> | <b>CARGO</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b> |
|------------------------------------|---------------|--------------|--------------------|
| André Luiz Azevedo Alcântara       | Coordenador   | Téc. Adm.    | UFERSA             |
| Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira | Colaborador   | Docente      | UFERSA             |
| Jalmir Dantas de Araújo            | Colaborador   | -            | UFERSA             |
| Marcos Vinícius Cândido Henrique   | Colaborador   | -            | UFERSA             |
| Igor Weseley Silva Freitas         | Colaborador   | -            | UFERSA             |

**1.13. Monitoramento de praias do litoral potiguar e cearense e embarcado da biota marinha, em especial sobre mamíferos marinhos e quelônios.**

Objeto do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a PETROBRAS, a FGD e a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, cujos recursos para a sua execução são oriundos da PETROBRAS.

Com o objetivo de Monitorar as Praias do Litoral Potiguar e Cearense e Embarcado da Biota Marinha, em Especial sobre Mamíferos Marinhos e Quelônios a fim de verificar a ocorrência e mitigar impactos das atividades de perfuração marítima da PETROBRAS nas Áreas Geográficas de BM-POT-13 e BM-POT-11, este projeto encerrou em 10/08/2015. A equipe executora é composta por, conforme quadro demonstrativo abaixo:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA**

| <b>NOME</b>                             | <b>FUNÇÃO</b> | <b>CARGO</b>     | <b>INSTITUIÇÃO</b> |
|---|---------------|------------------|--------------------|
| Flávio José Lima Silva                  | Coordenador   | Docente          | UERN               |
| Simone Almeida Gavilan Leandro da Costa | Vice Coord.   | Docente          | UFRN               |
| Ana Bernandete Lima Fragoso             | Colaboradora  | Docente          | UERN               |
| Aline da Costa Bomfim                   | Colaboradora  | Téc. Campo       | FGD                |
| Ana Emília Barboza de Alencar           | Colaboradora  | Ger.Téc Op.      | FGD                |
| Ana Paula Domingos Brito                | Colaboradora  | Veterinária      | FGD                |
| Antonio Alexandre de Lima               | Colaborador   | Monitor de Praia | FGD                |
| Antonio Marcos da Silva                 | Colaborador   | Monitor de Praia | FGD                |
| Antonymsmar Pereira Martins             | Colaborador   | Monitor de Praia | FGD                |
| Damião Nascimento Oliveira              | Colaborador   | Téc. Campo       | FGD                |
| Damião Vitoriano de Brito               | Colaborador   | Monitor de Praia | FGD                |
| Daniel Solon Dias de Farias             | Colaborador   | Téc. Campo       | FGD                |
| Diogo Mickael Rolim e Silva             | Colaborador   | Téc. Campo       | FGD                |
| Edivan Moraes de Souza Júnior           | Colaborador   | Monitor de Praia | FGD                |
| Edson Soares da Silva Junior            | Colaborador   | Tec. Campo       | FGD                |
| Gabriela Dantas Emiliano                | Colaborador   | Tec. Campo       | FGD                |

|  |              |                  |     |
|--|--------------|------------------|-----|
| Heloisa Cristina de Moraes e Sá Leitão | Colaborador  | Tec. Campo       | FGD |
| Iraê Terra Guedes de Oliveira          | Colaborador  | Tec. Campo       | FGD |
| Ícaro Daniel Sales Oliveira            | Colaborador  | Monitor de Praia | FGD |
| Mário Kleverson de Góis                | Colaborador  | Monitor de Praia | FGD |
| Phellipe Vasconcelos Cavalcante        | Colaborador  | Téc. Campo       | FGD |
| Roberio França Siqueira                | Colaborador  | Monitor de Praia | FGD |
| Robson da Silva de Lima                | Colaborador  | Monitor de Praia | FGD |
| Rosemary Dayse S. de Barros            | Colaboradora | Téc. Campo       | FGD |
| Thiago Emanuel Bezerra da Costa        | Colaborador  | Assis. Técnico   | FGD |
| Werona de Oliveira Barbosa Fernandes   | Colaborador  | Veterinária      | FGD |

#### **1.14. Reflorestamento da mata ciliar de áreas as margens do rio piranhas-açu no município de Assu-Rn.**

Objeto de Convênio de Assistência Técnica e Financeira, celebrado entre o Banco do Nordeste do Brasil S/A, a FGD e a UFERSA, sendo esta executora, com recursos para a execução oriundos do Banco do Nordeste.

Com o objetivo de realizar o reflorestamento de uma área degradada às margens do rio piranhas-açu no município de Assu/RN, a partir do inventário florístico de especiais ciliares e aquáticas do rio piranhas-açu no Rio Grande do Norte, este projeto encerrou em 13/04/2015, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto.

A equipe executora é composta por sete pessoas, sendo seis da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

##### **QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA**

| <b>NOME</b>                        | <b>FUNÇÃO</b>  | <b>CARGO</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b> |
|------------------------------------|----------------|--------------|--------------------|
| Marcicleide Lima do Espírito Santo | Coordenador    | Docente      | UFERSA             |
| Maiete Leandro da Silva            | Coord. Adjunta | Docente      | UFERSA             |
| Antônia Katia P. de Medeiros       | Colaboradora   | Docente      | UFERSA             |
| Leandro de Oliveira F. de Souza    | Colaborador    | Docente      | UFERSA             |
| Maria Clarete Cardoso Ribeiro      | Colaboradora   | Docente      | UFERSA             |
| Salvador Barros Torres             | Colaborador    | Docente      | UFERSA             |
| Regina Célia de Oliveira           | Colaboradora   | Docente      | UNB                |

### 1.15. Avaliação da Qualidade e uso do solo - PROEXT 2014

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente para execução do Projeto intitulado "Avaliação da qualidade e uso do solo", Proext - 2014.

O objetivo desse programa é construir um conceito de qualidade do solo a partir da etnopedologia com ênfase nos conceitos e parâmetros dos assentados de estratificações espaciais e percepção ambiental correlacionando-os com os atributos físicos e químicos do solo, disponibilidade e dinâmica de água nesse agroecossistema.

Este convênio encerrou em 15/05/2015 e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por servidores da UFERSA, técnicos administrativos, discentes e pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

| <b>NOME</b>                           | <b>FUNÇÃO</b>             | <b>CARGO</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b> |
|---------------------------------------|---------------------------|--------------|--------------------|
| Jeane Cruz Portela                    | Coordenador               | Docente      | UFERSA             |
| Miguel Ferreira Neto                  | Colaborador               | Docente      | UFERSA             |
| Nildo da Silva Dias                   | Colaborador               | Docente      | UFERSA             |
| Olga Nogueira de Sousa Moura          | Colaborador               | Docente      | UFERSA             |
| Ana Claudia Medeiros Souza            | Colaborador               | Discente     | UFERSA             |
| Cezar Augusto Medeiros Rebouças       | Colaborador               | Discente     | UFERSA             |
| Edson Franklen Nunes de Souza         | Colaborador               | Discente     | UFERSA             |
| Francisco Ernesto Sobrinho            | Colaborador               | Discente     | UFERSA             |
| João Evangelista José dos Santos      | Colaborador               | Discente     | UFERSA             |
| José Flaviano Barbosa de Lira         | Colaborador               | Discente     | UFERSA             |
| José Leôncio de Almeida Silva         | Colaborador               | Discente     | UFERSA             |
| Jucirema Ferreira da Silva            | Colaborador               | Discente     | UFERSA             |
| Jussiara Sonally J. Cavalcante        | Colaborador               | Discente     | UFERSA             |
| Luiz Eduardo Vieira Arruda            | Colaborador               | Discente     | UFERSA             |
| Luiz Ricardo Rebouças da Silva        | Colaborador               | Discente     | UFERSA             |
| Marcirio de Lemos                     | Apoio técnico operacional | Discente     | UFERSA             |
| Maria Laiane do Nascimento Silva      | Colaborador               | Discente     | UFERSA             |
| Paulo Segundo e Silva                 | Colaborador               | Discente     | UFERSA             |
| Raniere Barbosa de Lira               | Colaborador               | Discente     | UFERSA             |
| Rauny Oliveira de Souza               | Colaborador               | Discente     | UFERSA             |
| Safira Yara Azevedo Medeiros da Silva | Colaborador               | Discente     | UFERSA             |

|  |  |                     |   |
|--|--|---------------------|---|
| Ana Cecília da Costa Sinclair Marinho    | Apoio técnico operacional, colaborador | Tec. Administrativo | UFERSA  |
| Antonio Carlos da Silva                  | Apoio Administrativo                   | Tec. Administrativo | UFERSA  |
| Arisclenia Kelly Nazareno                | Colaborador                            | Tec. Administrativo | UFERSA  |
| Francisco de Assis Torres dos Santos     | Colaborador                            | Comunidade Externa  | Associação do Projeto de Assentamento Sítio de Goís |
| Ivone Maria Morais Brilhantes dos Santos | Colaborador                            | Comunidade Externa  | Associação do Projeto de Assentamento Sítio de Goís |
| José Wilson de Freitas                   | Colaborador                            | Comunidade Externa  | Associação do Projeto de Assentamento Paraíso       |
| Leomar Fernandes Soares                  | Colaborador                            | Comunidade Externa  | COOPERVIDA  |
| Neurivan Vicente da Silva                | Colaborador                            | Comunidade Externa  | COOPERVIDA  |
| Renato Dantas Alencar                    | Colaborador                            | Comunidade Externa  | IFRN  |

#### **1.16. Capacitação e Acompanhamento da Produção Sustentável da Caprinocultura - PROEXT 2014.**

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado "Capacitação e Acompanhamento Sustentável da Caprinocultura - PROEXT 2014".

O objetivo do projeto é capacitar e acompanhar pequenos e médios produtores sobre o manejo sustentável para obtenção de produtos caprinos.

Este projeto encerrou em 15/05/2015, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por servidores da UFERSA, técnicos administrativos, discentes e pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

### QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

| NOME                                | FUNÇÃO                          | CARGO              | INSTITUIÇÃO |
|-------------------------------------|---------------------------------|--------------------|-------------|
| Alexandre Paula Braga               | Membro da comissão organizadora | Docente            | UFERSA      |
| Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra | Apoio técnico operacional       | Técnico Adm.       | UFERSA      |
| Jesane Alves de Lucena              | Coordenador                     | Docente            | UFERSA      |
| Patrícia de Oliveira Lima           | Apoio técnico operacional       | Docente            | UFERSA      |
| Danillo Glaydson Farias Guerra      | Voluntário                      | Discente           | UFERSA      |
| Isaac Sidney Alves da Silva Maia    | Voluntário                      | Discente           | UFERSA      |
| José Maria Freire de Medeiros       | Apoio técnico operacional       | Discente           | UFERSA      |
| Hilton Felipe Marinho Barreto       | Apoio técnico operacional       | Comunidade externa | Emater/RS   |
| Jorge Ferreira Torres               | Apoio técnico operacional       | Comunidade externa | Emater/RN   |

#### 1.17. Vivenciar e Construir Saberes - PROEXT 2014.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente para execução do Projeto intitulado "Vivenciar e construir saberes-PROEXT 2014".

O objetivo do projeto é aprofundar uma aproximação e compromisso entre os “mundos” universitários e os vivenciados nos assentamentos e comunidades rurais através de uma série de ações, tais como: seminários, encontros, intercâmbios e vivências, com vistas a propiciar uma troca de saberes e construção de conhecimentos compartilhados na afirmação da agricultura familiar camponesa em uma perspectiva agroecológica.

Este projeto encerrou em 09/12/2015, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador foram doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por servidores da UFERSA, técnicos administrativos, discentes e pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

| NOME                  | FUNÇÃO      | CARGO   | INSTITUIÇÃO |
|-----------------------|-------------|---------|-------------|
| Cristina Baldauf      | Colaborador | Docente | UFERSA      |
| João Liberalino Filho | Colaborador | Docente | UFERSA      |

|                                  |             |                     |        |
|----------------------------------|-------------|---------------------|--------|
| Joaquim Pinheiro de Araújo       | Coordenador | Docente             | UFERSA |
| Thiago Ferreira Dias             | Colaborador | Docente             | UFERSA |
| Vania Christina Nascimento Porto | Colaborador | Docente             | UFERSA |
| Marcírio de Lemos                | Colaborador | Discente            | UFERSA |
| Paulo Segundo e Silva            | Colaborador | Discente            | UFERSA |
| Zidenice Matias Guedes Maia      | Colaborador | Discente            | UFERSA |
| Fernando Bastos                  | Colaborador | Colaborador externo | UFRN   |

### 1.18. Rede Oficinando na Saúde - PROEXT 2014.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Rede Oficinando na Saúde - PROEXT 2014”.

O objetivo do projeto é possibilitar, fomentar e difundir modos de inserção das tecnologias de informação e comunicação –TIC- no campo de articulação entre saúde-informática, como estratégia de produção e/ou ampliação das redes sociais dos sujeitos envolvidos; de formação de seus trabalhadores e de estudantes de diferentes campos do saber; de sensibilização da sociedade para a necessária transformação das circunstâncias do aprender de jovens com transtorno global de desenvolvimento.

Este projeto encerrou em 15/05/2015 e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, foram doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por servidores da UFERSA, técnicos administrativos, discentes e pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

| NOME                             | FUNÇÃO   | CARGO              | INSTITUIÇÃO |
|----------------------------------|--|--------------------|-------------|
| Karla Rosane Amaral Demoly       | Coordenador  | Docente            | UFERSA      |
| Washington Sales do Monte        | Apoio técnico operacional                            | Discente           | UFERSA      |
| Iara Kateucha Fernandes de Sousa | Apoio técnico operacional                            | Técnico Adm.       | UFERSA      |
| Claudia Rodrigues de Freitas     | Ministrante e colaborador                            | De outra IES       | UFRGS       |
| Cleci Maraschin                  | Ministrante, colaborador, palestrante/conferencista. | De outra IES       | UFRGS       |
| Deise Juliana Francisco          | Apoio técnico operacional, colaborador.              | De outra IES       | UFAL        |
| Deisimer Gorczewski              | Ministrante, colaborador.                            | De outra IES       | UFC         |
| Luisa Maria Nunes da Cunha       | Ministrante, apoio técnico operacional, colaborador. | Comunidade externa | CAPS        |
| Nize Maria Campos Pellanda       | Ministrante, apoio técnico operacional, colaborador. | De outra IES       | UNISC       |

|              |                           |              |      |
|--------------|---------------------------|--------------|------|
| Rafael Diehl | Ministrante, colaborador. | De outra IES | UEPE |
|--------------|---------------------------|--------------|------|

### 1.19. Educação Digital - PROEXT 2014.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Educação Digital - PROEXT 2014”.

O objetivo do projeto é continuar a trabalhar a educação digital no município de Caraúbas-RN através de novas ações voltadas para zona rural deste município.

Este projeto encerrou em 18/09/2015, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador foram doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por servidores da UFERSA, técnicos administrativos, discentes e pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

| NOME                        | FUNÇÃO                 | CARGO   | INSTITUIÇÃO |
|-----------------------------|------------------------|---------|-------------|
| Ceres Germana Braga Morais  | Vice-coordenador       | Docente | UFERSA      |
| Luiz Carlos Aires de Macedo | Coordenador do projeto | Docente | UFERSA      |

### 1.20. Primeiros Programas e Projetos de Extensão.

O Objeto do convênio entre a Ufersa e a Fundação Guimarães Duque é a transferência de recursos financeiros, pela Concedente a Conveniente para apoiar a execução administrativa e financeira dos programas e projetos aprovados no âmbito do edital PROEC/UFERSA N° 19/2013.

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, para viabilizar relações transformadoras entre a universidade e a sociedade, a partir de um diálogo que envolva os diferentes saberes (das ciências, das tecnologias, das artes, da cultura, dos desportos, das humanidades e da tradição), permitindo novas criações, socializações e mudanças recíprocas, com o envolvimento e inserção de alunos, professores e técnico- administrativos em experiências reais junto aos diferentes grupos e populações que com elas interagem.

Este projeto encerrou em 30/10/2015, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador foram doados a UFERSA os bens adquiridos

para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por servidora da UFERSA conforme quadro demonstrativo abaixo:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA**

| <b>NOME</b>                  | <b>FUNÇÃO</b> | <b>CARGO</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b> |
|------------------------------|---------------|--------------|--------------------|
| Oskarine das Chagas Oliveira | Coordenadora  | Técnico Adm. | UFERSA             |

**1.21. Centro de Referência em Direitos Humanos.**

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Centro de referência de direitos humanos - CRDH Semiárido”.

O centro de Referência em Direitos Humanos atua como mecanismo de defesa, promoção e acesso à justiça, influenciando positivamente na conquista dos direitos individuais e coletivos. Além disso, visa contribuir para o cenário de promoção de Direitos Humanos no Semiárido do RN, através de atendimento interdisciplinar, jurídico e psicossocial, e ações de formação em Direitos Humanos nas comunidades, em parcerias com movimentos sociais e poder Público.

Este projeto encerrou em 13/06/2015, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador foram doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por servidores da UFERSA, técnicos administrativos, discentes e pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA**

| <b>NOME</b>                               | <b>FUNÇÃO</b> | <b>CARGO</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b> |
|---|---------------|--------------|--------------------|
| Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira | Coordeandor   | Docente      | UFERSA             |
| Jairo Rocha Ximenes Ponte                 | Coordeandor   | Docente      | UFERSA             |
| Thiago Arruda Queiroz Lima                | Colaborador   | Docente      | UFERSA             |
| Daniel Araújo Valença                     | Colaborador   | Docente      | UFERSA             |
| Oona de Oliveira Caju                     | Colaborador   | Docente      | UFERSA             |
| Roberta Candeia Gonçalves                 | Colaborador   | Docente      | UFERSA             |
| Adriana Dias Moreira                      | Estagiária    | Discente     | UFERSA             |
| Rayane Cristina de Andrade Gomes          | Estagiária    | Discente     | UFERSA             |
| Ronaldo Moreira Maia Júnior               | Estagiário    | Discente     | UFERSA             |
| Jéssica de Moraes Costa                   | Técnica       | Técnica      | Comunidade externa |
| Maria Nazaré Davi Guimarães               | Técnica       | Técnica      | Comunidade externa |
| Renata Cibelli Freire Barbosa             | Técnica       | Técnica      | Comunidade externa |
| Maria Suzana Souza Leite                  | Estagiária    | De outra IES | UERN               |

## 1.22. Acesso a Terra Urbanizada.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Acesso a Terra Urbanizada”.

Com o objetivo de promover à sociedade o uso e ocupação democrática das áreas centrais propiciando a permanência da população residente e a atração de população não residente por meio de ações integradas que promovam e sustentem a diversidade funcional e social, a identidade cultural, a vitalidade econômica e a preservação do patrimônio histórico e cultural.

Este projeto está previsto encerrar em 20/10/2016 e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por servidores da UFERSA, técnicos administrativos, discentes e pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

| NOME                                   | FUNÇÃO                   | CARGO           | INSTITUIÇÃO |
|--|--------------------------|-----------------|-------------|
| Almir Mariano de Sousa Júnior          | Coordenador/<br>bolsista | Docente         | UFERSA      |
| Iara Kateucha Fernandes de Sousa       | bolsista                 | Técnico<br>Adm. | UFERSA      |
| Lucas Valente Souto                    | bolsista                 | Técnico<br>Adm. | UFERSA      |
| Manoel Mariano Neto da Silva           | bolsista                 | Discente        | UFERSA      |
| Messias Fernandes Neto                 | bolsista                 | Discente        | UFERSA      |
| Ricardo Jefferson da Silva             | bolsista                 | Discente        | UFERSA      |
| Wendell Brito Dantas                   | bolsista                 | Técnico<br>Adm. | UFERSA      |
| Eduardo Raithmundo Dias Nunes          | bolsista                 | Técnico<br>Adm. | UFERSA      |
| Leidilane de Oliveira Honorato Alencar | bolsista                 | Técnico<br>Adm. | UFERSA      |
| Francisco Raí Alves rodrigues          | bolsista                 | Discente        | UFERSA      |
| Rebeca Araújo Sousa Cavalcante         | bolsista                 | Discente        | UFERSA      |
| Max Myller Ferreira Wanderley          | bolsista                 | Discente        | UFERSA      |
| Claudio Rodrigues Anders               | bolsista                 | Discente        | UFERSA      |
| Miguel Ferreira Neto                   | bolsista                 | Docente         | UFERSA      |
| Hélio Benigno Lopes                    | bolsista                 | Discente        | UFERSA      |
| Arleide Meylan                         | bolsista                 | Docenter        | UFERSA      |
| Milena Santos Ferreira                 | bolsista                 | Discente        | UFERSA      |
| Priscila Verena Caetano de Lima        | bolsista                 | Discente        | UFERSA      |
| Jordana Medeiros Bernardino            | bolsista                 | Docente         | UFERSA      |

|                                   |          |              |        |
|-----------------------------------|----------|--------------|--------|
| Daniela de Freitas Lima           | bolsista | Discente     | UFERSA |
| Solange Neves dos Santos Maia     | bolsista | Técnico Adm. | UFERSA |
| Francisco Aécio de Lima Pereira   | bolsista | Docente      | UFERSA |
| Daniel Douglas Diógenes Peixoto   | bolsista | Discente     | UFERSA |
| Luiz Eduardo Pereira da Silva     | bolsista | Discente     | UFERSA |
| Sonally Cléscia de Lima           | bolsista | Discente     | UFERSA |
| Paulo Henrique Araújo Bezerra     | bolsista | Docente      | UFERSA |
| Bruno Henrique Alves Faz          | bolsista | Discente     | UFERSA |
| Tárcio Murilo Pires Miranda       | bolsista | Discente     | UFERSA |
| Maria Augusta Rodrigues           | bolsista | Discente     | UFERSA |
| Antonio Carlos Leite Barbosa      | bolsista | Docente      | UFERSA |
| Yan Loiola Alencar Silva          | bolsista | Discente     | UFERSA |
| Kalid Marques Pereira             | bolsista | Discente     | UFERSA |
| Moisés Eduardo Lins Mendes Pinto  | bolsista | Discente     | UFERSA |
| Rubens Santos de Oliveira Segundo | bolsista | Discente     | UFERSA |
| Ivan Euzébio da Silva             | bolsista | Discente     | UFERSA |
| José Vidal Júnior                 | bolsista | Discente     | UFERSA |
| Talles Magno de Oliveira          | bolsista | Discente     | UFERSA |
| Adriano Ferreira Martins          | bolsista | Discente     | UFERSA |
| José Ferdinandy Silva Chagas      | bolsista | Docente      | UFERSA |
| Daniel Douglas Gomes Pereira      | bolsista | Discente     | UFERSA |

### **1.23. Programa de conservação de *Trichechus manatus*: Determinação da sobrevivência dos peixes-boi marinhos reintroduzidos no Brasil e o reflexo para a conservação da espécie.**

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a Fundação Grupo Boticário de Proteção à natureza e a Fundação Guimarães Duque é a transferência de recursos financeiros, pela patrocinadora a patrocinada, para execução do Projeto intitulado “Programa de conservação de *Trichechus manatus*: Determinação da sobrevivência dos peixes-boi marinhos reintroduzidos no Brasil e o reflexo para a conservação da espécie”.

Com o objetivo de realizar a determinação de sobrevivência dos peixes-boi marinhos (*Trichechus manatus*) reintroduzidos no Brasil, suas áreas de vida, utilização de habitat e verificar o reflexo para conservação da espécie.

Este projeto está previsto encerrar em 23/02/2016 e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

| <b>NOME</b>                       | <b>FUNÇÃO</b>      | <b>CARGO</b>       | <b>INSTITUIÇÃO</b> |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Fernanda Loffler Nemeyer Attademo | Médica Veterinária | Médica Veterinária | Comunidade externa |
| Deisi Cristiane Balensiefer       | Bióloga            | Bióloga            | Comunidade externa |
| Fábيا de Oliveira Luna            | Bióloga            | Bióloga            | Comunidade externa |
| Iran Campello Normande            | Biólogo            | Biólogo            | Comunidade externa |
| Flávio José de Lima Silva         | Biólogo            | Biólogo            | Comunidade externa |
| Jean Carlos Ramos da Silva        | Médico Veterinário | Médico Veterinário | Comunidade externa |
| Ana Emília Barboza de Alencar     | Bióloga            | Bióloga            | Comunidade externa |
| Adna Sandra Lucas Firmino         | Bióloga            | Bióloga            | Comunidade externa |
| Ana Bernadete Lima Fragoso        | Bióloga            | Bióloga            | Comunidade externa |
| Thiago Emanuel Bezerra da Costa   | Bióloga            | Bióloga            | Comunidade externa |

#### **1.24. Ministério do Meio Ambiente.**

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre Ministério do Meio Ambiente, a FGD e a UFERSA, sendo esta executora com recursos oriundo do Ministério do Meio Ambiente.

O projeto visa subsidiar o Governo Federal na regulamentação dos artigos 47 e 48 da Lei 9.985/2000, que institui o SNUC.

Este projeto encerrou em 31/08/2015, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, foram doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto.

Sua equipe executora é composta por servidores da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

| <b>NOME</b>                      | <b>FUNÇÃO</b> | <b>CARGO</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b> |
|----------------------------------|---------------|--------------|--------------------|
| Rafael Castelo Guedes Martins    | Coordenador   | Docente      | UFERSA             |
| Paulo César Moura da Silva       | Pesquisador   | Docente      | UFERSA             |
| Luis César de Aquino Lemos Filho | Pesquisador   | Docente      | UFERSA             |

### **1.25. Formação Continuada dos Professores da Rede básica do Semiárido Potiguar.**

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Formação continuada dos professores da rede básica do semiárido potiguar”.

O projeto visa à formação continuada dos professores da educação básica de ensino do Semiárido potiguar, através dos programas: ensino médio inovador, saúde na escola PSE, mais educação, uni afro e educação quilombola.

Este projeto está previsto encerrar em 28/04/2016 e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por servidores da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA**

| <b>NOME</b>             | <b>FUNÇÃO</b> | <b>CARGO</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b> |
|-------------------------|---------------|--------------|--------------------|
| Kátia Cilene da Silva   | Coordenador   | Docente      | UFERSA             |
| Celeneh Rocha de Castro | Colaborador   | Técnico Adm. | UFERSA             |

### **1.26. Contribuição ao Melhoramento Genético de Caprinos e Ovinos- PROEXT 2014.**

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros, pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Contribuição ao melhoramento genético de caprinos e ovinos - PROEXT 2014”.

O objetivo do projeto é contribuir para o aumento da produtividade e da eficiência econômica da ovinocaprinocultura no Semiárido Potiguar.

Este projeto encerrou em 01/08/2015, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador foram doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por servidores docentes da UFERSA, discentes e de outras instituições de ensino superior conforme quadro demonstrativo abaixo:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA**

| <b>NOME</b>                         | <b>FUNÇÃO</b>             | <b>CARGO</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b> |
|-------------------------------------|---------------------------|--------------|--------------------|
| Alexandre Paula Braga               | Apoio Técnico Operacional | Docente      | UFERSA             |
| Debora Andréa Evangelista Morais    | Apoio Técnico Operacional | Docente      | UFERSA             |
| Jacinara Hody Gurgel Morais         | Apoio Técnico Operacional | Docente      | UFERSA             |
| José Ernandes Rufino de Sousa       | Coordenador do projeto    | Docente      | UFERSA             |
| Priscila Oliveira Costa             | Apoio Técnico Operacional | Discente     | UFERSA             |
| Severino Cavalcante de Sousa Júnior | Ministrante, Colaborador  | De outra IES | UFPI               |

**1.27. Crescimento e Acúmulo de nutrientes em melão Astúrias e melancia Olímpia.**

Objeto de Termo de Contrato de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a Sakata Seed Sudamerica Ltda, FGD e a UFERSA, sendo esta executora com recursos oriundos da Sakata.

O projeto visa à determinação do acúmulo de nutrientes em híbrido de melancia e melão. Para tanto serão realizadas coletas semanais de plantas para determinação dos teores de nutrientes (N, P, K, Ca, Mg, Fe, Cu, Mn, B).

Foi recolhido à conta de recursos próprios da UFERSA, em 2015, o valor de R\$ 2.610,46, conforme comprovantes anexo, a título de ressarcimento à UFERSA.

Este projeto encerrou em 26/05/2015, sua equipe executora é composta por servidor da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA**

| <b>NOME</b>             | <b>FUNÇÃO</b> | <b>CARGO</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b> |
|-------------------------|---------------|--------------|--------------------|
| Leilson Costa Grangeiro | Coordenador   | Docente      | UFERSA             |

**1.28. Gerenciamento de resíduos e o aumento da renda dos catadores da Associação Comunitária Reciclando para a Vida.**

Objeto de Termo de Contrato de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a Associação Alfasol, UFERSA e a FGD , sendo a UFERSA a conveniente e a FGD interveniente e executora com recursos oriundos da ALFASOL.

O objetivo geral do projeto é desenvolver e avaliar um modelo de gestão participativa na ACREVI capaz de melhorar a renda dos associados com o aumento da capacidade produtiva dos resíduos sólidos e o uso sustentável dos resíduos orgânicos.

Este projeto está previsto encerrar em 31/03/2017, sua equipe executora é composta pelos seguintes componentes listados abaixo:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA**

| <b>NOME</b>                      | <b>FUNÇÃO</b> | <b>CARGO</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b> |
|----------------------------------|---------------|--------------|--------------------|
| Francisco Mardones S. Bezerra    | Voluntário    | Discente     | UFERSA             |
| Luan Alves Lima                  | Voluntário    | Discente     | UFERSA             |
| Windson Caio Marinho Freitas     | Voluntário    | Discente     | UFERSA             |
| Claudio Martins Neto             | Voluntário    | Discente     | UFERSA             |
| Celimari Campos Junior           | Voluntário    | Discente     | UFERSA             |
| Luan Vitor Nascimento            | Voluntário    | Discente     | UFERSA             |
| Nathália Gabriele Lopes Pimentel | Voluntário    | Discente     | UFERSA             |
| Yuri Bezerra de Lima             | Voluntário    | Discente     | UFERSA             |
| Luiz Aurélio Freitas Pereira     | Voluntário    | Discente     | UFERSA             |
| Fiana Raissa Coelho Pereira      | Voluntário    | Discente     | UFERSA             |
| Gean Carlos de Sousa             | Voluntário    | Discente     | UFERSA             |
| Nildo da Silva Dias              | Coordenador   | Professor    | UFERSA             |
| Francisco Souto de Sousa Junior  | Professor     | Professor    | UFERSA             |
| Jeane Cruz Portela               | Técnica       | Professora   | UFERSA             |
| Olga Nogueira de Sousa Moura     | Técnica       | Professora   | UFERSA             |
| Raniere Barbosa de Lira          | Técnico       | Discente     | UFERSA             |
| Raimundo F. de Brito             | Técnico       | Técnico      | UFERSA             |
| Vania Christina Nascimento Porto | Técnica       | Professora   | UFERSA             |
| Ana Kaline da Costa Ferreira     | Técnica       | Discente     | UFERSA             |
| Daianni Ariane de Costa Ferreira | Técnica       | Discente     | UFERSA             |
| Gleydson de Freitas Sila         | Técnico       | Professor    | UFERSA             |
| Christiano Rebouças Cosmes       | Técnico       | Professor    | UFERSA             |
| Ana Claudia Medeiros de Souza    | Técnica       | Professora   | UFERSA             |
| Jucirema Ferreira da Silva       | Técnica       | Discente     | UFERSA             |
| José Flaviano Barbosa de Lira    | Técnico       | Técnico      | UFERSA             |

**1.29. Implantação do Centro de Capacitação Tecnológica em Apicultura.**

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “ Implantação do Centro de Capacitação Tecnológica em Apicultura”.

O objetivo geral do projeto é construir na fazenda Experimental Rafael Fernandes da UFERSA, em Mossoró-RN, para instalar o espaço físico do bloco didático, voltado a cursos, pesquisas, serviços de extensão, capacitações, orientações e assistência técnica a apicultores potiguares nas atividades específicas da área de apicultura inclusive utilizando-se dos equipamentos e instalações já existentes no CETAPIS-RN instalado na fazenda experimental da UFERSA.

O projeto esta previsto encerrar em 30/04/2015 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por servidores docentes da UFERSA, discentes e de outras instituições de ensino superior conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

| NOME                              | FUNÇÃO      | CARGO     | INSTITUIÇÃO |
|-----------------------------------|-------------|-----------|-------------|
| Lionel Segui Gonçalves            | Coordenador | Professor | UFERSA      |
| Herica Girlene Tertulino Domingos | Voluntário  | Discente  | UFERSA      |
| Daiana da Silva Sombra            | Voluntário  | Discente  | UFERSA      |

### 1.30. Ações para o Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Inclusão Social no Semiárido.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Ações para o Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Inclusão Social no Semiárido”.

O objetivo geral do projeto é contribuir com as ações do programa para o desenvolvimento tecnológico, inovação e inclusão social, fomentando a cultura da inovação na região atendida.

O projeto esta previsto encerrar em 08/09/2016 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

| NOME                           | FUNÇÃO                    | CARGO     | INSTITUIÇÃO |
|--------------------------------|---------------------------|-----------|-------------|
| Francisco de Assis Brito Filho | Coordenador               | Professor | UFERSA      |
| Marcio Furukava                | Apoio técnico operacional | Professor | UFERSA      |
| Luiz Carlos Aires de Macedo    | Apoio técnico operacional | Professor | UFERSA      |

### 1.31. Programa de Eficiência Energética: Uso de Painéis Solares Fotovoltaicos em Edificações da UFERSA.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a

Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Programa de Eficiência Energética: Uso de Painéis Solares Fotovoltaicos em Edificações da UFERSA”.

O objetivo geral do programa é a redução de custos com energia elétrica e sensibilizar a comunidade da Ufersa para a temática sustentabilidade.

O projeto esta previsto encerrar em 31/03/2017 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por docentes, técnicos e discentes da UFERSA conforme quadro demonstrativo abaixo:

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

| <b>NOME</b>                    | <b>FUNÇÃO</b>             | <b>CARGO</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b> |
|--------------------------------|---------------------------|--------------|--------------------|
| Diana Gonçalves Lunardi        | Coordenadora              | Docente      | UFERSA             |
| Vitor de Oliveira Lunardi      | Apoio técnico operacional | Docente      | UFERSA             |
| Julio César Rodrigues de Sousa | Apoio técnico operacional | Técnico      | UFERSA             |
| Giórgio Mendes Ribeiro         | Apoio técnico operacional | Técnico      | UFERSA             |
| Francisco Ferreira Filho       | Voluntário                | Discente     | UFERSA             |
| William Rebouças Coelho Silva  | Voluntário                | Discente     | UFERSA             |

#### 1.32. Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário”.

O objetivo principal e oferecer o curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento tributário para os concluintes e graduados em ciências contábeis e áreas afins, como também para graduados em outras áreas, com objetivo de proporcionar as organizações profissionais especializados e capazes de gerir e otimizar o ônus tributários em conformidade aos que esta estabelecido na Legislação Tributária do país.

O projeto esta previsto encerrar em 21/06/2017. Sua equipe executora é composta por docentes da UFERSA conforme quadro demonstrativo abaixo:

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

| <b>NOME</b>                     | <b>FUNÇÃO</b>    | <b>CARGO</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b> |
|---------------------------------|------------------|--------------|--------------------|
| Miguel Carioca Neto             | Coordenador      | Docente      | UFERSA             |
| Augusto Cezar Cunha Silva Filho | Vice Coordenador | Docente      | UFERSA             |

### 1.33. Especialização em Gestão Estratégica de Serviços.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Gestão Estratégica de Serviços”.

O objetivo é capacitar e atualizar os profissionais que já atuam na área, como também identifica-se a oportunidade de formar profissionais aptos a desenvolver suas funções na busca de garantir serviços de excelência.

O projeto esta previsto encerrar em 21/06/2017. Sua equipe executora é composta por docentes da UFERSA conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

| NOME                             | FUNÇÃO            | CARGO   | INSTITUIÇÃO |
|----------------------------------|-------------------|---------|-------------|
| Yákara Vasconcelos Pereira Leite | Coordenadora      | Docente | UFERSA      |
| Lílian Carpolíngua Giesta        | Vice Coordenadora | Docente | UFERSA      |

### 1.34. Formação Inicial: Licenciaturas em Matemática e Computação na Modalidade a Distância.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Formação Inicial: Licenciaturas em Matemática e Computação na Modalidade a Distância”.

O objetivo geral do projeto é dar continuidade à formação de professores para a rede básica de educação, sendo uma modalidade de ensino à distância dos cursos de Licenciatura em matemática e Licenciatura em Ciência da Computação.

O projeto esta previsto encerrar em 01/01/2017. Sua equipe executora é composta por docentes da UFERSA conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

| NOME                                   | FUNÇÃO                    | CARGO    | INSTITUIÇÃO |
|--|---------------------------|----------|-------------|
| Valdenize Lopes Nascimento             | Coordenadora              | Docente  | UFERSA      |
| Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros | Apoio técnico operacional | TAE      | UFERSA      |
| Ângelo Gustavo Mendes Costa            | Apoio técnico operacional | TAE      | UFERSA      |
| Rafaela Cristina Alves Freitas         | Apoio técnico operacional | TAE      | UFERSA      |
| Paulo Augusto Nogueira                 | Estagiário                | Discente | UFERSA      |
| Danielle França Ribeiro                | Estagiário                | Discente | UFERSA      |

### 1.35. Horta Didática na Escola.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Horta Didática na Escola”.

O programa tem como objetivo geral implantar e implemenstar Hortas Didáticas nas áreas de atuação da UFERSA (campi Angicos, Mossoró e Caraúbas) e dar as ferramentas para o aluno (educando) e o professor (educador) de ensino fundamental apreenderem a teoria e a prática relacionada a produção de alimentos, de forma interdisciplinar e vivenciada, trabalhando temas como: meio ambiente, sustentabilidade, empreendedorismo, interdisciplinaridade, alimentação saudável e higiene pessoal e dos alimentos levando os alunos ao contato direto com o meio ambiente criando um espaço de estudo, descoberta e aprendizagem, e promovendi responsabilidade social em grupo.

O projeto esta previsto encerrar em 08/09/2016 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

| <b>NOME</b>                            | <b>FUNÇÃO</b>             | <b>CARGO</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b> |
|--|---------------------------|--------------|--------------------|
| Anabelle Camarotti de Lima Batista     | Coordenadora              | Docente      | UFERSA             |
| Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra    | Apoio técnico operacional | TAE          | UFERSA             |
| Elisângela André de Oliveira           | Apoio técnico operacional | TAE          | UFERSA             |
| Giorgio Mendes Ribeiro                 | Apoio técnico operacional | TAE          | UFERSA             |
| Karla Rosane Amaral Demoly             | Apoio técnico operacional | Docente      | UFERSA             |
| Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira | Apoio técnico operacional | Docente      | UFERSA             |
| Luiz Carlos Aires de Macedo            | Apoio técnico operacional | Docente      | UFERSA             |
| Maiete Leandro da Silva                | Apoio técnico operacional | Docente      | UFERSA             |
| Marcio Furukava                        | Apoio técnico operacional | Docente      | UFERSA             |
| Maria Francisca Soares Pereira         | Apoio técnico operacional | Docente      | UFERSA             |

### **1.36. Suporte Administrativo e Operacional às Atividades Acadêmicas do Hospital Veterinário da UFERSA.**

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Suporte Administrativo e Operacional às Atividades Acadêmicas do Hospital Veterinário da UFERSA”.

O objetivo do projeto é atender as necessidades de fornecimento de materiais farmacológicos e hospitalares para o período de 24 meses, bem como auxiliar no atendimento de 200 animais por ano através, do fornecimento dos insumos necessários e por fim dar suporte a no mínimo 400 procedimentos cirúrgicos.

O projeto esta previsto encerrar em 31/12/2016. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

| <b>NOME</b>                            | <b>FUNÇÃO</b>             | <b>CARGO</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b> |
|--|---------------------------|--------------|--------------------|
| Heider Irinaldo Pereira Ferreira       | Coordenador               | TAE          | UFERSA             |
| André Menezes Vale                     | Apoio técnico operacional | TAE          | UFERSA             |
| Paulo Fernandes Cisneiro da Costa Reis | Apoio técnico operacional | TAE          | UFERSA             |
| Kilder Dantas Filgueira                | Apoio técnico operacional | TAE          | UFERSA             |

### **1.37. Serviços de Pesquisa com Monitoramento dos Encalhes de Biota Marinha em Praias do Litoral Potiguar e Cearense.**

Objeto do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a PETROBRAS, a FGD e a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, cujos recursos para a sua execução são oriundos da PETROBRAS.

O objetivo do projeto é a realização de serviços de pesquisa com monitoramento dos encalhes de biota marinha em praias do litoral potiguar e cearense, bem como, quando pertinente, a execução de todos os procedimentos necessários do manejo da biota marinha, em especial em relação a mamíferos marinhos e quelônios, ainda a quaisquer outras ocorrências relevantes tais como mortandade anormal dos peixes, aves marinhas, invertebrados ou presença de óleo ou resíduo sólido na praia que possam ser, de alguma forma, relacionadas às atividades da PETROBRAS nos estados do Rio Grande do Norte e Ceará.

O projeto está previsto encerrar 31/08/2017, e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UERN os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA**

| <b>NOME</b>                             | <b>FUNÇÃO</b> | <b>CARGO</b>                | <b>INSTITUIÇÃO</b> |
|---|---------------|-----------------------------|--------------------|
| Flávio José Lima Silva                  | Coordenador   | Docente                     | UERN               |
| Simone Almeida Gavilan Leandro da Costa | Vice Coord.   | Docente                     | UFRN               |
| Ana Bernandete Lima Fragoso             | Colaboradora  | Docente                     | UERN               |
| Simião Alef Soares da Silva             | Bolsista      | Monitor de prara            | FGD                |
| Vitor Luz Carvalho                      | Bolsista      | Medico Vterinário           | FGD                |
| Werona de Oliveira Barbosa Fernandes    | Bolsista      | Medico Vterinária           | FGD                |
| Rosemary Dayse S. de Barros             | Bolsista      | Técnico de praia            | FGD                |
| Rodrigo Anannias Honorio da Silva       | Bolsista      | Monitor (praia)             | FGD                |
| Roberio França Siqueira                 | Bolsista      | Monitor (praia)             | FGD                |
| Robson da Silva de Lima                 | Bolsista      | Monitor (praia)             | FGD                |
| Radan Elvis Matias de Oliveira          | Bolsista      | Medico Veterinário          | FGD                |
| Marcus Vinvicius de Araújo Lopes        | Bolsista      | Monitor (praia)             | FGD                |
| Márcio José Dantas Alves                | Bolsista      | Ass. Administrati vo        | FGD                |
| Rysonely Maclay de Oliveira             | Bolsista      | Ass. Administrati vo        | FGD                |
| Paulo Henrique Pereira Martins          | Bolsista      | Monitor (praia)             | FGD                |
| Pedro Gomes da Silveira Neto            | Bolsista      | Auxiliar de serviços gerais | FGD                |
| Luan Bernardo da Silva                  | Bolsista      | Monitor (praia)             | FGD                |
| Karine Passini Tarozzi                  | Bolsista      | Médico Veterinário          | FGD                |
| Juliana Maia de Lorena Pires            | Bolsista      | Técnico de campo (praia)    | FGD                |
| Iara Cecilia d Costa Moraes             | Bolsista      | Técnico de campo            | FGD                |

|  |          |   |     |
|--|----------|---|-----|
|  |          | (praia)   |     |
| Iraê Terra de Oliveira                 | Bolsista | Técnico de campo (praia)                              | FGD |
| Heloisa Cristina de morais e Sá leitão | Bolsista | Assistente técnico                                    | FGD |
| Helder Henrique Alves de Medeiros      | Bolsista | Técnico de campo (praia)                              | FGD |
| Edson Soares da Silva Junior           | Bolsista | Assistente técnico                                    | FGD |
| Edivan Moraes de Souza Júnior          | Bolsista | Técnico de campo (praia)                              | FGD |
| Diogo Mickael Rolim e Silva            | Bolsista | Assistente técnico                                    | FGD |
| Daniel Solon Dias de Farias            | Bolsista | Técnico de campo (praia)                              | FGD |
| Damião Vitoriano de Brito              | Bolsista | Monitor de praia                                      | FGD |
| Damião Nascimento Oliveira             | Bolsista | Técnico de campo                                      | FGD |
| Cristine Pereira Negrão Silva          | Bolsista | Bióloga   | FGD |
| Aline da Costa Bomfim                  | Bolsista | Técnico de campo                                      | FGD |
| Ana Emília Barboza de Alencar          | Bolsista | Gerente de cartografia, geoprocessamento e divulgação | FGD |
| Antonio Marcos da Silva                | Bolsista | Auxiliar de serviços gerais                           | FGD |
| Antonysmar Pereira Martins             | Bolsista | Monitor de praia                                      | FGD |
| Augusto Carlos da Boaviagem Freire     | Bolsista | Medico Veterinário                                    | FGD |

### **1.38. Programa Rede de Oficinandos na Saúde: O Encontro com as Tecnologias da Informação e da Comunicação Promovendo Cuidado e Formação em Saúde Mental –PROEXT 2015/2016.**

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Programa Rede de Oficinandos na Saúde: O Encontro com as Tecnologias da Informação e da Comunicação Promovendo Cuidado e Formação em Saúde Mental –PROEXT 2015/2016”.

O objetivo do programa , possibilitar fomentar e difundir modos de inserção de tecnologias da informação e comunicação – TIC no campo de articulação entre saúde informática, como estratégia de produção e/ou ampliação das redes sociais dos sujeitos envolvidos; de formação de seus trabalhadores e de estudantes de diferentes campos do saber; de sensibilização da sociedade para a necessária transformação das circunstâncias do aprender de sujeitos com transtorno global de desenvolvimento a partir da inserção de jovens em um ambiente sensível equipado para interação em rede com diferentes artefatos técnicos.

O projeto esta previsto encerrar em 31/12/2106 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

| NOME                                   | FUNÇÃO                     | CARGO   | INSTITUIÇÃO |
|--|----------------------------|---------|-------------|
| Anabelle Camarotti Lima Batista        | Ministrante, colaboradora. | Docente | UFERSA      |
| Cleci Maraschin                        | Colaboradora               | Docente | UFRGS       |
| Claudia Rodrigues de Freitas           | Colaboradora               | Docente | UFRGS       |
| Deise Juliana Francisco                | Colaboradora               | Docente | UFAL        |
| Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira | Colaboradora               | Docente | UFERSA      |
| Luisa Maria Nunes                      | Colaboradora               | Técnica | CAPS        |
| Nize Maria Campos Pellanda             | Colaboradora               | Docente | UNISC       |
| Rafaella Pereira Rebouças              | Colaboradora               | Técnica | CAPSI       |
| Valceli Nogueira Dantas                | Colaboradora               | Técnica | CAPSI       |
| Washington Sales Monte                 | Colaborador                | Docente | UNP         |

### **1.39. Aspectos Tecnológicos, Ambientais, Gerenciais e Sociais do Potencial Antimicrobiano de Plantas do Semiárido para Mastite de Assentamentos do Semiárido Nordeste – PROEXT-2015.**

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Aspectos Tecnológicos, Ambientais, Gerenciais e Sociais do Potencial Antimicrobiano de Plantas do Semiárido para Mastite de Assentamentos do Semiárido Nordeste – PROEXT-2015”.

O programa tem como objetivo criar espaços de formação, capacitação, informação e debate sobre organização social, qualidade da produção do leite, aspectos sanitários e gestão administrativa que favoreçam o aperfeiçoamento dos processos produtivos e tecnológicos da agricultura familiar, particularmente aqueles vinculados a produção do leite de cabra.

O projeto esta previsto em 08/09/2016 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

| NOME                            | FUNÇÃO      | CARGO   | INSTITUIÇÃO |
|---------------------------------|-------------|---------|-------------|
| Caio Sergio Santos              | Colaborador | Docente | UFERSA      |
| Elisabete Stradiotto Siqueira   | Colaborador | Docente | UFERSA      |
| Fabio Nobree                    | Colaborador | Docente | UFERSA      |
| Lilian Carpolingua Giesta       | Colaborador | Docente | UFERSA      |
| Nilza Dutra Alves               | Colaborador | Docente | UFERSA      |
| Sthenia Santos Albano Amora     | Colaborador | Docente | UFERSA      |
| Valdemar Siqueira Filho         | Colaborador | Docente | UFERSA      |
| Francisco Marlon Carneiro Feijo | Coordenador | Docente | UFERSA      |

#### **1.40. Acesso a Terra Urbanizada: Aplicação de Políticas no Alto Oeste Potiguar do Semiárido PROEXT-2015**

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Acesso a Terra Urbanizada: Aplicação de Políticas no Alto Oeste Potiguar do Semiárido PROEXT 2015”.

Problematizar o acesso a terra urbanizada e os contextos em que se processam, tais como as instituições formadoras, os municípios do Alto Oeste Potiguar, entidades públicas privadas, sindicatos e o olhar da comunidade nesse contexto ao qual também está inserida. Provendo à sociedade o uso e ocupação democrática das áreas centrais propiciando a permanência da população residente e a atração de população não residente por meio de ações integradas que promovam e sustentem a diversidade funcional e social, a identidade cultural, a vitalidade econômica e a preservação do patrimônio histórico e cultural.

O projeto esta previsto encerrar em 08/09/2016 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

| <b>NOME</b>                        | <b>FUNÇÃO</b> | <b>CARGO</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b> |
|------------------------------------|---------------|--------------|--------------------|
| André Luiz Sena da Rocha           | Colaborador   | Docente      | UFERSA             |
| Antonio Carlos Leite Barbosa       | Colaborador   | Docente      | UFERSA             |
| Clawsio Rogério Cruz de Sousa      | Colaborador   | Docente      | UFERSA             |
| Emanuel Freitas da Silva           | Colaborador   | Docente      | UFERSA             |
| Hortência Pessoa Rêgo Gomes        | Colaborador   | TAE          | UFERSA             |
| Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho | Colaborador   | Docente      | UFERSA             |
| Paulo Gustavo da Silva             | Colaborador   | Docente      | UFERSA             |
| Almir Mariano Sousa Júnior         | Coordenador   | Docente      | UFERSA             |

#### **1.41. Inclusão Digital com Robótica Educacional no Sertão do RN.**

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Inclusão Digital com Robótica Educacional no Sertão do RN”.

O objetivo geral é promover a inclusão social e a diminuição da evasão nas escolas da rede pública de educação básica na zona rural e urbana de Angicos-RN, através do uso da robótica educacional.

O projeto esta previsto encerrar em 08/11/2015 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

| <b>NOME</b>                    | <b>FUNÇÃO</b> | <b>CARGO</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b> |
|--------------------------------|---------------|--------------|--------------------|
| Araken de Medeiros Santos      | Colaborador   | Docente      | UFERSA             |
| Daniel Sabino Amorim de Araújo | Colaborador   | Docente      | UFERSA             |
| Rita Diana de Freitas Gurgel   | Colaborador   | Docente      | UFERSA             |
| Samuel Oliveira de Azevedo     | Coordenador   | Docente      | UFERSA             |
| Sueldes de Araújo              | Colaborador   | Docente      | UFERSA             |

#### 1.42. Plano de Ação para Proteção à Fauna PPAF.

Objeto do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a PETROBRAS, a FGD e a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, cujos recursos para a sua execução são oriundos da PETROBRAS. O presente plano apresenta o detalhamento da organização e infraestrutura para a integração entre o Plano de Proteção à Fauna (PPAF) e o Projeto de Monitoramento de Praias do Litoral Potiguar e Cearense (PMP-BP) na Área de Influência da atividade de perfuração marítima realizada pela PETROBRAS nas Áreas Geográficas do BM-POT-16 e BM-POT-17, constituindo o Item 1 da Solicitação de documentos referente ao Pedido de Pequenos Serviços nº 4506417820.

O objetivo geral promover a integração do Plano de Proteção a Fauna (PPAF) ao Projeto de Monitoramento de Praias do litoral potiguar e cearense (PMP-BP) para áreas no estado do Rio Grande do Norte.

O projeto encerrou em 09/08/2015 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UERN os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

| NOME                       | FUNÇÃO   | CARGO   | INSTITUIÇÃO |
|----------------------------|--|---------|-------------|
| Flávio José de Lima Silva  | Coordenador Geral                                      | Docente | UERN        |
| Ana Bernadete Lima Fragoso | Coordenadora de Encalhes                               | Docente | UERN        |
| Simone Almeida G. L. Costa | Coordenadora de Monitoramento, Resgates e Reabilitação | Docente | UFRN        |
| Ana Emília B. de Alencar   | Gerente Técnico Operacional                            | Docente | FGD         |

#### 1.43. Revista Caatinga.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Revista Caatinga ”.

O objetivo é disponibilizar para a comunidade Científica, integral e gratuitamente, publicações de alto nível, resultados de pesquisas relevantes nas

áreas de Ciências Agrárias e áreas afins, que foram aprovadas após passarem por todo processo de tramitação de manuscritos da revista caatinga.

O projeto encerrará em 08/03/2016 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

| <b>NOME</b>                             | <b>FUNÇÃO</b> | <b>CARGO</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b> |
|---|---------------|--------------|--------------------|
| Aurélio Paes Barros Júnior              | Coordenador   | Docente      | UFERSA             |
| Alxsandra Meira de Vasconcelos Oliveira | Colaboradora  | Técnico      | UFERSA             |
| Elisângela Cabral dos Santos            | Colaboradora  | Docente      | UFERSA             |
| Francisco Bezerra Neto                  | Colaboradora  | Docente      | UFERSA             |
| Lindomar Maria da Silveira              | Colaboradora  | Docente      | UFERSA             |
| Ana Lucia Santos                        | Colaboradora  | Discente     | UFERSA             |
| Salvador                                | Colaboradora  | Docente      | UFERSA             |

#### **1.44. Crescimento e Acúmulo de Nutrientes em Melão Amarelo.**

Objeto de Termo de Contrato de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a Syngenta Proteção de Cultivos LTDA, UFERSA e a FGD, sendo esta executora com recursos oriundos da Syngenta.

O Objetivo é a determinação do acúmulo de nutrientes de melão tipo amarelo. O projeto encerrará em 31/07/2016 . Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

| <b>NOME</b>                     | <b>FUNÇÃO</b>     | <b>CARGO</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b> |
|---------------------------------|-------------------|--------------|--------------------|
| Leilson Costa Granjeiro         | Coordenador Geral | Docente      | UFERSA             |
| Antonia Rosimeire da Cruz Silva | Bolsista          | Discente     | UFERSA             |

## RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DE PROJETOS VIGENTES EM 2015

O orçamento dos projetos vigentes em 2015, incluindo os saldos resultantes do exercício anterior, os recursos arrecadados neste ano e os rendimentos das aplicações financeiras, totalizou R\$ 10.191.702,61 (dez milhões cento e noventa e um mil setecentos e dois reais e sessenta e um centavos), destacando-se os valores previstos para Projetos de Extensão que representa 76,27% do orçamento total, conforme tabela abaixo:

| TIPO DE PROJETO      | TOTAL (R\$)              |
|----------------------|--------------------------|
| PROJETOS DE ENSINO   | 28.877,84                |
| PROJETOS DE EXTENSÃO | 2.389.588,19             |
| PROJETOS DE PESQUISA | 7.773.236,58             |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>R\$ 10.191.702,61</b> |

A tabela abaixo apresenta, por órgão financiador, recursos orçamentários de projetos gerenciados pela FGD. Pode-se observar, pelos dados abaixo, que os recursos repassados pela PETROBRAS e pela UFERSA que representaram, respectivamente, 52,76% e 23,07% do orçamento de todos os projetos vigentes em 2015.

| ÓRGÃOS   | TOTAL (R\$)  | PERCENTUAL |
|--|--------------|------------|
| SYNGENTA                                       | 15.017,90    | 0,15%      |
| PETROBRAS                                      | 5.376.870,26 | 52,76%     |
| FUNDAÇÃO BOTICÁRIO                             | 53.153,45    | 0,52%      |
| BANCO DO NORDESTE                              | 240.688,83   | 2,36%      |
| MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE                    | 315.461,55   | 3,10%      |
| SANTANDER                                      | 51.118,23    | 0,50%      |
| UFERSA   | 2.350.790,58 | 23,07%     |
| MINISTÉRIO DA CIÊNCIA<br>TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 1.584.153,57 | 15,54%     |

|                    |                      |                |
|--------------------|----------------------|----------------|
| SEBRAE             | 193.370,26           | <b>1,90%</b>   |
| Sakata             | 11.077,98            | <b>0,11%</b>   |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>10.191.702,61</b> | <b>100,00%</b> |

## RECURSOS DE PROJETOS ARRECADADOS EM 2015

Considerando, apenas, os recursos financeiros repassados à FGD no ano de 2015, incluindo os repasses de projetos já vigentes, as aplicações financeiras e os recursos de novos projetos contratados neste mesmo ano, tem-se um valor total de R\$ 6.681.598,44 (seis milhões seiscentos e oitenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais quarenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

| TIPO DE PROJETO     | TOTAL (R\$)             |
|---------------------|-------------------------|
| PROJETO DE ENSINO   | R\$ 28.877,84           |
| PROJETO DE EXTENSÃO | R\$ 4.825.446,16        |
| PROJETO DE PESQUISA | R\$ 1.827.274,44        |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>R\$ 6.681.598,44</b> |

## DESPESAS DE PROJETOS REALIZADAS EM 2015

As despesas realizadas pela FGD, na execução dos projetos vigentes em 2015, totalizaram R\$ 5.222.525,23 (cinco milhões duzentos e vinte e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), conforme tabela abaixo:

| TIPO DE PROJETO     | TOTAL (R\$)             |
|---------------------|-------------------------|
| PROJETO DE ENSINO   | R\$ 21.888,01           |
| PROJETO DE EXTENSÃO | R\$ 4.273.851,82        |
| PROJETO DE PESQUISA | R\$ 926.785,40          |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>R\$ 5.222.525,23</b> |

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da FGD estão apresentadas em reais e foram elaboradas de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as práticas contábeis emanadas pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 10.4. A estrutura das demonstrações obedece ao disposto na Lei 11.638/2007 e na Lei 11.941/2009.

O principal objetivo das leis 11.638/2007 e 11.941/2009 é possibilitar a convergência do padrão contábil brasileiro ao padrão internacional. O Brasil passa, a partir de então, adotar as normas internacionais expedidas pelo IASB – International Accounting Standards Board.

A partir do exercício 2011, o reconhecimento das receitas passou a obedecer ao método da percentagem completada abordado nos CPCs 17, 23 e 30. Nesse procedimento, as receitas decorrentes de contratos e de convênios são reconhecidas à medida que os recursos são disponibilizados para execução.

### Demonstração do Resultado do Exercício 2015

| CONTA          | DESCRIÇÃO                    | 01 a 12/2014      | 01 a 12/2015      |
|----------------|------------------------------|-------------------|-------------------|
| (+) 010        | RECEITA BRUTA OPERACIONAL    | 301.425,13        | 582.525,43        |
| 010.01         | RECEITA DE SERVIÇOS          | 88.683,30         | 472.377,61        |
| 010.01.02      | Doações e Taxas              | 824,70            | 0,00              |
| 010.01.05      | Gestão de Projetos           | 87.858,60         | 436.497,61        |
| 010.01.07      | Receitas Extraordinárias     | 0,00              | 35.880,00         |
| 010.02         | RECEITA DE CONTRATOS         | 212.741,83        | 110.147,82        |
| 010.02.01      | Receitas de contratos        | 212.741,83        | 110.147,82        |
| <b>(=) 030</b> | <b>RECEITA LÍQUIDA</b>       | <b>301.425,13</b> | <b>582.525,43</b> |
| (-) 040        | CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 391.256,92        | 247.430,74        |
| 040.01         | PROVENTOS/RENDIMENTOS        | 136.973,85        | 102.541,44        |
| 040.01.01      | Ordenados e Salários         | 105.504,32        | 85.746,18         |
| 040.01.03      | Estágio                      | 5.767,00          | 1.440,00          |
| 040.01.04      | Férias                       | 14.984,77         | 7.280,00          |

|                |                             |                                    |                   |
|----------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------------|
| 040.01.05      | Décimo-terceiro             | 9.583,56                           | 8.075,20          |
| 040.01.06      | Indenizações e Aviso Prévio | 1.134,20                           | 0,00              |
| 040.02         | ENCARGOS SOCIAIS            | 52.548,48                          | 34.659,74         |
| 040.02.01      | INSS                        | 31.417,44                          | 25.560,36         |
| 040.02.02      | FGTS                        | 9.403,30                           | 8.088,35          |
| 040.02.03      | PIS/PASEP                   | 1.236,42                           | 1.011,03          |
| 040.02.04      | Multa Rescisória            | 10.491,32                          | 0,00              |
| 040.03         | CUSTO DE CONTRATOS          | 200.681,09                         | 109.585,05        |
| 040.03.01      | Custo de contratos          | 200.681,09                         | 109.585,05        |
| 040.04         | OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL | 1.053,50                           | 644,51            |
| 040.04.01      | Seguro de Vida              | 35,00                              | 0,00              |
| 040.04.02      | Medicina do Trabalho        | 1.018,50                           | 644,51            |
| <b>(=) 060</b> | <b>LUCRO BRUTO</b>          | <b>(89.831,79)</b>                 | <b>335.094,69</b> |
| <b>(-)</b>     | <b>070</b>                  | <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>       | <b>76.546,65</b>  |
|                | 070.01                      | DESPESAS P/ FUNCIONAMENTO          | 16.957,20         |
|                | 070.01.01                   | Aluguel                            | 6.399,69          |
|                | 070.01.02                   | Impressos e Material de Escritório | 108,00            |
|                | 070.01.06                   | Combustíveis                       | 383,01            |
|                | 070.01.09                   | Conservação e reparos              | 120,00            |
|                | 070.01.10                   | Despesas de Cartório               | 3.486,00          |
|                | 070.01.13                   | Diárias e Desp. com viagens        | 225,00            |
|                | 070.01.14                   | Internet (Domínio, acesso, etc.).  | 167,05            |
|                | 070.01.17                   | Cursos e treinamentos              | 3.380,00          |
|                | 070.01.19                   | Manutenção em equipamentos         | 2.726,80          |
|                | 070.01.20                   | Fardamentos                        | -                 |
|                | 070.01.24                   | Taxas Administrativas e Anuidades  | 1.000,00          |
|                | 070.01.25                   | Seguros                            | 105,65            |
|                | 070.01.27                   | Telefone (Fixo e Celular)          | 3.190,63          |
|                | 070.01.28                   | Despesas com veículos              | -                 |
|                | 070.01.29                   | Cópias e Autenticações             | 356,76            |
|                | 070.01.30                   | Despesas c/ Correio                | 0,00              |
|                | 070.01.31                   | Licenciamento de Veículos          | 60,00             |

|           |  |                     |                   |
|-----------|--|---------------------|-------------------|
| 070.01.37 | Ressarcimento a projetos               | 13.354,12           | 21,30             |
| 070.01.39 | Sup. Téc. Informática                  | 6.150,00            | 0,00              |
| 070.02    | HONORÁRIOS/AUTÔNOMOS                   | 20.200,00           | 50.025,00         |
| 070.02.01 | Honorários                             | 1.000,00            | 1.425,00          |
| 070.02.04 | Assessoria Contábil/Jurídica PJ        | 19.200,00           | 17.600,00         |
| 070.02.04 | Serviços de Terceiros PJ               | 0,00                | 31.000,00         |
| 070.03    | DESPESAS FINANCEIRAS                   | 934,55              | 1.373,02          |
| 070.03.02 | Tarifas bancárias                      | 853,11              | 1.126,10          |
| 070.03.03 | Juros passivos                         | 0,00                | 0,47              |
| 070.03.04 | I.O.F.                                 | 71,77               | 245,25            |
| 070.03.05 | Multas e Juros s/ Tributos             | 9,67                | 1,20              |
| 070.04    | DESPESAS TRIBUTÁRIAS                   | 1.229,92            | 1.592,79          |
| 070.04.01 | IRRF na fonte                          | 1.229,92            | 1.592,79          |
| 070.05    | PERDA NA BAIXA DE BENS<br>IMOBILIZADOS | -                   | 1.440,74          |
| 070.05.02 | Baixa por obsolescência                | -                   | 3.213,60          |
| 070.05.03 | Doação de bens                         | -                   | 2.939,12          |
| 070.05.04 | Roubo/Furto/Sinistro                   | -                   | 1.733,20          |
| 070.05.04 | (-) Reversão de depreciação por baixa  | 0,00                | 6.445,18          |
| 070.06    | DEPRECIAÇÕES                           | 8.986,32            | 5.157,90          |
| 070.06.01 | Depreciações acumuladas                | 8.986,32            | 5.157,90          |
| (+) 100   | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS           | 11.702,51           | 24.535,59         |
| 100.01    | Aplicações Financeiras                 | 11.702,51           | 24.535,59         |
| 100.01.01 | Rendimento de aplicações financeiras   | 11.702,51           | 24.535,59         |
| (=) 110   | <b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>  | <b>(151.138,52)</b> | <b>283.083,63</b> |

#### Demonstração do Superávit ou Déficit Acumulados - Exercício 2015

|   |                     |
|---|---------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>                    | <b>0,00</b>         |
| <b>Superávit/Déficit do Exercício</b>                     | <b>283.083,63</b>   |
| <b>Superávit/Déficit incorporado ao Patrimônio Social</b> | <b>(283.083,63)</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>                    | <b>0,00</b>         |

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Social – Exercício 2015

|  | <b>PATRIM.<br/>SOCIAL</b> | <b>AJUSTE<br/>PATRIMONIAL</b> | <b>DOAÇÕES E<br/>SUBVENÇÕES</b> | <b>SUPERÁVIT<br/>ACUMULADO</b> | <b>TOTAL</b>      |
|--|---------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| <b>SALDO EM 31<br/>DEZEMBRO DE 2014</b>                            | <b>(6.100,48)</b>         | -                             | -                               | -                              | <b>(6.100,48)</b> |
| <b>AJUSTES DE<br/>EXERCÍCIOS<br/>ANTERIORES</b>                    | -                         | 67,61                         | -                               | -                              | 67,61             |
| Efeitos de mudança de<br>critério                                  | -                         | -                             | -                               | -                              | -                 |
| Ajuste patrimonial<br>Retificação de erros em<br>exerc. anteriores | -                         | 67,61 -                       | -                               | -                              | <b>67,61</b>      |
| <b>AUMENTOS DE<br/>PATRIMÔNIO</b>                                  | -                         | -                             | -                               | -                              | -                 |
| com incorporação de<br>superávit e reservas                        | -                         | -                             | -                               | -                              | -                 |
| Doações e Subvenções<br>por subscrição realizada                   | -                         | -                             | -                               | -                              | -                 |
| <b>REVERSÕES DE<br/>RESERVA</b>                                    | -                         | -                             | -                               | -                              | -                 |
| de Contingências   | -                         | -                             | -                               | -                              | -                 |
| de Lucros a realizar   | -                         | -                             | -                               | -                              | -                 |
| <b>SUPERÁVIT/DÉFICIT<br/>LÍQUIDO DO<br/>EXERCÍCIO</b>              | -                         | -                             | -                               | 283.083,63                     | <b>283.083,63</b> |
| Incorporação do<br>Superávit do Exercício                          | -                         | -                             | -                               | -                              | -                 |
| Incorporação do Déficit<br>do Exercício                            | 283.083,63                | -                             | -                               | -                              | 283.083,63        |
| <b>SALDO EM 31 DE<br/>DEZEMBRO DE 2015</b>                         | <b>276.983,15</b>         | <b>67,61</b>                  | -                               | -                              | <b>277.050,76</b> |

## Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Indireto

|                                  | <b>2014</b>  | <b>2015</b> |
|----------------------------------|--------------|-------------|
| <b>Atividades Operacionais</b>   |              |             |
| Déficits Acumulados              | (151.138,52) |             |
| Superávits Acumulados            |              | 283.083,63  |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | -            | 67,61       |
| Aumento em DIREITOS              | (3.094,77)   | (200,62)    |
| Aumento em (-) DEPRECIAÇÕES      | 8.986,32     | -           |
| Diminuição em (-) DEPRECIAÇÕES   | -            | (1.243,88)  |
| Diminuição em FORNECEDORES       | (172,86)     | -           |

|   |                    |                   |
|---|--------------------|-------------------|
| Diminuição em DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS | (1.950,98)         | (665,41)          |
| Diminuição em OBRIGAÇÕES SOCIAIS                      | (1.161,27)         | (8,64)            |
| Diminuição em OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                 | (3.667,63)         | (3.944,14)        |
| Aumento em RECURSOS DE TERCEIROS                      | 105.327,04         | -                 |
| Diminuição em RECURSOS DE TERCEIROS                   | -                  | (101.087,22)      |
| Aumento em CONTRATOS A REALIZAR                       | 53.951,84          | 13.438,21         |
| Diminuição em PASSIVOS DE CONTRATOS                   | (104.466,45)       | (1.537,99)        |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>      | <b>(97.538,68)</b> | <b>187.849,77</b> |
| <b>Atividades Investimento</b>                        |                    |                   |
| Diminuição em IMOBILIZADO                             |                    | <b>7.842,52</b>   |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>      |                    | <b>7.842,52</b>   |
| <b>Varição Líq. de Caixa e Equivalente de Caixa</b>   | <b>(97.538,68)</b> | <b>195.692,29</b> |
| <b>Caixa e Equivalente de Caixa Início Período</b>    | <b>262.894,82</b>  | <b>165.356,14</b> |
| <b>Caixa e Equivalente de Caixa Fim do Período</b>    | <b>165.356,14</b>  | <b>361.048,43</b> |

### Balço Patrimonial Individual da FGD

| ATIVO                   |                   |                   | PASSIVO                                       |                   |                  |
|-------------------------|-------------------|-------------------|---|-------------------|------------------|
|                         | 2014              | 2015              |   | 2014              | 2015             |
| <b>Ativo Circulante</b> | <b>168.549,60</b> | <b>364.442,51</b> | <b>Passivo Circulante</b>                     | <b>191.127,27</b> | <b>97.415,73</b> |
| <u>Disponível</u>       | <u>165.356,14</u> | <u>361.048,43</u> | <u>Contas a Pagar</u>                         | <u>1.660,13</u>   | 994,72           |
| Caixa                   | 70,42             | 9,80              | Despesas Operacionais e Administração a Pagar | 1.660,13          | 994,72           |
| Bancos Rec. Próprios    | 26.393,53         | 233,22            | <u>Obrig. Sociais e Trabalhistas</u>          | <u>8.107,11</u>   | 4.102,55         |
| Aplicaç. Rec. Próprios  | 138.892,19        | 360.805,41        | Obrig. Sociais                                | 4.108,89          | 4.100,25         |
|                         |                   |                   | Obrig. Trabalhistas                           | 3.944,14          | 0,00             |
|                         |                   |                   | Impostos e Taxas                              | 54,08             | 2,30             |
| <u>Direitos</u>         | <u>3.193,46</u>   | <u>3.394,08</u>   | <u>Recursos de Terceiros</u>                  | <u>105.327,04</u> | <u>4.239,82</u>  |
| Adiantamentos           | 3.193,46          | 3.394,08          | Recursos de Projetos                          | 26.121,40         | 4.239,82         |

|                             |                   |                   |                              |                   |                   |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|------------------------------|-------------------|-------------------|
|                             |                   |                   | Adiantamento de Receitas     | 79.205,64         | 0,00              |
|                             |                   |                   |                              |                   | 88.078,64         |
|                             |                   |                   | <u>Contratos a Realizar</u>  | <u>74.640,43</u>  |                   |
|                             |                   |                   | Contratos a Realizar         | 74.640,43         | 88.078,64         |
|                             |                   |                   | <u>Passivos de Contratos</u> | <u>1.537,99</u>   | 0,00              |
| <b>Ativo Não-Circulante</b> | <b>16.622,62</b>  | <b>10.023,98</b>  |                              |                   |                   |
|                             |                   |                   | Perícias (CEF 003.253-2)     | 1.537,99          | 0,00              |
| <u>Imobilizado</u>          | <u>88.944,37</u>  | <u>81.101,85</u>  |                              |                   |                   |
| Bens Imobilizados           | 88.944,37         | 81.101,85         |                              |                   |                   |
| (-) <u>Depreciação</u>      | <u>72.321,75</u>  | <u>71.077,87</u>  | <b>Patrimônio Social</b>     | <b>(6.100,48)</b> | <b>277.050,76</b> |
| (-) Dep. Acumulada          | 72.321,75         | 71.077,87         | <u>Fundo Patrimonial</u>     | (6.100,48)        | <b>277.050,76</b> |
|                             |                   |                   | Fundo Institucional          | (6.100,48)        | <b>277.050,76</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>       | <b>185.172,22</b> | <b>374.466,49</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>      | <b>185.172,22</b> | <b>374.466,49</b> |

## Receitas

As receitas são reconhecidas, observado o regime contábil da competência em consonância com o método da percentagem completada, estão assim distribuídas:

| CONTA                                 | Reconhecidas 2014 | Prevista 2015     | Reconhecidas 2015 |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Gestão de Projetos (1)</b>         | 88.683,30         | 161.145,27        | 436.497,61        |
| <b>Receitas extraordinárias (2)</b>   | 0,00              | 0,00              | 35.880,00         |
| <b>Receitas de Contratos (3)</b>      | 212.741,83        | 45.407,47         | 110.147,82        |
| <b>Rend. de Aplic. Financeira (4)</b> | 11.702,51         | 6.488,30          | 24.535,59         |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>313.127,64</b> | <b>213.041,04</b> | <b>607.061,02</b> |

(1) Constitui os valores correspondentes às receitas provenientes da gestão de projetos;

(2) Constitui os valores referentes às receitas provenientes da gestão de contratos apropriadas com base no Método da Percentagem Completada;

(3) Saldo proveniente de valores gerados a partir do rendimento das aplicações financeiras.

## Despesas

As despesas da FGD são provenientes de suas atividades operacionais e administrativas, inclusive as despesas dos projetos executados através de contrato, com recursos vinculados a terceiros. Para reconhecimento contábil das despesas é utilizado o regime da competência.

As despesas do ano de 2015 estão assim distribuídas:

| <b>CONTA</b>                           | <b>Realizadas 2014</b> | <b>Fixadas 2014</b> | <b>Realizadas 2015</b> |
|--|------------------------|---------------------|------------------------|
| Despesas com pessoal                   | 210.775,83             | 154.254,10          | 187.870,69             |
| Despesas administrativas               | 41.658,45              | 34.308,11           | 16.957,20              |
| Despesas de contratos                  | 200.681,09             | 56.032,77           | 109.585,05             |
| Despesas tributárias                   | 1.229,92               | 994,00              | 1.592,79               |
| Despesas financeiras                   | 934,55                 | 843,17              | 1.373,02               |
| Depreciações                           | 8.986,32               | 8.986,32            | 5.157,90               |
| Perda na baixa de bens<br>imobilizados | 0,00                   | 0,00                | 1.440,74               |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>464.266,16</b>      | <b>255.418,47</b>   | <b>323.977,39</b>      |

## ANEXOS

---









Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**7ª Reunião Ordinária de 2016**

## **6º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre procedimento apuratório acerca de solicitação de verificação de legitimidade dos documentos utilizados em processo de transferência, conforme Processo Nº 23091.000703/2016-37.



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E  
CONTRATOS



# PROCESSO 23091.009984/2015-11

Cadastrado em 15/12/2015



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

**Nome(s) do Interessado(s):**

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO

**E-mail:**

**Identificador:**

110118

**Tipo do Processo:**

SOLICITAÇÃO

**Assunto do Processo:**

125.41 - DOCUMENTAÇÃO ACADÊMICA: HISTÓRICO ESCOLAR. INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

**Assunto Detalhado:**

SOLICITAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE LEGITIMIDADE DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS NO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA ED.34/2015

**Unidade de Origem:**

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO (11.01.18)

**Criado Por:**

RAPHAELLA MARQUES VILELA

*RV*

Raphaella Marques Vilela  
Assistente em Administração / CPPS  
Mat. SIAPE 2647669

**Observação:**

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

| Data       | Destino                              | Data | Destino |
|------------|--------------------------------------|------|---------|
| 15/12/2015 | PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02) |      |         |



## Transferência 2015.2 : Entry # 2373

### Details

Form Title: Transferência 2015.2

Date Submitted: 12 de November de 2015 20:37

IP Address: 172.17.3.54

Email Subject:

Sender Name: cpps

Sender Email: [cpps@ufersa.edu.br](mailto:cpps@ufersa.edu.br)

Emailed To:

---

### Informações Pessoais

|                    |                         |
|--------------------|-------------------------|
| Nome               | Maicon Alves de Araujo  |
| Data de Nascimento | 27/03/1988              |
| RG                 | 2246275                 |
| CPF                | 36099737812             |
| E-mail             | maicon_rom@yahoo.com.br |
| Pai                | nao consta              |
| Mãe                | Maria do socorro alves  |

### Informações do Curso de Origem

|                 |                                 |
|-----------------|---------------------------------|
| Curso de Origem | Ciencia e tecnologia - matutino |
|-----------------|---------------------------------|



Instituição de Origem Ufersa

Carga Horária cursada 1020

Carga Horária Total 2400

Matrícula 2010207379

IRA 6.3376

Nota do ENEM 7.47

### Curso pretendido

Escolha o curso Ciência e Tecnologia - Noturno - Campus Mossoró

### Envio do arquivo

Arquivo [http://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/vfb-uploads/2015/11/TRANSFERENCIA\\_2015-2\\_MAICON-ALVES-DE-ARAUJO.zip](http://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/vfb-uploads/2015/11/TRANSFERENCIA_2015-2_MAICON-ALVES-DE-ARAUJO.zip)

Orientações sobre o arquivo a ser enviado

03  
RV

## Enem 2012 Resultado



Bem vindo(a), MAICON ALVES DE ARAUJO!

Nº de inscrição:

Nome: MAICON ALVES DE ARAUJO

CPF:

Língua estrangeira: Inglês

| Prova                                   | Nota  | Situação |
|---|-------|----------|
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 792.3 | Presente |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 722.3 | Presente |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 677.5 | Presente |
| Matemática e suas Tecnologias           | 830.5 | Presente |
| Redação                                 | 690.0 | Presente |



CPPS Comissão Permanente de Processo Seletivo <cpps@ufersa.edu.br>



**Fwd: Notas do ENEM**

1 mensagem

**Lissandro Arielle Vale Batista** <lissandrovale@ufersa.edu.br>  
Para: CPPS Comissão Permanente de Processo Seletivo <cpps@ufersa.edu.br>

15 de dezembro de 2015 10:08

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Marcus Henrique Couto de Souza Mota** <marcus.nead@ufersa.edu.br>  
Data: 14 de dezembro de 2015 17:26  
Assunto: Re: Notas do ENEM  
Para: Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Ana Abreu Lima <ana@ufersa.edu.br>

Olá, segue o resultado e o que significa cada coluna da linha abaixo (em anexo)

120111050473;36099737812;MAICON ALVES DE ARAUJO;622.3;692.3;577.5;702.5;460.0;P;P;P;P;P;

Att,

--

**Marcus Mota** | Programador  
marcus.nead@ufersa.edu.br  
Ramal - 1250

--

PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação  
NEaD - Núcleo de Educação a Distância  
UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva - Mossoró-RN - CEP: 59.625-900  
<http://prograd.ufersa.edu.br/>  
<http://nead.ufersa.edu.br/>

Em 14 de dezembro de 2015 16:23, Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Ana Abreu Lima** <ana@ufersa.edu.br>  
Data: 14 de dezembro de 2015 15:22  
Assunto: Notas do ENEM  
Para: Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>

Oi Lissandro,

aqui vai a inscrição no ENEM de um aluno do qual precisamos das notas(2012).

120111050473

grata

Ana



--

Lissandro Vale  
Administrador / Procurador Educacional Institucional  
UFERSA - Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD  
84-3317-8234

--

Lissandro Vale  
Administrador / Procurador Educacional Institucional  
UFERSA - Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD  
84-3317-8234

---

 **Arquivo\_de\_Retorno\_Enem.pdf**  
40K

## ENEM SOLICITAÇÃO

Descrição de arquivo de retorno com resultados das edições do Enem após 2009



Nome do arquivo: 12345.txt. Onde 12345 corresponde ao código da solicitação feita.

Descrição do arquivo: O arquivo contém as notas de estudantes que realizaram o Enem 2009, conforme solicitação cadastrada no sistema Enem - Solicitação.

Separador de colunas: ponto-e-vírgula (;)

Colunas:

| Descrição  | Tipo      |
|--|-----------|
| Número de Inscrição                              | Numérico  |
| CPF  | Numérico  |
| Nome   | Caractere |
| Nota Ciências da Natureza e suas Tecnologias     | Numérico  |
| Nota Ciências Humanas e suas Tecnologias         | Numérico  |
| Nota Linguagens, Códigos e suas Tecnologias      | Numérico  |
| Nota Matemática e suas Tecnologias               | Numérico  |
| Nota Redação                                     | Numérico  |
| Presença Ciências da Natureza e suas Tecnologias | Caractere |
| Presença Ciências Humanas e suas Tecnologias     | Caractere |
| Presença Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | Caractere |
| Presença Matemática e suas Tecnologias           | Caractere |
| Presença Redação                                 | Caractere |

Presença na Provas: P – Presente / F – Faltoso / B – Branco / N – Anulada / D – Desconsiderada.

Exemplo:

200920125630;12225212708;DANIELLE GUIMARAES ALVES;497.65;114.9;583.5;22.06;521.84;P;P;P;P

200920125657;81312350253;ALEXSANDRO CONCEICAO DA SILVA;429.3;173.11;201.34;905.45;802.99;P;P;P;P

200920125701;97194964287;ADRIANE PEREIRA GAMA;747.41;137.37;742.4;891.58;323.15;P;P;P;P

200920125714;03662275139;JOHNNY ANUNCIACAO ALBUQUERQUE;462.01;116.86;482.21;321.38;213.54;P;P;P;P



## ENEM SOLICITAÇÃO

Descrição de arquivo de retorno com resultados das edições do Enem anteriores a 2009

Nome do arquivo: 12345.txt. Onde 12345 corresponde ao código da solicitação feita.

Descrição do arquivo: O arquivo contém as notas de estudantes que realizaram o Enem 2009, conforme solicitação cadastrada no sistema Enem - Solicitação.

Separador de colunas: ponto-e-vírgula (;)

Colunas:

| Descrição           | Tipo      |
|---------------------|-----------|
| Código da inscrição | Numérico  |
| Número de Inscrição | Numérico  |
| Nome                | Caractere |
| Nota Objetiva       | Numérico  |
| Presença Objetiva   | Caractere |
| Nota Redação        | Numérico  |
| Presença Redação    | Caractere |

Presença na Provas: P – Presente / F – Faltoso / B – Branco / N – Anulada.

Exemplo:

200720125714; 200720125714;JOHNNY ANUNCIACAO ALBUQUERQUE;82.21;P;100;P

200814005616;200814005616;MARIA MARTINS FERREIRA;80.22;P;65.0;P;



**Histórico Escolar - Emitido em: 12/11/2015 às 18:58**

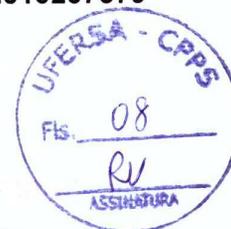
**Dados Pessoais**

Nome: **MAICON ALVES DE ARAUJO**  
 Data de Nascimento: **27/03/1988**  
 Nome do Pai:  
 Nome da Mãe:  
 Endereço:  
 Município: **MOSSORÓ**

Matrícula: **2010207379**

Local de Nascimento: **NULL/NULL**

UF: **RN**



**Dados do Curso**

Curso: **CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MOSSORÓ - PRESENCIAL - PROGRAD - BACHARELADO - MT**

Status: **ATIVO**

Índices Acadêmicos

IRA: **6.3376** IEA: **0.7399**

Ênfase:

Currículo: **2009 - 2009.2**

Autorização do Curso: **Portaria 309**

Ato Normativo: **20/05/2014**

D.O.U.: **21/05/2014**

Ano/Período Letivo Inicial: **2010.2**

Perfil Inicial: **0**

Forma de Ingresso: **VESTIBULAR**

Período Letivo Atual: **10**

Prazo para Conclusão: **2016.1**

Trancamentos: **Nenhum**

Prorrogações: **0 períodos letivos**

Ano/Período de Integralização:

Ano/Período Letivo de Saída:

Data da Colação de Grau:

Tipo Saída:

Trabalho de Conclusão de Curso:

**Componentes Curriculares Cursados/Cursando**

| Ano/Período Letivo | Componente Curricular |  | CH | Turma | Freq % | Nota | Situação                         |
|--------------------|-----------------------|--|----|-------|--------|------|----------------------------------|
| 2010.2             | ENADE                 | Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal, conforme §2º do artigo 33-G da Portaria 40. DATA DA PROVA: 21/11/2010 | 0  | --    | --     | --   | --                               |
| 2010.2             | ACS0050               | ANALISE E EXPRESSAO TEXTUAL (1200536)  | 60 | --    | 100.0  | 7.8  | CUMPRIU                          |
| 2010.2             | AMB0076               | AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340)   | 60 | 1     | 86.0   | 8.4  | APROVADO                         |
| 2010.2             | EXA0101               | CALCULO I (1200003)  | 60 | 6     | 97.0   | 0.2  | REPROVADO                        |
| 2010.2             | EXA0114               | GEOMETRIA ANALITICA (1200255)  | 60 | 3     | 100.0  | 0.9  | REPROVADO                        |
| 2010.2             | EXA0115               | INFORMATICA APLICADA (1200448)   | 60 | --    | 100.0  | 9.2  | CUMPRIU                          |
| 2010.2             | EXA0132               | SEMINARIO DE INTRODUCAO AO CURSO (1200537)   | 30 | 06    | 100.0  | 7.1  | APROVADO                         |
| 2011.1             | ACS0027               | QUIMICA GERAL  | 60 | 02    | 100.0  | 4.7  | REPROVADO                        |
| 2011.1             | EXA0101               | CALCULO I (1200003)  | 60 | 14    | 100.0  | 5.2  | APROVADO                         |
| 2011.1             | EXA0114               | GEOMETRIA ANALITICA (1200255)  | 60 | 04    | 100.0  | 4.1  | REPROVADO                        |
| 2011.1             | EXA0125               | MECANICA CLASSICA (1200534)  | 60 | 01    | 100.0  | 0.2  | REPROVADO                        |
| 2011.2             | ACS0027               | QUIMICA GERAL  | 60 | 02    | 72.0   | 2.9  | REPROVADO POR MEDIA E POR FALTAS |
| 2011.2             | EXA0102               | CALCULO II (1200008)   | 60 | 01    | 77.0   | 0.0  | REPROVADO POR MEDIA E POR FALTAS |
| 2011.2             | EXA0114               | GEOMETRIA ANALITICA (1200255)  | 60 | 04    | 100.0  | 1.7  | REPROVADO                        |
| 2011.2             | EXA0125               | MECANICA CLASSICA (1200534)  | 60 | 01    | 77.0   | 0.0  | REPROVADO POR MEDIA E POR FALTAS |
| 2011.2             | VEG0004               | ESTATISTICA (1104030)  | 60 | 05    | 75.0   | 0.4  | REPROVADO POR MEDIA E POR FALTAS |
| 2011.3             | EXA0101               | CALCULO I (1200003)  | 60 | 01    | 100.0  | 3.2  | REPROVADO                        |
| 2012.1             | ACS0027               | QUIMICA GERAL  | 60 | 08    | 83.0   | 6.3  | APROVADO                         |
| 2012.1             | EXA0102               | CALCULO II (1200008)   | 60 | 04    | 80.0   | 2.7  | REPROVADO                        |
| 2012.1             | EXA0114               | GEOMETRIA ANALITICA (1200255)  | 60 | 02    | 100.0  | 5.4  | APROVADO                         |
| 2012.1             | EXA0125               | MECANICA CLASSICA (1200534)  | 60 | 04    | 100.0  | 0.7  | REPROVADO                        |



Histórico Escolar - Emitido em: 12/11/2015 às 18:58

Nome: MAICON ALVES DE ARAUJO

Matrícula: 2010207379

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

| Ano/Período Letivo | Componente Curricular |  | CH | Turma | Freq % | Nota | Situação                         |
|--------------------|-----------------------|--|----|-------|--------|------|----------------------------------|
| 2012.2             | ACS0012               | FILOSOFIA DA CIENCIA E MET. CIENTIFICA (1200171) | 60 | 13    | 50.0   | 0.4  | REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS |
| 2012.2             | ACS0379               | LABORATORIO DE QUIMICA GERAL                     | 30 | 01    | 88.0   | 5.8  | APROVADO                         |
| 2012.2             | AMB0099               | EXPRESSAO GRAFICA (1200557)                      | 60 | 06    | 95.0   | 5.6  | APROVADO                         |
| 2012.2             | EXA0096               | ALGEBRA LINEAR (1200260)                         | 60 | 01    | 100.0  | 0.0  | REPROVADO                        |
| 2012.2             | EXA0102               | CALCULO II (1200008)                             | 60 | 06    | 100.0  | 0.2  | REPROVADO                        |
| 2012.2             | EXA0122               | LABORATORIO DE MECANICA CLASSICA (1200535)       | 30 | 10    | 94.0   | 3.6  | REPROVADO                        |
| 2012.2             | EXA0125               | MECANICA CLASSICA (1200534)                      | 60 | 01    | 100.0  | 5.0  | APROVADO                         |
| 2013.1             | ACS0360               | QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA                    | 60 | 02    | 16.0   | 0.0  | REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS |
| 2013.1             | ACS0361               | LABORATORIO DE QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA     | 30 | 03    | 88.0   | 7.0  | APROVADO                         |
| 2013.1             | AMB0005               | MECANICA GERAL I (1200545)                       | 60 | 01    | 30.0   | 0.0  | REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS |
| 2013.1             | EXA0102               | CALCULO II (1200008)                             | 60 | 09    | 97.0   | 3.3  | REPROVADO                        |
| 2013.1             | EXA0122               | LABORATORIO DE MECANICA CLASSICA (1200535)       | 30 | 10    | 83.0   | 7.0  | APROVADO                         |
| 2013.1             | EXA0176               | LABORATORIO DE ONDAS E TERMODINÂMICA             | 30 | 07    | 100.0  | 5.9  | APROVADO                         |
| 2013.1             | EXA0177               | ONDAS E TERMODINAMICA                            | 60 | 02    | 100.0  | 0.0  | REPROVADO                        |
| 2013.2             | ACS0012               | FILOSOFIA DA CIENCIA E MET. CIENTIFICA (1200171) | 60 | 08    | 75.0   | 5.7  | APROVADO                         |
| 2013.2             | ACS0178               | SOCIOLOGIA (1200320)                             | 60 | 04    | 100.0  | 8.3  | APROVADO                         |
| 2013.2             | ACS0360               | QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA                    | 60 | 06    | 100.0  | 6.8  | APROVADO                         |
| 2013.2             | AMB0005               | MECANICA GERAL I (1200545)                       | 60 | 03    | 100.0  | 0.4  | REPROVADO                        |
| 2013.2             | AMB0661               | PROJETO AUXILIADO POR COMPUTADOR (1200121)       | 60 | 01    | 87.0   | 6.2  | APROVADO                         |
| 2013.2             | EXA0177               | ONDAS E TERMODINAMICA                            | 60 | 03    | 100.0  | 2.1  | REPROVADO                        |
| 2014.1             | ACS0008               | ETICA E LEGISLACAO (1200047)                     | 30 | 07    | 88.0   | 9.2  | APROVADO                         |
| 2014.1             | ACS0701               | ECONOMIA PARA ENGENHARIA (1200374)               | 60 | 04    | 100.0  | 7.1  | APROVADO                         |
| 2014.1             | AMB0005               | MECANICA GERAL I (1200545)                       | 60 | 04    | 86.0   | 0.3  | REPROVADO                        |
| 2014.1             | EXA0096               | ALGEBRA LINEAR (1200260)                         | 60 | 06    | 72.0   | 0.0  | REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS |
| 2014.1             | EXA0102               | CALCULO II (1200008)                             | 60 | 05    | 83.0   | 3.7  | REPROVADO                        |
| 2014.1             | EXA0177               | ONDAS E TERMODINAMICA                            | 60 | 04    | 91.0   | 5.1  | APROVADO                         |
| 2014.1             | VEG0004               | ESTATISTICA (1104030)                            | 60 | 07    | 97.0   | 3.5  | REPROVADO                        |
| 2014.2             | AMB0005               | MECANICA GERAL I (1200545)                       | 60 | 01    | 97.2   | 2.3  | REPROVADO                        |
| 2014.2             | EXA0096               | ALGEBRA LINEAR (1200260)                         | 60 | 08    | 86.1   | 0.0  | REPROVADO                        |
| 2014.2             | EXA0102               | CALCULO II (1200008)                             | 60 | 05    | 97.2   | 2.4  | REPROVADO                        |
| 2015.1             | e ACS0506             | EMPREENDEDORISMO                                 | 60 | 01    | --     | --   | MATRICULADO                      |
| 2015.1             | EXA0096               | ALGEBRA LINEAR (1200260)                         | 60 | 06    | --     | --   | MATRICULADO                      |
| 2015.1             | EXA0102               | CALCULO II (1200008)                             | 60 | 09    | --     | --   | MATRICULADO                      |
| 2015.1             | VEG0004               | ESTATISTICA (1104030)                            | 60 | 13    | --     | --   | MATRICULADO                      |

Legenda:

|                  |                              |                                |                 |                     |                  |
|------------------|------------------------------|--------------------------------|-----------------|---------------------|------------------|
| * Comp. Optativo | e Comp. Equivalente a Obrig. | & Comp. Equivalente a Optativo | # Comp. Eletivo | @ Ativ. Obrigatória | § Ativ. Optativa |
|------------------|------------------------------|--------------------------------|-----------------|---------------------|------------------|

|               | Obrigatórias     |      |           |          | Optativos                  |  | Total |      |
|---------------|------------------|------|-----------|----------|----------------------------|--|-------|------|
|               | Comp. Curricular |      | Atividade | CH Total | Comp. Curricular/Atividade |  | CR    | CH   |
|               | CR               | CH   | CH        |          | CH                         |  |       |      |
| Exigido       | 118              | 1770 | 60        | 1830     | 570                        |  | 118   | 2400 |
| Integralizado | 68               | 1020 | 0         | 1020     | 0                          |  | 68    | 1020 |
| Pendente      | 50               | 750  | 60        | 810      | 570                        |  | 50    | 1380 |

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:15

| Código | Componente Curricular | CH |
|--------|-----------------------|----|
|--------|-----------------------|----|



**Histórico Escolar - Emitido em: 12/11/2015 às 18:58**

Nome: **MAICON ALVES DE ARAUJO**

Matricula: **2010207379**

**Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:15**

| Código  | Componente Curricular                               |                            | CH   |
|---------|---|----------------------------|------|
| EXA0096 | ALGEBRA LINEAR (1200260)                            | Matriculado                | 60 h |
| VEG0004 | ESTATISTICA (1104030)                               | Matriculado                | 60 h |
| EXA0102 | CALCULO II (1200008)                                | Matriculado                | 60 h |
| AMB0005 | MECANICA GERAL I (1200545)                          |                            | 60 h |
| EXA0117 | INTRODUCAO AS FUNCOES DE VARIAS VARIAVEIS (1200122) |                            | 60 h |
| EXA0103 | CALCULO NUMERICO (1200128)                          |                            | 60 h |
| AMB0244 | RESISTENCIA DOS MATERIAIS I (1200556)               |                            | 60 h |
| EXA0376 | ELETRICIDADE E MAGNETISMO                           |                            | 60 h |
| EXA0140 | EQUACOES DIFERENCIAIS                               |                            | 60 h |
| AMB0722 | FENOMENOS DE TRANSPORTE                             |                            | 60 h |
| EXA0150 | LABORATORIO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO            |                            | 30 h |
| ACS0595 | ADMINISTRACAO E EMPREENDEDORISMO                    | Matriculado em Equivalente | 60 h |
| AMB0671 | S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO              |                            | 60 h |
| AMB1154 | TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO                      |                            | 60 h |
| ENADE   | ENADE CONCLUINTE PENDENTE                           |                            | 0 h  |

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou DÁCA. Favor, ler instruções no rodapé.



Histórico Escolar - Emitido em: 07/12/2015 às 09:01

#### Dados Pessoais

Nome: **MAICON ALVES DE ARAUJO**

Matrícula: **2010207379**

Data de Nascimento: **27/03/1988**

Local de Nascimento: **NULL/NULL**

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Endereço:

Município: **MOSSORO**

UF: **RN**

#### Dados do Curso

Curso: **CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MOSSORÓ - PRESENCIAL - PROGRAD - BACHARELADO - MT**

Status: **ATIVO**

Índices Acadêmicos  
IRA: **3.3376** IEA: **0.5399**

Ênfase:

Currículo: **2009 - 2009.2**

Autorização do Curso: **Portaria 309**

Ato Normativo: **20/05/2014**

D.O.U.: **21/05/2014**

Ano/Período Letivo Inicial: **2010.2**

Perfil Inicial: **0**

Forma de Ingresso: **VESTIBULAR**

Período Letivo Atual: **10**

Prazo para Conclusão: **2016.1**

Trancamentos: **Nenhum**

Prorrogações: **0 períodos letivos**

Ano/Período de Integralização:

Ano/Período Letivo de Saída:

Data da Colação de Grau:

Tipo Saída:

Trabalho de Conclusão de Curso:

#### Componentes Curriculares Cursados/Cursando

| Ano/Período Letivo | Componente Curricular   | CH | Turma | Freq % | Nota | Situação                         |
|--------------------|---|----|-------|--------|------|----------------------------------|
| 2010.2             | ENADE<br>Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal, conforme §2º do artigo 33-G da Portaria 40. DATA DA PROVA: 21/11/2010 | 0  | --    | --     | --   | --                               |
| 2010.2             | ACS0050<br>ANALISE E EXPRESSAO TEXTUAL (1200536)  | 60 | --    | 100.0  | 7.8  | CUMPRIU                          |
| 2010.2             | AMB0076<br>AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340)   | 60 | 1     | 86.0   | 8.4  | APROVADO                         |
| 2010.2             | EXA0101<br>CALCULO I (1200003)  | 60 | 6     | 97.0   | 0.2  | REPROVADO                        |
| 2010.2             | EXA0114<br>GEOMETRIA ANALITICA (1200255)  | 60 | 3     | 100.0  | 0.9  | REPROVADO                        |
| 2010.2             | EXA0115<br>INFORMATICA APLICADA (1200448)   | 60 | --    | 100.0  | 9.2  | CUMPRIU                          |
| 2010.2             | EXA0132<br>SEMINARIO DE INTRODUCAO AO CURSO (1200537)   | 30 | 06    | 100.0  | 7.1  | APROVADO                         |
| 2011.1             | ACS0027<br>QUIMICA GERAL  | 60 | 02    | 100.0  | 4.7  | REPROVADO                        |
| 2011.1             | EXA0101<br>CALCULO I (1200003)  | 60 | 14    | 100.0  | 5.2  | APROVADO                         |
| 2011.1             | EXA0114<br>GEOMETRIA ANALITICA (1200255)  | 60 | 04    | 100.0  | 4.1  | REPROVADO                        |
| 2011.1             | EXA0125<br>MECANICA CLASSICA (1200534)  | 60 | 01    | 100.0  | 0.2  | REPROVADO                        |
| 2011.2             | ACS0027<br>QUIMICA GERAL  | 60 | 02    | 72.0   | 2.9  | REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS |
| 2011.2             | EXA0102<br>CALCULO II (1200008)   | 60 | 01    | 77.0   | 0.0  | REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS |
| 2011.2             | EXA0114<br>GEOMETRIA ANALITICA (1200255)  | 60 | 04    | 100.0  | 1.7  | REPROVADO                        |
| 2011.2             | EXA0125<br>MECANICA CLASSICA (1200534)  | 60 | 01    | 77.0   | 0.0  | REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS |
| 2011.2             | VEG0004<br>ESTATISTICA (1104030)  | 60 | 05    | 75.0   | 0.4  | REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS |
| 2011.3             | EXA0101<br>CALCULO I (1200003)  | 60 | 01    | 100.0  | 3.2  | REPROVADO                        |
| 2012.1             | ACS0027<br>QUIMICA GERAL  | 60 | 08    | 83.0   | 6.3  | APROVADO                         |
| 2012.1             | EXA0102<br>CALCULO II (1200008)   | 60 | 04    | 80.0   | 2.7  | REPROVADO                        |
| 2012.1             | EXA0114<br>GEOMETRIA ANALITICA (1200255)  | 60 | 02    | 100.0  | 5.4  | APROVADO                         |
| 2012.1             | EXA0125<br>MECANICA CLASSICA (1200534)  | 60 | 04    | 100.0  | 0.7  | REPROVADO                        |



Histórico Escolar - Emitido em: 07/12/2015 às 09:01

Nome: MAICON ALVES DE ARAUJO

Matrícula: 2010207379

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

| Ano/Período Letivo | Componente Curricular |  | CH | Turma | Freq % | Nota | Situação                         |
|--------------------|-----------------------|--|----|-------|--------|------|----------------------------------|
| 2012.2             | ACS0012               | FILOSOFIA DA CIENCIA E MET. CIENTIFICA (1200171) | 60 | 13    | 50.0   | 0.4  | REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS |
| 2012.2             | ACS0379               | LABORATORIO DE QUIMICA GERAL                     | 30 | 01    | 88.0   | 5.8  | APROVADO                         |
| 2012.2             | AMB0099               | EXPRESSAO GRAFICA (1200557)                      | 60 | 06    | 95.0   | 5.6  | APROVADO                         |
| 2012.2             | EXA0096               | ALGEBRA LINEAR (1200260)                         | 60 | 01    | 100.0  | 0.0  | REPROVADO                        |
| 2012.2             | EXA0102               | CALCULO II (1200008)                             | 60 | 06    | 100.0  | 0.2  | REPROVADO                        |
| 2012.2             | EXA0122               | LABORATORIO DE MECANICA CLASSICA (1200535)       | 30 | 10    | 94.0   | 3.6  | REPROVADO                        |
| 2012.2             | EXA0125               | MECANICA CLASSICA (1200534)                      | 60 | 01    | 100.0  | 5.0  | APROVADO                         |
| 2013.1             | ACS0360               | QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA                    | 60 | 02    | 16.0   | 0.0  | REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS |
| 2013.1             | ACS0361               | LABORATORIO DE QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA     | 30 | 03    | 88.0   | 7.0  | APROVADO                         |
| 2013.1             | AMB0005               | MECANICA GERAL I (1200545)                       | 60 | 01    | 30.0   | 0.0  | REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS |
| 2013.1             | EXA0102               | CALCULO II (1200008)                             | 60 | 09    | 97.0   | 3.3  | REPROVADO                        |
| 2013.1             | EXA0122               | LABORATORIO DE MECANICA CLASSICA (1200535)       | 30 | 10    | 83.0   | 7.0  | APROVADO                         |
| 2013.1             | EXA0176               | LABORATORIO DE ONDAS E TERMODINÂMICA             | 30 | 07    | 100.0  | 5.9  | APROVADO                         |
| 2013.1             | EXA0177               | ONDAS E TERMODINAMICA                            | 60 | 02    | 100.0  | 0.0  | REPROVADO                        |
| 2013.2             | ACS0012               | FILOSOFIA DA CIENCIA E MET. CIENTIFICA (1200171) | 60 | 08    | 75.0   | 5.7  | APROVADO                         |
| 2013.2             | ACS0178               | SOCIOLOGIA (1200320)                             | 60 | 04    | 100.0  | 8.3  | APROVADO                         |
| 2013.2             | ACS0360               | QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA                    | 60 | 06    | 100.0  | 6.8  | APROVADO                         |
| 2013.2             | AMB0005               | MECANICA GERAL I (1200545)                       | 60 | 03    | 100.0  | 0.4  | REPROVADO                        |
| 2013.2             | AMB0661               | PROJETO AUXILIADO POR COMPUTADOR (1200121)       | 60 | 01    | 87.0   | 6.2  | APROVADO                         |
| 2013.2             | EXA0177               | ONDAS E TERMODINAMICA                            | 60 | 03    | 100.0  | 2.1  | REPROVADO                        |
| 2014.1             | ACS0008               | ETICA E LEGISLACAO (1200047)                     | 30 | 07    | 88.0   | 9.2  | APROVADO                         |
| 2014.1             | ACS0701               | ECONOMIA PARA ENGENHARIA (1200374)               | 60 | 04    | 100.0  | 7.1  | APROVADO                         |
| 2014.1             | AMB0005               | MECANICA GERAL I (1200545)                       | 60 | 04    | 86.0   | 0.3  | REPROVADO                        |
| 2014.1             | EXA0096               | ALGEBRA LINEAR (1200260)                         | 60 | 06    | 72.0   | 0.0  | REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS |
| 2014.1             | EXA0102               | CALCULO II (1200008)                             | 60 | 05    | 83.0   | 3.7  | REPROVADO                        |
| 2014.1             | EXA0177               | ONDAS E TERMODINAMICA                            | 60 | 04    | 91.0   | 5.1  | APROVADO                         |
| 2014.1             | VEG0004               | ESTATISTICA (1104030)                            | 60 | 07    | 97.0   | 3.5  | REPROVADO                        |
| 2014.2             | AMB0005               | MECANICA GERAL I (1200545)                       | 60 | 01    | 97.2   | 2.3  | REPROVADO                        |
| 2014.2             | EXA0096               | ALGEBRA LINEAR (1200260)                         | 60 | 08    | 86.1   | 0.0  | REPROVADO                        |
| 2014.2             | EXA0102               | CALCULO II (1200008)                             | 60 | 05    | 97.2   | 2.4  | REPROVADO                        |
| 2015.1             | e ACS0506             | EMPREENDEDORISMO                                 | 60 | 01    | --     | --   | MATRICULADO                      |
| 2015.1             | EXA0096               | ALGEBRA LINEAR (1200260)                         | 60 | 06    | --     | --   | MATRICULADO                      |
| 2015.1             | EXA0102               | CALCULO II (1200008)                             | 60 | 09    | --     | --   | MATRICULADO                      |
| 2015.1             | VEG0004               | ESTATISTICA (1104030)                            | 60 | 13    | --     | --   | MATRICULADO                      |

Legenda:

|                  |                              |                                |                 |                     |                  |
|------------------|------------------------------|--------------------------------|-----------------|---------------------|------------------|
| * Comp. Optativo | e Comp. Equivalente a Obrig. | & Comp. Equivalente a Optativo | # Comp. Eletivo | @ Ativ. Obrigatória | § Ativ. Optativa |
|------------------|------------------------------|--------------------------------|-----------------|---------------------|------------------|

|               | Obrigatórias     |      |           |          | Optativos                  |     | Total |    |
|---------------|------------------|------|-----------|----------|----------------------------|-----|-------|----|
|               | Comp. Curricular |      | Atividade | CH Total | Comp. Curricular/Atividade |     | CR    | CH |
|               | CR               | CH   | CH        |          | CH                         |     |       |    |
| Exigido       | 118              | 1770 | 60        | 1830     | 570                        | 118 | 2400  |    |
| Integralizado | 68               | 1020 | 0         | 1020     | 0                          | 68  | 1020  |    |
| Pendente      | 50               | 750  | 60        | 810      | 570                        | 50  | 1380  |    |

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:15

| Código | Componente Curricular | CH |
|--------|-----------------------|----|
|--------|-----------------------|----|



**Histórico Escolar - Emitido em: 07/12/2015 às 09:01**

Nome: **MAICON ALVES DE ARAUJO**

Matrícula:

**2010207379**

**Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:15**

| Código  | Componente Curricular                               |                            | CH   |
|---------|---|----------------------------|------|
| EXA0096 | ALGEBRA LINEAR (1200260)                            | Matriculado                | 60 h |
| VEG0004 | ESTATISTICA (1104030)                               | Matriculado                | 60 h |
| EXA0102 | CALCULO II (1200008)                                | Matriculado                | 60 h |
| AMB0005 | MECANICA GERAL I (1200545)                          |                            | 60 h |
| EXA0117 | INTRODUCAO AS FUNCOES DE VARIAS VARIAVEIS (1200122) |                            | 60 h |
| EXA0103 | CALCULO NUMERICO (1200128)                          |                            | 60 h |
| AMB0244 | RESISTENCIA DOS MATERIAIS I (1200556)               |                            | 60 h |
| EXA0376 | ELETRICIDADE E MAGNETISMO                           |                            | 60 h |
| EXA0140 | EQUACOES DIFERENCIAIS                               |                            | 60 h |
| AMB0722 | FENOMENOS DE TRANSPORTE                             |                            | 60 h |
| EXA0150 | LABORATORIO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO            |                            | 30 h |
| ACS0595 | ADMINISTRACAO E EMPREENDEDORISMO                    | Matriculado em Equivalente | 60 h |
| AMB0671 | S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO              |                            | 60 h |
| AMB1154 | TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO                      |                            | 60 h |
| ENADE   | ENADE CONCLUINTE PENDENTE                           |                            | 0 h  |

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou DACA. Favor, ler instruções no rodapé.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
*MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS**

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA 2015.2  
GABARITO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO

**Interessado(a):** Maicon Alves de Araujo  
**Data de Nascimento:** 27/03/1988  
**Curso de Origem:** Ciência e Tecnologia – Mossoró - Diurno  
**Curso Pretendido:** Ciência e Tecnologia – Mossoró - Noturno

Documentação:

- ( x ) Requerimento à CPPS com o nome, RG, CPF e Matrícula e data de nascimento do discente.
- ( x ) Histórico de Graduação contendo as cargas horárias total e cursada e IRA.
- ( x ) Curso pretendido na área do curso de origem
- ( x ) Carga horária cursada igual ou maior do que 20% (vinte por cento) e igual ou menor do que 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso de origem.
- ( x ) Documento oficial contendo o Resultado do ENEM do(a) candidato(a) com validade de 3 anos.
- ( ) Índice de Rendimento maior que 6,0.
- ( x ) Nota do Enem maior ou igual à nota de corte do último aluno matriculado em 2015.1
- ( ) Documento comprobatório, emitido pelo MEC, de reconhecimento ou autorização do curso de origem (Desnecessário para alunos da UFERSA).
- ( ) DEFERIDO.
- ( x ) INDEFERIDO. (Ira menor que 6,0)

Mossoró (RN), 16 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Antonio Jorge Soares

Pres. CPPS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

**SELEÇÃO PARA VAGAS DE TRANSFERÊNCIA**

**EDITAL Nº 034/2015**

**DESPACHO**

**Processo nº.:** 23091009984/2015-11

**Procedência:** Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

**Interessado:** Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD

**Assunto:** Suspeita de indícios de adulteração de documentos oficiais da UFERSA.

1. Trata-se de suspeita da existência de indícios de adulteração de Índice de Rendimento Acadêmico, IRA, e do Índice Eficiência Acadêmica, IEA, contidos no Histórico Escolar do candidato MAICON ALVES DE ARAÚJO, concorrente a uma vaga no processo de Transferência 2015.2, efetuado pela CPPS, Edital 034/2015, no período de 06 a 18 de novembro de 2015, onde constam o formulário de inscrição do candidato, fls. 01 e 02; resultado do ENEM 2012 fornecido pelo candidato, fls. 03; resultado do ENEM 2012 do candidato fornecido pela PROGRAD, fls. 04, 05, 06 e 07; fotocópia de seu Histórico Escolar fornecido pelo candidato no momento de inscrição, fls. 08, 09 e 10; fotocópia de seu Histórico Escolar fornecido pela PROGRAD via SIGAA, fls. 11, 12 e 13; gabarito de análise da inscrição do candidato fornecido e publicado pela CPPS, fls. 14.

**ANÁLISE**

2. As inscrições para o processo de transferência 2015.2 ocorreram de 06 a 12 de novembro de 2015, consistindo o processo em si de análise documental, quando se examina a adequação dos documentos exigidos pelo edital com os documentos efetivamente enviados pelo candidato no momento de sua inscrição virtual, e do cálculo do índice de Rendimento, IR, de cada candidato a partir das notas por ele obtidas e contidas no seu Histórico Escolar, gerando, em consequência, a classificação disposta em ordem decrescente, sendo eliminado o candidato que tiver IR menor do que 6,0 (seis), conforme alínea b, do § 5º. do Art. 22 da Resolução.
3. No caso do cálculo do IR, concernente ao processo de Transferência, o § 4º. do Art. 22 da Resolução CONSEPE/UFERSA nº. 003/2014, de 22 de abril de 2014, determina que *“O índice de rendimento será calculado, após análise do histórico escolar, pela média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas cursadas, com ou sem aprovação”*.
4. Ao se efetuar o cálculo do IR do candidato em apreço, constatou-se uma visível discrepância entre o Índice de Rendimento Acadêmico constante no Histórico Escolar e o resultado do cálculo obtido: IRA 6,3376 (seis vírgula três três sete seis); cálculo do IR 3,56 (três vírgula cinco seis).
5. Inicialmente, a CPPS tentou verificar a autenticidade do Histórico Escolar do candidato, utilizando o código de verificação virtual constante no documento, a saber, e59474a49e.

UFERSA  
Fis. 16  
2V  
ASSINATURA

resultando em tentativas infrutíferas, notificando que o documento não poderia ser validado por este código. A seguir, a CPPS entra em contato com a PROGRAD, solicitando uma cópia do Histórico Escolar do candidato atualizado e expedido pelo SIGAA. A PROGRAD enviou o documento solicitado, onde contém o IRA 3,3376 (três vírgula três três sete seis) e o IEA 0,5399 (zero vírgula cinco três nove nove), contrariando os dados contidos no documento fornecido pelo candidato, no qual o IRA seria 6,3376 (seis vírgula três três sete seis) e o IEA 0,7399 (zero vírgula sete três nove nove).

6. De posse destes dados conflituosos, a CPPS fez uma consulta a SUTIC, a qual, utilizando programa Foxit Reader, forneceu a seguinte informação: o documento foi gerado no Word 2010 e salvo em PDF.
7. A CPPS verificou, ainda, que o item IRA contido no formulário de inscrição e preenchido pelo candidato, está condizente com o IRA constante no documento fornecido pelo candidato, em clara discrepância com o IRA especificado no Histórico Escolar fornecido pela PROGRAD/SIGAA.
8. Em face disto, o candidato foi eliminado do processo pelo fato da CPPS haver seguido os parâmetros quantitativos fornecidos pela PROGRAD, via SIGAA, justificado como “IRA menor do 6,0”.
9. Não obstante sua eliminação por índice de rendimento menor do que 6,0 (seis), o candidato não impetrou recurso ao processo.
10. Entretanto, como as notas do ENEM fornecidas pelo candidato pareciam de boas qualidades, para dirimir as dúvidas, a CPPS indagou à PROGRAD se era possível visualizar no sítio do MEC as notas do ENEM 2012 do candidato e, se possível, quais teriam sido estas, recebendo a informação de que havia também discrepâncias entre as notas fornecidas pelo candidato no ato da matrícula no curso de Graduação em Ciências e Tecnologia e no ato da inscrição no processo de Transferência e as notas constantes no registro do SiSU/MEC.

## ENTENDIMENTO

11. Como a existência de tais indícios colocaria sob suspeita, dentre outras coisas, a qualidade dos processos seletivos, o trabalho da CPPS, a lisura da PROGRAD/SIGAA, a credibilidade da própria UFRSA e as publicações dos resultados SiSU/MEC, estamos encaminhando o presente processo para que a PROGRAD tome ciência e as providências que lhe convierem.

Mossoró (RN), 15 de dezembro de 2015.

  
Prof. Antônio Jorge Soares  
Pres. CPPS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 124/2015 - CPPS (11.01.18)**  
**(Identificador: 201536708)**

**Nº do Protocolo: 23091.009937/2015-69**

**Mossoró-RN, 15 de Dezembro de 2015.**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**Título: SOLICITAÇÃO**

Prezado Pró-Reitor,  
Estamos encaminhando material físico de processo Nº. 23091009984/2015-11, referente à suspeita de indícios de adulteração de documentos oficiais SiSU/MEC e UFERSA por parte de aluno do BCT matutino, Mossoró, Maicon Alves de Araújo para as devidas apreciações.

Cordialmente

*(Autenticado em 15/12/2015 17:51)*  
ANTONIO JORGE SOARES  
NÃO INFORMADA - TITULAR  
Matrícula: 1372100

**Fechar**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 366/2015 - PROGRAD (11.01.02)  
(Identificador: 201536954)**

**Nº do Protocolo: 23091.010364/2015-16**

**Mossoró-RN, 29 de Dezembro de 2015.**

**GABINETE**

**Título: Encaminhamento do Processo 23091.009984/2015-11**

Magnífico Reitor,

Encaminho por meio deste o Processo 23091.009984/2015-11, relativo a suspeita de adulteração de documentos apresentados em processo seletivo conduzido pela CPPS, para a devida análise e providências cabíveis.

Atenciosamente,

*(Autenticado em 29/12/2015 08:28)*  
AUGUSTO CARLOS PAVAO  
PRO-REITOR - TITULAR  
Matrícula: 1620000

**Fechar**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação -  
UFERSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2016 - PROGRAD (11.01.02)  
(Identificador: 201637151)**

**Nº do Protocolo: 23091.000242/2016-01**

**Mossoró-RN, 12 de Janeiro de 2016.**

**GABINETE**

**Título: Informações complementares - Processo No. 23091.009084/2015-11**

Magnífico Reitor,

Conforme solicitado, encaminho dados e telas obtidos no sítio eletrônico do INEP, no sistema de consulta a resultados do ENEM, citados no processo em questão.

Atenciosamente,

*(Autenticado em 12/01/2016 10:39)*  
AUGUSTO CARLOS PAVAO  
PRO-REITOR - TITULAR  
Matrícula: 1620000

**Fechar**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação -  
UFERSA





### Solicitação pela internet (CPF) para o exame de 2012

- Informar até 20 (vinte) ctps de participantes separados por ponto-e-vírgula. Ex.: 11111111111; 22222222222; 33333333333.
- Somente para registros de 2012.
- Para solicitar mais de 20 (vinte) resultados utilize a opção Por Arquivo no menu lateral.

CPFs: 36099737812

**Pesquisar**

| Selecionar                          | Número de Inscrição | Cpf         | Número de Identificação | Nome                  | Nome da Mãe            |
|-------------------------------------|---------------------|-------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | 12011050473         | 36099737812 | 0022452751024           | MARCONALVES DE ARAUJO | MARIA DO SOCORRO ALVES |

**Salvar**

- Administrador responsável
- Solicitar resultado 2014
- Por arquivo inscrição
- Por internet inscrição
- Por arquivo Cpf
- Por internet Cpf
- Solicitar resultado 2013
- Por arquivo inscrição
- Por internet inscrição
- Por arquivo Cpf
- Por internet Cpf
- Solicitar resultado 2012
- Por arquivo inscrição
- Por internet inscrição
- Por arquivo Cpf
- Por internet Cpf
- Solicitar resultado 2011
- Por arquivo inscrição
- Por internet inscrição
- Por arquivo Cpf
- Por internet Cpf
- Solicitar resultado 2010
- Por arquivo inscrição
- Por internet inscrição
- Por arquivo Cpf
- Por internet Cpf
- Solicitar resultado 2009
- Por arquivo inscrição
- Por internet inscrição
- Por arquivo Cpf
- Por internet Cpf
- Solicitar resultado anos anteriores
- Por arquivo inscrição
- Por internet inscrição
- Acompanhar solicitação
- Sair





- Administrar responsável
- Solicitar resultado 2014
  - Por arquivo inscrição
  - Pela internet inscrição
  - Por arquivo (Cpf)
  - Pela internet (Cpf)
- Solicitar resultado 2012
  - Por arquivo inscrição
  - Pela internet inscrição
  - Por arquivo (Cpf)
  - Pela internet (Cpf)
- Solicitar resultado 2011
  - Por arquivo inscrição
  - Pela internet inscrição
  - Por arquivo (Cpf)
  - Pela internet (Cpf)
- Solicitar resultado 2010
  - Por arquivo inscrição
  - Pela internet inscrição
  - Por arquivo (Cpf)
  - Pela internet (Cpf)
- Solicitar resultado 2009
  - Por arquivo inscrição
  - Pela internet inscrição
  - Por arquivo (Cpf)
  - Pela internet (Cpf)
- Solicitar resultado anos anteriores
  - Por arquivo inscrição
  - Pela internet inscrição
- Acompanhar solicitação

### Solicitação pela internet (CPF) para o exame de 2012

- Informar até 20 nome/ cps de participantes separados por ponto-e-virgula Ex.: 11111111111-22222222222-33333333333;
- Somente para registros de 2012;
- Para solicitar mais de 20 nome/ resultados utilize a opção Por Arquivo no menu lateral

**Solicitação realizada com sucesso!**

CPFs:

**Pesquisar**

| Selecionar                          | Número de Inscrição | Cpf         | Número da Identidade | Nome                  | Nome da Mãe            |
|-------------------------------------|---------------------|-------------|----------------------|-----------------------|------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | 120111050473        | 36099737812 | 00024507510 24       | MARCONALVES DE MPAULO | MARIA DO SOCORRO ALVES |

**Salvar**

Fis 22 RSA



- Administrador responsável
- Solicitar resultado 2014
  - Por arquivo (inscrição)
  - Pela internet (inscrição)
  - Por arquivo (Cpf)
  - Pela internet (Cpf)
- Solicitar resultado 2013
  - Por arquivo (inscrição)
  - Pela internet (inscrição)
  - Por arquivo (Cpf)
  - Pela internet (Cpf)
- Solicitar resultado 2012
  - Por arquivo (inscrição)
  - Pela internet (inscrição)
  - Por arquivo (Cpf)
  - Pela internet (Cpf)
- Solicitar resultado 2011
  - Por arquivo (inscrição)
  - Pela internet (inscrição)
  - Por arquivo (Cpf)
  - Pela internet (Cpf)
- Solicitar resultado 2009
  - Por arquivo (inscrição)
  - Pela internet (inscrição)
  - Por arquivo (Cpf)
  - Pela internet (Cpf)
- Solicitar resultado anos anteriores
  - Por arquivo (inscrição)
  - Pela internet (inscrição)

### Acompanhar solicitação

Descrição do arquivo de retorno referente ao resultado do ENEM ate 2012, clique [aqui](#)

Descrição do arquivo de retorno referente ao resultado do ENEM 2013, clique [aqui](#)

Descrição do arquivo de retorno referente ao resultado do ENEM 2014, clique [aqui](#)

**Nenhum aluno encontrado!**

Solicitações não atendidas:

| Nº Solicitação | Processo de solicitação | Dt. da solicitação  | Dt. do processamento | Situação |
|----------------|-------------------------|---------------------|----------------------|----------|
| 597278         | Via arquivo - enem bt   | 03/12/2015 17:37:59 | 03/12/2015 17:37:59  | Repetido |
| 597277         | Via arquivo - enem bt   | 03/12/2015 17:29:18 | 03/12/2015 17:29:18  | Repetido |
| 597276         | Via arquivo - enem bt   | 03/12/2015 17:26:04 | 03/12/2015 17:26:05  | Repetido |
| 597275         | Via arquivo - enem bt   | 03/12/2015 17:25:31 | 03/12/2015 17:25:31  | Repetido |
| 597273         | Via arquivo - enem bt   | 03/12/2015 17:28:57 | 03/12/2015 17:28:58  | Repetido |

Solicitações atendidas:

| Nº Solicitação | Processo de solicitação        | Dt. da solicitação  | Dt. do processamento | Situação |
|----------------|--------------------------------|---------------------|----------------------|----------|
| 603465         | Via internet                   | 12/01/2016 10:25:34 | 12/01/2016 10:25:34  | Fechado  |
| 603462         | Via internet                   | 12/01/2016 09:43:31 | 12/01/2016 09:43:31  | Fechado  |
| 603447         | Via internet                   | 12/01/2016 10:31:44 | 12/01/2016 10:31:44  | Fechado  |
| 601330         | Via arquivo - E/ENEM-APROV osv | 24/12/2015 12:19:12 | 24/12/2015 12:19:31  | Fechado  |
| 599569         | Via internet                   | 14/12/2015 18:26:24 | 14/12/2015 18:26:24  | Fechado  |

Acompanhar solicitação



120111050473;36099737812;MAICON ALVES DE ARAUJO;622.3;692.3;577.5;702.5;460.0;P;P;P;P;

GA  
ERSA  
24



**ENEM** 120111050473 **CPF** 36099737812 **NOME** MAICON ALVES DE ARAUJO **CN** 622.3 **CH** 692.3 **L** 577.5 **M** 702.5 **R** 460.0

- CN - CIÊNCIAS DAS NATUREZA E SUAS  
TECNOLOGIAS
- CH - CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS  
TECNOLOGIAS
- L - LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS  
TECNOLOGIAS
- M - MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS
- R - REDAÇÃO

NOTAS OBTIDAS NO SISTEMA COM  
LEGENDA DE ACORDO COM O  
DESCRITIVO DE ARQUIVO DO INEP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

Processo nº: 23091.009984/2015-11

Interessado: Pró Reitoria de Ensino e Graduação – PROGRAD

Assunto: Solicitação de verificação de legitimidade dos documentos utilizados no processo de transferência Edital 24/2015

## **DESPACHO**

---

O Processo em questão trata da inscrição para transferência entre cursos a qual é regida pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº. 003/2014.

A presente Resolução determina que a seleção de candidatos será feita a partir da média entre o IRA do candidato e a sua respectiva nota do ENEM, conforme se entende a partir do art. 22 da citada Resolução, *verbis*:

Art. 22. A seleção dos candidatos à Transferência será feita pela CPPS mediante o cálculo da nota de classificação, que é o resultado obtido pela média aritmética da nota obtida pelo candidato nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e do índice de rendimento (IR):

$$NC = \frac{NE + IR}{2}$$

Onde:

NC= nota de classificação;

NE= nota obtida no ENEM (normalizada);

IR= índice de rendimento

Nesse diapasão, o próprio candidato fica encarregado de apresentar os seus respectivos documentos para que se possa fazer a análise e classificação conforme o número de vagas.

Ocorre que, ao apresentar os documentos referentes ao seu último ENEM, bem como o seu Histórico, o qual apresenta o seu IRA, o discente supostamente adulterou os resultados finais aumentando o seu desempenho tanto no Histórico quanto no resultado do ENEM, o que o levaria a ocupar uma das primeiras posições na ordem de classificação da transferência.

Conforme fl. 15 e 16, a Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS verificou que, os documentos apresentados pelo aluno obtiveram divergências com os dados do sistema interno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

da Universidade (SIGAA), como relatado no despacho proferido pela CPPS, as informações presentes no histórico escolar foram alteradas no Word 2010 e posteriormente salvas em PDF.

Além disso, as notas fornecidas pelo aluno na matrícula do seu curso de igual forma contradiziam as informadas no site oficial do SISU/MEC, como se observa no item 10 do despacho da CPPS.

Diante do exposto nota-se que o comportamento, no mínimo, antiético do aluno coloca em risco da credibilidade da UFERSA, Comissão Permanente de Processo Seletivo e da PROGRAD.

Nota-se que a atitude do aluno Maicon Alves de Araújo é conduta potencialmente criminosa em nossa esfera penal. A inserção de declarações falsas em documento público é tipificada no art. 299 do CP, ao qual relata sobre a Falsidade Ideológica:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Ante tal situação, não nos resta alternativa que não seja a imediata abertura de processo administrativo visando a apuração da potencial irregularidade, isto nos termos dos arts. 350, IV e 351, §1º e 2º do Regimento Geral da UFERSA.<sup>1</sup>

Mossoró/RN, 25 de janeiro de 2016.

<sup>1</sup> [http://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2014/09/REGIMENTO-GERAL-DA-UFERSA\\_vers%C3%A3o-2015\\_compilado.pdf](http://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2014/09/REGIMENTO-GERAL-DA-UFERSA_vers%C3%A3o-2015_compilado.pdf) acessado em 25 de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor



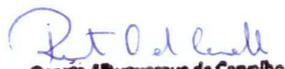
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS  
EMITIDO EM 28/01/2016 15:20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE

## TERMO DE JUNTADA POR APENSAÇÃO

Em **28/01/2016**, atendendo o despacho do(a) **SECRETARIO EXECUTIVO RENATA ALBUQUERQUE DE CARVALHO (Matrícula: 1939645)**, faço apensar ao presente processo nº **23091.009984/2015-11** o(s) processos(s) nº(s) **23091.000703/2016-37**.

  
Renata Albuquerque de Carvalho  
Secretária Executiva - UFERSA  
Mat. SIAPE: 1939645

Assinatura/Carimbo do Responsável

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2016 - UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0058/2016, de 27 de janeiro de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 124/2015 – CPPS, de 15 de dezembro de 2015, que relata a suspeita de adulteração de documentos oficiais praticada por aluno;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 366/2015 – PROGRAD, de 29 de dezembro de 2015, que encaminha o Processo 23091.010364/2015-16;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 351, inciso II, §2º, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar comissão composta pelos servidores docentes **Paulo Cesar Linhares da Silva** e **Manoel Quirino da Silva Júnior**, e pela discente **Gabriela Oliveira Souza**, para sob a presidência do primeiro, instaurar procedimento apuratório acerca da conduta de discente.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**  
GABINETE

CARIMBO GABINETE



Nesta data faço remessa deste processo à ao Presidente da Comissão  
\_\_\_\_\_, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 01 / fevereiro / 20 16

Renata Albuquerque de Carvalho  
Secretária Executiva – UFERSA  
Mat. SIAPE: 1939645

Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-Gabinete. Ficam permanentemente proibidos riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**



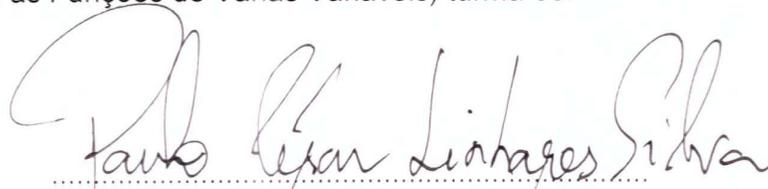
**Memorando**

Mossoró, 15 de Fevereiro de 2016

Ao Prof. Dr. José de Arimatea de Matos  
Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Do: Paulo César Linhares da Silva  
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº0058/2016 do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, de 27 de Janeiro de 2016, venho solicitar a retirada no meu nome da comissão instaurada pela portaria citada, pois, o aluno acusado no processo foi meu aluno na disciplina EXA 0102 Cálculo II turma 09 em 2015.1 e atualmente é meu aluno na disciplina EXA0117 IFFVW (Introdução as Funções de Várias Variáveis) turma 08.

  
.....  
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR



**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0135/2016, de 01 de março de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 351, inciso II, §2º, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor dos processos nº 23091.009984/2015 -11 e 23091.000703/2016-37;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0058/2016, de 27 de janeiro de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Tomar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0058/2016, de 27 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** Designar comissão composta pelos servidores docentes **Manoel Quirino da Silva Júnior** e **Fabricia Nascimento de Oliveira**, e pela discente **Gabriela Oliveira Souza**, para sob a presidência do primeiro, instaurar procedimento apuratório acerca da conduta de discente.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

REITORIA  
Protocolo Setorial

CARIMBO REITORIA



Nesta data faço remessa deste processo à Reitoria  
\_\_\_\_\_, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 01 / março / 20 16

  
Ana Beatriz de Medeiros Regis  
Assistente em Administração

Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-Reitoria. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.

AO PRESIDENTE  
DA COMISSÃO,  
71 PROVIDÊNCIAS

  
José de Almeida de Moraes  
Reitor

01.03.16



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO DE PROCESSO APURATÓRIO**

**ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO  
DE PROCESSO APURATÓRIO (ou de  
SINDICÂNCIA) PARA APURAR OS  
FATOS CONSTANTES NO PROCESSO  
Nº 23091.000703/2016-37 ADITIVADO  
AO PROCESSO 23091.009984/2015-11.**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e cinquenta minutos, na sala 24 do bloco do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (DCAT) do Câmpus Leste, com a presença Prof. Dr. Manoel Quirino da Silva Júnior, Prof.<sup>a</sup> Dra. Fabricia Nascimento de Oliveira e da discente Gabriela Oliveira de Souza, respectivamente presidente e membros da Comissão de sindicância, designada pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0135/2016, de 01 de março de 2016 da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, procedeu-se a instalação da Comissão e teve início os trabalhos para instaurar procedimento apuratório acerca de conduta de discente, mencionados no processo acima referido, deliberaram-se preliminarmente: a) Informar a Reitoria da instauração do Processo do discente acusado e b) INTEROGAR o Sr. Maicon Alves de Araújo (discente denunciado), para prestar depoimento e esclarecimentos necessários para apuração dos fatos relatados pelo referido Processo em tela, com data, local e horário da inquirição; e havendo nos reunido no dia 15 março de 2016, às 15 h e 45 min, na Sala 24 do bloco do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (DCAT) do Câmpus Leste, nada mais havendo a tratar, eu Manoel Quirino da Silva Júnior, na qualidade Presidente da Comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente e demais membros da Comissão de Processo Apuratório.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO DE PROCESSO APURATÓRIO**

*Manoel Quirino da Silva Junior*  
\_\_\_\_\_  
Prof Dr Manoel Quirino da Silva Junior – Presidente

*Fabricia Nascimento de Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
Profª Dra Fabricia Nascimento de Oliveira – 1º Membro

*Gabriela Oliveira de Souza*  
\_\_\_\_\_  
Gabriela Oliveira de Souza – 2º Membro



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO DE PROCESSO APURATÓRIO DISCIPLINAR**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0135/2016, 01 DE MARÇO DE 2016

Mossoró 15 de março de 2016.

Para: **MAICON ALVES DE ARAÚJO**, aluno do curso de Ciência e Tecnologia matutino, matrícula 2010207379

De: **Prof. Dr. Manoel Quirino da Silva Júnior**

Presidente da Comissão de Processo Apuratório Disciplinar

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Apuratório designada pela UFERSA/GAB Nº 0135/2016, de 01 de março de 2016 da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, venho **INTIMÁ-LO** para que compareça ao auditório, localizada no Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (DCAT) do Câmpus Leste da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, a audiência a ser realizada às 14 horas do dia 28 de março de 2016, a fim de ser ouvido a respeito dos eventos comunicados, na qualidade de acusado.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Manoel Quirino da Silva Júnior  
Presidente da Comissão

Dr. Dr. Manoel Quirino da Silva Júnior  
Mat. SAPE 1770366



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO**

**TERMO DE INTERROGATÓRIO**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, no auditório, localizado no Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (DCAT) do Câmpus Leste da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, às 18h 30min, aí presentes o professor Dr. Manoel Quirino da Silva Júnior, professora Dra. Fabricia Nascimento de Oliveira e a discente Gabriela Oliveira de Souza, respectivamente, Presidente e membros da Comissão de Processo Apuratório designada pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0135/2016, de 01 de março de 2016 da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, compareceu o discente Maicon Alves de Araújo, aluno do curso de Ciência e Tecnologia, matrícula 2010207379 a fim de ser interrogado sobre os atos e fatos que lhe são atribuídos no presente processo administrativo apuratório de Nº 23091.000703/2016-37 aditivado ao processo 23091.009984/2015-11, do qual foi regularmente citado. O Sr. Presidente iniciou notificando o discente Maicon da existência do processo administrativo que apurava as possíveis irregularidades cometidas, que se resumia nas adulterações das notas do ENEM e os Índices IRA e IEA de seu histórico acadêmico. A seguir, o Sr. Presidente perguntou se ele confirmava tal acusação de adulteração de notas, deixando-o ciente que o mesmo poderia optar pelo silêncio, se abstendo das acusações, de como o fato ocorreu; ao que respondeu: que não teria alterado os Índices de seu histórico acadêmico, e que só teria alterado apenas as notas do ENEM. Disse que as alterações das notas do ENEM foram feitas por solicitação do Edital de Processo Seletivo para Transferência 2015.2. Disse que no Edital informava a necessidade da utilização de pesos, retirados do site da UFERSA, para as notas do ENEM em função do curso pretendido. O discente disse: "*No próprio Edital solicitava que você teria que enviar as notas do ENEM e aplicar os pesos*". Disse que tinha um "campo", no site da UFERSA, para digitar as notas do ENEM, e como tinha emitido as

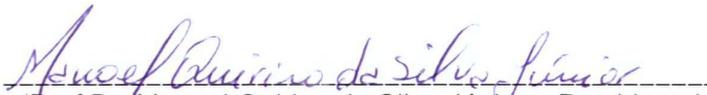


**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO**

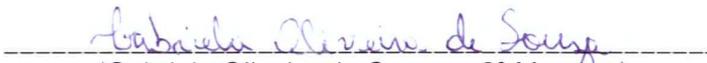
notas em cima da hora, e por medo de não ter tempo, modificou as notas no “html” e fez um “print” da tela e enviou as notas.

Na acusação da mudança dos Índices do histórico, o discente Maicon, repetiu várias vezes que não as fez, e ainda, sugeriu que a SUTIC gerasse um histórico na mesma data que ele gerou, 12/11/2015, que os dados seriam confirmados, e ainda, alegou que se o sistema (SIGAA) gerou o histórico errado, as informações dos Índices IRA e IEA seriam iguais aos Índices do histórico que ele apresentou, para o processo seletivo. Para encerrar, o discente informou que era possível fazer essas adulterações, mas que o mesmo não iria cometer uma infração como esta. Encerrada as perguntas, foi informado ao discente que o relatório com depoimento do mesmo, seriam enviados a Reitoria e que o mesmo procurasse a Reitoria para ter conhecimento das decisões tomadas em função da apuração dos fatos. Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que, na qualidade de Presidente da Comissão, lavrei o presente termo, e que será assinado por mim e demais membros, quando aprovado.

Mossoró, RN, em 30 de março de 2016

  
\_\_\_\_\_  
(Prof Dr. Manoel Quirino da Silva Júnior – Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
(Profª Dra Fabrícia Nascimento de Oliveira – 1º Membro)

  
\_\_\_\_\_  
(Gabriela Oliveira de Souza – 2º Membro)



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO DE PROCESSO APURATÓRIO**

**RELATÓRIO FINAL**

Processo 23091.000703/2016-37 aditivado ao Processo 23091.009984/2015-11

Ao: Prof. Dr Francisco Praxedes de Aquino

Reitor, em exercício, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Da: Comissão de Processo Apuratório – Portaria nº 0135/2016

Magnífico Reitor,

A Comissão de Processo Apuratório designada pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0135/2016, de 01 de março de 2016 da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, para apurar os fatos relacionados no Processo 23091.000703/2016-37 aditivado ao Processo 23091.009984/2015-11, vem apresentar a Vossa Magnificência, o Relatório Conclusivo de seus trabalhos.

**1 - Os fatos (resumo dos fatos)**

Do que foi possível a esta Comissão apurar, verifica-se:

l) que o acusado confirmou apenas a alteração das notas do ENEM e que essa alteração foi realizada por indicação do Edital de Processo Seletivo para Transferência 2015.2 que informava um peso para as notas do ENEM em função do curso pretendido. Quanto às alterações no histórico, disse que não fez alteração, que apenas gerou pelo SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) na data de 12/11/2015.

**2 - Defesa do indiciado**

Das defesas acostadas nos autos, cumpre fazer os seguintes comentários, para efeito, principalmente, de confrontá-las com o que se contém no capítulo anterior, tal como se vê abaixo:



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO DE PROCESSO APURATÓRIO**

l) Discente Maicon Alves de Araújo foi intimado a comparecer a audiência de apuração, no prazo de 10 dias, a contar da data da ciência da intimação (15 de março de 2016), afim de, prestar esclarecimentos e elaborar defesa do mesmo. O discente compareceu a audiência e apresentou esclarecimentos dos fatos e se defendeu. Diante da defesa apresentada, é relatado que apesar de o aluno indiciado assumir que modificou as notas do ENEM, o fez por indicação do Edital de Processo Seletivo para Transferência 2015.2 que o mesmo concorreu. É relatado, também, que o mesmo não teria feito modificações nos Índices de seu histórico, e que o acusado atribuiu a modificação dos dados a um erro cometido pelo sistema (SIGAA) no dia em que gerou seu histórico, 12/11/2015.

### **3 - Responsabilidades**

De todo o exposto, somos de opinião:

I - quanto ao acusado Maicon Alves de Araújo, aluno do curso de Ciência e Tecnologia, matrícula nº 2010207379:

a) que esta Comissão não tem artifícios técnicos para definir quanto a responsabilidades e punições ao acusado.

### **4 - Conclusões**

Definida a situação do acusado, concluímos:

a) que por essa Comissão não ter artifícios técnicos para constatar as irregularidades do discente Maicon Alves de Araújo, aluno do curso de Ciência e Tecnologia, matrícula nº 2010207379, que a Reitoria da UFERSA tome as devidas providências a respeito do acusado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO DE PROCESSO APURATÓRIO**

14  
*[Handwritten signature]*

Este é o relatório.

Mossoró, RN, em 30 de março de 2016

*Manoel Quirino da Silva Júnior*

(Prof Dr. Manoel Quirino da Silva Júnior – Presidente)

*Fabricia Nascimento de Oliveira*

(Profª Dra Fabricia Nascimento de Oliveira – 1º Membro)

*Gabriela Oliveira de Souza*

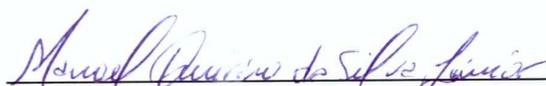
(Gabriela Oliveira de Souza – 2º Membro)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO DE PROCESSO APURATÓRIO

## TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO E ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE INSTAURADORA

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, encerro o presente Processo 23091.000703/2016-37 aditivado ao Processo 23091.009984/2015-11, cujas folhas foram devidamente numeradas e rubricadas, vão de nº 07 (sete) a de nº 15 (quinze), seguidos em ordem, ATA de Instalação da Comissão, Intimação, Termo de Interrogatório, Relatório Final e Termo de Encerramento.

  
Presidente da Comissão



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

Processo nº: 23091.000703/2016-37

Interessado: Reitoria

Assunto: Solicitação de verificação de legitimidade dos documentos utilizados no processo de transferência Ed. 34/2015

## DESPACHO

Trata-se de solicitação de verificação de legitimidade em documentação utilizada no processo de transferência ed. 34/2015.

Ao analisar o pleito de transferência de turno do curso de Ciências e Tecnologia (transferência do diurno para o noturno) foram localizadas informações adulteradas na requisição do discente Maicon Alves de Araújo que, conforme consta no relatório final da comissão designada para apurar uma possível conduta irregular, confirmou a alteração das notas do Exame Nacional de Ensino Médio, mas negou ter adulterado as notas do Índice de Rendimento Acadêmico bem tampouco as do Índice de Eficiência Acadêmica.

Conforme está presente nos autos desse processo, foram constatadas as alterações das notas do ENEM, que foram posteriormente obtidas através da Pró-Reitoria de Graduação que possuía, em razão da época da matrícula do discente, suas notas verídicas. Também foram constatadas por meio da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC, que as notas do IRA e do IEA fornecidas pelo aluno foram criadas em documento Word e convertidas em PDF, não tendo sido geradas pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

A suposta conduta do discente é de natureza penal, tendo sua fundamentação no art. 299 do Código Penal que dispõe o seguinte:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou **fazer inserir declaração falsa** ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. **(Grifo nosso)**

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DO REITOR**

Deste modo, evidencia-se a gravidade da situação que, se comprovada sua veracidade, resultará em penalidades que não poderão ser desacreditadas, tanto por encontrar disposição no Código Penal, como também por existirem penalidades cabíveis no Regimento Geral da UFERSA, que dispõe em seu art. 350 sobre as penalidades que poderão ser aplicadas para os discentes em casos de má conduta. Como observa-se, a conduta do discente pode-se afigurar em alguns dos itens do art. 350 do Regimento citado anteriormente, ao que estabelece:

Art. 350. As penalidades são aplicáveis na seguinte forma:

I. (...)

**II. Suspensão de 1(um) a 8(oito) dias, por:**

- a) Causar prejuízo material ao patrimônio da Instituição, ficando ainda o aluno na obrigação de substituir, ou de indenizar o objeto danificado, feita a necessária avaliação, independentemente das sanções criminais, caso cabíveis;
- b) Inutilização de avisos ou editais fixados pela administração ou retirada, sem prévia permissão da autoridade competente, de objeto ou documento em qualquer dependência da Instituição;
- c) Improbidade na execução dos trabalhos escolares, tal como dar ou receber “cola” e outros;

**Prática de atos incompatíveis com o decoro ou a dignidade da vida acadêmica; (Grifo Nosso).**

- d) Desrespeito u injúria ao Reitor da Instituição ou a qualquer membro dos corpos docente e técnico-administrativo;
- e) Ofensa de qualquer natureza ou agressão a outro discente ou a servidor da Instituição, no recinto de qualquer espaço da mesma:  
**Perturbação do andamento normal dos trabalhos escolares ou administrativos; (Grifo Nosso).**
- f) Tentativa de quebra de sigilo de provas e exames.

III. Suspensão de 9(nove) a 30(trinta) dias na reincidência das alíneas anteriores.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DO REITOR**

IV. Trancamento de matrícula na Instituição por um semestre em:

- a) Atos desonestos, incompatíveis com a dignidade da Instituição;
- b) Delitos sujeitos à ação penal, desde que comprovada a culpabilidade e aplicada a pena de 1(um) ano; (Grifo Nosso)**
- c) Reincidência de suspensão entre 9(nove) e 30(trinta) dias.

Dentre os itens citados acima, a conduta do estudante pode ser enquadrada em diversos, sendo, por isso, necessária uma minuciosa apuração do que, de fato ocorreu, já que qualquer decisão tomada por esta unidade, poderá acarretar em sérias consequências para o discente, caso ele realmente tenha adulterado os documentos ou, ainda, na hipótese de ter ocorrido uma falha no sistema do SIGAA à época que gerou o histórico, ocasião em que o discente não teria tido culpa, não devendo ser punido por uma falha que não foi sua.

Desta forma, devido ainda a ausência de documentos suficientes para que se possa, finalmente, decidir sobre a situação aqui evidenciada, solicitamos um parecer técnico da SUTIC, para elucidar da melhor forma possível, se há ou não a possibilidade de ter ocorrido uma falha do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, para que possamos, então, considerar o cabimento ou não das consequências do ato ilícito aqui exposto.

Encaminhe-se o presente Despacho para ciência e providências.

Mossoró/RN, 20 de maio de 2016.



**José de Arimatea de Matos**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Divisão de Segurança da Informação



Relatório DSI 001/2016

04 de Julho de 2016

**Relatório referente a despacho da Reitoria**  
**anexo ao Processo 23091.000703/2016-37**

Para atender ao despacho constante nas folhas 16-18 do processo 23091.000703/2016-37 a Divisão de Segurança da Informação vem apresentar um Relatório técnico sobre os documentos e circunstâncias citados no processo.

Para uma compreensão mais ampla e um encadeamento das ideias mais coerente, este parecer será subdividido em 03 partes, sendo elas:

- I. Análise dos históricos impressos anexos ao processo 23091.009984/2015-11
- II. Análise das cópias digitais dos documentos impressos anexo ao processo 23091.009984/2015-11
- III. Análise do conteúdo dos processos 23091.009984/2015-11 e 23091000703/2016-37

*I. Análise dos históricos impressos anexos ao processo 23091.009984/2015-11*

Os documentos alvo desta análise são:

- 1) o histórico entregue pelo discente Maicon Alves de Araújo (páginas 08-10);
- 2) o histórico do discente Maicon Alves de Araújo emitido pela PROGRAD e entregue à CPPS (páginas 11-13);

São poucos os elementos que colaborem na evidência de uma fraude. Há a evidente divergência dos valores do IRA (6.3376 e 3.3376), a data e hora da emissão e o código de validação.

Os dois últimos são naturalmente diferentes uma vez que os arquivos foram gerados em momentos distintos: a data/hora de emissão e o código de validação variam a cada nova impressão de um mesmo documento, pois históricos e outros relatórios gerados pelo SIGAA são gerados no instante da solicitação, são gerados sob demanda no momento da solicitação do usuário.

Maicon Jacinto  
Diretor DSI / SUTIC / UFERSA  
Mat. SIAPE: 2433437



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Divisão de Segurança da Informação



Resta-nos para análise a divergência do IRA, fato motivador do processo.

Se observadas as páginas 08 e 11 do processo 23091.009984/2015-11, pode-se observar a inclusão de um espaço adicional, que o SIGAA não o faz naturalmente, na página 08. É possível perceber que a distância entre a palavra "IRA:" e o número "6.3376" (na página 08) é bem diferente (o dobro pelo menos) da distância entre a palavra "IEA:" e o número "0.7399". Este mesmo fenômeno não se observa no documento da página 11 e muito menos em qualquer outro histórico emitido pelo SIGAA em qualquer momento do tempo.

A presença deste espaçamento distinto é um indício inequívoco de que o valor do IRA foi adulterado, pois não é razoável admitir que a mesma rotina de código do SIGAA usada para emitir o histórico de todos os alunos da UFERSA (e de todas as IFES que usam o SIGAA, incluindo as vizinhas UFRN, UFC, UFPB e UFPE outras 28 Universidades Federais e Institutos Federais) tenha falhado única e exclusivamente, incluindo um espaço em branco a um valor numérico, somente para este aluno, nesta ocasião.

Neste momento é importante afirmar que o código do SIGAA é aberto e auditável e que todas as alterações no código são realizadas única e exclusivamente por técnicos administrativos da Universidade e registradas num sistema de controle de versões de código e identifica quando e quais alterações foram feitas no código. No caso da rotina de criação do histórico, a última atualização foi em Outubro de 2015, pelo menos 10 dias antes da emissão do histórico pelo discente.

Supondo que a rotina tenha falhado no momento da emissão do referido histórico e incluído o espaço adicional, resta questionar porque a nota foi gerada com um valor errado. O IRA é uma média ponderada das disciplinas cursadas do início do curso até o momento corrente, onde o peso a cada semestre é a razão entre a carga horária de disciplinas aprovadas e a carga horária de disciplinas matriculados. Com os valores das notas do discente e o número de reprovações superando as aprovações é impossível que o aluno em qualquer momento de sua vida acadêmica na instituição tenha o IRA próximo àquele impresso.

Cabe identificar ainda que as notas das disciplinas e as reprovações e aprovações não sofreram adulterações, somente IRA e IEA foram alterados. Sempre que um histórico é solicitado o IRA e o IEA são calculados naquele momento, baseado nas notas que serão impressas logo abaixo. Assim não é possível, com as mesmas notas e status, haver o cálculo com notas de IRA e IEA distintos.

**Diante do exposto, não há possibilidade do sistema falhar duplamente ao incluir um caractere e errar o cálculo da do IRA geração do histórico, uma única vez, numa única circunstância. Falhas desta natureza repetiriam-se até a alteração do código, fato não ocorrido.**

  
Auber Jacinto  
Diretor - DSI / SUTIC / UFERSA  
Mat. SIAPE: 2433437



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Divisão de Segurança da Informação



*II. Análise das cópias digitais dos documentos impressos anexo ao processo 23091.009984/2015-11*

Para uma análise conclusiva acerca de uma possível adulteração ao histórico apresentado à CPPS fez-se necessário a verificação da versão digital do arquivo supostamente adulterado. O arquivo foi remetido pelo próprio discente através de formulário eletrônico no Portal institucional<sup>1</sup>. Este por sua vez é construído com a ferramenta WordPress, que possui código aberto e é auditável.

O discente remeteu arquivo compactado com ferramenta zip que possui 2 arquivos sendo um deles o arquivo "historico\_2010207379 (1)-maicon.pdf" supostamente alterado.

O arquivo zip e conseqüentemente o arquivo PDF foi obtido na CPPS, por solicitação do memorando 3/2016 - DSI (protocolo 23091.006436/2016-60) no dia 29/06/2015 com suporte de servidor lotado na CPPS e dotado do acesso administrativo aos dados. Toda a ação foi registrada em vídeo contínuo gravado por dispositivo externo (Smartphone LG G4) e também por gravação das ações em tela com o software CamStudio<sup>2</sup>. Ambos os vídeos estão gravados em disco anexo e podem ser sincronizados para validação das ações (Anexo I).

Os arquivos obtidos foram travados em pasta local, foram criados os hashes sha1 e md5 e gravados no arquivo "verificação\_hashes.txt" utilizando a ferramenta HashMyFiles<sup>3</sup>. Os arquivos enviados e criados foram todos gravados em mídias óticas (CD-RW), em 3 vias iguais, e identificadas por texto escrito à mão com caneta permanente. Uma cópia foi deixada sob a guarda da CPPS, uma segunda está de posse da DSI/SUTIC e a terceira segue no anexo II deste Relatório.

Estes procedimentos visam criar uma cadeia de custódia dos artefatos e cópias integras dos mesmos, para que a análise não comprometa os dados originais e para que, se necessária nova auditoria os dados continuem integros.

O arquivo remetido pelo discente está em formato PDF, portanto há de se compreender detalhes de um arquivo deste tipo para que a identificação da alteração fique clara.

O *Portable Document Format* (PDF – Formato de Documento Portável) é um formato de arquivos versátil que incorpora textos e imagens com formatações complexas e que desde 2008 é designado pela norma internacional ISO 32000-1.

Um arquivo PDF possui uma área onde é registrado o conteúdo, e também uma área (xref table<sup>4</sup>) que possui metadados (dados sobre o próprio arquivo), que são um conjunto de informações do documento organizadas em pares de dados, chamados de chave e valor. Alguns deles são pré-definidos, como as chaves "Title", "Author", "Subject", "Keywords", "Created" (a data de criação), "Last Modified" (a última data de modificação) e "Application" (o aplicativo de origem ou biblioteca).

<sup>1</sup> <http://www.ufersa.edu.br>

<sup>2</sup> <http://camstudio.org>

<sup>3</sup> Versão 2.18. <http://www.nirsoft.net>

<sup>4</sup> [http://partners.adobe.com/public/developer/tips/topic\\_tip31.html](http://partners.adobe.com/public/developer/tips/topic_tip31.html)

*Kleber*  
Kleber Jacinto  
Diretor DSI / SUTIC / UFERSA  
Mat. SIAPE: 2433437



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Divisão de Segurança da Informação



Os aplicativos podem adicionar seus próprios conjuntos de dados para compor o dicionário de metadados.

Estes dados são gravados no ato da criação do arquivo ou quando ele é alterado. A maior parte dos dados é gravada automaticamente pela Aplicação geradora<sup>5</sup>, que busca informações do sistema em que o arquivo PDF é gerado. Assim, a menos que o usuário propositalmente altere estes dados ou inclua dados com ferramentas específicas, os metadados são gravados automaticamente.

Para todos os serviços da UFERSA vinculados ao SIGAA os PDFs são gerados por uma ferramenta chamada JasperReports<sup>6</sup>. Esta ferramenta é capaz de gerar relatórios complexos e de alta qualidade que podem ser gravados em diversos formatos. No caso dos históricos dos alunos em formato PDF.

Para a impressão dos históricos, o JasperReports deixa as chaves “Title”, “Subject” e “Author” em branco e as chaves “Creator” com o valor “JasperReports (HistoricoDiscente)” e “Producer” com valor “iText 2.1.7 by 1T3XT”. Por fim as datas de criação e alteração do documento são sempre a mesma, em data e horas exatamente iguais.

Não há exceções a este caso. TODOS os históricos são gerados desta forma.

## Properties

The screenshot shows the 'Properties' dialog box for a PDF file. The 'Description' tab is active, displaying the following metadata:

| Description |  |
|-------------|--|
| File        | C:\Users\...Downloads\historico_...pdf |
| PDF Version | PDF 1.4                                |
| Page Size   | [8,16 T x 11,69 inch]                  |
| Pages       | 1                                      |
| Title       |  |
| Subject     |  |
| Author      |  |
| Creator     | JasperReports (HistoricoDiscente)      |
| Producer    | iText 2.1.7 by 1T3XT                   |
| Keywords    |  |

Below the metadata, there is a 'Related Dates' section with fields for 'Last Modified' and 'Created', both of which are empty. At the bottom, there is a checkbox for 'Show File Description' which is checked.

Imagem 01 – propriedades de um histórico emitido pelo SIGAA sem alterações

<sup>5</sup> <http://www.prepressure.com/pdf/basics/metadata>

<sup>6</sup> <http://community.jaspersoft.com/project/jasperreports-library>

*Kleber Jacinto*  
Diretor DSU SUTIC / UFERSA  
Mat. SIAPE: 243347



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Divisão de Segurança da Informação



Por outro lado, o arquivo do histórico apresentado pelo discente apresenta informações diferentes destas:

## Properties

A captura de tela mostra as propriedades de um arquivo PDF. O ícone de descrição está selecionado. O conteúdo da aba 'General' é o seguinte:

| General     |   |
|-------------|---|
| File        | C:\Users\██████████\Downloads\historico_2010207379 (1)-maicon.pdf |
| PDF Version | PDF-1.5   |
| Page Size   | [8.26 " 11.69 inch]   |
| Pages       | 3   |
| Title       |   |
| Subject     |   |
| Author      | Maicon  |
| Creator     | Microsoft® Word 2010  |
| Producer    | Microsoft® Word 2010  |
| Keywords    |   |

Abas adicionais: Security, Fonts.

Related Dates:

|               |                     |
|---------------|---------------------|
| Last Modified | 2015-11-17 08:19:29 |
| Created       | 2015-11-12 20:16:31 |

Show More Description

Imagem 02 – propriedades do histórico emitido e entregue pelo discente

A informação "Author" conforme documentação da Adobe (criadora do padrão) e ISO 32000-1 pode ser obtida automaticamente se não informada e neste caso o nome "Maicon" certamente é o nome do usuário fornecido quando o Microsoft Office foi instalado numa máquina. "Creator" e "Producer" são a versão do Microsoft Word Utilizada para editar e gerar o PDF, neste caso "Microsoft® Word 2010". As últimas versões do Word permitem abrir e editar PDFs com alguma facilidade. Por fim a chave "Created" mostra a data em que o arquivo foi criado, neste caso 12/11/2015 ("2015-11-12 20:16:31") e uma data de alteração posterior (chave "Last Modified"), 17/11/2015 ("2015-11-17 08:19:29"). Perceba-se que a data da alteração é obtida automaticamente do computador onde o arquivo foi alterado e, portanto, pode não corresponder ao tempo real, dado que este pode estar com um calendário adiantado ou atrasado.

Além disso com o arquivo é possível confirmar a existência do espaço adicional entre as palavras "IRA:" e o valor "6.3376" conforme mencionado anteriormente.

*Maicon*  
Kleber Acunio  
Diretor - DSU SUTIC / UFERSA  
Mat. SIAPE: 2453437



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Divisão de Segurança da Informação



**Assim é possível afirmar-se de forma inequívoca de que o histórico fornecido pelo discente foi alterado entre a sua emissão pelo SIGAA e a entrega a universidade. Com a alteração dos metadados "Author", "Creator" e "Last Modified" é possível ainda afirmar que um autor de nome "Maicon" usando o "Microsoft® Word 2010" alterou o histórico gerado no dia 17/11/2015, momento posterior à sua efetiva criação.**

*III. Análise do conteúdo dos processos 23091.009984/2015-11 e 23091000703/2016-37*

Cabe for fim avaliar o conteúdo e o contexto dos processos em análise e compará-los com os artefatos.

As páginas do processo 23091000703/2016-37, são compatíveis com a interface administrativa do Portal institucional e os documentos das demais páginas são compatíveis com os artefatos capturados nas instalações da CPPS, e a motivação da CPPS em solicitar verificações mais profundas tem plenos fundamentos.

Com relação ao processo 23091.009984/2015-11 cabe destacar:

- 1) Nas páginas 10 e 11, sob o título de "Termo de Interrogatório" o discente Maicon Alves de Araújo, afirma que "...por medo de não ter tempo, modificou as notas no 'html' ". HTML é o acrônimo de *Hypertext Markup Language*, e é o formato padrão de textos e páginas publicadas na internet. O discente afirmou haver alterado o conteúdo de uma página (dados do ENEM) para poder corrigir uma falha sua (a de ter "emitido as notas em cima da hora"). Isto demonstra conhecimento, intenção, oportunidade e ação, no sentido de adulterar conteúdo de serviço público em benefício próprio.
- 2) Na página 11 sugere que "a SUTIC gerasse um histórico na mesma data em que gerou". Esta ação de forma alguma resultaria num histórico igual ao entregue pelo mesmo, pelos motivos anteriormente expostos. Responsabilizar a SUTIC ou um dos sistemas sob sua tutela é desviar a atenção dos fatos ocorridos.
- 3) **Em momento algum o discente nega que entregou o histórico adulterado que consta nos autos.**
- 4) Supondo que naquela única ocasião o sistema tenha emitido um histórico com todas as notas e status corretos, mas IRA e IEA errados, conforme o discente sugere, estando ele preocupado com um processo seletivo, onde sabidamente um bom desempenho era fator preponderante para aprovação (conforme edital), é razoável questionar se o discente não foi capaz de perceber um IRA tão divergente totalmente incompatível com seu rendimento acadêmico.

Kleber Abailho  
Diretor - DSU/SUTIC/UFERSA  
Mat. SAPE - 2453/17



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Divisão de Segurança da Informação



- 5) Na página 13 a Comissão afirma “não ter argumentos técnicos para constatar as irregularidades”. Apesar de concordar com esta conclusão, dado que os maiores indícios de alteração ocorrem no documento digital e não da cópia digital do histórico, é importante afirmar que a Comissão, com sua autonomia, não buscou amparo desta Superintendência no sentido de fornecer indícios que apontassem a responsabilidade ou não do discente e pelo que consta no processo não buscou nenhuma outra forma de colaborar neste sentido, não restando outra alternativa a não ser, ser inconclusivo.
- 6) Nos “Despacho”, na página 16, reafirmamos a informação da detecção da alteração por esta Superintendência e **concordamos plenamente quando se afirma que as ações reportam ao tipo penal do artigo 299 do Código Penal.**

Assim exposto, afirma-se de forma inequívoca:

- 1) **O histórico escolar apresentado pelo discente à CPPS foi adulterado;**
- 2) **Foi adulterado por um usuário de nome “Maicon”, numa data posterior à emissão pelo SIGAA;**
- 3) **Se este usuário de nome “Maicon” não é o discente Maicon Alves de Araújo, o discente foi, na melhor das hipóteses, é beneficiário das alterações feitas no histórico apresentado dado que um melhor “IRA” o poria em posição favorável no processo seletivo;**
- 4) **SIGAA não imprimiu o documento com os dados apresentados pelo discente. Não há falha sistêmica que permita impressão tão irregular e pontual do documento;**
- 5) **Os fatos apontam para o crime descrito no artigo 299 do Código penal.**
- 6) **Ao haver alterado o conteúdo da página do ENEM, conforme admitiu o discente, já houve a prática do artigo 299, independentemente da adulteração executada no histórico.**

Apesar do parecer da Comissão não ser conclusivo, há sustentação e materialidade suficiente para declarar que o histórico foi adulterado, e apesar de o discente não admitir este fato, admite adulteração da página com resultados do ENEM, portanto recomenda-se à Reitoria:

- 1) **Em conformidade com as normas institucionais penalizar o discente na esfera administrativa.**
- 2) **Em conformidade com a legislação vigente, com destaque ao Código penal em seu artigo 299, tomar as medidas necessárias quanto à esfera judicial;**

Kleber Jacinto  
Diretor - DSII / SUTIC / UFERSA  
Mat. SIAPE: 2433437



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Divisão de Segurança da Informação

Sem mais para o momento e esperando haver colaborado positivamente com o andamento da instituição.

**Kleber Jacinto**

Chefe da Divisão de Segurança da Informação  
Eng Eletricista  
Msc Ciência da Computação  
Comptia Security+ Certified



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Divisão de Segurança da Informação

**Anexo I**

CD com vídeos da obtenção dos arquivos digitais na CPPS

Conteúdo

- Gravacao\_EmTela\_obtencao\_artefatos.avi
- Gravacao\_Externa\_obtencao\_artefatos.mp4

*Handwritten signature*  
Kleber Jacinto  
Diretor - DSU / SUTIC / UFERSA  
Mat. SAPE: 2453437



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Divisão de Segurança da Informação

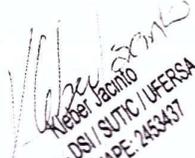


**Anexo II**

CD com artefatos obtidos na CPPS e seus respectivos hashes

Conteúdo

- Enem.pdf
- historico\_2010207379 (1)-maicon.pdf
- TRANSFERENCIA\_2015-2\_MAICON-ALVES-DE-ARAUJO.zip
- verificacao\_hashes.txt

  
Kleber Jacinto  
Diretor - DSI / SUTIC / UFERSA  
Mat. SIAPE: 2453437



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

Processo: 23091.000703/2016-37

Interessado: Reitoria

Assunto: Instaurar Procedimento apuratório acerca da conduta de discente

## **DECISÃO**

Trata-se de Procedimento Apuratório instaurado através do processo 23091.000703/2016-37 acerca de solicitação de verificação de legitimidade dos documentos utilizados no processo de transferência Ed. 34/2015 pelo discente Maicon Alves de Araújo, aluno do curso de Ciência e Tecnologia, matrícula nº. 2010207379.

Do Relatório:

1. À fl. 002 consta a portaria nº 0058/2016, de 27 de janeiro de 2016 que designou comissão para instaurar procedimento apuratório acerca da conduta de discente.
2. À fl. 04 consta memorando do Professor Paulo César Linhares da Silva pedindo retirada de seu nome da comissão, em virtude da relação aluno-professor que ocorria àquela época.
3. À fl. 05 consta a portaria nº 0135/2016, de 01 de março de 2016 que designou nova comissão para instaurar procedimento apuratório acerca da conduta de discente.
4. Às fls. 07 e 08 consta ata de instalação da comissão de processo apuratório para apurar os fatos constantes no processo nº 23091.000703/2016-37 aditivado ao processo 23091.009984/2015-11.
5. À fl. 09 consta intimação do discente acusado, Maicon Alves de Araújo.
6. Às fls. 10 e 11 consta termo de interrogatório, que ocorreu no dia 29 de março de 2016, sob a presença da comissão designada, oportunidade em que o discente acusado teria confirmado a alteração das notas do ENEM e negado a alteração das notas do IRA e IEA, afirmando que o que ocorreu foi um erro técnico, do próprio sistema.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

7. Às fls.12 – 14 consta o relatório final da comissão, que afirma não ter artifícios técnicos para definir quanto a responsabilidades e punições ao acusado, remetendo, deste modo, os autos a Reitoria para que sejam tomadas as devidas providências.
8. À fl. 015 consta Termo de Encerramento do Processo e Encaminhamento à autoridade instauradora.
9. Às fls. 16 à 18 consta Despacho do Reitor, que solicita a remessa dos autos para a Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC, a fim de obter parecer técnico para melhor elucidar a possibilidade de ocorrência de falhas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.
10. Finalmente, às fls. 19 à 28, consta Relatório nº 001/2016 da Divisão de Segurança da Informática, esclarecendo sobre a possibilidade ou não de alteração dos documentos apresentados pelo discente acusado.

Findo o relatório, passemos a decidir.

A situação exposta mostra-se de extrema relevância e gravidade, de modo que a decisão aqui tomada deverá ser embasada e fundamentada de modo a não permitir dúvidas quanto ao ocorrido.

Considerando o parecer técnico emitido pela Divisão de Segurança da Informação, órgão componente da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, fls. 19 – 28, temos a seguinte conclusão:

“Apesar do parecer da comissão não ser conclusivo, há sustentação e materialidade suficiente para declarar que o histórico foi adulterado, e apesar de o discente não admitir este fato, admite adulteração da página com resultados do ENEM”

Como se vê, o parecer técnico elimina tecnicamente qualquer tipo de dúvida quanto a alteração.

O Regimento Geral da UFERSA consagra em seu artigo 350, as penas aplicáveis ao corpo discente, de acordo com a infração cometida, ao que vejamos:

Art. 350. As penalidades são aplicáveis na seguinte forma:

I – repreensão, por desobediência às determinações da Reitoria da Instituição ou dos colegiados Superiores;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

II - suspensão de 1(um) a 8(oito) dias, por:

a) causar prejuízo material ao patrimônio da Instituição, ficando ainda o aluno na obrigação de substituir, ou de indenizar o objeto danificado, feita a necessária avaliação, independentemente das sanções criminais, caso cabíveis;

b) inutilização de avisos ou editais fixados pela administração ou retirada, sem prévia permissão da autoridade competente, de objeto ou documento em qualquer dependência da Instituição;

c) improbidade na execução dos trabalhos escolares, tal como dar ou receber "cola" e outros;

**d) prática de atos incompatíveis com o decoro ou a dignidade da vida acadêmica;**

e) desrespeito ou injúria ao Reitor da Instituição ou a qualquer membro dos corpos docente e técnico-administrativo;

f) ofensa de qualquer natureza ou agressão a outro discente ou a servidor da Instituição, no recinto de qualquer espaço da mesma;

**g) perturbação do andamento normal dos trabalhos escolares ou administrativos;**

h) tentativa de quebra de sigilo de provas e exames.

III - suspensão de 9(nove) a 30(trinta) dias na reincidência das alíneas anteriores;

IV - trancamento de matrícula na Instituição por um semestre em:

**a) atos desonestos, incompatíveis com a dignidade da Instituição;**

**b) delitos sujeitos à ação penal, desde que comprovada a culpabilidade e aplicada pena de no mínimo 1(um) ano;**

(...)

De igual modo, podemos encontrar a conduta do aluno tipificada nos arts. 297, 299 e 304 do Código Penal, que dispõe o seguinte:

Art. 297 – Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro:

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.

(...)

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou **nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Art. 304 – Fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os arts. 297 a 302:

Pena – a cominada à falsificação ou alteração

A conduta do discente, portanto, é punível tanto no âmbito interno desta Instituição pelo seu Regimento Geral quanto penalmente, como disposto anteriormente nos artigos mencionados do Código Penal.

O discente agindo de modo reprovável atuou com má fé ao tentar auferir vantagem em detrimento dos outros concorrentes que participaram de forma justa do certame, devendo, portanto, responsabilizar-se por seus atos que atentam contra a Administração e a moral administrativa.

Nesse sentido, segue Apelação Criminal do TRF – ACR 54112 MT 1997.01.00.054112-7:

PENAL - FALSIFICAÇÃO DE ATESTADO E HISTÓRICO ESCOLARES E SUA POSTERIOR UTILIZAÇÃO - ARTIGOS E DO - DESCLASSIFICAÇÃO - REFORMA DA SENTENÇA PARA MANTER IMPUTAÇÃO CONTIDA NA DENÚNCIA - PROCEDÊNCIA DA ACUSAÇÃO - PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA.

1 - Conforme já pacificado nesta Turma, o crime do art. 301, parágrafo 1º, não constitui delito autônomo, somente podendo ter como sujeito ativo o funcionário com atribuição de expedir o atestado ou a certidão.

2 - Assim, a falsificação de atestado de conclusão de curso e do histórico escolar, feita por quem não tem atribuição legal para sua expedição, caracteriza o crime do art. 297 do Código Penal, com o aumento de pena previsto no parágrafo 1º do mesmo dispositivo legal.

3 - Comprovada a materialidade e a autoria do delito de falsificação de documento público e sua posterior utilização pelo beneficiário da fraude, é de se julgar procedente a denúncia, impondo aos Réus as sanções dos artigos 297 e 304 do Código Penal .

4 - Apelação provida. Prescrição da pretensão punitiva reconhecida em relação a um dos Réus.

Deste modo, comprovada a materialidade da infração com a alteração do Histórico Escolar, bem como seu uso posterior para obtenção de vantagens em detrimento de outros candidatos e, de igual modo, comprovada a autoria do crime, segundo parecer técnico da SUTIC, praticado por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

computador pessoal de usuário de nome MAICON que teria realizado modificações no documento no dia 17/11/2015, entendemos pela responsabilidade do discente, que deverá responder, nos termos da lei, pelas infrações cometidas, quais sejam:

Segundo o Regimento Geral da UFERSA:

1. Prática de atos incompatíveis com o decoro ou a dignidade da vida acadêmica;
2. Perturbação do andamento normal dos trabalhos escolares ou administrativos;
3. Atos desonestos, incompatíveis com a dignidade da Instituição;
4. Delitos sujeitos à ação penal, desde que comprovada a culpabilidade e aplicada pena de no mínimo 1(um) ano;

Segundo o atual Código Penal:

5. Falsificação de documentos (inserir ou fazer inserir declaração falsa da que deveria ser escrita) – art. 299 do CP.
6. Falsificação de Documento Público – art. 297 do CP.
7. Uso de documentos falsificados ou alterados – art. 304 do CP.

Por derradeiro, frise-se que, não obstante a alegada ausência de artifícios técnicos que pudessem caracterizar as irregularidades do discente Maicon Alves de Araújo por parte da comissão, este ponto fora sanado através do parecer de fls. 19-28, emitido pela Divisão de Segurança da Informação da SUTIC, sendo portanto legítima a punição aqui imputada.

Ademais, *mutatis mutandis*, permite-se que a autoridade instauradora do procedimento apuratório “discordo” do relatório final da trinca processante desde que devidamente fundamentada a sua decisão, nos moldes do art.168 da Lei n.º. 8.112/90<sup>1</sup>, vejamos:

<sup>1</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8112cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112cons.htm)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

Art. 168. O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos.

Parágrafo único. **Quando o relatório da comissão contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta**, abrandá-la ou isentar o servidor de responsabilidade.

Assim sendo, em conformidade com o art.169, §1º - resguardadas as proporções – e o art. 350, mormente o seu §3º<sup>2</sup>, do Regimento Geral da UFERSA<sup>3</sup> encaminho o presente processo para o Conselho Universitário.

Por fim, em se tratando de crime de natureza penal, consideramos ainda a possibilidade de encaminhamento<sup>4</sup> dos autos para o Ministério Público a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.

Mossoró/RN, 22 de julho de 2016.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

<sup>2</sup> §3º As aplicações das penas de suspensão de 9(nove) até 30(trinta) dias, de trancamento de matrícula na instituição, e de postergação da colação de grau, são de competência do Conselho Universitário

<sup>3</sup> [https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2014/09/REGIMENTO-GERAL-DA-UFERSA\\_vers%C3%A3o-2015\\_compilado.pdf](https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2014/09/REGIMENTO-GERAL-DA-UFERSA_vers%C3%A3o-2015_compilado.pdf)

<sup>4</sup> Lei nº. 8.112/90. Art. 171. Quando a infração estiver capitulada como crime, o processo disciplinar será remetido ao Ministério Público para instauração da ação penal, ficando trasladado na repartição.



**Histórico Escolar - Emitido em: 02/08/2016 às 14:43**

Nome: **MAICON ALVES DE ARAUJO**

Matrícula: **2010207379**

**Componentes Curriculares Cursados/Cursando**

| Ano/Período Letivo | Componente Curricular                                       | CH | Turma | Freq % | Nota | Situação                         |
|--------------------|---|----|-------|--------|------|----------------------------------|
| 2012.1             | EXA0125 MECANICA CLASSICA (1200534)                         | 60 | 04    | 100.0  | 0.7  | REPROVADO                        |
| 2012.2             | ACS0012 FILOSOFIA DA CIENCIA E MET. CIENTIFICA (1200171)    | 60 | 13    | 50.0   | 0.4  | REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS |
| 2012.2             | ACS0379 LABORATORIO DE QUIMICA GERAL                        | 30 | 01    | 88.0   | 5.8  | APROVADO                         |
| 2012.2             | AMB0099 EXPRESSAO GRAFICA (1200557)                         | 60 | 06    | 95.0   | 5.6  | APROVADO                         |
| 2012.2             | EXA0096 ALGEBRA LINEAR (1200260)                            | 60 | 01    | 100.0  | 0.0  | REPROVADO                        |
| 2012.2             | EXA0102 CALCULO II (1200008)                                | 60 | 06    | 100.0  | 0.2  | REPROVADO                        |
| 2012.2             | EXA0122 LABORATORIO DE MECANICA CLASSICA (1200535)          | 30 | 10    | 94.0   | 3.6  | REPROVADO                        |
| 2012.2             | EXA0125 MECANICA CLASSICA (1200534)                         | 60 | 01    | 100.0  | 5.0  | APROVADO                         |
| 2013.1             | ACS0360 QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA                       | 60 | 02    | 16.0   | 0.0  | REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS |
| 2013.1             | ACS0361 LABORATORIO DE QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA        | 30 | 03    | 88.0   | 7.0  | APROVADO                         |
| 2013.1             | AMB0005 MECANICA GERAL I (1200545)                          | 60 | 01    | 30.0   | 0.0  | REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS |
| 2013.1             | EXA0102 CALCULO II (1200008)                                | 60 | 09    | 97.0   | 3.3  | REPROVADO                        |
| 2013.1             | EXA0122 LABORATORIO DE MECANICA CLASSICA (1200535)          | 30 | 10    | 83.0   | 7.0  | APROVADO                         |
| 2013.1             | EXA0176 LABORATORIO DE ONDAS E TERMODINÂMICA                | 30 | 07    | 100.0  | 5.9  | APROVADO                         |
| 2013.1             | EXA0177 ONDAS E TERMODINAMICA                               | 60 | 02    | 100.0  | 0.0  | REPROVADO                        |
| 2013.2             | ACS0012 FILOSOFIA DA CIENCIA E MET. CIENTIFICA (1200171)    | 60 | 08    | 75.0   | 5.7  | APROVADO                         |
| 2013.2             | ACS0178 SOCIOLOGIA (1200320)                                | 60 | 04    | 100.0  | 8.3  | APROVADO                         |
| 2013.2             | ACS0360 QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA                       | 60 | 06    | 100.0  | 6.8  | APROVADO                         |
| 2013.2             | AMB0005 MECANICA GERAL I (1200545)                          | 60 | 03    | 100.0  | 0.4  | REPROVADO                        |
| 2013.2             | AMB0661 PROJETO AUXILIADO POR COMPUTADOR (1200121)          | 60 | 01    | 87.0   | 6.2  | APROVADO                         |
| 2013.2             | EXA0177 ONDAS E TERMODINAMICA                               | 60 | 03    | 100.0  | 2.1  | REPROVADO                        |
| 2014.1             | ACS0008 ETICA E LEGISLACAO (1200047)                        | 30 | 07    | 88.0   | 9.2  | APROVADO                         |
| 2014.1             | ACS0701 ECONOMIA PARA ENGENHARIA (1200374)                  | 60 | 04    | 100.0  | 7.1  | APROVADO                         |
| 2014.1             | AMB0005 MECANICA GERAL I (1200545)                          | 60 | 04    | 86.0   | 0.3  | REPROVADO                        |
| 2014.1             | EXA0096 ALGEBRA LINEAR (1200260)                            | 60 | 06    | 72.0   | 0.0  | REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS |
| 2014.1             | EXA0102 CALCULO II (1200008)                                | 60 | 05    | 83.0   | 3.7  | REPROVADO                        |
| 2014.1             | EXA0177 ONDAS E TERMODINAMICA                               | 60 | 04    | 91.0   | 5.1  | APROVADO                         |
| 2014.1             | VEG0004 ESTATISTICA (1104030)                               | 60 | 07    | 97.0   | 3.5  | REPROVADO                        |
| 2014.2             | AMB0005 MECANICA GERAL I (1200545)                          | 60 | 01    | 97.2   | 2.3  | REPROVADO                        |
| 2014.2             | EXA0096 ALGEBRA LINEAR (1200260)                            | 60 | 08    | 86.1   | 0.0  | REPROVADO                        |
| 2014.2             | EXA0102 CALCULO II (1200008)                                | 60 | 05    | 97.2   | 2.4  | REPROVADO                        |
| 2015.1             | e ACS0506 EMPREENDEDORISMO                                  | 60 | 01    | 91.7   | 8.0  | APROVADO                         |
| 2015.1             | EXA0096 ALGEBRA LINEAR (1200260)                            | 60 | 06    | 97.2   | 0.0  | REPROVADO                        |
| 2015.1             | EXA0102 CALCULO II (1200008)                                | 60 | 09    | 83.3   | 5.0  | APROVADO                         |
| 2015.1             | VEG0004 ESTATISTICA (1104030)                               | 60 | 13    | 80.6   | 2.2  | REPROVADO                        |
| 2015.2             | AMB0722 FENOMENOS DE TRANSPORTE                             | 60 | 04    | 100.0  | 4.6  | REPROVADO                        |
| 2015.2             | EXA0096 ALGEBRA LINEAR (1200260)                            | 60 | 02    | 83.3   | 5.0  | APROVADO                         |
| 2015.2             | EXA0117 INTRODUCAO AS FUNCOES DE VARIAS VARIAVEIS (1200122) | 60 | 08    | 97.2   | 0.3  | REPROVADO                        |
| 2015.2             | EXA0150 LABORATORIO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO            | 30 | 07    | 100.0  | 8.2  | APROVADO                         |
| 2015.2             | EXA0376 ELETRICIDADE E MAGNETISMO                           | 60 | 01    | 100.0  | 5.2  | APROVADO                         |
| 2015.2             | VEG0004 ESTATISTICA (1104030)                               | 60 | 11    | 83.3   | 2.4  | REPROVADO                        |
| 2016.1             | AMB0671 S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO              | 60 | 05    | --     | --   | MATRICULADO                      |
| 2016.1             | EXA0103 CALCULO NUMERICO (1200128)                          | 60 | 03    | --     | --   | MATRICULADO                      |
| 2016.1             | EXA0117 INTRODUCAO AS FUNCOES DE VARIAS VARIAVEIS (1200122) | 60 | 03    | --     | --   | MATRICULADO                      |
| 2016.1             | & EXA0220 OTICA E FISICA MODERNA                            | 60 | 01    | --     | --   | MATRICULADO                      |
| 2016.1             | VEG0004 ESTATISTICA (1104030)                               | 60 | 15    | --     | --   | MATRICULADO                      |



Histórico Escolar - Emitido em: 02/08/2016 às 14:43

Dados Pessoais

Nome: **MAICON ALVES DE ARAUJO**  
 Data de Nascimento:  
 Nome do Pai:  
 Nome da Mãe:  
 Endereço:  
 Município:

Matrícula: **2010207379**

Dados do Curso

Curso: **CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MOSSORÓ - PRESENCIAL - PROGRAD - BACHARELADO - MT**

Status: **ATIVO**

Índices Acadêmicos  
 IRA: **3.4286** IEA: **0.6076**

Ênfase:

Currículo: **2009 - 2009.2**

Autorização do Curso: **Portaria 309**

Ato Normativo: **20/05/2014**

D.O.U.: **21/05/2014**

Ano/Período Letivo Inicial: **2010.2**

Perfil Inicial: **0**

Forma de Ingresso: **VESTIBULAR**

Período Letivo Atual: **12**

Prazo para Conclusão: **2016.1**

Trancamentos: **Nenhum**

Prorrogações: **0 períodos letivos**

Ano/Período de Integralização:

Ano/Período Letivo de Saída:

Data da Colação de Grau:

Tipo Saída:

Trabalho de Conclusão de

Curso:

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

| Ano/Período Letivo | Componente Curricular | CH | Turma | Freq % | Nota | Situação                         |
|--------------------|-----------------------|----|-------|--------|------|----------------------------------|
| 2010.2             | ENADE                 | 0  | --    | --     | --   | --                               |
| 2010.2             | ACS0050               | 60 | --    | 100.0  | 7.8  | CUMPRIU                          |
| 2010.2             | AMB0076               | 60 | 1     | 86.0   | 8.4  | APROVADO                         |
| 2010.2             | EXA0101               | 60 | 6     | 97.0   | 0.2  | REPROVADO                        |
| 2010.2             | EXA0114               | 60 | 3     | 100.0  | 0.9  | REPROVADO                        |
| 2010.2             | EXA0115               | 60 | --    | 100.0  | 9.2  | CUMPRIU                          |
| 2010.2             | EXA0132               | 30 | 06    | 100.0  | 7.1  | APROVADO                         |
| 2011.1             | ACS0027               | 60 | 02    | 100.0  | 4.7  | REPROVADO                        |
| 2011.1             | EXA0101               | 60 | 14    | 100.0  | 5.2  | APROVADO                         |
| 2011.1             | EXA0114               | 60 | 04    | 100.0  | 4.1  | REPROVADO                        |
| 2011.1             | EXA0125               | 60 | 01    | 100.0  | 0.2  | REPROVADO                        |
| 2011.2             | ACS0027               | 60 | 02    | 72.0   | 2.9  | REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS |
| 2011.2             | EXA0102               | 60 | 01    | 77.0   | 0.0  | REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS |
| 2011.2             | EXA0114               | 60 | 04    | 100.0  | 1.7  | REPROVADO                        |
| 2011.2             | EXA0125               | 60 | 01    | 77.0   | 0.0  | REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS |
| 2011.2             | VEG0004               | 60 | 05    | 75.0   | 0.4  | REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS |
| 2011.3             | EXA0101               | 60 | 01    | 100.0  | 3.2  | REPROVADO                        |
| 2012.1             | ACS0027               | 60 | 08    | 83.0   | 6.3  | APROVADO                         |
| 2012.1             | EXA0102               | 60 | 04    | 80.0   | 2.7  | REPROVADO                        |
| 2012.1             | EXA0114               | 60 | 02    | 100.0  | 5.4  | APROVADO                         |

**Histórico Escolar - Emitido em: 02/08/2016 às 14:43**Nome: **MAICON ALVES DE ARAUJO**Matrícula: **2010207379**

| Legenda:         |                              |                                |                 |                     |                  |
|------------------|------------------------------|--------------------------------|-----------------|---------------------|------------------|
| * Comp. Optativo | e Comp. Equivalente a Obrig. | & Comp. Equivalente a Optativo | # Comp. Eletivo | @ Ativ. Obrigatória | § Ativ. Optativa |

|               | Obrigatórias     |      |           |          | Optativos                  |  | Total |      |
|---------------|------------------|------|-----------|----------|----------------------------|--|-------|------|
|               | Comp. Curricular |      | Atividade | CH Total | Comp. Curricular/Atividade |  | CR    | CH   |
|               | CR               | CH   | CH        |          | CH                         |  |       |      |
| Exigido       | 118              | 1770 | 60        | 1830     | 570                        |  | 118   | 2400 |
| Integralizado | 86               | 1290 | 0         | 1290     | 0                          |  | 86    | 1290 |
| Pendente      | 32               | 480  | 60        | 540      | 570                        |  | 32    | 1110 |

**Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:10**

| Código  | Componente Curricular                               | CH   |
|---------|---|------|
| VEG0004 | ESTATISTICA (1104030)                               | 60 h |
| AMB0005 | MECANICA GERAL I (1200545)                          | 60 h |
| EXA0117 | INTRODUCAO AS FUNCOES DE VARIAS VARIAVEIS (1200122) | 60 h |
| AMB0722 | FENOMENOS DE TRANSPORTE                             | 60 h |
| AMB0244 | RESISTENCIA DOS MATERIAIS I (1200556)               | 60 h |
| EXA0140 | EQUACOES DIFERENCIAIS                               | 60 h |
| EXA0103 | CALCULO NUMERICO (1200128)                          | 60 h |
| AMB0671 | S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO              | 60 h |
| AMB1154 | TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO                      | 60 h |
| ENADE   | ENADE CONCLUINTE PENDENTE                           | 0 h  |

**Equivalências:**

Cumpru ACS0595 - ADMINISTRACAO E EMPREENDEDORISMO (60h) através de ACS0506 - EMPREENDEDORISMO (60h)

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou DACA. Favor, ler instruções no rodapé.



Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS



EMITIDO EM 02/08/2016 14:44

## ATESTADO DE MATRÍCULA

Período Letivo: **2016.1** Nível: **GRADUAÇÃO**  
 Matrícula: **2010207379** Vínculo: **REGULAR**  
 Nome: **MAICON ALVES DE ARAUJO**  
 Curso: **CIÊNCIA E TECNOLOGIA/PROGRAD -** Cidade: **MOSSORÓ**  
 Formação: **BACHARELADO**

## TURMAS MATRICULADAS: 5

| Cód.    | Componentes Curriculares / Docentes   | Turma | Status      | Horário |
|---------|---|-------|-------------|---------|
| EXA0103 | <b>CALCULO NUMERICO (1200128)</b><br>ELMER ROLANDO LLANOS VILLARREAL<br>Tipo: DISCIPLINA Local: Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 08                    | 03    | MATRICULADO | 25N34   |
| VEG0004 | <b>ESTATISTICA (1104030)</b><br>GENEVILE CARIFE BERGAMO<br>Tipo: DISCIPLINA Local: Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 03                                 | 15    | MATRICULADO | 36N12   |
| EXA0117 | <b>INTRODUCAO AS FUNCOES DE VARIAS VARIABEIS (1200122)</b><br>SUENE CAMPOS DUARTE<br>Tipo: DISCIPLINA Local: Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 05       | 03    | MATRICULADO | 25M34   |
| EXA0220 | <b>OTICA E FISICA MODERNA</b><br>EVELINE MATIAS BEZERRA e RONER FERREIRA DA COSTA<br>Tipo: DISCIPLINA Local: Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 06       | 01    | MATRICULADO | 46M34   |
| AMB0671 | <b>S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO</b><br>PRISCILA GONCALVES VASCONCELOS SAMPAIO<br>Tipo: DISCIPLINA Local: Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 09 | 05    | MATRICULADO | 36T23   |

## TABELA DE HORÁRIOS:

| Horários      | Dom | Seg     | Ter     | Qua     | Qui     | Sex     | Sab |
|---------------|-----|---------|---------|---------|---------|---------|-----|
| 08:50 - 09:45 | --- | EXA0117 | ---     | EXA0220 | EXA0117 | EXA0220 | --- |
| 09:45 - 10:40 | --- | EXA0117 | ---     | EXA0220 | EXA0117 | EXA0220 | --- |
| 13:55 - 14:50 | --- | ---     | AMB0671 | ---     | ---     | AMB0671 | --- |
| 14:50 - 15:45 | --- | ---     | AMB0671 | ---     | ---     | AMB0671 | --- |
| 18:40 - 19:35 | --- | ---     | VEG0004 | ---     | ---     | VEG0004 | --- |
| 19:35 - 20:30 | --- | ---     | VEG0004 | ---     | ---     | VEG0004 | --- |
| 20:30 - 21:25 | --- | EXA0103 | ---     | ---     | EXA0103 | ---     | --- |
| 21:25 - 22:20 | --- | EXA0103 | ---     | ---     | EXA0103 | ---     | --- |

## ATENÇÃO

Para verificar a autenticidade deste documento acesse  
<http://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/documentos/> informando a matrícula, a data de emissão e o código de verificação **ca71b077eb**

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2006-2016 - UFRSA - srv-sigaa02-prd.ufersa.edu.br



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**7ª Reunião Ordinária de 2016**

## **7º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre Resolução que altera a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº. 003/2012, de 19 de junho de 2012 especificando a comprovação de títulos acadêmicos para efeito de pontuação em editais docentes da UFERSA, segundo o Art. 17 da referida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

**MINUTA DE RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º. XXX/2016.**

Altera a Resolução CONSUNI/UFERSA n.º. 003/2012, de 19 de junho de 2012 especificando a comprovação de títulos acadêmicos para efeito de pontuação em editais docentes da UFERSA, segundo o Art. 17 da referida.

**CONSIDERANDO** que a Resolução CONSUNI/UFERSA n.º. 003/2012, de 19 de junho de 2012, trata de processo seletivo docente da UFERSA;

**CONSIDERANDO** que a alínea “a” do Art. 17 da Resolução CONSUNI/UFERSA n.º. 003/2012 determina que a pontuação editalícia de títulos deva recair unicamente sobre o diploma como documentação pontuável de títulos acadêmicos;

**CONSIDERANDO** que a crescente demanda judicial reivindicando pontuação de documentos comprobatórios de títulos acadêmicos em processos seletivos docentes tem obrigado a UFERSA a pontuar Certidões de Conclusão de Curso como documentos comprobatórios de títulos acadêmicos;

**CONSIDERANDO** que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE UFERSA já vem aceitando Atas de Defesa de dissertação ou de doutorado como documentos comprobatórios de títulos acadêmicos exigidos em perfis de editais para admissão ou contratação de docentes, em conformidade com o Ofício Circular 08/2014 – MEC/SE/SAA, de 22 de setembro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Acrescentar os seguintes parágrafos ao Art. 17 da Resolução CONSUNI/UFERSA n.º. 003/2012, de 19 de junho de 2012 com a seguinte redação:

Art. 17. (...)

§ 1º. Para efeito de pontuação dos títulos acadêmicos especificados na alínea “a” acima, em caso excepcional poderá ser considerada a Certidão de Conclusão de Curso expedida pelo setor administrativo da instituição de ensino superior.

§ 2º. De forma alguma será admitida a comprovação dos referidos títulos mediante declaração de qualquer espécie.

Art. 2º. Estas alterações entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Mossoró (RN), xx de xxxxx de 2016.

**JOSÉ DE ARIMATEA MATOS**  
**Reitor**



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**7ª Reunião Ordinária de 2016**

## **8º PONTO**

Outras ocorrências.